DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira
10 de Fevereiro de 2026

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.530

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

179 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 49
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 52
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 65
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 65
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 67
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 70
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 70
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 70
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 73
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 77
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 79
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 83
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 83
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 95
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 102
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 103
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 104
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 106
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 147

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 151
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 151

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 152

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 153
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 154

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 154

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 156

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 156
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 157
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 158

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 158

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 159

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 159

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 163

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 163
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 164

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 166

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 168
PARTICULARES ..... - PÁG. 178
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 102,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5195, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 71.931.444,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 71.931.444,38 (Setenta e um milhões novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	2.000.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01500000002	444042	2.741.161,39
161011242215112190 - SEDUC	01500000002	335043	43.589.271,00
161011242215112190 - SEDUC	01500000002	445043	8.500.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	334041	1.700.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	750.000,00
862012678414867720 - CPH	01754000030	339039	7.219.578,98
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	1.200.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	300.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	3.431.433,01
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	500.000,00
		TOTAL	71.931.444,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449051	3.431.433,01
151011339215128849 - SECULT	01500000001	335041	2.000.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.741.161,39
161011242215112190 - SEDUC	01500100102	335043	43.589.271,00
161011242215112190 - SEDUC	01500100102	445043	8.500.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	7.219.578,98
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	800.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.650.000,00
		TOTAL	71.931.444,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador d Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 31.520.005,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 31.520.005,40 (Trinta e um milhões quinhentos e vinte mil e cinco reais e quarenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339039	180.392,86
171022884500003066 - Enc. SEFA	42500000001	459065	91.461,80
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339037	146.472,58
592011442215282289 - IMETROPARÁ	02700000060	339035	230.000,00
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	02659000069	339036	244.706,16
612011012815082245 - Fund. Santa Casa	02659000069	339036	30.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02659000069	339030	2.174.477,33
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02659000069	339039	3.686.520,99
612011030215078289 - Fund. Santa Casa	02659000069	449039	5.938.349,92
612011030215078289 - Fund. Santa Casa	02659000069	449052	1.276.658,09
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	334041	35.000,00
672011612212978338 - COHAB	02501000061	449052	2.956.985,31
672011645115087722 - COHAB	02501000061	449039	5.585.500,00
742011236415062204 - UEPA	02599000061	449052	700.000,00
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339014	23.940,76
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339036	371.706,61
742011236415068866 - UEPA	02599000061	339014	250.924,54
742011236415068866 - UEPA	02599000061	339018	120.000,00
742011236415068866 - UEPA	02599000061	339030	700.000,00
742011236415068866 - UEPA	02599000061	339033	160.000,00
742011236415068866 - UEPA	02599000061	339036	1.319.438,39
901011030215078288 - FES	02500100203	339091	297.470,06
901011030215078289 - FES	02500100203	449039	4.500.000,00
901011030215078289 - FES	02500100203	449052	500.000,00
		TOTAL	31.520.005,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1291597

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 0079/2026-CRG, de 09 de fevereiro de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/2169102.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional n°. 36285/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 10/02/2026 a 10/04/2026 e 11/04/2026 a 09/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/1999 a 31/12/2001 e 02/01/2002 a 31/12/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de fevereiro de 2026.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1291411

FÉRIAS

PORTARIA N°.0078/2026 - CRG, de 09 de fevereiro de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2192359.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5831067/2	Brenda Rassy Carneiro Maradei	25/02/2023 A 24/02/2024	09/02/2026 A 23/02/2026
6023100/9	Lelia Matilde Santiago de Souza Sampaio	10/02/2024 A 09/02/2025	10/02/2026 A 11/03/2026
5948172/3	Isabella Dalla Bernardina Flexa Ribeiro Pires	01/03/2025 A 28/02/2026	02/03/2026 A 16/03/2026
5968315/2	Matheus Castanho Virgulino	18/03/2025 A 17/03/2026	18/03/2026 A 16/04/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de fevereiro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1291269

PORTARIA Nº 359/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/2194521,
R E S O L V E:
autorizar OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA, Controlador-Geral do Estado, a viajar para Brasília/DF, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 360/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2172534,
R E S O L V E:
autorizar ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral do Estado, a viajar para Brasília/DF, no período de 9 a 11 de março de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 361/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2182549,
R E S O L V E:
I. exonerar SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS cargo em comissão de Titular de Delegacia código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear PATRICIA BRANDÃO DE MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 362/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2200340,
R E S O L V E:
exonerar CÁTIA MERISE DE MORAES SALHEB do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 363/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2200340,
R E S O L V E:
nomear CÁTIA MERISE DE MORAES SALHEB para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 364/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2193750,
R E S O L V E:
nomear BRUNA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento de Transporte Público, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 365/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar JHENYFFER PATRICIA ROCHA GONÇALVES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear KATIA LOPES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 366/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2026/2061570,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT, Código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 28 de janeiro de 2026.
II. nomear VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT, Código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 28 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 367/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/2200795,
R E S O L V E:
I. exonerar MARCELO KAISO MARTINS NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerente de Segurança Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
II. nomear CARLOS WILLIAMES LIMA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 368/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar SILVONE FERREIRA GUIMARÃES do cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
II. nomear KORYNA MACEDO LACERDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 369/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear LEONARDO LIMA LEÃO para exercer cargo em comissão de Coordenador de Execução, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 370/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar MILLENE LOBATO LOBATO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear CAIO DE SOUSA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 371/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar ALYNE CHERMONT DA SILVA CARNEIRO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MILLENE LOBATO LOBATO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 372/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar PEDRO YUKIO YOSHIKAWA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear ALCYONE SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 373/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar ALCYONE SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear LIANE PONTES GADELHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 374/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar RAFAELA PORTUGAL DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Municipalização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear PEDRO YUKIO YOSHIKAWA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Municipalização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 375/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar GIZELE DE CASTRO ARAUJO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear LEONCIO YOSHIO YAMAGUCHI DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 376/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar MATHEUS COSTA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MARIBEL MOLINA MARTINS FORTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 377/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar MARIBEL MOLINA MARTINS FORTE do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Atenção à Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Atenção à Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 378/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA MARIA DOS RAMOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Sanitário e Condições do Exercício Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MATHUES COSTA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Sanitário e Condições do Exercício Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 379/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear LAIS COSTA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 380/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 381/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203038,
R E S O L V E:
I. exonerar DANIELE MONTEIRO NUNES do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear SAMILA AMANNE VIEIRA PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 118/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.500, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
Onde se lê: I. exonerar JEAN CARLOS LIMA DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de janeiro de 2026.
Leia-se: I. tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 1.286/2025-CCG, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.250, de 3 de junho de 2025, que nomeou JEAN CARLOS LIMA DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 93/2026-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.496, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
Onde se lê: nomear PHELLIPE BARBALHO FERREIRA ...
Leia-se: nomear PHILLIPE BARBALHO FERREIRA ...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1291607

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 13/2026 – CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de FEVEREIRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
THOMÁS ANTÔNIO SOUZA CORRÊA	57173502/4	05/02 a 06/03/2026	2024/2025	2026/2175729
HEICTOR COSTA TAVARES	5908869/3	04/02 a 05/03/2026	2025/2026	2026/2112011

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MARÇO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA	4218819/4	02/03 a 31/03/2026	2025/2026	2026/2134846
BRENO COSTA DA SILVA	4219396/2	05/03 a 03/04/2026	2024/2025	2026/2174439
MARCELO ALBERTO RAYOL DA SILVA	6401348/2	06/03 a 04/04/2026		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1291321

EXTRATO DE PORTARIA Nº 207/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 18/02/2026; Quantidade de diárias; 9 (alimentação) 8 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2° SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 146,87; 2.496,79; Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 2.239,92. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 208/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. n° 158/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado,com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 06 a 10/02/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3° SGT PM; 57199652/3; DGA; 146,87; 1.174,96. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 209/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 18/02/2026; Quantidade de diárias; 8,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 2.100,10. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 210/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: TERRA ALTA/PA; Período; 07/02/2026; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Cleto Pimentel dos Santos; Assessor Administrativo III; 51855454/6; DGA; 247,07; 123,54; Evaldo Robson Lima de Sousa do Carmo; Assessor Administrativo III; 5988714/1; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 211/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 10 a 12/02/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Tainã Rocha Botelho; TEN CEL QOPM; 57199733/4; DGA; 347,73; 1.738,65; Heider da Silva Martins; TEN CEL QOPM; 57199676/4; NL; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 212/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 11 a 22/02/2026; Quantidade de diárias; 12 (alimentação) 11 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1° SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 293,75; 6.756,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: ;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 213/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 18/02/2026; Quantidade de diárias; 8,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 2.100,10; Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 2.100,10; Delival da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 2.100,10; Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 2.100,10; Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07; 2.100,10. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 214/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 09/02/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 164,72; 164,72; Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 150,99; 150,99. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 215/2026 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MARABÁ/PA; Período; 09/02/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1291596

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 020/2026-GVG DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o processo eletrônico: 2026/2191147;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KARINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 57189985/1, 10 (dez) dias regulamentares de férias no período de 19/02/2026 a 28/02/2026, referente ao exercício de 08/10/2022 a 07/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1291200

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PAE n. 2025/3348433

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29

CONTRATADO: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 21.308.480/0001-22

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Certificado Digital do tipo A3, para pessoa física, armazenamento em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – BRASIL, com validade de 3 anos, sem limite de transações, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250101 Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339040, Fonte de recurso: 01500000001. Origem dos recursos: Tesouro

Em 06 de fevereiro de 2026.

CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1291398

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025-SEAC

Objeto: O objeto deste termo aditivo é a alteração da localidade de prestação de serviços terceirizados, previsto para os municípios de Santa Isabel e Salinas, os quais serão substituídos pelos municípios de Tomé Açu e Itaituba, mantendo-se inalterado o objeto, os postos de serviços, as demais localidades e cláusulas do Contrato Administrativo nº 031/2025-SEAC.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 105UFX8818C - Implementação da Usina da Paz São Félix do Xingu Ação N°: 302075 Plano Interno: 105UVI8818C - Implementação da Usina da Paz Viseu Ação N°: 302069 Plano Interno: 105UPA8818C - Implementação da Usina da Paz Paragominas Ação N°: 302078 Plano Interno: 105UBA8818C - Implementação da Usina da Paz Barcarena Ação N°: 302080 Plano Interno: 105USI8818C - Implementação da Usina da Paz Tomé Açu Ação N°: 302079 Plano Interno: 105UVI8818C - Implementação da Usina da Paz Itaituba Ação N°: 302074 Plano Interno: 105UAL8818C - Implementação da Usina da Paz Altamira Ação N°: 302085 Plano Interno: 105UIM8818C - Implementação da Usina da Paz Igarapé Miri Ação N°: 302072 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 8818 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339037 Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 09/02/2026.

Contratada: E. L. CORREA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.284.363/0001-73, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2715, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-262, Macapá/Amapá.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1291542

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 106/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de custear despesas de pequenos vultos.

Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta).

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze).

Nome do Servidor; Cargo; Matrícula.

LUCAS CARNEIRO MAIA; Coordenador Geral da Usina da Paz, 5955706-4.

Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (RS). 1500; 01501000001; 339030; 4.000,00.

Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291318

EXTRATO DA PORTARIA Nº 104/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de cobrir despesas com aquisição de material expediente.

Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta).

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze).

Nome do Servidor; Cargo; Matrícula.

LUCIANO LOPES MAUÉS; Diretor, 5953821-3.

Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (RS): 1297; 01501000001; 339030; 1.000,00.

Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291304

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 112/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Realizar visita técnica para instalação de identidade visual da Usina da Paz, no referido município. Destino: Óbidos-PA. Período: 09 a 12/02/2026. Quantidade de diárias: 3 ½ (três e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: LUCAS MIRANDA DIAS; Assessor de Comunicação; 5898191-4, NUCOM, 247,07; 864,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291543

EXTRATO DA PORTARIA Nº 111/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Cumprir agenda institucional na Usina da Paz, do referido município. Destino: Paragominas-PA. Período: 22 a 23/01/2026. Quantidade de diárias: 1 ½ (uma e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO, Gerente, 5970343-2, DEAP, 247,07; 370,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291509

EXTRATO DA PORTARIA Nº 107/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Realizar captação de imagens da inauguração da Usina da Paz, no referido município. Destino: Igarapé-Miri-PA. Data: 16/01/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO, Gerente, 5970343-2, DEAP, 123,53; 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291323

EXTRATO DA PORTARIA Nº 108/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Dar apoio logístico na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Destino: Paragominas-PA. Período: 19 a 24/01/2026. Quantidade de diárias: 5 ½ (cinco e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: RICARDO RAIOL DA SILVA, Motorista, 55209194-1, DIPAZ, 247,07; 1.358,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291334

EXTRATO DA PORTARIA Nº 109/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Dar apoio na área de informática e administração das Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Paragominas e São Miguel do Guamá-PA. Período: 10 a 13/02/2026. Quantidade de diárias: 3 ½ (três e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: JORGE LUIS MARQUES LOPES, Assessor Técnico I, 8002339-4, DAF/GINF, 247,07; 864,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291340

EXTRATO DA PORTARIA Nº 110/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Realizar a entrega de materiais nas Usinas da Paz, dos referidos municípios. Destino: São Miguel do Guamá, Capanema e Bragança-PA. Período: 06 a 07/02/2026. Quantidade de diárias: 1 ½ (uma e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA, Gerente, Assessor, DAF/GL, 247,07; 370,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291364

EXTRATO DA PORTARIA Nº 093/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Acompanhar as atividades na Usina da Paz, no referido município. Destino: Mojú - PA. Período: 07/02/2026. Quantidade de diárias: ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R$), Valor Total (R$). IVANILDA VIEIRA DA SILVA, Diretora, 5628482-2, DIPAZ, (R$): 123,53, (R$): 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291144

EXTRATO DA PORTARIA Nº 097/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Dar apoio logístico a servidora Ivanilda Vieira em serviço na Usina da Paz, no referido município. Destino: Mojú - PA. Período: 07/02/2026. Quantidade de diárias: ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R$), Valor Total (R$). ELIAS CORRÊA DA SILVA JUNIOR, Motorista, 55209162-1, DIPAZ, (R$): 123,53, (R$): 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291152

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Realizar inventário e tombamento de bens móveis das Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Marabá e Canaã dos Carajás - PA. Período: 08 a 13/02/2026. Quantidade de diárias: 5 ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R$), Valor Total (R$). PEDRO DONATO ANDRÉ OLIVEIRA, Assessor, 5991081-1, DIPAZ, (R$): 247,07, (R$): 1.358,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291160

EXTRATO DA PORTARIA Nº 099/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Realizar inventário e tombamento de bens móveis das Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Marabá e Canaã dos Carajás - PA. Período: 08 a 13/02/2026. Quantidade de diárias: 5 ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R$), Valor Total (R$). GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS, Assessor Especial I, 5211735, DIPAZ, (R$): 247,07, (R$): 1.358,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291166

EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Realizar inventário e tombamento de bens móveis das Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Marabá e Canaã dos Carajás - PA. Período: 08 a 13/02/2026. Quantidade de diárias: 5 ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R$), Valor Total (R$). RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA, SUB TENENTE BMPA, 5159121, DIPAZ, (R$): 293,74, (R$): 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291170

EXTRATO DA PORTARIA Nº 101/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Realizar inventário e tombamento de bens móveis das Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Marabá e Canaã dos Carajás - PA. Período: 08 a 13/02/2026. Quantidade de diárias: 5 ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R$), Valor Total (R$). EDENILSON DE LIMA SOUZA, Assessor, 5956643-2, DIPAZ, (R$): 247,07, (R$): 1.358,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291176

EXTRATO DA PORTARIA Nº 103/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Cumprir agenda institucional na Usina da Paz, no referido município. Destino: Bragança-PA. Período: 06 a 07/02/2026. Quantidade de diárias: 1 e ½. Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: ALEX ANTONIO DA SILVA MELUM, Secretário Adjunto de Cidadania, 5962742-2, SECAD, (R$) 287,34; (R$) 431,01. LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCÂNTARA, Gerente, 5920980-3, SECAD, (R$) 247,07; (R$) 370,60. RAYANE PAMPLONA MOREIRA, Secretária, 5985488-1, SECAD, (R$) 247,07; (R$) 370,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291213

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Acompanhar a implementação dos serviços da Usina da Paz, no referido município. Destino: Paragominas - PA. Período: 18 a 21/02/2026. Quantidade de diárias: 3 ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R$), Valor Total (R$). PEDRO DONATO ANDRÉ OLIVEIRA, Assessor, 5991081-1, DIPAZ, (R$): 247,07, (R$): 864,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291232

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2026-GAB/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2173826;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 03/02/2026, do servidor RODRIGO NUNES POLARO, Matrícula nº 6403130-4, concedido por meio da PORTARIA Nº 010/2026-GAB/SEAC de 08/01/2026, publicada no DOE nº 36.491, de 09 de janeiro de 2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1291185

EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Realizar acompanhamento das Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Igarapé Miri, Cametá e Tucuruí-PA. Período: 03 a 06/02/2026. Quantidade de diárias: 3 ½ (três e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: LAÉRCIO CORREA PALHETA; Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros, 5037077; DIPAZ, 329,44; 1.153,04. LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAÚJO; 1º Tenente da Polícia Militar; 293,74; 1.028,09. LEONARDO CHAVES ALMEIDA; Motorista; DIPAZ; 247,07; 864,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 114/2026-GAB/SEAC,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Cumprir agenda administrativa na ação do Programa "Por Todas Elas, no referido município. Destino: Castanhal-PA. Data: 28/01/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO; Coordenador; 5907475-5, DAF/GL, 123,53; 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1291600

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2026 - CGE/PA

A Controladoria Geral do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: A partir do dia 10/02/2026 no site: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 26/02/2026
Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOÉNS NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1291446

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°178/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2200003 e, ainda, o Laudo Médico nº. 134922,
R E S O L V E:
I- CONCEDER ao servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº 54194107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Suporte, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Saúde no período de 19/01/2026 a 12/02/2026.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1291492

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 176/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/2154485;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LUIZ SERGIO DA SILVA LISTO, Id. Funcional nº. 1228/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria da Ouvidoria, durante o impedimento legal da titular RENATA MARIA SILVA VENTURA, Id. Funcional nº. 5962642/1, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1291149

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, sediada no Beco da Amizade, nº 89, Anexo A, Bairro Caranazal, CEP: 68.040-050, Santarém (PA), e-mail: gscolaresdistribuidora@outlook.com, Telefone (93) 992054734
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
- A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses e,
- O reajuste dos preços referente ao fornecimento do objeto contratual, conforme os parâmetros atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (5,4772%).
O valor total do Contrato nº 02/2025, após a aplicação do reajuste contratual, importará em R$ 27.336,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais), os efeitos financeiros do reajuste contratual retroagem a 09 de abril de 2025
VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 11/02/2026 e término em 10/02/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Ação: 283166
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo
Valor Total: R$ 27.336,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 06/02/2026
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025
GRACIELLE SARAIVA COLARES
G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

Protocolo: 1291159

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.238/0001-41, sediada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, casa 02/anexo, Bairro Novo Horizonte, CEP: 67.040-440, Ananidenua/PA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses. O reajuste dos preços referente ao fornecimento do objeto contratual, conforme os parâmetros atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (5,4772%). Os efeitos financeiros do reajuste contratual retroagem a 09 de abril de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 10/02/2026 e término em 09/02/2027.
PREÇO: O valor total do Contrato nº 01/2025, após a aplicação do reajuste contratual, importará em R$ 14.808,00 (quatorze mil reais e oitocentos e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Ação: 283166
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo
Valor Médio Total: R$ 14.808,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 02 de fevereiro de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
VIVIANE SILVA DIAS
Integral Distribuidora De Produtos Alimentícios LTDA

Protocolo: 1291097

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01
CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, sediada na Avenida: Alcindo Cacela, nº 350-baixos, bairro: Umarizal, Belém/PA
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 09/02/2026 e término em 09/02/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Ação: 282885
Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor Mensal: R$ 218.153,00
Valor Anual: R$ 2.617.836,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES,
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação de Atribuições 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025
SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA
PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

Protocolo: 1291124

FÉRIAS

PORTARIA Nº.170/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2179398 de 05/02/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora ANA LUCIA FRAZÃO GRACINDO Id. Funcional nº.28029/1 ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária – CPOR/DPO/SEPLAD. no período de 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, referente ao aquisitivo 29/06/2023 a 28/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 171/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2181922 de 05/02/2026

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora CATARINA YUKARI AZUMI, Id. Funcional nº 57190837/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento – NPLAN/SEPLAD, no período de 20 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 à 03/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1291084

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025 – SEPLAD/DAF, publicada no DOE n.º 36.519, de 02 de fevereiro de 2026, pág. 13, protocolo 1288340.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1291158

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 175/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2186564;

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Id. Funcional nº. 26816/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 22/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1291139

PORTARIA N°. 0174/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº E-2026/2026835;

R E S O L V E:

I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora ROSEANE SANTANA FRASAO, Id. Funcional nº. 57191445/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2026.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1291133

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLITICA SOCIAL HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.046.193,67	0,00	0,00	2.046.193,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.046.193,67	0,00	0,00	2.046.193,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	2.046.193,67	0,00	0,00	2.046.193,67
DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.408.952,00	0,00	0,00	2.408.952,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.408.952,00	0,00	0,00	2.408.952,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	2.408.952,00	0,00	0,00	2.408.952,00
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	35.007,68	0,00	0,00	35.007,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	35.007,68	0,00	0,00	35.007,68
	62500000001	0,00	31.275,28	0,00	0,00	31.275,28
	62501000001	0,00	3.732,40	0,00	0,00	3.732,40
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔMICA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	02759000016	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNDEFLOR						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	02759000056	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
ITERPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	27.611.223,36	0,00	0,00	27.611.223,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	27.611.223,36	0,00	0,00	27.611.223,36
	02501000061	0,00	27.611.223,36	0,00	0,00	27.611.223,36
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	02706311068	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	02500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SETUR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.666.592,65	0,00	0,00	1.666.592,65
INVESTIMENTOS		0,00	1.666.592,65	0,00	0,00	1.666.592,65
	02703000006	0,00	1.666.592,65	0,00	0,00	1.666.592,65
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.303.856,72	0,00	0,00	2.303.856,72
INVESTIMENTOS		0,00	2.303.856,72	0,00	0,00	2.303.856,72
	01754000030	0,00	643.144,65	0,00	0,00	643.144,65
	02754000030	0,00	1.660.712,07	0,00	0,00	1.660.712,07
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	01500100203	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	45.406.816,65	0,00	0,00	45.406.816,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	45.406.816,65	0,00	0,00	45.406.816,65
	02700000006	0,00	45.406.816,65	0,00	0,00	45.406.816,65
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	5.376.629,91	0,00	0,00	5.376.629,91
INVESTIMENTOS		0,00	5.376.629,91	0,00	0,00	5.376.629,91
	02700000006	0,00	5.376.629,91	0,00	0,00	5.376.629,91
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.784.701,44	0,00	0,00	1.784.701,44
INVESTIMENTOS		0,00	1.784.701,44	0,00	0,00	1.784.701,44
	02500100102	0,00	1.742.316,75	0,00	0,00	1.742.316,75
	02574000030	0,00	42.384,69	0,00	0,00	42.384,69
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	02500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	569.592,79	0,00	0,00	569.592,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	569.592,79	0,00	0,00	569.592,79
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500100203	0,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
	02570000060	0,00	551.692,14	0,00	0,00	551.692,14
	02600312049	0,00	8.000,65	0,00	0,00	8.000,65
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	563.767,17	0,00	0,00	563.767,17
INVESTIMENTOS		0,00	563.767,17	0,00	0,00	563.767,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	0,00	563.767,17	0,00	0,00	563.767,17
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	29.568.800,00	0,00	0,00	29.568.800,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	29.568.800,00	0,00	0,00	29.568.800,00
	01500000001	0,00	29.568.800,00	0,00	0,00	29.568.800,00
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
	02500000001	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
TOTAL		0,00	142.574.134,04	0,00	0,00	142.574.134,04

ANEXO A PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
		0,00	142.574.134,04	0,00	0,00	142.574.134,04
CPH						
	01754000030	0,00	643.144,65	0,00	0,00	643.144,65
	02754000030	0,00	1.660.712,07	0,00	0,00	1.660.712,07
FUNTELPA						
	02500000001	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
IDEFLOR-Bio						
	02759000016	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	02759000056	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
ITERPA						
	02501000061	0,00	27.611.223,36	0,00	0,00	27.611.223,36
PGE						
	01500000001	0,00	29.568.800,00	0,00	0,00	29.568.800,00
Polícia Civil DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	2.408.952,00	0,00	0,00	2.408.952,00
SEAP						
	62500000001	0,00	31.275,28	0,00	0,00	31.275,28
	62501000001	0,00	3.732,40	0,00	0,00	3.732,40
SECULT						
	02700000006	0,00	50.783.446,56	0,00	0,00	50.783.446,56
SEDAP						
	02500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	02706311068	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SEDUC						
	02500100102	0,00	1.742.316,75	0,00	0,00	1.742.316,75
	02574000030	0,00	42.384,69	0,00	0,00	42.384,69
SEEL						
	02500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	01500100203	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	2.046.193,67	0,00	0,00	2.046.193,67
SETRAN DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
SETUR						
	02703000006	0,00	1.666.592,65	0,00	0,00	1.666.592,65
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500100203	0,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
	02570000060	0,00	551.692,14	0,00	0,00	551.692,14
	02600312049	0,00	8.000,65	0,00	0,00	8.000,65
	02601000049	0,00	563.767,17	0,00	0,00	563.767,17
TOTAL		0,00	142.574.134,04	0,00	0,00	142.574.134,04

ANEXO A PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	29.768.800,00	0,00	0,00	29.768.800,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	8.046.193,67	0,00	0,00	8.046.193,67
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	17.408.952,00	0,00	0,00	17.408.952,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	643.144,65	0,00	0,00	643.144,65
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	1.742.316,75	0,00	0,00	1.742.316,75
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	27.611.223,36	0,00	0,00	27.611.223,36
02570000060 - CONVÊNIOS-EDUC	0,00	551.692,14	0,00	0,00	551.692,14
02574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	42.384,69	0,00	0,00	42.384,69
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	8.000,65	0,00	0,00	8.000,65
02601000049 - FES FUNDO-FUNDO IND.	0,00	563.767,17	0,00	0,00	563.767,17
02700000006 - CONVÊNIO	0,00	50.783.446,56	0,00	0,00	50.783.446,56
02703000006 - CONVÊNIO - EPEM	0,00	1.666.592,65	0,00	0,00	1.666.592,65
02706311068 - RecTEU-IND	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	1.660.712,07	0,00	0,00	1.660.712,07
02759000016 - FEMA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
62500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	31.275,28	0,00	0,00	31.275,28
62501000001 - 62501000001	0,00	3.732,40	0,00	0,00	3.732,40
TOTAL	0,00	142.574.134,04	0,00	0,00	142.574.134,04

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) n.º 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
SECTET						
DESPESA CORRENTE		5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03
	02708000024	5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03
TOTAL		5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03

ANEXO A PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
		5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03
SECTET						
	02708000024	5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03
TOTAL		5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03

ANEXO A PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02708000024 - ROYALTIE MINERAL	5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03
TOTAL	5.200.893,03	0,00	0,00	0,00	5.200.893,03

Protocolo: 1291602

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 457, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023 (DOE nº 35.460 de 05/07/2023).

CONSIDERANDO os autos do processo n° 2025/3793393;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora IVANEIDE CUNHA DE MELO, matrícula nº 2009781/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, da Gerência de Administração de Pessoal, em substituição da titular a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NÓBREGA, matrícula nº 5911276/5, no período de 05 de janeiro a 19 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1291090

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura:02/02/2026

Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027

Contrato: 051

Exercício: 2022

Contratada: CENTRO CLINICO DE REABILITAÇÃO DO PARA LTDA.

CNPJ: 34.856.203/0001-04

Endereço: TV. Humaitá,2821,Bairro: Marco

CEP: 66.093-047 – MUNICÍPIO: Belém/PA

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura:03/02/2026

Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027

Contrato: 042

Exercício: 2022

Contratada: EXCELENCE- CENTRO DE DIAGNÓSTICO S/S LTDA. - EXCELENCE- DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 05.886.715/0001-07

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva Nº 27, Bairro: Centro

CEP: 68.740-020 – MUNICÍPIO: Castanhal/PA

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência:03/02/2026 A 03/02/2027
Contrato: 036
Exercício: 2022
Contratada: VISUS-CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.-LUZ CLÍNICA DOS OLHOS
CNPJ: 04.883.783/0001-50
Endereço: Rua Senador Lemos nº 1022 - Bairro: Ianetama
CEP: 68.745-010 – MUNICÍPIO: Castanhal/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 023
Exercício: 2022
Contratada: MAIA & MAIA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
CENTRO MÉDICO DRA. RAÍSSA MAIA,
CNPJ: 12.496.398/0001-88
Endereço: Av. Conselheiro Furtado Nº 3247, Bairro: São Braz
CEP: 66.063-060, – MUNICÍPIO: Belém/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:06/02/2026
Vigência: 08/02/2026 A 08/02/2027
Contrato: 017
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA.
CNPJ: 15.752.710/0001-45
Endereço: Rua Antônio Barreto Nº 352, Bairro: Umarizal,
Município: BELÉM/PA, CEP: 66.055-050
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência:02/02/2026 A 02/02/2027
Contrato: 025
Exercício: 2022
Contratada: COMPANHIA DE SAÚDE DO PARÁ LTDA.
CNPJ: 21.812.198/0001-88
Endereço: Trav. 3 de Maio Nº2036 . Bairro: Cremação
CEP: 66.045-335 - MUNICÍPIO: BELÉM/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:06/02/2026
Vigência:08/02/2026 A 08/02/2027
Contrato: 026
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICA E LABORATÓRIO ALIANÇA LTDA.
CNPJ:39.806.424/0001-83
Endereço: Rua Magno de Araújo nº 1472, Bairro: CENTRO,
Município: Abaetetuba/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:06/02/2026
Vigência:07/02/2026 A 07/02/2027
Contrato: 027
Exercício: 2022
Contratada:SAÚDE PARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ:34.428.467/0001-59
Endereço: Avenida José Bonifácio, Nº 226, (ALTOS), Bairro: São Brás,
Município: Belém/PA CEP: 66.063-075
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:07/02/2026
Vigência:07/02/2026 A 07/02/2027
Contrato: 028
Exercício: 2022
Contratada: SANTOS TECHNOLOGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 32.721.560/0001-21
Endereço: Rua Paraná Nº 182A andar 06, Bairro: Vila Mathias,
Município: Santos/SP, CEP: 11.075-320
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:06/02/2026
Vigência:07/02/2026 A 07/02/2027
Contrato: 029
Exercício: 2022
Contratada: C M P AINETTE-ME-DISTRIBUIDORA MILLENIUM
CNPJ: 04.269.484/0001-20
Endereço: Av. Galeão Nº 14 , Bairro: Maracangalha-
Município: Belém/PA, CEP: 66.110-040
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:02/02/2026
Vigência:03/02/2026 A 03/02/2027
Contrato: 034
Exercício: 2022
Contratada: A F MARTINS & MIRANDA LTDA.- CLÍNICA DA MULHER
CNPJ:.03.734.718/0001-08
Endereço: Av. Alcindo Cacela Nº1894, Bairro: Nazaré
Município:Belém /PA, CEP: 66.040-020
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 02/02/2026
Vigência:01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 038
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICA FISIOTERÁPICA PRO-FISIO EIRELI.
CNPJ: 10.765.118/0001-64
Endereço: Trav. Floriano Peixoto nº 2299, – Bairro: Estrela
CEP: 68.743-030 – MUNICÍPIO: Castanhal/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 040
Exercício: 2022
Contratada: ULTRAPREVEN LTDA.
CNPJ: 05.485764/0001-38
Endereço: Trav. Vereador Marcelino Castanho Nº 356, Bairro: Centro
CEP: 68.600-000 – MUNICÍPIO: Bragança/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:02/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 041
Exercício: 2022
Contratada: SEMAS LTDA. ME
CNPJ: 04.200.588/0001-88
Endereço:Rua 7 de Setembro Nº 1921, Bairro: Centro
CEP: 68.270-000 – MUNICÍPIO: Oriximiná/PA .
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 043
Exercício: 2022
Contratada: LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JÚNIOR
CPF: 327.270.202-44
Endereço: Rua Felipe Nery nº 368, Bairro: Porão.
CEP: 68.640-000 – MUNICÍPIO: Ourém/PA .
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 045
Exercício: 2022
Contratada: R.V. BRAZÃO LTDA - LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO.
CNPJ: 05.481.868/0003-36
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº372, Bairro: Ianetama
CEP: 68.745-690 – MUNICÍPIO: CASTANHAL/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/20256
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 046
Exercício: 2022
Contratada: REABILITA LTDA.- CLÍNICA REABILITA
CNPJ: 12.260.107/0001-58
Endereço: Tv. Abdias Pereira nº 734 ,Bairro: Tatajuba
CEP: 68.650-000 – MUNICÍPIO: Capitão Poço/PA .
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 047
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICA ORTOPÉDICA SANTO ANTÔNIO LTDA-CLÍNICA SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 83.211.870/0001-37
Endereço: AV. Antônio Maia, nº.875,bairro Centro
CEP: 68.501-535 – MUNICÍPIO: MARABÁ/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 048
Exercício: 2022
Contratada: FISIO SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.383.003/0001-78
Endereço: Rua hernani Lameira nº 1351, Bairro: Santa Lídia
CEP: 68.745-390 – MUNICÍPIO: Castanhal/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 021
Exercício: 2022
Contratada: J J CENTRO DE DIAGNÓSTICO S.S LTDA.- CONSULAB
CNPJ: 12.093.676/0001-56
Endereço: Rua Gonçalo Ferreira Nº 130, Bairro: Centro
CEP: 68.750-000 – MUNICÍPIO: Curuçá/PA .
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 030
Exercício: 2022
Contratada: W. J. ARAGÃO & CIA LTDA.- MEDCENTER
CNPJ: 05.059.408/0001-52
Endereço: Rua Paes de Carvalho Nº 1065, Bairro: Centro
CEP: 68.743-060 – MUNICÍPIO: Castanhal/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 031
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE CASTANHAL LTDA. CARDIOCENTER
CNPJ: 08.008.118/0001-78
Endereço: Rua Senador Lemos nº 238-, Bairro: Centro
CEP: 68.740-010 – MUNICÍPIO: Castanhal/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:06/02/2026
Vigência: 09/02/2026 A 09/02/2027
Contrato: 032
Exercício: 2022
Contratada: PEREIRA & SOARES LTDA.- CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LÍRIO,
CNPJ: 06.092.004/0001-23,
Endereço: Av.Serzedelo Correa Nº.805, Bairro: Batista Campos-
CEP: 66.045-110 -Município: Belém/PA,
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:06/02/2026
Vigência: 09/02/2026 A 09/02/2027
Contrato: 033
Exercício: 2022
Contratada: ANTONIO FIGUEIREDO ABDON
CPF: 023.385.802-49
Endereço: Terceira Rua nº 1229 , Bairro: Centro, Município: SOURE
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/20257
Contrato: 052
Exercício: 2022
Contratada:INSTITUTO VIDA E SAÚDE LTDA.- INTERVIDA
CNPJ: 02.446.704/0001-18
Endereço:TV. DOM PEDRO I,1016 Bairro: UMARIZAL,
CEP: 66.050-100 – MUNICÍPIO: Belém/PA .
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 053
Exercício: 2022
Contratada: NEFROCLÍNICA LTDA.
CNPJ: 05.860.887/0001-01
Endereço: TRAV. CASTELO BRANCO, 849 Bairro: SÃO BRÁS
CEP: 66.630-506 – MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 054
Exercício: 2022
Contratada: ONCONCENTRO DE BELÉM EIRELI
CNPJ: 03.626.613/0001-27
Endereço:AV. Alcindo Cacela, 610, Bairro: Nazaré,
CEP: 66.040-020 – MUNICÍPIO: Belém/PA .
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 30/01/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 056
Exercício: 2022
Contratada: CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA.- BIOMÉDICO DIAGNÓSTICO
CNPJ: 05.093.208/0001-16
Endereço: Av. Pedro Miranda nº. 1998, Bairro: Pedreira
CEP:66.085-024, – MUNICÍPIO: Belém/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2025
Vigência: 01/02/2025 A 01/02/2026
Contrato: 058
Exercício: 2022
Contratada:L. M. DIAGNÓSTICO S/S LTDA.
CNPJ: 09.655.008/0001-60
Endereço:Rua FERNANDO GUILHON, Bairro: Jurunas
CEP: 66.030-250 – MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 059
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICA ONCOLÓGICA DO PARÁ EIRELI
CNPJ: 03.378.449/0001-86,
Endereço: TRAV. 9 de Janeiro n. 1272,Bairro: São Brás
CEP: 66.030-370 – MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2025/3702201
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:03/02/2026
Vigência: 01/02/2026 A 01/02/2027
Contrato: 129
Exercício: 2022
Contratada: ILANA DE AGUIAR AGUIAR (FISIOSAN)
CNPJ: 10.901.613/0001-53
Endereço: TV SETE DE SETEMBRO, nº.785,Bairro SANTA CLARA,
CEP: 68.040-610 – MUNICÍPIO: Santarém/PA .
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1277225

PORTARIA Nº 046, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE n° 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/2193373;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias em nome dos servidores deste IASEP, VERA LUCIA VALENTE DOS SANTOS, matrícula nº 5899449/2, VALERIA TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 5985277/1, DENISE DOS PASSOS GAMA, matrícula nº 6012161/1, e EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação nos municípios de Abaetetuba/PA e Tailândia/PA, com o objetivo de participação na caravana de educação em todo o estado do Pará, com a finalidade de prestar esclarecimentos aos segurados do IASEP sobre os novos serviços de telesaúde e demais serviços disponibilizados pela instituição, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1291598

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 111 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/459128 E SISPREV Nº 2026.04.0080P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE LOURDES MAIA DIAS, mat. nº 676918/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1286899

PORTARIA AP Nº 107 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1014829 E SISPREV Nº 2026.04.0073P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA WALKIRIA FURTADO, mat. nº 26581/1, na função de Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,45 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Total de Proventos	10.496,45

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/09/2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1286904

PORTARIA AP Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154482 E SISPREV Nº 2025.04.3174P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, mat. nº 279501/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.021,12 (sete mil e vinte e um reais e doze centavos).
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/08/2012, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1286905

PORTARIA PS Nº 070 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1392406
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.820, de 17/07/2019, em favor de JOÃO BATISTA MONTEIRO PINHEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DO CARMO BARATA PINHEIRO, em razão da inclusão das Aulas Suplementares na composição do benefício, que passará ao montante atualizado de R$7.442,05 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (09/02/2019), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1286907

PORTARIA PS Nº 064 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1390769
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.763, de 12/07/2019, em favor de PAULO AIRTON MELO LEÃO, na condição de cônjuge da ex-segurada ROSALINA DE CASTRO LEÃO, em razão da inclusão das Aulas Suplementares na composição do benefício, que passará ao montante atualizado de R$7.631,92 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (24/12/2018), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1286915

PORTARIA PS Nº 62 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3492806.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.668,17 (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), em favor de ALDOVRANDO AMORAS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Nilce Nogueira de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 193020/1, falecida em 02/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém, de forma que a pensão passará ao valor de R$3.684,62 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1286918

PORTARIA PS Nº 61 de 14 de Janeiro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3118460 e sisprev Nº 2025.07.2521PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de RAIMUNDA DE FATIMA SOARES MAGALHAES, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) ANTONIO ALBUQUERQUE DE MAGALHAES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo/função de BRAÇAL, mat. nº 204378501, falecido em 04/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 01/10/2025 (data do cancelamento de benefício não acumulável), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1286923

PORTARIA PS Nº 58 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3555529.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.850,53 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), em favor de MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado João Nazareno Siqueira da Silva, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Atendente Judiciário, mat. nº 20705-5, falecido em 28/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1286925

PORTARIA PS Nº 3.203 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3190975.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.151,31 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), em favor de NOEMIA CARNEIRO DE ARAUJO, na condição de COMPANHEIRO(A) do (a) ex-segurado (a) RENATO CHALU PACHECO, pertencente ao quadro de inativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA , onde exerceu o cargo de PROF. TITULAR IV 20 HORAS, mat. nº 3187608/1, falecido em 30/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 19 de Agosto de 2025 (data do requerimento), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1286929

PORTARIA RET PS Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2013/123988.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2009/334954, em razão da exclusão do interessado MARCIO ANDREI SILVA NASCIMENTO, no qual recebeu pensão por morte por quitação definitiva, na condição de filho da ex-segurada, por meio da PORTARIA PS Nº 162, de 01/03/2010, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I - Retificar o item 2 da PORTARIA PS Nº 162, de 01 de março de 2010, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo n° 2009/334954, em favor de MARCIO ANDREI SILVA NASCIMENTO, na condição de filho da ex-segurada Mara Sueli Silva Nascimento, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor AD-4, mat. nº 445746/1, falecida em 17/11/2008, para que passe a constar apenas a pensão por morte para o interessado ROQUE CRUZ NASCIMENTO, viúvo da ex-segurada, permanecendo inalterado os demais itens da portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285518

PORTARIA AP Nº 23 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/297566 E SISPREV Nº 2025.04.2762P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRANI NAZARE DIAS BARROS, mat. nº 536679/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.801,11 (dez mil, oitocentos e um reais e onze centavos).

Total de Proventos	10.801,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285524

PORTARIA AP Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/626250 E SISPREV Nº 2026.04.0013P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA, mat. nº 5531144/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.751,73 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Total de Proventos	8.751,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285545

PORTARIA PS Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/720767 E 2022/721311.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/720767 E 2022/721311, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de ANA MARIA TRINDADE MARGALHO, na condição de companheira, no valor atualizado de R$1.453,42 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de JOÃO PEDRO MARGALHO RODRIGUES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$1.453,42 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$2.906,85 (dois mil novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Pedro Negrão Rodrigues, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 6330789/2, falecido em 09/10/2021.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da regularização da instrução processual (02/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1285549

PORTARIA AP Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/124410 E SISPREV Nº 2026.04.0019P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA NAGELA TRINDADE DE OLIVEIRA, mat. nº 680273/4, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$16.860,53 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	16.860,53

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/12/2021, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285553

PORTARIA AP Nº 31 DE 12 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/872311 E SISPREV Nº 2026.04.0024P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO, mat. nº 2739101, na função de TECNICO A, pertencente ao quadro de pessoal da SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.200,45 (Oito mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos).

Total de Proventos	8.200,45

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23 de Junho de 2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285560

PORTARIA AP Nº 28 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1227383 E SISPREV Nº 2026.04.0021P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DE LOURDES LEAL DA SILVA E SILVA, mat. nº 6028942/2, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.672,71 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).
Total de Proventos 7.672,71
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285565

PORTARIA PS Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/557947, 2019/569097, 2020/843274 E 2021/869725.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.889,04 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), em favor de FRANCISCO DA COSTA CABRAL, na condição de companheiro da ex-segurada Paula Lima de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 214930/1, falecida em 02/02/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da regularização da instrução processual (13/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1285572

PORTARIA AP Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1012553 E SISPREV Nº 2026.04.0008P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA LUZIA DA CRUZ REIS, mat. nº 3243346/3, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.013,60 (quatorze mil, treze reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério – VPNI	295,77
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.572,61
Total de Proventos	14.013,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285742

PORTARIA AP Nº 5 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2021/645883 E SISPREV Nº 2026.04.0005P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 5706254/1, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.543,29 (Treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	282,72
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	4.115,35
Total de Proventos	13.543,29

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/08/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285746

PORTARIA PS Nº 0013 DE 07 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1248621 E 2024/1248633.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1248621 e 2024/1248633, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de CIRA NAZARE COSTA MOREIRA DOS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
I.2 – 50% em favor de CASSIANE CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Saneamento, mat. nº 5092833/1, falecido em 14/08/2023.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para a interessada CASSIANE CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS; e, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (07/12/2023) para a interessada CIRA NAZARE COSTA MOREIRA DOS SANTOS, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1285757

PORTARIA AP Nº 103, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/694761 E SISPREV Nº 2026.17.0072P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ELIZABETE GASPAR GOUVEA, mat. nº 80845233/1, no cargo Professor Classe III, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.254,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$7.090,66)	4.254,40
Total de Proventos	4.254,40

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285767

PORTARIA AP Nº 71 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2023/208200 E SISPREV Nº 2026.01.0045P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, DORALICE TAVARES MAGALHAES, mat. nº 57214474/1, no cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Total de Proventos	R$ 1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285792

PORTARIA AP Nº 38 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/175782 E SISPREV Nº 2026.04.0026P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, BENEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, mat. nº 5375878/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.743,09 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos).

Total de Proventos	6.743,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285823

PORTARIA AP Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/161466 E SISPREV Nº 2025.04.2977P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ECILENA COELHO BARBOZA, mat. nº 668699/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.366,77 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Total de Proventos 11.366,77
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285828

PORTARIA AP Nº 24 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214415 E SISPREV Nº 2026.04.0018P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA NONATA LIMA ALVES, mat. nº 279480/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.807,10 (Nove mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).

Total de Proventos	9.807,10

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/07/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285857

PORTARIA AP Nº 49 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/991214 E SISPREV Nº 2026.04.0035P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, mat. nº 5068495/2, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.931,85 (dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	16.931,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285865

PORTARIA AP Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/180454 E SISPREV Nº 2026.04.0029P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HERALDO JOSE MEIRELLES, mat. nº 474991/2, no cargo de Professor Classe II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.549,90 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Total de Proventos	17.549,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285930

PORTARIA PS Nº 04 de 06 de Janeiro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2946372 e sisprev Nº 2026.07.0004PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de JOSE ADECIO MACHADO DA SILVA, na condição de COMPANHEIRO(A) do (a) ex-segurado (a) NAIR DE SARGES GONCALVES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de AGENTE DE ARTES PRATICAS, mat. nº 46932701, falecida em 30/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 07 de Julho de 2025 (data do requerimento), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1286451

PORTARIA REV AP Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a reversão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2025/3733368.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 31, de 08/01/2019, que aposentou a servidora NILVANA GONÇALVES COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 57209249/1, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, a servidora NILVANA GONÇALVES COSTA, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1286467

PORTARIA AP Nº 19 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2025/2009922 E SISPREV Nº 2025.04.2866P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3º, 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, JOSE DIAS DA NATIVIDADE, mat. nº 6303641/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.902,67 (onze mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos).
Total de Proventos 11.902,67
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1286479

PORTARIA PS Nº 17 de 08 de Janeiro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3573467 e sisprev Nº 2025.07.2958PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MANOEL RAIMUNDO DA COSTA, na condição de COMPANHEIRO(A) do (a) ex-segurado (a) LAURENA FARIAS CORREA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR NIVEL MEDIO, mat. nº 630949601, falecido em 12/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 31 de Outubro de 2025 (data do requerimento), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1286496

PORTARIA PS Nº 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3564912 E 2025/3564668.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3564912 E 2025/3564668, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de NAIMA MONTEIRO DE BRITO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$8.331,67 (oito mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 50% em favor de NATHALIA MONTEIRO MAZUTTI, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$8.331,67 (oito mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
Perfazendo o total de R$16.663,34 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Amarildo José Mazutti, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Juiz de 3ª Entrância, mat. nº 6013-5, falecido em 29/07/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (30/10/2025) para todos os interessados, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1286497

PORTARIA PS Nº 0050 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3208693.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA FERREIRA SIMOES, na condição de cônjuge do ex-segurado CICERO BISPO SIMOES, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Pintor de Obras, mat. nº 2031787/1, falecido em 04/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1286503

PORTARIA RET PS Nº 0027 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº E-2025/2069717.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 0705 de 25/02/2025, a beneficiária BRUNA SOARES DA CONCEIÇÃO, nos termos do parecer técnico, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 25% em favor de JULIA CLARA DA CONCEIÇÃO CORREA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.123,60 (Mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 - 25% em favor de NAYLLA VICTORIA DA CONCEIÇÃO CORREA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.123,60 (Mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.3 - 25% em favor de BRUNA SOARES DA CONCEIÇÃO, na condição de companheira, no valor de R$ 1.123,60 (Mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "c", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.4 – 25% em favor de THÉO VICTOR DA CONCEIÇÃO CORREA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.123,60 (Mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$ 4.494,40 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado VICTOR NASCIMENTO CORREA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador, mat. nº 5619645/1, falecido em 07/01/2025.
II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) para fins de recálculo, conforme disposto no Artigo 30, §2º da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1286512

PORTARIA PS Nº 53 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3375200.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$11.060,96 (onze mil e sessenta reais e noventa e seis centavos), em favor de BONIFACIO PEDRO DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Alba Lucia Santos dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 345989/1, falecida em 28/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1286549

PORTARIA PS Nº 122 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/417470.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.270,26 (seis mil duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos), em favor de ELIANE SORIANO DA COSTA E COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Vivaldo Leal da Costa, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Auxiliar Judiciário, mat. nº 10960, falecido em 16/07/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da regularização da instrução processual (20/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1287853

PORTARIA AP Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/441368 E SISPREV Nº 2026.04.0022P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ODALICIA OLIVEIRA NEVES CONCEICAO, mat. nº 5090636/4, no Cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.589,54 (onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	11.589,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287856

PORTARIA PS Nº 0079 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2964061.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.275,59 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em favor de MARIA JOSE PASSINHO FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado UMIRACY TEIXEIRA FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 214566/1, falecido em 01/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do RPPS/PA, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.524,52 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287922

PORTARIA PS Nº 65 de 15 de Janeiro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3638859 e sisprev Nº 2026.07.0003PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.938,75 (oito mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor de LUCIVALDO DE ARAUJO MAUES, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) VERA LUCIA DIAS MAUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE I, mat. nº 59846101, falecida em 13/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 13 de Setembro de 2025 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1287924

PORTARIA PS Nº 89 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3777800.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.698,99 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), em favor de BENEDITO FERNANDO DA COSTA GOMES, na condição de cônjuge da ex-segurada Alzira Fernandes Evangelista Gomes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 54188261/1, falecido em 10/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social da União, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social da
União, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.267,80 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1287928

PORTARIA PS Nº 0104 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3290869
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.121,48 (nove mil cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), em favor de MARIA HELENA JARDIM MIRANDA, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Investigador, sob a matrícula n° 5133602/1, falecido em 13/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287934

PORTARIA PS Nº 0127 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3761489.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.652,63 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) em favor de DEUVACY DE PAIVA MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE ENEAS MAGNO MONTEIRO, pertencente ao quadro de servidores ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, onde ocupou o cargo de Assistente de Administração, sob a matrícula n° 3263959/1, falecido em 19/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (19/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287941

PORTARIA PS Nº 109 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3241792.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 914, de 21/03/2025, no processo n° 2024/1376136, a beneficiária DANIELLA CASTRO MARQUES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2025/3241792, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de DANIELLA CASTRO MARQUES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.830,45 (um mil oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de ROSANA BRITO DE CASTRO MARQUES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$1.830,45 (um mil oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$3.660,91 (três mil seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio de Freitas Marques Junior, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5149681/1, falecido em 30/08/2024.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (28/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287946

PORTARIA PS Nº 125 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3632141.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c

Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.590,23 (nove mil quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos), em favor de OSCAR TAVARES DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Rosa Miranda Nery dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Auxiliar Operacional Fazendário, mat. nº 2364/1, falecida em 18/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1287951

PORTARIA PS Nº 135 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3375200.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.148,90 (sete mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), em favor de JOÃO AMORAS FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Otavia Moraes Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 641162/1, falecida em 14/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1287954

PORTARIA PS Nº 0136 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/3692402; E-2025/3798529.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/3692402; E-2025/3798529, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de SANDRA MARIA CARDOSO DE PAULA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$4.861,05 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022;
I.2 – 50% em favor de CAMILA BRITO ROCHA DE PAULA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$4.861,05 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$9.722,10 (nove mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos), provenientes do óbito do ex-segurado OCYR CARDOSO DE PAULA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador, sob a matrícula n° 5463319/1, falecido em 24/09/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (24/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287956

PORTARIA PS Nº 090 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO 2025/3310589.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.094,39 (sete mil e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor de ELLENRUTH BEZERRA BATISTA, na condição de cônjuge do ex-segurado SAMIR FONTELLES BATISTA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Colaborador Nível Médio, matrícula nº 302422/2, falecido em 02/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287963

PORTARIA PS Nº 98 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3222165.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MANOEL DE JESUS LOBATO VILHENA, na condição de cônjuge da ex-segurada Elizabete de Assis Monteiro Vilhena, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, onde exerceu o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 5174449/1, falecida em 24/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287967

PORTARIA PS Nº 0134 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2234637.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e

128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.305,74 (quatro mil trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) em favor de RAIMUNDO VALDECI DA SILVA LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada RAIMUNDA DARCI DE ASSUNÇÃO LIMA, pertencente ao quadro de segurados inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Nível Médio, sob a matrícula n° 781347/1, falecida em 06/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (06/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287974

PORTARIA AP Nº 131 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/375689 E SISPREV Nº 2026.04.0101P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES, mat. nº 756679/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.532,76 (Treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

Total de Proventos	13.532,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288032

PORTARIA AP Nº 170 DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2022/1156578 E SISPREV Nº 2026.03.0134P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELITA TAVARES DE QUEIROS, mat. nº 726907/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.304,76 (dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	2.304,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288036

PORTARIA AP Nº 160, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/379233 E SISPREV Nº 2026.04.0123P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, VANIA MARIA BORGES DA LUZ, mat. nº 90158/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.805,28 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Total de Proventos	4.805,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288044

PORTARIA PS Nº 0108 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3195060.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.981,95 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) em favor de IVANILZA CARDOSO PACHECO, na condição de cônjuge do ex-segurado MARCO ANTONIO CATETE PACHECO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador, sob a matrícula n° 5208041/1, falecido em 18/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (18/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288086

PORTARIA PS Nº 168 DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3034985.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 028/2022 – PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.161,91 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), em favor de MARIA EDUARDA DA COSTA OLIVEIRA, na condição de menor sob guarda da ex-segurada MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Nível Médio, sob a matrícula n° 781266/1, falecida em 28/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288090

PORTARIA PS Nº 0095 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/3482278; E-2025/3482204.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/3482278; E-2025/3482204, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MARCIO DA SILVA RAMOS, na condição de companheiro, no valor atualizado de R$1.969,51 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de ELOISA PEREIRA RAMOS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.969,51 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$3.939,01 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo), provenientes do óbito da ex-segurada ALAICE DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 57214920/1, falecida em 24/08/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada (24/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288337

PORTARIA PS Nº 67 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3315724.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de VALDENOR SOARES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Geralda Salomão de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 646377/1, falecida em 12/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (11/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1287785

PORTARIA PS Nº 76 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3266685.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.994,56 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TEIXEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Paulo Oliveira Teixeira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor, mat. nº 399337/1, falecido em 18/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará e Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$3.717,26 (três mil setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1287787

PORTARIA PS Nº 0063 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/2321209; E-2025/2321474.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/2321209; E-2025/2321474, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de GABRIELLE VICTORIA DOS SANTOS PACHECO, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 6.448,70 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020;
I.1.b – 50% em favor de RAIMUNDO JORGE FURO PACHECO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 6.448,70 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020.
Perfazendo o total de R$ 12.897,40 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO JORGE PACHECO pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, sob a matrícula n° 57606/1, falecido em 07/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (07/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1287788

PORTARIA PS Nº 77 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3326027.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.003,33 (oito mil e três reais e trinta e três centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TEIXEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Paulo Oliveira Teixeira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Nível Superior, mat. nº 399337/2, falecido em 18/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará e Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$3.532,73 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1287789

PORTARIA AP Nº 140 de 23 de Janeiro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/247652 E SISPREV Nº 2026.04.0112P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; HILDA PIRES DE ARAUJO, mat. nº 630405201, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.370,67 (Sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	7.370,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287791

PORTARIA AP Nº 157 de 26 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/806299 E SISPREV Nº 2026.04.0124P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES, mat. nº 73203601, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287792

PORTARIA AP Nº 91 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/126383 E SISPREV Nº 2026.04.0066P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incs. I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os arts. 36 e 54-A, incs. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98- A, caput, e §1º, incs. I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, mat. nº 5108047/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.029,34 (oito mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	8.029,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287796

PORTARIA PS Nº 093 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3246147; 2025/3246312; 2025/3246416 E 2025/3246457.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3246147, 2025/3246312, 2025/3246416 e 2025/3246457, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 25% em favor de VANESSA CARDOSO DE AGUIAR, na condição de companheira, no valor de R$1.241,71 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 25% em favor de ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA FILHO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$1.241,71 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019;
I.3 – 25% em favor de JOÃO MARCOS AGUIAR DA SILVA, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R$1.241,71 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.4 – 25% em favor de MARIA LAURA AGUAIR DA SILVA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$1.241,71 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019;
Perfazendo o total de R$4.966,85 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Agente de Segurança Judiciário, sob a matrícula n° 21261, falecido em 24/06/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, §2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1288427

PORTARIA AP Nº 154 DE 23 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2476808 E SISPREV Nº 2026.04.0122P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO, mat. nº 72769501, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.168,00 (Três mil, cento e sessenta e oito reais).

Total de Proventos	3.168,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288433

PORTARIA PS Nº 0148 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3648326.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte,

no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de JOSE LOPES DE ANDRADE, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE FATIMA ALVES DE ANDRADE, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Escrevente Datilógrafo, sob a matrícula n° 513628/1, falecida em 17/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (17/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288437

PORTARIA PS Nº 151 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2808050.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.084,48 (cinco mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor de EDILSON DO AMARAL PARENTE, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Tereza Pantoja Parente, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 225053/1, falecida em 16/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$3.142,10 (três mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1288440

PORTARIA PS Nº 152 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2808220.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.972,72 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), em favor de EDILSON DO AMARAL PARENTE, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Tereza Pantoja Parente, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 225053/1, falecida em 16/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.390,83 (dois mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1288449

PORTARIA PS Nº 0164 DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3358692
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.761,47 (três mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), em favor de EILDE FERNANDES MARTINS, na condição de companheira do ex-segurado PEDRO MODESTO BANDEIRA, pertencente ao quadro de servidores inativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula n° 3261689/1, falecido em 18/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288491

PORTARIA PS Nº 129 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3314633.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.530,63 (nove mil quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos), em favor de CASSIO ROBERTO SARAIVA DE OLIVEIRA, na condição de filho inválido da ex-segurada Beatriz Selma da Silva Saraiva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 289272/1, falecida em 10/03/2014.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da regularização da instrução processual (20/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1288495

PORTARIA AP Nº 114 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2024/150652 E SISPREV Nº 2026.17.0106P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, e o respectivo §3º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, RENATO FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5449537/1, no cargo de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará – PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.254,22 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

100% da média aritmética	13.254,22
Total de Proventos	13.254,22

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287798

PORTARIA PS Nº 0054 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2235783.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.138,74 (nove mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor de JEAN CARLOS OLIVEIRA GUIMARAES, na condição de filho maior com deficiência da ex-segurada IRENE DA SILVA OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 263109/1, falecida em 12/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288500

PORTARIA PS Nº 189 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3352210.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.735,26 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), em favor de MIGUEL ARAGÃO RIBEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 407984/1, falecida em 01/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288503

PORTARIA PS Nº 172 DE 27 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO 2025/3132004.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de RAIMUNDO VASQUES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado DARCY MATOS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu a função de Agente de Saúde, matrícula nº 722375/1, falecido em 27/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que a presente pensão por morte será recalculada se eventualmente ultrapassar o valor do salário-mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288700

PORTARIA AP Nº 33 DE 12 de Janeiro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2589887 E SISPREV Nº 2026.04.0028P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA LUCI FREITAS VAZ, mat. nº 56601, no cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B REF. IV, pertencente ao quadro de pessoal da SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.165,71 (Dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	19.165,71

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12 de Outubro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288705

PORTARIA AP Nº 158 de 26 de Janeiro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/952744 E SISPREV Nº 2026.04.0119P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS DORES MONTELO, mat. nº 31795002, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.874,18 (Sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	7.874,18

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/09/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288713

PORTARIA AP Nº 159 DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2023/730327 E SISPREV Nº 2025.02.2518P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA ESTANILA RIBEIRO DA COSTA, mat. nº 599808/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.756,15 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais quinze centavos).

Proventos proporcionais a 37,0411% (4056 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3.371,72)	1.248,92
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	1.756,15
Total de Proventos	1.756,15

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288719

PORTARIA PS Nº 073 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1247129O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 3.456, de 27/11/2018, em favor de LILIAN ROSE DE LA ROCQUE PINHO GOMES, na condição de companheira do ex-segurado RENATO PINTO DA COSTA, em razão da inclusão das Aulas Suplementares na composição do benefício, que passará ao montante atualizado de R$10.565,62 (dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (08/09/2018), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1288742

PORTARIA AP Nº 26 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/32225 E SISPREV Nº 2025.04.2775P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE LUIZ SANTOS DA SILVEIRA, mat. nº 353418/1, no função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.568,52 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	17.568,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288749

PORTARIA AP Nº 144 DE 23 de Janeiro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/3227078 E SISPREV Nº 2026.04.0113P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, FLORIPES DAS GRACAS MELGAR HENRIQUES, mat. nº 513484601, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.623,89 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Total de Proventos	6.623,89

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/09/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289117

PORTARIA PS Nº 0021 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/2940230; E-2025/3083122 e E-2025/3350167.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/2940230; E-2025/3083122 e E-2025/3350167, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – A partir de 04/07/2025:
I.1.a – 33,34% em favor de JOSE ELIAS PORTILHO ALVES, na condição de cônjuge, no valor de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §3º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, sob a forma de quitação definitiva no período entre 04/07/2025 a 04/11/2025;
I.1.b – 33,33% em favor de JOAO PEDRO SOARES GONÇALVES, na condição de filho menor, no valor de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 – PROJUR/IGEPPS;
I.1.c – 33,33% em favor de ANA ALICE SOARES ALVES, na condição de filha menor, no valor de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 – PROJUR/IGEPPS.
I.2 – A partir de 05/11/2025:
I.2.a – 50% em favor de JOAO PEDRO SOARES GONÇALVES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 – PROJUR/IGEPPS;
I.2.b – 50% em favor de ANA ALICE SOARES ALVES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 – PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito da ex-segurada CASSIA MARCILIA MOREIRA SOARES ALVES pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Saúde – SESPA, onde ocupava o cargo de Administrador, sob a matrícula n° 5983944/1, falecida em 17/10/2024.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (04/07/2025), para o beneficiário JOSE ELIAS PORTILHO ALVES e à data do óbito (17/10/2024), para os beneficiários JOAO PEDRO SOARES GONÇALVES e ANA ALICE SOARES ALVES, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1289121

PORTARIA AP Nº 171 DE 27 de Janeiro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/691708 E SISPREV Nº 2026.17.0136P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ANTONIA LAURIDO PAZ, mat. nº 7350432601, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de pessoal da SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289123

PORTARIA AP Nº 94 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1012578 E SISPREV Nº 2026.04.0063P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, NATALINA MARQUES AFILHADO, mat. nº 6300693/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.707,34 (Sete mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	R$ 7.707,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289187

PORTARIA AP Nº 176 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/16394 E SISPREV Nº 2026.04.0140P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, OSVALDO MARTINS DE FIGUEIREDO, mat. nº 31313/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais).

Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289189

PORTARIA AP Nº 66 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2018/142467 E SISPREV Nº 2026.01.0047P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, JUSTINA FRANCISCA DE FIGUEIREDO, mat. nº 181110/2, no cargo de Professor Classe I, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.067,71 (cinco mil e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Proventos proporcionais a 100% (11.473 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 2.995,57)	2.995,57
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2016 a 01/2026)	5.067,71
Total de Proventos	5.067,71

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/08/2015 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289191

PORTARIA AP Nº 166 de 26 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/61139 E SISPREV Nº 2026.03.0130P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA ONEIDE VIEIRA CARNEIRO, mat. nº 601689801, na função de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Subtotal	12.654,11
Redutor (Lei Complementar nº 125/2019)	4.178,56
Total de Proventos	8.475,55

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/11/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289195

PORTARIA AP Nº 11 DE 07 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/641796 E SISPREV Nº 2026.04.0011P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIA EDLEUZA ALVES, mat. nº 534418202, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.835,94 (Onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289151

PORTARIA AP Nº 169 DE 26 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189883 E SISPREV Nº 2026.04.0128P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO, mat. nº 24167901, na função de PROFESSOR CLASSE I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os

proventos mensais de R$15.904,99 (Quinze mil, novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Total de Proventos	15.904,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289155

PORTARIA AP Nº 163 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/518621 E SISPREV Nº 2026.04.0127P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA MARIA LAGOIA VALENTE, mat. nº 192830/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.286,36 (Nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	9.286,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289177

PORTARIA AP Nº 119 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/689919 E SISPREV Nº 2026.04.0083P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 978027/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.707,34 (Sete mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	7.707,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289182

PORTARIA AP Nº 138 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/24015 E SISPREV Nº 2026.17.0109P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o arts. 16, 17 e 36-A, caput, e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, SOLIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANDEIRA, mat. nº 54188296/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.784,12 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Proventos proporcionais a 62% da média aritmética simples (R$7.716,32)	4.784,12
Total de Proventos	4.784,12

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289495

PORTARIA AP Nº 128 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/1013068 E SISPREV Nº 2026.17.0094P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR, mat. nº 54189333/1, no cargo de MÉDICO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.123,76 (três mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$5.206,27)	3.123,76
Total de Proventos	3.123,76

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289506

PORTARIA AP Nº 179 DE 27 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/1237651 E SISPREV Nº 2026.02.0141P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ANA MARIA CALANDRINI RAMOS, mat. nº 5558592801, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.870,11 (três mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos).

Proventos proporcionais a 45,3973% (4971 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 6062,72), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	2.752,31
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	3.870,11
Total de Proventos	3.870,11

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289684

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 238 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/004937/2023 - PROCESSO Nº 2025/3550945 (PAE).
Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA por meio do Ofício nº 202506228/SEGETPL-TCE, emitido nos autos do protocolo TC/004937/2023;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Retificar e atualizar a PORTARIA PS Nº 5101, de 04/11/2022, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de EDILEUZA TEIXEIRA DOS SANTOS, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado Hélio Galvão dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, mat. nº 7008422/1, falecido em 20/05/2019, em virtude de ter sido excluída a parcela "representação de integrante da banda de música" da base de cálculo do benefício, bem como para excluir de sua fundamentação legal o Parecer nº 11/2022 – PROJUR e incluir o Parecer nº 02/2024 – PROJUR, passando os proventos da pensão por morte ao valor atualizado de R$ 13.802,16 (treze mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos).
II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão à data do óbito do ex-segurado (20/05/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291410

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 67 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2145475, de 30/01/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do militar Rafael de Azevedo Giusti, matrícula n° 4220406/1, Cabo da PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocou ao município de Altamira/PA, no período de 20/01/2026 a 06/02/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Agência do IGEPPS da localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 e ½ (dezessete e meia) diárias, totalizando o valor de R$ 4.611,60 (quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos) ao militar acima citado, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de favereiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1291326

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 56 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 058/2026-PGE.G, de 23/01/2026, publicada no DOE nº 36.509, de 26/01/2026, que dispõe sobre designação de servidor.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2096178 (PAE), de 21/01/2026, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR a designação da servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula 57217411/2, ocupante do em comissão de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Consultivo, para responder pela Procuradoria Jurídica (DAS.5), durante o impedimento do titular, no período de 02/02/2026 a 16/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1291371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 53 DE 3 DE FEVEREIRO 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015 e, em observância aos art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º, do art. 40 da Consstituição do Estado do Pará; e
CONSIDERANDO ainda, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída através da PORTARIA Nº 297, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.328, de 28/08/2020.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo efetivo, de acordo com o conceito obtido em seu respectivo Processo de Avaliação.

Id. Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5935858/2	Raul Victor Maia Palha	Técnico Previdenciário A	2020/332767	Excelente

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1291499

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.
PORTARIA PS Nº 225 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão LIBERAÇÃO DE COTA DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2820100 e 2025/2900504.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Liberar a cota-parte de 50% da pensão instituída pela PORTARIA PS Nº 2310 de 21/08/2025, sobrestada em favor de outra interessada, de modo que o percentual será assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1- 50% em favor de GIULIA KHALIL GIANNONE, na condição de filha menor no valor de R$ 2.559,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2- 50% em favor de ANA CLARA CHERMONT DE NOLI VERGUEIRO GIANNONE, na condição de filha menor no valor de R$ 2.559,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 5.119,16 (cinco mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Giuseppe Nogueira Giannone, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3° SARGENTO PM RG 43520, sob a matrícula nº 6401224-1, falecido em 11/04/2025.
II – A liberação da cota-parte sobrestada se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/04/2025) do ex-segurado, conforme disposto na PORTARIA PS Nº 2310 de 21/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1289847

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 121 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/2568538, 2025/3057276, 2025/3503492, 2025/3731977, 2025/3752661, 2026/2094676 e sisprev nº 2026.07.0095PD1.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (Processo nº 2022/163112), a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/2568538, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de ULDA ARANHA VITERBINO, na condição de companheira, no valor de R$ 17.616,12 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 24-B, incisos I, II e III, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 17.616,12 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco Lopes de Lima, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR, sob a matrícula nº 3367975/1, falecido em 22/09/2020.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento de benefício inacumulável (01/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 24-B, incisos I, II e III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290228

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 035 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3590376 E SISPREV Nº 2026.07.0031PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3590376, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de SARA BRANDÃO FRANCO, na condição de filha, no valor de R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), provenientes do óbito do ex-segurado Valdeci Antunes Franco, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento PM/RG 27129, sob a matrícula nº 5764823/1, falecido em 04/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/10/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamen-

te, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290204

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 80 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/3538323, 2026/2084617 E SISPREV Nº 2026.07.0050PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3538323, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 50% em favor de CARLA MARILIA TEIXEIRA ATAIDE, na condição de companheira, no valor de R$ 2.515,65 (dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 50% em favor de CARLOS EDUARDO ATAIDE DE SOUZA, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.515,64 (dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 5.031,29 (cinco mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jocielder Lima de Souza, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 40879, sob a matrícula nº 4218870/1, falecido em 23/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (23/07/2025) respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, incisos I e III c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290787

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 43 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/3412931, 2025/3773894 E SISPREV Nº 2026.07.0025PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3412931, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de ELENIZE MARTINS CALDAS MACÊDO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jaime da Cruz Macêdo, que pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/BM REF RG 126745, sob a matrícula nº 3369129/1, falecido em 27/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/07/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290821

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 92 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2052569 E SISPREV Nº 2026.07.0061PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2052569, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de ANA CLARA CAFEZAKIS MOUTINHO, na condição de filha menor, no valor de R$ 19.862,51 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 19.862,51 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Miréia Cafezakis Moutinho, que pertencia ao quadro de inativos da Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou o posto de 1º Tenente/BM REF RG 1810150, sob a matrícula nº 5598303/1, falecido em 12/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada (12/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290871

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 137 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2146014, 2025/3009700, 2025/3762936 E SISPREV Nº 2026.07.0103PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2146014, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de NELMA PEREIRA MOURA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Moura, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM REF RG 4133, sob a matrícula nº 3350215/1, falecido em 31/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290879

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 110 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1370656, 2022/546840 e 2024/1036237 E SISPREV Nº 2026.07.2323R1D1.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 0273, de 26/01/2022, em favor de MARINALVA DO NASCIMENTO COSTA, na condição de cônjuge, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, nos incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/1370656, ficando o percentual assim distribuído:
I.1 – 100% em favor de MARINALVA DO NASCIMENTO COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 15.104,64 (quinze mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I, II e III, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 15.104,64 (quinze mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Gomes da Costa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF, sob matrícula nº 3364330/1, falecido em 18/11/2021.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/11/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290891

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 56 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/234938, 2022/773194 E SISPREV Nº 2026.07.5746R1D1.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 4.129, de 19/08/2022, em favor de FRANCINEI DE OLIVEIRA RIBEIRO, na condição de companheira, e VERA LÚCIA DA SILVA BARBOSA, na condição de filha inválida, do ex-segurado Josué Lopes Barbosa para que seja reajustado o benefício com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/234938, ficando o percentual assim distribuído:
I.1 – 50% em favor de FRANCINEI DE OLIVEIRA RIBEIRO, na condição de companheira, no valor de R$ 2.888,12 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 24-B, incisos I, II e III, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 – 50% em favor de VERA LÚCIA DA SILVA BARBOSA, na condição de filha inválida, no valor de R$ 2.888,13 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso II, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 24-B, incisos I, II e III, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 5.776,25 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Josué Lopes Barbosa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF RG 20737, sob matrícula nº 3345181/1, falecido em 02/12/2021.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/12/2021) em relação à companheira e à data do cancelamento de benefício inacumulável para a filha inválida (16/08/2022), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV- Não haverá, de modo algum, reversão de cota em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único da Lei Federal nº 3.765/1960.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 02/2026 – CCOB/DIPRE
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Fevereiro/26, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Civis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.
Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Inativos:

Nº	Matricula	NOME
001	40169202	ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA
002	335533001	AILTON GAIA DA SILVA
003	335632901	ALZIMAR CAMPOS PEREIRA
004	18648101	ANA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA
005	54417501	ANGELINA CAMARA DE MORAES
006	36960801	ANTONIA DA CONCEICAO FELIX SILVA
007	203747501	ANTONIO MACEDO COSTA
008	340380701	ANTONIO MARIA ALVES DINIZ
009	40783601	BELAYDE BENTES DE CASTRO
010	32215601	BENEDITO LIMA DA SILVA
011	5720006201	CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA
012	5419277301	CECILIA GARLI TAVARES MARTINS
013	27505001	CLEUSA DE OLIVEIRA MELO
014	47977201	EDINALEIA OLIVEIRA DE LOUREIRO
015	33140601	EDITH FURTADO GRANGENSE
016	17755501	ELIZEU GOMES DO ESPIRITO SANTO
017	52567701	ETELVINA NOGUEIRA VILHENA
018	16938201	FRANCISCA CHAGAS ATAIDE
019	18868901	FRANCISCA COUTINHO COELHO
020	545305401	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS
021	58509201	FRANCISCO RODRIGUES DANTAS
022	203374701	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA
023	337473401	HOMERO DE OLIVEIRA SILVA
024	13870301	IOLANDA PEREIRA DE ALCANTARA
025	49739801	IRACEMA LISBOA ALVES MIRANDA
026	6356801	IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
027	57015001	IRENE COSTA FERREIRA
028	29861101	IVONE MARIA MARQUES
029	340251701	JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA
030	502065404	JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO DE OLIVEIRA
031	503943601	LAERCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA
032	77749801	LEOCI VASCONCELOS VALENTE
033	40077701	LUCIA CALDAS MENEZES
034	33872901	LUCINEL MARIA DO REGO ALENCAR
035	5959501	LUCIO DE JESUS CORREA
036	14865201	MANOEL JOAQUIM VAZ
037	203609601	MANOEL LOPES DA SILVA
038	4756201	MANOEL SANTOS DE SOUSA
039	4723601	MANOEL TIBIRICA PORTUGAL
040	560984401	MARCIO DOS SANTOS SOUSA
041	39897701	MARIA ADALGISA DOS SANTOS
042	15073801	MARIA AMANAJAS RODRIGUES
043	66831101	MARIA DA CONCEICAO GOMES DO NASCIMENTO
044	322033801	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA
045	5742801	MARIA DA GLORIA DANTAS DA SILVA
046	15115701	MARIA DA SILVA CAETANO
047	29814001	MARIA DAS GRACAS BRAGA XAVIER DE MELO
048	35720001	MARIA DAS GRACAS DANTAS DE SOUZA
049	50804701	MARIA DAS GRACAS GONCALVES DA ROSA
050	53499401	MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO
051	36063501	MARIA DE LOURDES BASTOS AKEL
052	24300001	MARIA DE LOURDES CRUZ BRITO
053	14496701	MARIA DE NAZARE MACIEL MACAMBIRA
054	34180001	MARIA DE NAZARETH ALVES PEREIRA PENAFORT
055	18629501	MARIA DO CARMO ANDRADE DA SILVA
056	50403301	MARIA DOLORES QUADROS PEINADO
057	50403302	MARIA DOLORES QUADROS PEINADO
058	20871001	MARIA ERINGER BARCELOS
059	6379701	MARIA EULILA RODRIGUES PINHEIRO
060	30910901	MARIA GONCALVES
061	30910902	MARIA GONCALVES
062	47999301	MARIA IRISNEUTA PIRES DO NASCIMENTO
063	59463601	MARIA ODA DO AMARAL GAIA
064	37114901	MARIA SUELY GALVAO FERNANDES DE OLIVEIRA
065	15095901	MARIA ZELIA BARRETO DE CARVALHO
066	46280201	MARIGLEIDE JOMAR DA SILVA

067	336917001	MIGUEL ALVES TORRES
068	31570201	MILSIS RODRIGUES DA SILVA
069	15175001	NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO
070	50067401	NEUZA AMORIM DIAS
071	2580101	OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES
072	15274901	ODETE DO NASCIMENTO NUNES
073	52746701	ONEIDE SANTOS NASCIMENTO
074	1607101	OSCAR PAIXAO DE SOUSA
075	580213002	OSMAR RAIMUNDO PONTES
076	201915901	OSVALDINA DA COSTA DE BARROS
077	7552301	RAIMUNDA DE FATIMA SALES
078	32182601	RAIMUNDA NONNATA SOUZA GOMES DA SILVA
079	32182602	RAIMUNDA NONNATA SOUZA GOMES DA SILVA
080	16798301	RAIMUNDA PONTES DE OLIVEIRA FERREIRA
081	203409301	RAIMUNDO CRUZ DOS SANTOS
082	633002901	RAIMUNDO MENDES DA CUNHA
083	539666201	RAIMUNDO NONATO REIS CUNHA
084	561581001	RAIMUNDO SERGIO MARQUES DIAS
085	537377801	RONALDO DIAS DA SILVA
086	335582901	RONALDO TAVARES DA PIEDADE
087	29128501	RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA
088	517210101	RUY OLIVEIRA LIMA
089	8976101	SUELY NAZARE MOKARZEL DE OLIVEIRA LINHARES
090	38396101	TERESINHA DA CONCEICAO BELEM NORONHA
091	37950601	TEREZINHA DE JESUS FREITAS CAMPOS
092	30732701	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA
093	29394601	VALDEMAR PORTAL JAQUES
094	523296101	WALTER FIGUEIRA DE OLIVEIRA

Pensionistas:

Nº	Matricula	NOME
001	11777111	ALMIRA REIS DE LIMA
002	33479820101	AMPARO MONTEIRO DA PAIXAO
003	3694030101	BENEDITO DINIZ SERRAO
004	5839111	DAVINA FERREIRA COSTA
005	6609111	DECLA NUNES DE QUEIROZ
006	2500111	DOMINGAS RODRIGUES DE MENDONCA
007	809500101	ETELVINA NOGUEIRA VILHENA
008	1033810101	FERNANDA COELI FERREIRA DE ALMEIDA
009	10483111	FRANCISCO ALMEIDA ANTONIO JOSE
010	5540111	INACIA CARRERA DE SENA
011	2987940202	JACILDA ARAUJO DE ALMEIDA
012	2987940101	JACILDA ARAUJO DE ALMEIDA
013	2586950101	JOAO FERREIRA LIMA FILHO
014	2820300101	JOSE EDISON GOMES DE SOUZA
015	6021111	LINDALVA DA CUNHA VILHENA
016	13005111	LUCIA CALDAS MENEZES
017	501560101	LUZIA OLIVEIRA DE MORAES REGO
018	4075690101	MANOEL JORGE BARBOSA
019	5045111	MARCELINO ALVES DE SOUZA
020	1051550103	MARCIA REGINA GOMES DE MOURA
021	4420111	MARIA DE FATIMA DA SILVA BANDEIRA
022	50091970101	MARIA DE NAZARE DA COSTA LARANJEIRA
023	9007111	MARIA DE NAZARE DA SILVA SIMOES
024	5187111	MARIA DO CARMO QUEIROZ BIELBY
025	1824510101	MARIA EDNA LOBATO DE OLIVEIRA
026	6963111	MARIA PATRICIA DA SILVA FERREIRA
027	7700111	NEUSA MARIA GONCALVES DA SILVA
028	4843111	ODETE DO NASCIMENTO NUNES
029	13657111	OSMAR RAIMUNDO PONTES
030	1777840101	PEDRO GOMES MATOS
031	50717550101	RISOVALDO MARTINS DOS SANTOS
032	2331100101	SAMUEL DOS SANTOS MONTEIRO
033	13667112	WALDOMIRO ROZENDO DA COSTA
034	70034200205	YELENA MARILIA DE ALENCAR PASTOR

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290411

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2024/980297	MARIA JANDIRA DA ROCHA FORTE FAVARON	290680101
2022/1558434	FRANCISCA DE MOURA NASCIMENTO	33773260103
2020/805428	MARIA HELENA LIMA DO NASCIMENTO	19295301
2024/672736	RAIMUNDO OCELIO REIS VOGADO	512920601
2024/997330	DEUZARINA GONCALVES DIAS	9179001
2025/2836561	BENEDITO CARLINDO COCHEN	450198
2025/3432489	CINTIA ALVES SILVA NAVARRO	55805010101
2025/3455870	GISRAEL RODRIGUES FERREIRA	558076501
2025/2761501	JAMESTEAN ALMEIDA MORAIS	562150001
2025/3121630	MARIA AMELIA RIBEIRO DA MOTA	9,18165E+11
2025/3428685	REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO	244220101
2025/2560002	ROCILDA ROSA DE OLIVEIRA	64875203
2025/3232258	SEBASTIANA FERREIRA LOPES	37345101
2025/2398581	MARIA DE LOURDES MARTINS	9181461301
2025/2398581	EDIVALDO SANTOS PINHEIRO	559061201
2025/3302553	JOSE MARIA LUZ DE LIMA	126.979.402-78
2024/952217	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	500607401
2024/178908	ALZAIR LOBATO GOMES	519112201
2022/1585922	JOSE DE SOUZA JUNES	27486001
2025/2703585	MARIA DAS GRAÇAS LIMA PONTES	10724111
2025/3702098	ADERICO ROMAO GOMES	204882501
2025/3457495	ANTONIO CARLOS PEREIRA CONCEIÇÃO GOMES	506400701
2024/1251644	LUCIANA DE SOUZA NASCIMENTO CHAVES	55978030101
2025/3556913	ANTONIO CARLOS PEREIRA CONCEIÇÃO GOMES	506400701
2025/3520423	MARINETE DOS SANTOS MOURA	9285111
2025/3469686	MARLON DE SOUZA AZEVEDO	537351401
2025/3499738	ANA ISABELLE DE ALBUQUERQUE FALCAO	33594250101
2025/3461266	ALCILENE ROCHA WANDERLEY DA SILVA	515884201
2024/918215	WALDIR GOMES DE PAIVA	32646370101
2024/1202220	HENRIQUE DA SILVA LIMA JUNIOR	572001310101
2024/1202220	SERGIO ARTUR SILVA LIMA	572001310103
2023/106561	MARIA LUCIA FACIOLA LAGE DA SILVA	750940101
2024/501337	MAMEDE AUGUSTO CARDOSO MONTEIRO JUNIOR	1951380101
2025/3099919	ELIANA CEREJA DOS SANTOS	508361302
2025/3096752	SIDNEY COSTA	519675201
2025/3092541	MARIO GOMES FERREIRA	538602001
2025/2878796	EVANDRO GERALDO CHAGAS BEZERRA	340432301
2024/450405	FRANCISCO CHAVES COELHO	51279601
2024/716804	DOLORES FONSECA BARROS	77844301
2022/605906	TATIANE DA SILVA PENNA	571894190101
2022/64693	ERLEN LEAO DE LEAO	42202200101
2024/501310	ADRIANA MARTINS GALVAO	5418726001
2024/774309	ADELMA COSTA DO NASCIMENTO	6775230101
2022/915744	MANOEL ODINALDO DA SILVA	3383512/1
2021/350806	SINVAL LUIZ DA CUNHA	4539001
2023/979949	COSMA CABRAL DE SOUZA	8435201
2014/399506	MARIA GORETTI LOPES DE SOUZA	55016701
2024/668178	CELINO CORREA DO CARMO	23419201

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289757

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3700902. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, matrícula nº 267236/3, aposentado (a) no cargo de Especialista em Educação, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202506937/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 9 de fevereiro de 2026.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291404

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SILVIA KAYLINE SILVA MUNIZ que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 2025/3676787 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar Nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291110

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA IVONE MARTINS SANTOS representante legal da Sra. RAIMUNDA SOUSA MARTINS que o processo de PENSÃO POR MORTE Nº 2025/3809554 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar Nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291111

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA VERA SOUSA FONSECA que o processo de AUXÍLIO FUNERAL Nº 2025/3668476 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291112

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCA ANUNCIADA BRAZ DA COSTA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA Nº 2025/2818289 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar Nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291113

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA LOBATO MARQUES que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA Nº 2025/2570551 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar Nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291116

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL COELHO que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 2025/2097673 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar Nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291117

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLEIDE GONÇALVES DOS SANTOS que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 2023/668430 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291118

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 143 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2025/3771299

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 534, de 18/01/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.556, de 04/02/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 534/2018;

I – Retificar a Portaria RR nº 534, de 18/01/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesma graduação, o Subtenente PM RG 14189 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 506461901, pertencente ao efetivo da Diretoria de Apoio Logistico da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22- A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II – II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroativos a 16/12/2020, cinco anos anteriores à
data do protocolo do requerimento em 16/12/2025, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290509

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 69 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/3454426.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, mat. nº 5592763/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 983, de 26/04/2023, em razão da Ata nº 001/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 021/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.537,73 (Dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30% 481,35
Gratificação de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.564,39
Adicional de Inatividade - 35% 2.372,66
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 10.537,73

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 04/09/2025, data da Sessão Ordinária nº 021/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290514

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 86 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX -OFFÍCIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2025/3461579.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o Soldado PM RE RG 30279 SIDNEY RAFAEL PANTOJA BRAGANÇA, mat. nº 54194611/1, pertencente à Reforma, por meio da PORTARIA RE Nº 936, de 04/08/2016, em razão da Ata nº 004/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 023/2025 – JPMSS de acordo com o arts. 86, inciso II, 89, incisos V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art.110, §1° e 2°, alínea "c" da Lei Estadual n° 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual n°.8.229/2015; art. 1°, item IV, alínea "d", do Decreto n°. 2940/1983; art. 1°, item I, alínea "h", do Decreto n°. 4490/1986; art. 1°, item I, do Decreto n°. 3266/1984; art. 1°, do Decreto n°. 1461/1981 c/c Portaria n°001/99 — DRH/3; art. 1°, do Decreto n°. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n°. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1° da Lei Estadual n°. 5231/1985; art. 135, "caput", inciso I e II §4º da Lei Complementar n° 142/2021; e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R$7.341,27 (Sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	451,15
Adicional de Inatividade - 20%	992,54
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	7.341,27

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
III – Os efeitos financeiros e jurídicos da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 24/09/2025, data JPMSS Sessão Ordinária Nº 023/2025 – JPMSS/PM;
VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290533

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 132 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2026/2046418.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da Portaria RR nº 865, de 26/02/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.599, de 10/04/2018;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 865/2018;
I – Retificar a Portaria RR nº 865, de 26/02/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesma graduação, o Subtenente PM RG 12027 ANTONIO FAVACHO DE ARAÚJO, matrícula nº 339226001, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22- A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II – II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/02/2026, com efeitos financeiros retroativos a 12/01/2021, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 12/01/2026, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290218

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 156 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/3619735.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o Subtenente PM RR RG 8565 ADAILTON BEZERRA DE JESUS, mat. nº 5052971/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.019, de 05/07/2007, em razão da Ata nº 001/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 024/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; com art. 52 §1º, alínea "c" da Lei Estadual n° 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1° da Lei Estadual n° 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135,"caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.420,18 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2° tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 17.420,18
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 09/10/2025, data da Sessão Ordinária nº 024/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290193

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 120 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/3090988.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Sargento PM RR RG 4828 ALDO VILAR DE OLIVEIRA, mat. nº 3355489/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 3.339, de 06/12/1994 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" Lei n° 5.251/1985; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;

alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.256,15 (Dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar – 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial – 20%	320,90
Gratificação de Tropa – 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	481,35
Representação por Graduação – 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade – 35%	2.299,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.256,15

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/09/2003, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º SARGENTO PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 07/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 012/2025 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290198

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 146 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/3429452.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 22458 CARLOS ALBERTO NEVES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 561590901, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2.381, de 18/09/2023, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 022/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.100,91 (onze mil, cem reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1ºSargento/PM 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30% 481,35
Gratificação de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.660,66
Adicional de Inatividade - 35% 2.518,67
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 11.100,91
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 11/09/2025, data da Sessão Ordinária nº 022/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290350

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 30 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/3594503.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 9303 COSMO RAIMUNDO DA SILVA PORFIRIO, mat. nº 3399184/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 588, de 11/04/2013, em razão da Ata nº 003/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 029/2024 – JPMSS; de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.285,92 (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20% 336,95
Gratificação de Tropa - 10% 168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
Representação por Graduação - 35% 589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 1.975,35
Adicional de Inatividade - 35% 2.666,72
Total de Proventos 10.285,92
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 12/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 029/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290353

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 48 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/3163236.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 19243 DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, mat. nº 5388015/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.618, de 30/07/2021, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 016/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.996,48 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40% 641,80
Gratificação de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.708,80
Adicional de Inatividade - 35% 2.591,68
Total de Proventos 9.996,48
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 25/02/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290365

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 150 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/3208199.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Capitão QOAPM RR RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, mat. nº 335433401, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 741, de 04/05/2009, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inc. I, alínea "b" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973,; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 27.573,04 (Vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30% Incorporação de Representação – 40%	1.104,02 948,20
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 60%	2.208,05
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.369,35
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	6.626,84 2.021,36
Total de Proventos	27.573,04

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/02/2025, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Capitão PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 26/06/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2024 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290372

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 09 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3784289.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade da Subtenente PM RG 19609, JANE SILVA DO NASCIMENTO, mat. nº 5388651/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.897 de 24/05/2018, em razão da Ata de Saúde nº 001/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 029/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.910,02 (Dez mil, novecentos e dez reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida -100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.410,96
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.469,18 1.386,03
Total de Proventos	10.910,02

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 04/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 029/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290376

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 162 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2532912.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º Sargento PM RR RG 11791 JOÃO BOSCO DA CUNHA NUNES, mat. nº 338992801, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.325, de 18/11/2016, em razão da Ata nº 007/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; com o art. 52 § 1°. Alínea "c" da Lei Estadual n° 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, 2º , 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1° da Lei Estadual n° 5.231/1985; art. 1°, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.730,22 (Onze mil, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 1.455,34
Incorporação de Representação – 100% 1.164,27
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30% 436,60
Gratificação de Tropa - 10% 145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 436,60
Representação por Graduação - 35% 509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.768,24
Adicional de Inatividade - 35% 2.681,83
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 11.730,22

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 24/01/2025, data da Sessão Ordinária nº 002/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290379

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 82 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2025/3510137.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício" por incapacidade, do Tenente Coronel PM RR 21184, JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, mat. nº 5614775/1, pertencente à Reserva Remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 208 de 19/01/2024, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com , de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei

nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c §2º, art. 39, da Constituição do Estado do Pará, redação dada pela EC nº 072/2018 e art. 135, "caput", inciso I e II §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais R$39.624,24 (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.275,94
Adicional de Inatividade - 35%	9.518,51
Auxílio Invalidez	2.910,00
Total de proventos	39.624,24

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 16/10/2025, data da Sessão Ordinária nº 025/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290385

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 181 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2835182.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º Sargento PM REF RG 9573 JOÃO DE JESUS FILHO, mat. nº 3403071601, reformado por meio da Portaria REF nº 5.274, de 18/12/2024, em razão da Ata nº 003/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 011/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; com o art. 52 § 1°. Alínea "c" da Lei Estadual n° 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, 2º , 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1° da Lei Estadual n° 5.231/1985; art. 1°, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.902,58 (Onze mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10
Incorporação de Representação – 20% 873,20
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40% 611,24
Gratificação de Tropa - 10% 152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43
Representação por Graduação - 35% 534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.797,70
Adicional de Inatividade - 35% 2.726,51
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 11.902,58
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 002/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290390

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 161 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3341616.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente BM RG 2069243, JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS, mat. nº 560246701, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 3.038 de 02/07/2024, em razão da Ata de Saúde nº 001/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 007/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.569,39 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida -100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,39

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 07/08/2025, data da Sessão Ordinária nº 007/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA
DPSM/EHLD

Protocolo: 1290393

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 213 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/3204333.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º Sargento PM RR RG 11883 JOSÉ LIMA SALES, mat. nº 339002001, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2.999, de 19/07/2012, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.833,76 (Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20% 305,62
Gratificação de Tropa - 10% 152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43
Representação por Graduação - 35% 534,84

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.444,06
Adicional de Inatividade - 35% 2.190,15
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 9.833,76

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 26/06/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290397

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 44 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/3583719 – 2025/3291338.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o Subtenente PM RR RG 21829 LUZIMIRO RAMOS FERREIRA, mat. nº 5577438/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 415, de 02/02/2022, em razão da Ata nº 001/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 022/2024 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei n° 8.230/2015; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1° da Lei Estadual n° 5.231/1985; art. 1°, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135,"caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.882,32 (Onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40% 673,89
Gratificação de Tropa - 10% 168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
Representação por Graduação - 35% 589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.794,24
Adicional de Inatividade - 35% 2.721,26
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 11.882,32

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 13/09/2024, data da Sessão Ordinária nº 022/2024 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1290409

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 130 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/3732166.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "H" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, CABO PM RG 41702 RAELCIO SOUZA NASCIMENTO, mat. nº 6402072/1, lotado no 11º Companhia Independente da Policia Militar do Estado Pará – 11° CIPM (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.133,43 (três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 6.153 dias de 12.019 dias correspondente a 51,1930% sobre R$1.386,03	709,56
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	141,91
Gratificação de Localidade Especial - 30%	212,87
Gratificação de Tropa - 10%	70,96
Gratificação de Risco de Vida - 100%	709,56
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	212,87
Representação por Graduação - 30%	212,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	340,59
Adicional de Inatividade - 20%	522,24
Total de Proventos	3.133,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289655

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 106 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3801816.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 20608, RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR, mat. nº 54202101, lotado no 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289714

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
MINUTA DE PORTARIA RR Nº 99 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3757098.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 25576 WAGNER WALMERISTON CORRÊA MARQUES, mat. nº 5736536/1, lotado no 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35

Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289718

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
MINUTA DE PORTARIA RR Nº 097 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3707280.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22238 WELLINGTON BRABO DA SILVA, mat. nº 5590345/1, lotado no 2º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 2º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1289731

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
MINUTA DE PORTARIA RR Nº 124 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3754000.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 25074 LÉO DO NASCIMENTO COSTA, mat. nº 5622972/1, lotado no 28ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Juruti), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.996,48 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,22
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289557

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 133 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3554761.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SGT PM RG 32964 MANOEL CONCEICAO BONFIM NETO SOARES, matrícula nº 54193515/1, pertencente ao efetivo do 4° Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.004,56 (três mil, quatro reais e cinquenta e seis reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SARGENTO PM proporcional a 7.665 dias de 11.762 dias correspondente a 65,1674% sobre R$ 1.455,34	948,41
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	189,68
Gratificação de Risco de Vida - 100%	948,41
Gratificação por Tempo de Serviço – 20%	417,30
Adicional de Inatividade - 20%	500,76
Total de Proventos	3.004,56

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1289580

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 45 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3459013
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 23684 MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA, mat. nº 5622760/1, lotado no 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Oriximina), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46

Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1289628

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 147 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3701887.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 da 3° SARGENTO QPMP-0 RG 36512 NATALIANO DE OLIVEIRA VILHENA, matr. nº 572159282, lotado no 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	687,65
Adicional de Inatividade - 20%	1.054,39
Total de Proventos	6.326,36

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/09/2025, data da Sessão Ordinária nº 021/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1289637

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 116 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3761676.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22300 NILTON DA SILVA PINTO, mat. nº 5584779/1, pertencente ao efetivo do Batalhão Especial Penitenciário (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289643

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 153 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3686599.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23266 HELISSON SENA BARBOSA, mat. nº 5579716/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289183

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 117 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3802324.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26456 JOEL DOS SANTOS CORRÊA, MF 5734002/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059.28

Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289452

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 101 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2054211.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do TEN CEL QOPM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ, MF Nº 56962831, atualmente lotado no Comando de Policiamento Regional XIII – CPR XIII (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 35.772,85 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	2.145,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Gratificação de Tropa - 10%	2.145,62
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.115,01
Adicional de Inatividade - 35%	9.274,44
Total de Proventos	35.772,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1289494

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
MINUTA DE PORTARIA RR Nº 123 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3803528.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1 SARGENTO PM RG 23431 HAROLDO JORGE DA SILVA SÁ, mat. nº 5685621/1, lotado no 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.909,84 (Nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.569,22
Total de Proventos	9.909,84

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289178

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 084 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3686121.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 24725 DORYEDSON PONTES DE ANDRADE, mat. nº 5703034/1, lotado no 11º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 11º BPM (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1289153

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 088 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3559569.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24449, JACKSON CARLOS DO NASCIMENTO AMARAL, mat. nº 5694892/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciaria da Policia Militar do Estado do Pará – BEP/CME (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O2/2026, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289198

PORTARIA RR Nº 145 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3567276
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24440 JANSE CHARLES RODRIGUES CUNHA, mat. nº 56946121, lotado no 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289219

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 149 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/3413997
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24384 ADLEY NEIEL CUNHA GOMES, mat. nº 57008681, lotado no Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1289141

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 100 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3646268.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24459 SILAS MAIA BARROSO, mat. nº 57027041, lotado no Batalhão de Polícia de Guardas (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288511

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 87 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3609846.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22958 WALDECI DA CRUZ SOARES, mat. nº 5590183/1, pertencente ao efetivo do 11ª Companhia Independente de Polícia Militar– (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288663

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 75 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3721131.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23342 WALMIR MIRANDA DO VALE, mat. nº 56764601, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288670

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 102 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3555614.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 28382 WANDER KLEBSON ALMEIDA SILVA, mat. nº 5733782/1, pertencente ao efetivo do 27º Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Almerim), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288678

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 39 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3446930.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 26450 DÁRIO DE SOUSA CARVALHO, mat. nº 57320261, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287808

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 74 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3673789
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da

Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 24728 DENILSON FREITAS DOS REIS, mat. nº 5690412/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287830

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 081 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3793662.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO BM RG 2781442 EVANDRO GERMANIO PEREIRA mat. nº 5661013/1, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287849

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 096 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3646639.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do 3º SARGENTO PM RG 5969039 RENAN DE SOUZA PANTOJA, MF nº 57221917/1, lotado na 32ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Afuá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.728,04 (seis mil setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	731,31
Adicional de Inatividade - 20%	1.121,34
Total de Proventos	6.728,04

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/11/2025, data da Sessão Ordinária nº 027/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288499

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 60 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3687147.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 24694 CICERO EDSON LIMA, mat. nº 5690544/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287797

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/3729219.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art.

29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do CORONEL QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS, mat. nº 5755395/1, lotado na Comissão de correição do CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$44.057,10 (quarenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e dez centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Total de Proventos	44.057,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288392

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/3729219.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do CORONEL QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS, mat. nº 5755395/1, lotado na Comissão de correição do CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$44.057,10 (quarenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e dez centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Total de Proventos	44.057,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288394

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 83 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3687817.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 24127 FREDERICO ALVES DA SILVA, mat. nº 5698642/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar– (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1288425

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 72 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3254209.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22306 ALEXANDRE DA SILVA NAHUM, mat. nº 5585937/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque – BPCHQ (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287372

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3463038.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; a 3º Sargento PM FEM RG 22360 ANA CLARA SANTOS CORDEIRO, mat. nº 55788760/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do

Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.638,56 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.279,79
Adicional de Inatividade - 35%	2.239,63
Total de Proventos	8.638,56

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287381

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 59 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3647090.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23063 ANTONIO FERNANDO FEITOSA DA SILVA, mat. nº 56255481, lotado no 32º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1287402

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 120 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/3090988.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 7024 WALDEMIR FERREIRA DA COSTA, mat. nº 3352803/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.852, de 27/09/2000-SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.350,66 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa – 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46
Representação por Graduação – 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	2.899,77
Adicional de Inatividade – 35%	4.397,99
Auxílio Invalidez	1.386,99
Total de Proventos	18.350,66

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/08/2012, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 12/06/2025, data da Sessão Ordinária nº 001/2025 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1291330

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 17/2026, de 09 fevereiro de 2026.
A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, Considerando a Portaria 231, de 18 de novembro de 2024 que criou e instituiu a Ouvidoria da Escola de Governança Pública do Estado do Pará como unidade integrante da Rede de Ouvidorias; Considerando as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E- 2026/220677.
RESOLVE:
I- Designar os servidores: IAGO HAGI CORRÊA DE MELO, matrícula 5959807/3 e ROSENILDA CAVALCANTE CARDOSO, matrícula 5991576/1, ambos lotados no Gabinete.
II- Os servidores acima citados, ora designados por esta Direção Geral para desempenharem, respectivamente, as seguintes funções: OUVIDOR e AUXILIAR DE OUVIDORIA;
III- Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário;
IV- A referida designação não acarretará em qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que o servidor ocupe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
DIRETORA GERAL INTERINA
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 1291465

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº363/2026-SEFA.DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcelo Hely da Silva Oliveira Matrícula n° 5983276/1 e Eraldo Alves Arraes Matrícula n° 54185527/5, ambos lotados na CSFE/DICONF, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto no CONTRATO Nº 001/2026/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa DBAOCM CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 52.815.437/0001-87, que tem como objeto Aquisição de 20 vagas para a realização de treinamento Oracle especificamente em administração de Banco de Dados, com Preparação, Configuração e Instalação

do Banco de Dados, Arquitetura do Banco de Dados, Ferramentas e Utilitários, Segurança e Administração de Usuários, Gerenciamento da Estrutura de Dados, Backup e Recuperação e Monitoramento e Performance.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1291537

PORTARIA Nº 227/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2113795
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 2° período, à servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Id Func nº 2984/1, Analista do Tesouro Estadual, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida / DITES, para serem usufruídas no período de 04/02/2026 a 13/03/2026, referente ao exercício de 15/02/2022 a 14/02/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE N° 36.528 DE 09/02/2026.**

Protocolo: 1291198

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 004/2026/SEFA.
CONTRATO Nº 002/2025/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/3469408/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 14.151.000/0001-05 e C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada para a SEFA/PA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2026, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297- Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra
Valor Mensal: R$1.495.174,08
Valor Anual: R$ 17.942.088,96
Fonte de recurso: 02759000076 – FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/02/2026.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1291539

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 372, 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2172035-RESOLVE:
CONCEDER a servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, cargo Coordenador Fazendário, Matrícula nº 5948239/3, portadora do CPF nº *.821.802-*, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da DAD/CGPE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº373, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2026/2172003 - RESOLVE:
CONCEDER o servidor MACHAEL SANTOS COSTA, cargo Secretário de Gabinete, matrícula nº 5957347/3, portadora do CPF nº *569.972-*, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária
17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA
33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA.: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da DAD-CGPE-VABE (VALORIZAÇÃO E BENEFÍCIO), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº374, 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2188177- RESOLVE:
CONCEDER a servidor LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, cargo Coordenador Fazendário, matrícula nº5724090/1, portadora do CPF nº .*.053.302-*, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.39 – O.S.T.P. JURÍDICA: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DAFE (Diretoria de Assuntos Fazendários Estratégicos), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1291281

PORTARIA Nº 375, 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2175199-RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº *.435.802-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/ e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento de anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº376, 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2156271-RESOLVE:
CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº *.685.252-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1291206

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 369 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2190224; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor

EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591480301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, realizar visitas técnicas, no período de 11.02 a 13.02.2026, no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Jarbas Passarinho/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68

PORTARIA Nº 370 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2190940; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, nº 0324955701, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, participar de visitas técnicas, no período de 11.02 a 13.02.2026, no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Jarbas Passarinho/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68

PORTARIA Nº 371 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2190973; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, nº 0518646301, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 11.02 a 13.02.2026, no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Jarbas Passarinho/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68

PORTARIA Nº 377 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2192388; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 12 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 16.02 a 28.02.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.088,38

PORTARIA Nº 378 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2192486; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias a servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, nº 0071534401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 16.02 a 26.02.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.594,24

PORTARIA Nº 379 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2195778; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT, nº 0003290501, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 10.02 a 20.02.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.594,24

PORTARIA Nº 380 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2195921; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 10.02 a 20.02.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.594,24

PORTARIA Nº 381 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2196883; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA, nº 0570360301, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, entregar notificações de auto regularização, no período de 23.02 a 27.02.2026, no trecho Altamira/Uruará/Altamira.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82

PORTARIA Nº 382 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2196986; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA, nº 0570360301, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, entregar notificações de auto regularização, no período de 02.03 a 06.03.2026, no trecho Altamira/Anapu/Pacajá/Altamira.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82

PORTARIA Nº 383 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2199138; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 12.02 a 12.02.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$263,55

PORTARIA Nº 384 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2199501; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES, nº 0596442401, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar fiscalização de obra, no período de 11.02 a 12.02.2026, no trecho Belém/Tailândia/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61

PORTARIA Nº 385 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2199986; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar alinhamento com a empresa sobre reforma em andamento, no período de 26.02 a 01.03.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75

PORTARIA Nº 386 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2200142; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria de obra, no período de 26.02 a 01.03.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75

PORTARIA Nº 387 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2200267; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria de obra, no período de 26.02 a 01.03.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1291290

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

322024510001131-1, 332025510000382-4, 352025510000425-9, 352025510000857-2, 352025510000875-0, 352025510000890-4, 352025510000901-3, 352025510000951-0, 352025510000988-9, 352025510001081-0, 352025510001082-8, 352025510001333-9, 352025510001349-5, 352025510001417-3, 352025510001995-7, 352025510001996-5, 352025510003909-5, 352025510003992-3, 352025510003998-2, 642025510000358-3.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2026.
MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1291180

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N.10049 – 1ª CPJ - RECURSO N. 23041 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000595-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. DECISÃO JUDICIAL ANTERIOR À AÇÃO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela improcedência do AINF em decorrência de decisão judicial anterior ao início da ação fiscal que impede a exigência antecipada do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2026.

ACÓRDÃO N.10048 – 1ª CPJ - RECURSO N. 23039 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000594-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. DECISÃO JUDICIAL ANTERIOR À AÇÃO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela improcedência do AINF em decorrência de decisão judicial anterior ao início da ação fiscal que impede a exigência antecipada do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2026.

ACÓRDÃO N.10047 – 1ª CPJ - RECURSO N. 23037 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000593-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. DECISÃO JUDICIAL ANTERIOR À AÇÃO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela improcedência do AINF em decorrência de decisão judicial anterior ao início da ação fiscal que impede a exigência antecipada do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2026.

ACÓRDÃO N.10046 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22803 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812024510003158-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não cabe nulidade de decisão singular quando restar comprovado que a fundamentação do julgador é compatível com a situação fática demonstrada nos autos. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. É devido o ICMS Diferencial de Alíquotas nas aquisições interestaduais de bens e serviços por consumidor final, contribuinte ou não do ICMS, consoante Lei n. 8.315/2015 e Lei Complementar n. 87/1996. 3. Deixar de recolher o ICMS Diferencial de Alíquotas no prazo previsto na legislação tributária estadual, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, configura infração sujeita à aplicação da penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 26/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2026.

ACÓRDÃO N.10045 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22801 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812024510003157-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não cabe nulidade de decisão singular quando restar comprovado que a fundamentação do julgador é compatível com a situação fática demonstrada nos autos. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. É devido o ICMS Diferencial de Alíquotas nas aquisições interestaduais de bens e serviços por consumidor final, contribuinte ou não do ICMS, consoante Lei n. 8.315/2015 e Lei Complementar n. 87/1996. 3. Deixar de recolher o ICMS Diferencial de Alíquotas no prazo previsto na legislação tributária estadual, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, configura infração sujeita à aplicação da penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 26/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2026.

ACÓRDÃO N.10044 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22799 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812024510003156-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não cabe nulidade de decisão singular quando restar comprovado que a fundamentação do julgador é compatível com a situação fática demonstrada nos autos. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. É devido o ICMS Diferencial de Alíquotas nas aquisições interestaduais de bens e serviços por consumidor final, contribuinte ou não do ICMS, consoante Lei n. 8.315/2015 e Lei Complementar n. 87/1996. 3. Deixar de recolher o ICMS Diferencial de Alíquotas no prazo previsto na legislação tributária estadual, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, configura infração sujeita à aplicação da penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 26/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2026.

ACÓRDÃO N.10043 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22797 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812024510003155-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não cabe nulidade de decisão singular quando restar comprovado que a fundamentação do julgador é compatível com a situação fática demonstrada nos autos. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. É devido o ICMS Diferencial de Alíquotas nas aquisições interestaduais de bens e serviços por consumidor final, contribuinte ou não do ICMS, consoante Lei n. 8.315/2015 e Lei Complementar n. 87/1996. 3. Deixar de recolher o ICMS Diferencial de Alíquotas no prazo previsto na legislação tributária estadual, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, configura infração sujeita à aplicação da penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 26/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2026.

ACÓRDÃO N.10042 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20569 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510001419-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES COM PESCADO. DIFERIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Nas operações internas realizadas com pescado, seja na primeira operação bem como nas demais saídas destinadas a estabelecimentos que promovam o processo de industrialização, fica diferido o pagamento do ICMS, nos termos previstos no art. 152 do Anexo I do RICMS/PA. 2. Deve ser reformada a decisão singular pela procedência do crédito tributário quando as provas nos autos não demonstrem a ocorrência dos fatos geradores objeto da autuação. 3. Recurso conhecido e provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 19/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2026.

Protocolo: 1291265

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 006/2026
Inexigibilidade Nº 004/2026
Data: 22.01.2026
Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado a veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas, do evento denominado "Campeonato Paraense de Futebol Profissional 2026 Série A", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 12.01.2026
Vigência: 28.01.2026 a 27.05.2026
Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF
Endereço: Rua Paes e Souza, nº 424 – Guamá
CEP: 66.075-030 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1290604

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2025
Termo Aditivo Nº: 01
Objeto do Contrato: Prorrogação do contrato firmado em janeiro de 2025, que tem por objeto a Locação de imóvel, visando à instalação de uma Agência do Banpará (Agência Telégrafo), conforme especificado nas cláusulas seguintes. O endereço do imóvel a ser locado é Avenida Senador Lemos, nº 1112, Umarizal, Belém-PA, CEP 666050-000. O LOCATÁRIO se compromete à adequação do espaço ao padrão do Banpará levando-se em consideração os layouts padronizados, previamente aprovados internamente. A licitação é dispensável, consoante o disposto no artigo 29, da Lei n.º 13.303/2016 e artigo 14 e seguintes do RILC/BANPARÁ, devendo a contratação obedecer ao estipulado neste instrumento, além das obrigações assumidas na proposta firmada pelo LOCADOR e nos demais documentos constantes do Contrato.
Modalidade da Contratação: Art. 29, inciso V, da Lei Federal Nº 13.303/16
Data de Assinatura do Aditivo: 16.01.2026
Vigência do Aditivo: 24.01.2026 a 23.01.2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência Contratual
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 3º da Lei n° 8.245/91
Valor Mensal do Aluguel: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Contratada: SSI PIERONI LTDA
Endereço: Av. Independência, nº 06. Quadra 171, Cabanagem
CEP: 66.625-620 Belém-PA
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo, em exercício
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1291275

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA ESTADUAL Nº 153, DE 09 FEVEREIRO DE 2026.
(Revoga PORTARIA Nº 155, DE 20 FEVEREIRO DE 2025)
Que dispõe sobre a reformulação da composição do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Pará - NESP/PA.
O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,
Considerando o disposto no inciso III do Art. 5., da Lei nº 8.080/90, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção e recuperação da saúde com realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;
Considerando a Portaria GM nº 529, de 01/4/2013, instituindo o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), o qual foi criado para contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional;
Considerando a Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, aprovou os protocolos de Cirurgia Segura, Prática de Higiene das mãos e úlcera por Pressão.

Considerando a RDC nº. 36 da ANVISA, de 25 de julho de 2013, que tem o objetivo de instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017: Consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Trata no CAPÍTULO VIII: DA SEGURANÇA DO PACIENTE, e na Seção I: Do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
RESOLVE:
Art.1°. Revogar a PORTARIA Nº 155, de 20 de fevereiro de 2025;
Art.2°. Constituir o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Pará – NESP/PA, no Departamento de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância em Saúde;
Art. 3º. O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Estado do Pará - NESP/PA terá em sua composição uma Comissão Executora composta por membros do Departamento de Vigilância Sanitária e uma Comissão Consultora composta pela secretaria adjunta e seis diretorias (ANEXO I);
1.Comissão Executora será composta por: 1 (um) coordenador, 2 (dois) suplentes e 10 (dez) membros;
2.Comissão Consultora será composta por 01 (um) secretário adjunto e 06 (seis) diretores da DVS, DEVS, DEP, DDRA e DDASS ou representantes.
Art. 4º. Os membros do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Pará- NESP/PA serão nomeados por portaria de designação da Diretoria de Vigilância em Saúde e do Gabinete do Secretário de Saúde;
Art. 5º. Compete ao Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Pará (NESP/PA):
I-- Elaborar um Plano Integrado para a Gestão Estadual Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
II– Coordenar a construção do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
III- Monitorar as notificações dos serviços de saúde do Estado;
IV- Monitorar o cumprimento dos processos relacionados à segurança do paciente pelos serviços de vigilância sanitária (VISA) municipais;
V- Agregar os dados de estrutura, processos e resultados em nível estadual e, a partir dos mesmos avaliar, reduzir e comunicar o risco, em parceria com os serviços de VISA municipais;
VI- Consolidar, analisar e avaliar os casos notificados no Estado e os dados agregados de municípios e dos Centros Regionais de Saúde (CRS);
VII– Gerenciar oportunamente as notificações de eventos adversos e inusitados de interesse da Saúde pública e investigar, quando se fizer necessário;
VIII- Ampliar a investigação destes eventos, se necessário;
IX– Implementar o planejamento estratégico com ações estratégicas para aumentar a segurança do paciente, promovendo a criação dos Núcleos de Segurança do Paciente e a implementação dos Procedimentos de Segurança do Paciente em Estabelecimentos de Saúde (EAS), que contemplem os protocolos e o estímulo à notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde;
X- Adotar medidas específicas para o enfrentamento dos principais problemas identificados no âmbito de sua competência;
XI- Assessorar os municípios ou os serviços de VISA e os 13 Centros Regionais de Saúde (CRS) na investigação e na consolidação das notificações, quando necessário;
XII – Promover a qualificação para a segurança do paciente através da articulação com os CRS e Municípios sob jurisdições;
Art. 6º. O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Pará – NESP/PA (membros executores) se reunirá bimestralmente para a compilação das notificações monitoradas e planejamento das ações de controle dos riscos e melhorias dos serviços de saúde;
Art. 7º. O tempo de vigência da coordenação do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Pará – NESP/PA será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos;
ANEXOS
COMISSÃO EXECUTORA:
Coordenador: Aryel Profeta Brito, Matrícula 5983601/1
1ª Suplente – Elizangela de Nazaré Santos Reis, Matrícula 54195140/1
2ª Suplente – Ivone Barreto Barros, Matrícula 57200298/1
MEMBROS (NÍVEL CENTRAL):
1-Alessandra Soares Alhadef – 54189023 - DIVSEV/SESPA;
2-Aliny Cristiany Costa Araújo – 5983564/1 – DIVSEV/SESPA
3-Durvalina Serrão Pinto – 5146658/1 - DIVSEV/SESPA;
4-João Paulo Guimarães Martins - 95141- DIVEST/SESPA;
5-Lilian Yae Kato - 54189931/1 – DIVSEV/SESPA;
6-Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida – 54191224/1 – DIVSEV/SESPA;
7-Selma Lúcia Silva Dos Santos - 57190759/1- DIVSEV/SESPA;
8-Silvia Fernandes de Araújo Dinelli – 5784921/2 – DIVSEV/SESPA;
9-Thais Castro de Oliveira 5982973/1 – DIVSEV/SESPA;
MEMBROS (CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE):
1-Silvia Regina Pinheiro Bessa – 1° CRS/SESPA;
2-Jacileide Farias de Moreira – 2° CRS/SESPA;
3-Henrique Ferreira da Silva Jínior – 3° CRS/SESPA;
4-Jorge Miguel Cecim Coelho – 4° CRS/SESPA;
5-Ronaldo da Silva Santos – 112232/1 – 5° CRS/SESPA;
6-Josie Giceli da Silva Vieira – 9° CRS/SESPA;
7-Pablo Alves dos Santos – 10° CRS/SESPA;
8-Ruth Souza Chaves – 11° CRS/SESPA;
9-Fernando Rodrigues Ferreira – 12° CRS/SESPA;
COMISSÃO CONSULTORA:
1-Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde ou Representante;
2-Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente – NEGESP;
3-Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária ou Representante;
4-Diretoria do Departamento de Epidemiologia ou Representante;
5-Diretoria do Departamento da Rede Assistencial – DDRA ou Representante;
6-Diretoria de Desenvolvimento Assistencial e Serviço de Saúde – DDASS ou Representante;
7-Diretoria de Vigilância em Saúde ou Representante.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BELÉM-PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Saúde Pública do Pará/SESPA

Protocolo: 1291226

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 013/2026/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa - Processo E- 2023/2331124, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994(RJU/PA);
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de fevereiro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1291098

PORTARIA N° 067 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República;
RESOLVE:
1 - Determinar que Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde – CTIS, fique vinculado diretamente a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Em 09 de fevereiro de 2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1291128

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 203 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3741422.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CRISTINA ERIKA CHUBACHI, matrícula nº 54190576/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.473/30.11.2023, publicado no D.O.E nº 35.633/04.12.2023, correspondente ao Triênio de 13/06/2020 a 12/06/2023, no período de 19/03/2026 a 17/04/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 205 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026- DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3223110.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIANA PETROLI PORTAL, matrícula nº 5890608/2, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Atenção à Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/03/2021 a 19/03/2024.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19/03/2026 a 17/04/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 210 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026- DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2170646.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, o servidor WILSON DA CONCEIÇÃO COSTA VIANA, matrícula nº 54187180/2, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Execução Financeira, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/08/2009 a 02/08/2012.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1291094

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 207 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5895928/1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/01/2026 a 16/01/2026	E-2026/2174963
5895928/1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/01/2026 a 28/01/2026	E-2026/2174963
5900948/1	THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/01/2026 a 30/01/2026	E-2026/2175039
5522544/2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/01/2026 a 14/01/2026	E-2026/2175083

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 208 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5522544/2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2026 até 29/01/2026	E-2026/2176452
5903221/6	THIAGO WENDEL LIMA DA CAMARA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/01/2026 até 28/01/2026	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 211 DE 09 DE FEVREIRO DE 2026 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206414-1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	27/01/2026 a 30/01/2026	E-2026/2159297
54189906-1	JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	06/02/2026 a 06/02/2026	E-2026/2194928
120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAUDE	06/02/2026 a 06/02/2026	E-2026/2194926
5814804-2	SEVERA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	03/02/2026 a 04/02/2026	E-2026/2190001

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1291069

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA N.º 110 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO DOE N.º 36.527 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA PATRICIA BENTES DINIZ, MATRÍCULA N.º 54189791/1, À FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV.
ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 110
LEIA-SE: PORTARIA N.º 111
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1291387

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.25 - PROCESSO Nº 2025/3700161
PARTES: SESPA E A EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
DO OBJETO: 1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, visando possibilitar a execução do objeto contratual (empenho, entrega e demais etapas de execução da despesa), nos termos do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 que consiste na aquisição de 64 monitores multiparâmetro modular tipo 1. 2. Caso o objeto do contrato seja concluído antes do prazo de vigência do presente termo aditivo, o contrato deverá ser rescindido pela conclusão do objeto.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03.25, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2026 a 07/02/2027.
DO VALOR: 1. O valor total do referido contrato permanecerá em R$ 1.730.496,00 (um milhão, setecentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais). 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. Projeto Atividade: 8289 – Requalificação de Estabelecimento de Saúde; 2. Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; 3. Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03; 4. Fonte de Recurso Federal: 01.601.0000.49 | 02.601.0000.49.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 03.25, não alteradas por este instrumento.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1291078

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.25 - PROCESSO N° 2020/861331
PARTES: SESPA E A EMPRESA F M S DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 02.25, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em Serviço de Auditoria Médico-hospitalar, Ambulatorial, de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, Administrativo, Financeiro e Técnico Jurídico in loco nos Estabelecimentos de Saúde geridos por Organizações Sociais, oferecendo equipe multidisciplinar, software e serviços para processos de gestão.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/25, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2026 a 22/01/2027. (com antecipação de efeitos, conforme deliberação a SAGA seq. 202 e parecer da AJUR seq. 205 do processo 2020/861331).
VALORES: 1. O valor do contrato permanecerá em R$ 22.146.000,00 (Vinte e dois milhões cento e quarenta e seis mil reais), 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 1. Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, 2. Elemento de Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria; 3. Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01 e 4. Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49 | 01.600.3110.49 | 02.600.3110.49 | 01.600.3120.49 | 02.600.3120.49.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02.25, não alteradas por este instrumento.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1291100

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	5419280-1	680.361.912-53
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4110008338C	339030	01500100203-000000	4.000,00
TOTAL DA DESPESA	4.000,00		

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 1291141

DIÁRIA

PORTARIA N° 15 DE 26 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO / 57201607 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA / 5176689 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT
DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ENTREGAS E AS ORGANIZAÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A POLICLÍNICA E NATEA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 02 / 02 / 2026 A 08 / 02 / 2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 18 DE 28 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP
WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP
GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP
ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-MARITUBA
DILEIA NERY LEAO COSTA / 5983239 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - GUAMÁ
JESSICA DE NAZARE SOUZA FERREIRA / 5949345 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ, REFERENTE A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA USINA DA PAZ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS.
PERÍODO: 26 / 01 / 2026 A 30 / 01 / 2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 31 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HECTOR BRENNO DA SILVA CAGNI / 5961357 / ENFERMEIRO / GTH
NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO PSICOLOGO / CEREST
PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / CEREST
ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB
ROBERTA MASELLI PEGADO / 5947802 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DVS
CONCEICAO DO SOCORRO SANTOS DA CRUZ / 5465710 / ODONTOLOGO / DPAIS - DASE
LILIAN CRISTINA LAURENTINO DA SILVA / 54194053 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - DASE- CESIPT
TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 5947337 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE- CESIPT
MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES / 57174139 / ASSESSOR / DPAIS - DASE- CESIPT
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO / 5563313 / TECNICO DE ENFERMAGEM / UDM
JAIR ALEX MACHADO GOMES / 54188766 / CH.SECAO AP.ADMINISTRAT. MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / CH.SEC.AP.ADMI
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E DO TRABALHADOR EM DECORRÊNCIA DE DESASTRES AMBIENTAIS E POSSÍVEL EXPOSIÇÃO A METAIS PESADOS E AÇÕES DE SAÚDE NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 19 / 01 / 2026 A 24 / 01 / 2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 41 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 5957970 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, VIABILIZANDO A RETOMADA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DESTE EAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 29 / 01 / 2026 A 30 / 01 / 2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 43 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR DA DESAM, QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, VIABILIZANDO A RETOMADA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DESTE EAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 29 / 01 / 2026 A 30 / 01 / 2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 44 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE / DDASS
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS UNIDADES EM OBRA E ÀS UNIDADES QUE ATUARÃO COMO RETAGUARDA DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 23 / 01 / 2026 A 24 / 01 / 2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1291039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2026-DEAUDS/SESPA
O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - DDASS/SESPA, convoca o Sr. SÉRGIO ROMERO DE ALMEIDA OLIVEIRA, Ex- Secretário Municipal de Saúde de São Domingos do Capim/PA (Gestão 2024), para atender NOTIFICAÇÃO para recebimento do Relatório Preliminar da Auditoria nº 177 (local: sala do Departamento de Auditoria em Saúde - DEAUDS/SESPA, no endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº. 2190 - 2º andar, Bairro Marco, CEP: 66093-677 - Belém/Pará, horário de atendimento: 09 às 12h e 14 às 16h), instaurada por meio da PORTARIA Nº 11/2025 - DEAUDS/SESPA, de 04/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.354, datado de 05/09/2025, referente à Auditoria em Saúde, realizada na Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Capim/PA, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, com o objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS e com ênfase no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício 2024.
A presente Notificação se justifica pelo fato do Relatório Preliminar de Auditoria nº 177, enviado via Correios para o endereço do auditado, ter retornado ao endereço da SESPA, constando assinalado como Motivo da Devolução o item 6 – Não procurado, segundo consta no Aviso de Recebimento AB775103630BR, de 9 de janeiro de 2026.
Esclarecemos que a presente Notificação atende ao disposto no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, Parágrafo 1° do Art. 14, da Portaria GM/MS nº 3.613, de 7 de maio de 2024, e ainda, ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.522 de 25 de junho de 1996, sendo que o não atendimento à presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste no DOE, será objeto de continuação da atividade de auditoria.
Cumpre informar que quaisquer dúvidas, contactar com a Direção do DEAUDS/SESPA, por meio do endereço eletrônico: auditoria.sespa@gmail.com
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
Guilherme Neves de Mesquita
Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 1291377

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE CONVALIDAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90023/SESPA/2025 - Processo Administrativo nº 2024/565114

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA torna público ato do resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90023/SESPA/2025, objeto: Aquisição através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços de medicamentos para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar.

CONSIDERANDO a regularidade do processo licitatório, com o ato de adjudicação e homologação do certame foi praticado em 23 de dezembro de 2025 para todos os itens por autoridade competente anterior, conforme registros constantes no sistema Compras.gov.br e nos autos do processo;

CONSIDERANDO possibilidade jurídica de convalidação do ato de homologação pelo gestor anterior, com base no art. 21 da LINDB, art. 68 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e arts. 12, III, 59, §2º, 64, 71 e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que, após a homologação, Parecer Nº 793/2026 da COMIN recomendando retificação nos valores do item 2, com realização dos procedimentos necessários aos ajustes em sistema.

CONSIDERANDO, ainda, os princípios do aproveitamento dos atos administrativos, do formalismo moderado, da eficiência, da segurança jurídica e da continuidade do serviço público, bem como o risco concreto de desabastecimento de insumos essenciais à saúde;

RESOLVE:

I – Convalidar o ato de homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 90023/SESPA/2025 quanto aos itens 3, 4, 8, 14, 15, 16, 19, 25, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 53, 54, 55, 59;

II - Convalidar o ato de homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 90023/SESPA/2025 quanto ao fracasso dos itens 1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 37, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57 e quanto ao item 58 que restou deserto.

III - Declarar que a presente convalidação tem por fundamento a inexistência de prejuízo ao interesse público, à competitividade do certame ou ao erário, bem como a comprovação posterior e inequívoca da conformidade técnica do objeto licitado, nos termos constantes dos autos.

IV – Cancelar a homologação e adjudicação do item 2, conforme recomendação do controle interno, Parecer Nº 793/2026 da COMIN, por motivo de ajustes de valores;

V - Adjudicar o objeto do Item 2 do certame à empresa vencedora ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0001-68, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) e homologar o procedimento, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14/133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos;

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA
Ordenador de Despesas, designado através da Portaria 59, de 12/01/2026, publicada no DOE nº36.496, de 14/01/2026

Protocolo: 1291475

PORTARIA Nº 206 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de n° E-2026/2178025.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLECIANE DE SOUSA SILVA, Id. Funcional nº 73504192/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 212 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2026/2151779.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora RAFAELA ALMEIDA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5983982/1, lotada na Seção de Compras, a contar de 19/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1291070

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2026 DE 09.DE FEVEREIRO DE 2026 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DO 2º EIXO FORMATIVO PRINCÍPIO DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA E VB-MAPP

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso De Capacitação do 2º Eixo Formativo Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: Princípios da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, destinado prioritariamente a servidores estaduais e municipais, profissionais multiprofissionais da saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do Estado do Pará que atuam no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso de Capacitação do 2° Eixo Formativo: Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias;

2.2 O Curso terá 03 (três) turmas, com 30 (trinta) discentes cada;

2.3 As aulas acontecerão no Município de Belém, durante 05 (cinco) dias, no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00h;

2.4 Das turmas e período de realização:

2.4.1 A 1° turma será realizada no período de 02 a 06 de março de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.4.2 A 2° turma será realizada no período de 16 a 20 de março de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.4.3 A 3° turma será realizada no período de 23 a 27 de março de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.5. As aulas acontecerão na modalidade presencial, no auditório do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista–CETEA, localizado na Rua Presidente Pernambuco, nº 489 – Bairro: Batista Campos –Belém-PA-CEP: 66015-200, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1. Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o ensino médio e/ou superior completo;

3.1.3 Ser profissional da área de saúde;

3.1.4 Ser profissional da área da saúde dos Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro Especializado em Reabilitação – (CER), Centro Especializado em Reabilitação e Referência em TEA (CERTEA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade Municipal de Saúde (UMS), Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família (ESF), Ambulatórios de saúde e Unidade de Referência Especializada Materno Infantil (UREMIA);

3.1.5 Ter concluído o curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: "Vigiar é Preciso": A importância da vigilância do desenvolvimento infantil, realizado pela ETSUS/PA;

3.1.6 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS, como servidores e servidoras estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com Autismo, nos municípios das 12 Regiões de Integração (Guajará, Guamá, Marajó, Tocantins, Carajás, Lago do Tucuruí, Rio Caeté, Araguaia, Baixo Amazonas, Rio Capim, Tapajós e Xingu) do Estado do Pará.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS http://www.saude.pa.gov.br/rede- sespa/etsus/etsus-pa-edital/;

4.3 Serão aceitas as 30(trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do ítem 3 deste edital, das turmas e do período de realização;

4.4 Os contemplados receberão a confirmação das inscrições via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: https://forms.gle/zYQbQzd1CRLk1m5i6;

4.6 O período das inscrições para as 03 (três) turmas será realizado a partir das 8:00h do dia 11 de fevereiro até as 23:59h do dia 25 de fevereiro de 2026;

4.7 Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.8 Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 25 de fevereiro de 2026;
4.9 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
4.10 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.10.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
4.10.2 Cópia do CPF no tamanho de no max 10MB;
4.10.3 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB;
4.10.4 Cópia do certificado do Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: "Vigiar é Preciso": A Importância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno do espectro Autista – TEA, realizado pela ETSUS/PA, e anexar ao link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max10MB;
4.10.5 O candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de Liberação para Participar do Curso (Anexo II) e anexar ao link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max10MB;
4.10.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III), sendo necessário apenas 01(um) documento do Município que atua, enviado para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para cada turma do curso a ser realizado, totalizando 90 (noventa) vagas ao curso;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente aos servidores da área se saúde municipal/estadual das 12 Regiões de Integração do Estado do Pará, que atendam pessoas com Autismo e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA;
5.4 Realização do Curso:

Mês	Período
Março	1ª Turma: 02 a 06/03/2026
	2ª Turma: 16 a 20/03/2026
	3ª Turma: 23 a 27/03/2026

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora – ETSUS/SESPA-PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-alvo	Vagas Ofertadas
Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP	Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA Endereço: Rua Pres. Pernambuco, 489, Bairro: Batista Campos - Belém/PA - CEP: 66025-160 Aulas Presencial (Teóricas e Práticas): Sala de Aula, Sala de Espelho, Sala de Terapia e Auditório do CETEA	1ª Turma Período: 02 a 06 de março de 2026 Horário:07h às 12h - 14h às 19h	Servidores estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com autismo, multiprofissionais de saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA.	30
		2ª Turma Período: 16 a 20 de março de 2026 Horário:07h às 12h - 14h às 19h	Servidores estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com autismo, multiprofissionais de saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA.	30
		3ª Turma Período: 23 a 27 de março de 2026 Horário:07h às 12h - 14h às 19h	Servidores estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com autismo, multiprofissionais de saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA.	30
Total				90

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado no (a) _____ do Município de _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Capacitação do 2° Eixo Formativo: Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, para cumprir a carga horária de 50 horas, com duração de 05 dias conforme tabela abaixo de realização do curso.

Mês	Período	Turma
Março	02 a 06/03/2026	1ª turma - ( )
	16 a 20/03/2026	2ª turma - ( )
	23 a 27/03/2026	3ª turma - ( )

Obs: O servidor deverá marcar somente a turma que irá participar do curso.
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.
Município, ___ de ____ de 2026.

_____
Carimbo e assinatura da chefia imediata

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos servidores públicos estaduais e/ou municipais de nível médio e/ou superior dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará, no Curso de Capacitação do 2° Eixo Formativo: Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação de profissionais da saúde das esferas estaduais e/ou municipais, multiprofissionais da saúde e gestores que atuam no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA),inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;
CLÁUSULA TERCEIRA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município, __ de _____ de 2026.
NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1291358

Nota Técnica Nº 01/2026 – CEREST/PA/VISAT/DIVAST/DVS/SESPA
Orientações para implementação da atenção integral à saúde dos trabalhadores resgatados da situação de trabalho análogo à escravidão no Estado do Pará.

1. APRESENTAÇÃO

A presente Nota Técnica tem como finalidade orientar os componentes da Vigilância em Saúde e da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde no Estado do Pará quanto à identificação, notificação e atenção integral às pessoas resgatadas da situação de trabalho análogo ao de escravo. Considerando a persistência dessa grave violação de direitos humanos no território paraense e seus impactos diretos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores e trabalhadoras, o documento busca subsidiar a atuação das equipes de saúde, em especial da Vigilância em Saúde do Trabalhador, no contexto das ações de prevenção, vigilância, cuidado e acompanhamento pós- resgate.
Esta nota técnica está alinhada às normativas nacionais, como a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), a Política Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, o documento técnico sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Profissionais de Saúde do Ministério da Saúde em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a nota técnica nº 21/2023-CGSAT/DSAST/SVSA/MS que traz orientações para a implementação da atenção integral à saúde dos trabalhadores em situação de trabalho análogo à escravidão; bem como normativas internacionais, tais quais as Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que
definem e proíbem o trabalho forçado e obrigam os países a preveni-lo e erradicá-lo, além de protocolos da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre tráfico de pessoas que tratam das formas de aliciamento e exploração laboral.
Dentre os objetivos da PNSTT está a "contribuição na identificação e erradicação de situações análogas ao trabalho escravo", sendo o considerado trabalho escravo toda forma de exploração e apropriação do trabalho humano pela força e privação da liberdade.
Considerando a ocorrência de Trabalho Análogo ao de Escravo (TEC) em território paraense, o Sistema Único de Saúde/SUS deve contribuir e participar da erradicação dessa forma de exploração principalmente no que tange os possíveis danos e agravos à saúde decorrentes do trabalho escravo, bem como na prevenção de novos casos.

2. SINAIS DE ALERTA

Os sinais de alerta para identificação de trabalho análogo ao escravo envolvem aspectos físicos, psicológicos, comportamentais e contextuais observáveis durante o atendimento em serviços de saúde e assistência.
Do ponto de vista físico, são frequentes a desnutrição, magreza acentuada, exaustão extrema, lesões repetidas, marcas de violência, doenças de pele e respiratórias, além de ausência de repouso adequado e sinais de sobrecarga de trabalho.

No âmbito psicológico e emocional, podem aparecer medo constante, ansiedade, comportamento retraído, dificuldade de comunicação, evitação do contato visual, fala controlada por terceiros e sinais de sofrimento psíquico, incluindo tristeza profunda e possível ideação suicida.
Em termos comportamentais e sociais, chamam atenção a presença de "intermediários" respondendo pelo trabalhador, a retenção de documentos pessoais, relatos de dívidas com o empregador, restrição de locomoção, vigilância ostensiva e impossibilidade de decidir sobre sua rotina. Também são sinais a falta de vínculo formal, condições de moradia e alimentação precárias, jornadas exaustivas e ausência de equipamentos de proteção.
A associação desses elementos, especialmente quando aparecem de forma simultânea, deve acender a suspeita de situação de trabalho análogo ao de escravo e motivar acolhimento protegido, registro adequado e notificação aos sistemas competentes.

3. CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS SOBRE O TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO.

O conceito de trabalho escravo no Brasil está inserido na Lei 10.803/2003 e que alterou o artigo 149 do Código Penal Brasileiro. Com base nesses instrumentos legais, reduzir a pessoa humana a condição análoga à de escravo significa submetê-la à(ao):
· Trabalho forçado;
· Jornada exaustiva;
· Condição degradante de trabalho;
· Restrição, por qualquer meio, de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto, no momento da contratação ou no curso do contrato de trabalho;
· Retenção no local de trabalho em razão de:
a) Cerceamento do uso de qualquer meio de transporte;
b) Manutenção de vigilância ostensiva; ou
c) Apoderamento de documentos ou objetos pessoais.
Diante do exposto, a condição de trabalho análogo a escravidão se configura a partir do momento que uma ou mais das características acima exposta se concretize em uma relação de trabalho, conforme o artigo 149 do Código Penal. No Brasil, a Política Nacional de Erradicação do Trabalho Análogo a Escravidão elenca os 3 estágios de atuação, sendo denúncia, resgate e pós- resgate da vítima:

Ação	Responsáveis
Denúncia	Sistema Ipê, Disque 100 (Disque Direitos Humanos), 190 (Polícia Militar), 191 (Polícia Rodoviária Federal), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF), Defensoria Pública da União (DPU), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAES), Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs), outros.
Resgate	Inspeção do Trabalho, Coordenação COETRAE/NEPT, Assistência Social, DPU e MPT com o MPF.
Pós-resgate	Assistência Social, COETRAE, PF, DPU, MPT e Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

Fonte: nota técnica nº 21/2023-CGSAT/DSAST/SVSA/MS.
Com base nisso, o governo do estado do Pará publicou o decreto de nº 2.296 de 14 de dezembro de 2018 e atualizado em 18 de fevereiro de 2025, que aprovou a Política e o Plano Estadual de Erradicação de Trabalho Escravo no Pará em que a Política de Saúde, através da SESPA/CEREST Estadual, está inserida no fluxograma no estágio do pós-resgate, conforme orientação de Nota Técnica nº 19/2022/CGSAT.
O principal meio de denúncia é a utilização do Sistema Ipê (https://ipe.sit.trabalho.gov.br/#!/), no qual qualquer pessoa pode realizar denúncias, de forma identificada ou anônima, utilizando diferentes canais, como internet e telefone. As informações registradas são tratadas com sigilo, garantindo a proteção do denunciante e das possíveis vítimas.
As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes, especialmente à Inspeção do Trabalho, que pode articular ações com outros entes da rede de proteção, como Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Polícia Federal, SUS e assistência social, conforme a complexidade do caso.

4. CONTRIBUIÇÃO DO SUS PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

4.1. Atuação da vigilância: identificação de situações de risco e vulnerabilidade, a análise de informações provenientes das notificações em saúde, a investigação dos agravos relacionados ao trabalho, o apoio técnico às equipes assistenciais e a articulação intersetorial (pastoral da terra, MPT, Sindicatos, entre outros). A vigilância também é responsável por subsidiar o planejamento de ações preventivas, qualificar os registros nos sistemas de informação, monitorar a ocorrência de casos, contribuir para a visibilidade do fenômeno no território, garantir atendimento humanizado no território, acompanhar atuação dos CEREST no acolhimento a esses trabalhadores, entre outras atividades.
4.2. Identificação de casos: As características físicas e comportamentais manifestadas que levantam a suspeita de condição análoga à escravidão: magreza exagerada, cabeça baixa, dificuldade de comunicação verbal, manifestação de medo constante, etc. A identificação deve acontecer nos 3 níveis de assistência à saúde: primária, média e alta complexidade.
4.3. Denúncia: A denúncia de trabalho análogo a escravidão pode ser realizada por qualquer cidadão brasileiro as autoridades competentes, inclusive, profissionais de saúde, diretamente aos órgãos competentes ou através de denúncia anônima no Sistema Ipê do Ministério do Trabalho e Emprego, disque 100, entre outros.
4.4. Notificação: A notificação do trabalhador e da trabalhadora em situação de trabalho análogo a escravidão deve ser realizada pelo serviço de saúde que identificou o trabalho escravo ou recebeu o trabalhador e deve ser feita na Ficha de Notificação do SINAN: Violência Interpessoal e Autoprovocada (atentar-se para o item 56 – tráfico de pessoas/trabalho infantil - e para o item 66 - violência relacionada ao trabalho). Além dessa notificação, outras notificações poderão ser utilizadas a depender de outros agravos a saúde identificados durante o período de assistência ao trabalhador.
a) O campo 56, Tipo de violência, deverá ser preenchido com a opção Tráfico de seres humanos, tendo em vista que essa tipologia engloba o trabalho escravo, conforme o conceito abaixo, utilizado para o preenchimento da ficha.
"Tráfico de seres humanos inclui o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento de pessoas, recorrendo à ameaça, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade, ao uso da força ou de outras formas de coação, ou à situação de vulnerabilidade, para exercer a prostituição ou o trabalho sem remuneração, incluindo o doméstico, escravo ou de servidão, casamento servil ou para a remoção e comercialização de seus órgãos, com emprego ou não de força física. O tráfico de pessoas pode ocorrer dentro de um mesmo país, entre países fronteiriços ou entre diferentes continentes. Toda vez que houver movimento de pessoas por meio de engano ou coerção, com o fim último de explorá-las, estaremos diante de uma situação de tráfico de pessoas."

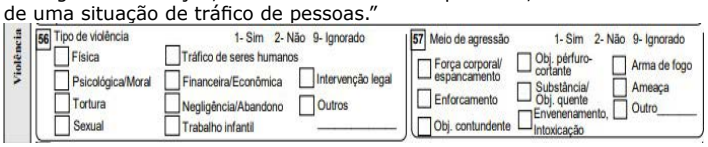

b) O Campo 66, Violência Relacionada ao Trabalho, deve ser marcada com o valor 1, que afirma que a violência (trabalho escravo) tem relação com o trabalho.

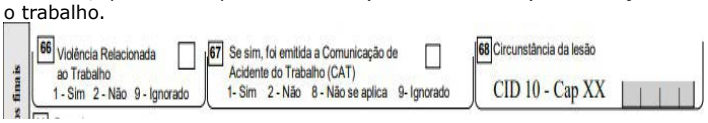

c) O campo "Informações complementares" deve ter o termo trabalho escravo no início das Observações Adicionais.

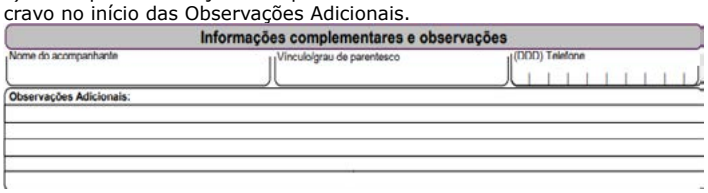

d) Destaca-se que as notificações de trabalho análogo à escravidão somente são realizadas quando as pessoas resgatadas acessam os serviços do SUS para atendimento, acolhimento ou acompanhamento em saúde. Isso ocorre porque o registro nos sistemas oficiais de informação em saúde, em especial o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), depende da identificação da situação pelos serviços de saúde durante o atendimento ao usuário.
4.5. Assistência médica e multiprofissional especializada: deve ocorrer na rede SUS, incluindo os CEREST's para o estabelecimento de nexo entre o adoecimento/acidente com o trabalho.

5. O FLUXO DE ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA NO SUS

A Secretaria Estadual da Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH é o ponto focal da Política de Erradicação do Trabalho Escravo no Pará que comunicará à Secretaria Estadual de Saúde, através da DVS, DIVAST, VISAT, CEREST-PA e Centros Regionais quanto ao acolhimento das vítimas no Pós- Resgate. Nos casos de trabalhadores ameaçados de morte, a SEIRDH contactará diretamente com a Secretaria de Estado de Saúde Pública/DVS/DIVAST/VISAT/CEREST para acolhimento, consulta médica e encaminhamentos para a rede de regulação.
Nos demais casos, os trabalhadores serão assistidos no território que foram resgatados ou de domicílio, conforme orientação da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 603/2018.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA SEM CEREST REGIONAL

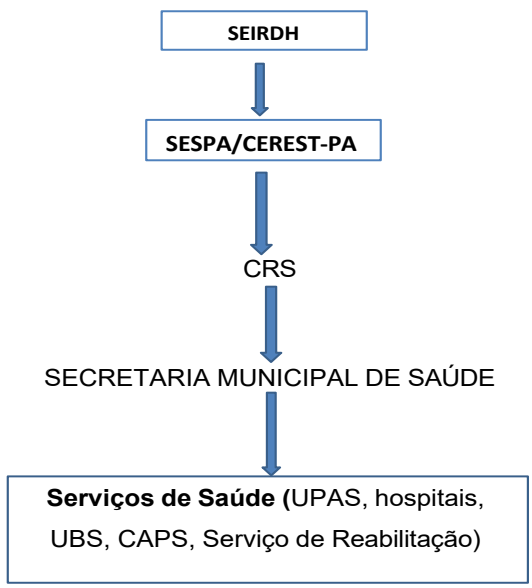

7.1 Nas ações de pós-resgate, compete à(ao):
I – SESPA:
a) contatar o Centro Regional de Saúde/CRS e a Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde ou RT/VISAT) para que articule atendimento emergencial às vítimas;
b) orientar a Vigilância em Saúde sobre a realização da notificação de violência de imediato, atentando para a identificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;
c) o CEREST Estadual deverá realizar o acompanhamento da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.
II – CEREST Estadual/Regional/Municipal:
a) contactar a Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde ou RT/VISAT) para que articule atendimento emergencial às vítimas;
b) orientar a Vigilância em Saúde sobre a realização da notificação de violência de imediato, atentando para a identificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;
c) realizar consulta médica e multiprofissional nos casos que requerer o nexo técnico entre adoecimento e trabalho;
d) realizar o acompanhamento da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.
III – Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde ou RT/VISAT)
a) realizar de forma articulada com as políticas setoriais existentes no território o acolhimento as vítimas para o atendimento integral;
b) monitorar e zelar para que os serviços de saúde, em caso de identificação de outros agravos em saúde relacionados ao trabalho, realizem as notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação/SINAN, dentre eles: acidente de trabalho; acidente com exposição a material biológico; dermatoses ocupacionais; intoxicações exógenas; lesões por esforços repetitivos (LER), distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); pneumoconioses; perda auditiva induzida por ruído (PAIR); transtornos mentais relacionados ao trabalho; e câncer relacionado ao trabalho; e
c) realizar o acompanhamento, por meio dos serviços especializados em Saúde do Trabalhador sob a supervisão do CEREST-Regional e municipal.

Regiões de Saúde COM CEREST Regionais, o ponto focal será o CEREST Regional

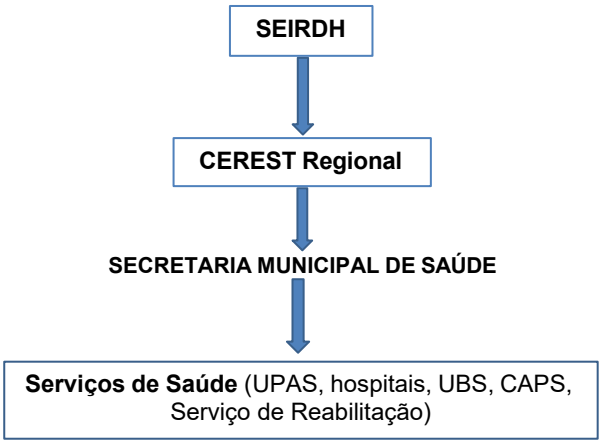

Nesse contexto, destaca-se a relevância estratégica do papel dos profissionais de saúde na identificação de situações de trabalho análogo ao de escravo durante atendimentos de pessoas que não passaram por ações formais de resgate, mas que procuram os pontos de atenção do SUS em decorrência de agravos à saúde relacionados às condições de trabalho. A escuta qualificada, a observação de sinais de alerta e a investigação do vínculo e das condições laborais durante o atendimento possibilitam o reconhecimento dessas situações e a realização das notificações em saúde, contribuindo para a visibilidade do problema e para a adoção de medidas de proteção.
A ausência de acesso aos serviços de saúde, bem como a não identificação dessas situações durante os atendimentos, inviabiliza a notificação em saúde e contribui para a subnotificação dos agravos relacionados ao trabalho análogo ao de escravo. Dessa forma, os dados de saúde disponíveis refletem apenas a parcela dos casos identificados no âmbito do SUS, não correspondendo à totalidade das situações detectadas pelos órgãos de fiscalização trabalhista, o que reforça a necessidade de fortalecer a atuação dos profissionais de saúde, a articulação intersetorial e as estratégias que ampliem o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade à rede de atenção à saúde.

6. CONCLUSÃO

O enfrentamento ao trabalho análogo ao de escravo exige atuação articulada, contínua e intersetorial, na qual o Sistema Único de Saúde desempenha papel estratégico, especialmente no cuidado às pessoas resgatadas e na vigilância dos agravos relacionados ao trabalho. Esta Nota Técnica reafirma a responsabilidade do SUS na promoção da saúde, na proteção da vida e na garantia de direitos, ao orientar fluxos, atribuições e procedimentos para a identificação, notificação e acompanhamento integral dessa população em situação de extrema vulnerabilidade.
Ao reconhecer os limites da notificação em saúde, condicionada ao acesso aos serviços do SUS, o documento também evidencia a necessidade de fortalecer a articulação com os órgãos de fiscalização, direitos humanos e proteção social. Assim, espera-se que esta Nota Técnica contribua para qualificar a atuação das equipes, reduzir a subnotificação, ampliar o acesso ao cuidado e consolidar o compromisso institucional do Estado do Pará com a erradicação do trabalho escravo contemporâneo e a defesa da dignidade humana.

Hector Brenno da Silva Cagni	Roberta da Silva Souza	Edgar F. M. Pereira Neto
VISAT/DIVAST/DVS/SESPA	Diretora DIVAST/DVS/SESPA	Coordenador CEREST/PA

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 2018.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 243, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 81, de 5 de junho de 2014.
BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940.
BRASIL. Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir os crimes relacionados à redução à condição análoga à de escravo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 2003.
BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 set. 1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2017.
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 ago. 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Nota Técnica nº 21/2023-CGSAT/DSAST/SVSA/MS: orientações para implementação da atenção integral à saúde dos trabalhadores em situação de trabalho análogo à escravidão e substituição da Nota Técnica nº 19/2022-CGSAT/DSASTE/SVS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Enfrentamento ao tráfico de pessoas: orientações para os profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.].
FARIAS, L. M.; SILVA, M. A. Saúde do trabalhador, risco e vulnerabilidade social. 2021.
SÁNCHEZ, A. I. Risco, vulnerabilidade e desigualdades sociais. 2013.

Protocolo: 1291603

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 05/LACEN/2026
PROCESSO: 2025/2924103
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA 44/LACEN/2025
Item: 1
CONTRATADA: CAPACITAÇÃO LEGAL TREINAMENTO LTDA
CNPJ nº 42.818.048/0001-54
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE LICENÇA ANUAL PARA USO DE SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2026 à 05/02/2027.
VALOR ESTIMADO: R$ R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos Reais)
PT;10.122.1297-8338
NATUREZA; 339040
FONTE; 01500100203
PI; 4110008338C
Data da assinatura:09/02/2027
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1291238

DIÁRIA

PORTARIA Nº 16 DE 05/02/2026
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realização de coleta, testagem e avaliação de água para consumo humano.
Período da viagem: 02 a 06/03/202
Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Altamira – PA.
Servidor: Nailda Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1 / Farmacêutico
Coletti Ana Acácio Costa / Mat. 5722446-2 / Técnico em Patologia Clínica
Valor Unitário R$ 247,07 Valor Total R$ R$ 1.111,82
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1291342

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 155 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA LÚCIA VIANA COELHO, Matrícula: 5150116-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.07.1996 A 01.07.1999

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.02.2026 A 03.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1291337

PORTARIA Nº 154 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA IRANILDE DOS SANTOS LIGER, Matrícula: 54191596-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação: CAPS AMAZÔNIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.07.2005 A 18.07.2008

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.03.2026 A 31.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1291316

PORTARIA Nº 156 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula: 57206367-1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 24.10.2011 A 23.10.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.02.2026 A 03.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1291360

PORTARIA Nº 157 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Matrícula: 57190990-3, Cargo: FONOAUDIOLOGO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 18.08.2017 A 17.08.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.01.2026 A 13.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1291407

PORTARIA Nº 158 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA LETÍCIA DE MORAES NUNES, Matrícula: 54190141-1, Cargo: PSICOLOGA, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2017 A 19.04.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 19.02.2026 A 20.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1291450

PORTARIA Nº 153 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DUCIVAL DA SILVA BRITO, Matrícula: 5891407-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO / 1º CRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.2011 A 31.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.01.2026 a 05.03.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.02.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1291252

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 109, de 09 de fevereiro de 2026.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191–A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a juntada da petição, atestados médicos, laudos médicos e receitas médicas do (a) servidor (a) C. M. da S. B., ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional n.º 57197208/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, solicitando o seu retorno ao trabalho e pagamento dos meses não recebidos retroativamente, a partir do mês de janeiro de 2024, conforme Processo PADS n.º 2025/2823321 (sequencial 01, fls. 01/13);

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da URES Presidente Vargas/1º CRS/SESPA (sequencial 04, fls. 01/03) descrevendo os motivos da ausência do trabalho sem justificativa legal do (a) servidor (a) acima mencionado (a);

CONSIDERANDO a análise e Parecer Jurídico n.º 909/2025 – CONJUR/PGE/SESPA (sequencial 17, fls. 01/04) que em sua análise aduziu, por fim, que: "...1. OPINO pela utilização da regra constante no item 03 do Ofício nº 07/2024 PGE-Pará, devendo ser lançada a ausência de exercício no SIGIRH, bem como, a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS). 2. Remetam-se os autos ao 1º CRS para prosseguimento..."; corroborado pelo Procurador do Estado do Pará (sequencial 18, fls. 01/02) que declarou: "...1. APROVO o Parecer 909/2025 de sequencial 17, com o seguinte esclareci mento: 2. De acordo com as regras do Ofício Circular 7/24 da PGE, na hipótese de ainda não ter sido instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD), o servidor será notificado para retornar ao exercício no prazo de 5 dias úteis, mas, ainda assim, deverá ser instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), pois o retorno não implica perdão tácito da Administração. No caso, a servidora pede para retornar às atividades (seq.1, p.3), o que pode ser admitido pela Administração, já que, de qualquer modo, ela seria intimada para tanto. 3. Quanto ao pedido de "depósito dos salários não recebidos", isso dependerá da conclusão do PADS, que apurará as faltas injustificadas que deram ensejo à suspensão do pagamento dos salários, não sendo possível deliberar a res peito nesse momento. 4. Remetam-se os autos à 1º CRS para prosseguimento...";

CONSIDERANDO o despacho da Diretora do 1º CRS/SESPA (sequencial 21, fls. 01/02), onde determinou "... com fundamento no item 1., do Parecer de Sequencial 17: a) utilização da regra constante no item 03 do Ofício nº 07/2024 PGE-Pará, devendo ser lançada a ausência de exercício no SIGIRH, bem como, a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS)....";

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. da S. B., ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional n.º 57197208/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94;

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/02/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1291162

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 34 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde em exercício, usando de suas atribuições,
E considerando o teor do PAE nº 2026/2177605
RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo, que o servidor EUDIRACY NERYS FARIAS, matrícula n° 106761/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no 2° Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA N° 594 de 25.10.2023, correspondente ao triênio de 06.03.2006 a 05.03.2009, no período de 26.03.2026 a 24.04.2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.02.2026
ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde – Em exercício

PORTARIA N° 35 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde em exercício, usando de suas atribuições,
E considerando o teor do PAE n° 2026/2177605
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/24.01.1994, o servidor EUDIRACY NERYS FARIAS, matrícula 106763-1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no 2° Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio 06.03.2009 a 05.03.2012.
AUTORIZAR, que o servidor goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 25.04.2026 a 23.06.2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.02.2026
ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Diretor do 2° Centro Regional de Saúde – Em exercício

Protocolo: 1291099

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 07 DE DIARIAS – 09/02/2026
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Integrar a equipe "Ouvidoria Itinerante no Carnaval 2026 – do 3º Centro Regional juntamente com a ouvidoria municipal para avaliar as ações da "Operação Carnaval" nos estabelecimentos das orlas e nas praias no município de Curuçá-pa, através de uma pesquisa de satisfação dos serviços de saúde, avaliando a percepção sobre a saúde pública nos referidos municípios, atuação dos serviços de ouvidoria do sus local e divulgação de forma abrangente os serviços de ouvidoria e os canais de acesso à ouvidoria 3ºCRS/SESPA.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: Marapanim -Pa
Período: 13 a 14 /02/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diarias: Uma diária e meia
Valor: 370,61
Servidores: Jeferson Fernando de Oliveira Cargo: Chef. da Div. Administrativa CPF- 942.723.102.59 mat. 5987952/1
Dayvyd William Barra Pinheiro Cargo: Diretor Regional CPF- 927.950.642.00 mat. 5934636/4
Ordenador: Dayvyd William Barra PInheiro

Protocolo: 1291131

PORTARIA Nº 06 DE DIARIAS – 09/02/2026
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar "Ouvidoria Itinerante no Carnaval 2026 – do 3º Centro Regional juntamente com a ouvidoria municipal para avaliar as ações da "Operação Carnaval" nos estabelecimentos das orlas e nas praias no município de Curuçá-pa, através de uma pesquisa de satisfação dos serviços de saúde, avaliando a percepção sobre a saúde pública nos referidos municípios, atuação dos serviços de ouvidoria do sus local e divulgação de forma abrangente os serviços de ouvidoria e os canais de acesso à ouvidoria 3ºCRS/SESPA.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: Marapanim -Pa
Período: 13 a 14 /02/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diarias: Uma diária e meia
Valor: 370,61
Servidor: Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Ag. Adm. CPF- 520.668.602.63 mat. 5983938/1
Ordenador: Dayvyd William Barra PInheiro

Protocolo: 1291132

PORTARIA Nº 05 DE DIARIAS – 09/02/2026
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar da "Ouvidoria Itinerante no Carnaval 2026 – do 3º Centro Regional juntamente com a ouvidoria municipal para avaliar as ações da "Operação Carnaval" nos estabelecimentos das orlas e nas praias no município de Curuçá-pa, através de uma pesquisa de satisfação dos serviços de saúde, avaliando a percepção sobre a saúde pública nos referidos municípios, atuação dos serviços de ouvidoria do sus local e divulgação de forma abrangente os serviços de ouvidoria e os canais de acesso à ouvidoria 3ºCRS/SESPA.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: Curuçá -Pa
Período: 17 a 18 /02/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diarias: Uma diária e meia
Valor: 370,61
Servidores: Jeferson Fernando de Oliveira Cargo: Chef. da Div. Administrativa CPF- 942.723.102.59 mat. 5987952/1
Dayvyd William Barra Pinheiro Cargo: Diretor Regional CPF- 927.950.642.00 mat. 5934636/4
Ordenador: Dayvyd William Barra PInheiro

Protocolo: 1291080

PORTARIA Nº 04 DE DIARIAS – 09/02/2026
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar a "Ouvidoria Itinerante no Carnaval 2026 – do 3º Centro Regional juntamente com a ouvidoria municipal para avaliar as ações da "Operação Carnaval" nos estabelecimentos das orlas e nas praias no município de Curuçá-pa, através de uma pesquisa de satisfação dos serviços de saúde, avaliando a percepção sobre a saúde pública nos referidos municípios, atuação dos serviços de ouvidoria do sus local e divulgação de forma abrangente os serviços de ouvidoria e os canais de acesso à ouvidoria 3ºCRS/SESPA.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: Curuçá -Pa
Período: 17 a 18 /02/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diarias: Uma diária e meia
Valor: 370,61
Servidor: Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Ag. Administrativo CPF- 520.668.602.63 mat. 5983938/1
Ordenador: Dayvyd William Barra PInheiro

Protocolo: 1291077

PORTARIA Nº 08 DE DIARIAS – 09/02/2026
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DO FÓRUM EM BELÉM COM OBJETIVOS DE CONTRIBUIR A DIFUSÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTEE JOVEM DIVULGANDO E FORTALECENDO AS EQUIPES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: Belém -Pa
Período: 26,27/02/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas meias diárias
Valor: 370,61
Servidor: Janaina Silva Rodrigues Cargo: Ag. Adm. CPF- 749.085.612.49 mat. 57194863/1
Ordenador: Dayvyd William Barra PInheiro

PORTARIA Nº 09 DE DIARIAS – 09/02/2026
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO FÓRUM EM BELÉM COM OBJETIVOS DE CONTRIBUIR A DIFUSÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTEE JOVEM DIVULGANDO E FORTALECENDO AS EQUIPES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: Belém -Pa
Período: 26,27/02/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas Meias diárias
Valor: 247,07
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat.04789054
Ordenador: Dayvyd William Barra PInheiro

Protocolo: 1291182

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA – ENFERMEIRA – 5955649/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0150010203-000000 339033 244,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SALVATERRA
Ordenador: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

Protocolo: 1291300

Portaria: 010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LAÍDE SOUZA DA CUNHA – PSICÓLOGA – 54191070-4
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
902327 0150010203-000000 339033 400,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
Ordenador: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES.

Protocolo: 1291123

DIÁRIA

PORTARIA N° 13 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 5908945-3 / CHEFE DA DT / 7° CRS-DT
FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA / 5955649 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS
OBJETIVO: ACOMPANHAR ATIVIDADES DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE O FLUXO DE DETECÇÃO AO TRATAMENTO DA LINHA DE CUIDADO PARA AS HEPATITES B E C, CONFORME OFICIO 51/2026 (ANEXO) ENCAMINHADO PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 23/02/2026 A 27/02/2026
DIRETORA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

Protocolo: 1291292

PORTARIA N° 12 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LAIDE SOUZA DA CUNHA / 54191070 / /
RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 57198124 / ENFERMEIRO / DPAIS-DASE-CESMAD
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO AMPLIADA COM A RAPA PARA FORTALECER A REDE RAPS DE SSBV, VISITA TÉCNICA NO CAPS PARA ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E AVALIAR A POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE RELATÓRIO PARA HABILITAÇÃO DO SERVIÇO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 23/02/2026 A 27/02/2026
DIRETOR: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

Protocolo: 1291228

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): José Wanderlei dos Santos Oliveira - Cargo/Função: Diretor do 8°CRS/SESPA, Matrícula: 5904808-4.
Objetivo: Participar de Reunião Administrativa com o Secretário de Estado de Saúde Pública, a ser realizada no Prédio do Nível Central SESPA no dia 11/02/2026.
Origem: Breves/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 10 à 13/02/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor Total: R$ 864,75
Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1291319

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 05 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2025/3240942
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Contrato tendo como Número de Empenho: 2025.200103NE001295, Empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ n°: 10.468.162/0001-02. Publicado no Diário Oficial Nº 36.481 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 Protocolo: 1279963.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1291496

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 45 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.582,52:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLOS ATHILAS DOS SANTOS / 57206434 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL ATÉ O DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS COM DIRETORES DO 10º CRS/SESPA, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO E PLANEJAMENTO NOS DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA PERTENCENTE AO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: DISTRO DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA E ASSENTAMENTO ESPERANÇA 4.
PERÍODO: 01/03/2026 A 15/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291501

PORTARIA N° 46 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.347,17:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GILBERTO GIL DE ARAUJO / 0504251 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND
ELIZEU CELES / 0504198 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND
OBJETIVO: DE REALIZAR REUNIÃO COM ACE E ACS QUE ATUAM NAS LOCALIDADES PROGRAMADAS, ASSIM COMO VISITAS DOMICILIARES E SUPERVISÃO EM UDT EM DECORRÊNCIA DE REGISTRO DE CASOS DE MALÁRIA NAS LOCALIDADES CITADAS.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PACAJÁ
PERÍODO: 12/02/2026 A 21/02/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291526

PORTARIA N° 47 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.347,17:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ORVACIO DA SILVA GOMES / 0504232 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS EM AÇÃO NAS LOCALIDADS RURAL DO MUNICIPIO DE PACAJA.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PACAJÁ
PERÍODO: 12/02/2026 A 21/02/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291533

PORTARIA N° 48 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARTA REIS PAIVA REGINATTO / 5909839 / ENFERMEIRO / 10º CRS MARIA LUCIA SILVA SOUZA / 57196789 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES PARA PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA REDE DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR LOCAL.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 16/03/2026 A 20/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291545

PORTARIA N° 49 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ORVACIO DA SILVA GOMES / 0504232 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE GT LEISHMANIOSES DO 10º CRS, NO PERÍODO DE 16 A 20/03/2026, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 16/03/2026 A 20/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291547

PORTARIA N° 50 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA / 5426464 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 10º CRS
AUREO MORAES DE SOUSA / 0504172 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND
OBJETIVO: REALIZAR UMA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO, REALIZAR A CERTIFICAÇÃO DE ACE E ACS E REALIZAR APOIO NO ALINHAMENTO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PORTO DE MOZ
PERÍODO: 22/02/2026 A 28/02/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291558

PORTARIA N° 51 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.582,52:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JANDUY SIMAO / 5155452 / MOTORISTA / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA COM SERVIDORES PARA AÇÕES DE ENDEMIAS NAS LOCALIDADES CASTELO DOS SONHOS, ESPERANÇA 4 E CACHOEIRA DA SERRA – PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE ALTAMIRA.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: DISTRO DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA E ASSENTAMENTO ESPERANÇA 4.
PERÍODO: 01/03/2026 A 15/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291561

PORTARIA N° 41 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.582,52:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JACILENE COSTA SOARES / 5971880 / ENFERMEIRO / DIVEND
RENILDO DA SILVA CASTELO / 1086899 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND
GILBERTO GIL DE ARAUJO / 0504251 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES CITADAS EM DECORRÊNCIA DOS REGISTROS DE CASOS DE MALÁRIA NO SIVEP-MALÁRIA, SUPERVISÃO DIRETA EM UDT´S E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADO E ABASTECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS E ANTIMALÁRICOS NAS UDT´S VISITADAS.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: DISTRO DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA E ASSENTAMENTO ESPERANÇA 4.
PERÍODO: 01/03/2026 A 15/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291442

PORTARIA N° 42 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA / 5939905 / ASSISTENTE SOCIAL / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A OUVIDORIA SUS PARA MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES NO SISTEMA OUVSUS.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU
PERÍODO: 23/02/2026 A 27/02/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291447

PORTARIA N° 40 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MONICA MACIEL ALMEIDA STORCH / 73504365 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES E MONITORAMENTO AS AÇÕES DE TFD/SUS.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU
PERÍODO: 23/02/2026 A 27/02/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291439

PORTARIA N° 43 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLOS ATHILAS DOS SANTOS / 57206434 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO AÇÕES DE OUVIDORIA DO SUS DO ANAPU
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU
PERÍODO: 23/02/2026 A 27/02/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291452

PORTARIA N° 44 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.582,52:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAGINALDO FREIRE DE MORAES / 5973928 / CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL / DAF
GILMAR SANTANA NUNES / 5444365 / DIRETOR / 10° CRS/DIREÇÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM COORDENADORES DE SAÚDE DAS LOCALIDADES CITADAS EM DECORRÊNCIA DOS REGISTROS DE CASOS DE MALÁRIA NO SIVEP-MALÁRIA, REUNIÃO COM DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTELO DOS SONHOS E REALIZAR ADMINISTRATIVA QUANTO AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE RESPONSABILIDADES DA REGIONAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: DISTRO DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA E ASSENTAMENTO ESPERANÇA 4.
PERÍODO: 01/03/2026 A 15/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1291481

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 052 de 09 de fevereiro de 2026.
Nome: Walner Robert Mendes Santos.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 409.127.098-04.
Período: 23 a 27.02.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: capacitação do E-SUS Regulação e Programa Agora Tem Especialista-ATE.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291560

PORTARIA Nº 051 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57210508-1.
CPF: 838.349.742-34.
Nome: Sirleide Sousa da Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5952183-1.
CPF: 005.282.191-97.
Período: 23 a 27.02.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Realizar visita técnica ao SAMU.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291540

PORTARIA Nº 048 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo/Função: Fiscal Sanitário
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
Matrícula/Siape: 0720534-019.
CPF: 131.892.392-15.
Período: 23 a 27.02.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco e Floresta do Araguaia
Objetivo: Assessorar os municípios nas ações básicas de Vigilância Sanitária e implantar o Programa SNCR (Sistema Nacional de Controle de Receituários)
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291514

PORTARIA Nº 049 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 23 a 27.02.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Maria e Xinguara
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado nesses municípios sob jurisdição do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291518

PORTARIA Nº 050 de 09 de fevereiro de 2026.
Nome: Nayara Cristina Ramos.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57226667-2.
CPF: 973.186.982-49.
Período: 23 a 27.02.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Sapucaia
Objetivo: monitorar as ações das vigilâncias em saúde municipais, bem como monitoração de notificações ou a ausência de busca ativa de possível sub notificação delas em casos intoxicação exógena, acidente com material biológico e acidente de trabalho conforme as metas pactuadas nº 52 e 53.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291494

PORTARIA Nº 046 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Nome: Nestor de Souza Oliveira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498815.
CPF: 154.362.762-53.
Nome: João de Souza Sobrinho.
Cargo: Agente da Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505114.
CPF: 184.740.392-15.
Período: 23 a 27.02.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Sapucaia
Objetivo: Realizar supervisão e avaliação das ações de controle das arboviroses e monitoramento do sistema SISPNCD e pós-LIRAa.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291369

PORTARIA Nº 047 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Período: 23 a 27.02.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Floresta do Araguaia
Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12º CRS, nos referidos municípios.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291382

PORTARIA Nº 043 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Lauany Silva de Medeiros.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5961029-2.
CPF: 045.596.672-92.
Nome: José Antônio Penha Cutrim.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504501.
CPF: 126.617.673-04.
Período: 23 a 27.02.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Capacitação para tratamento da LT com tratamento intralesional
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1291230

PORTARIA Nº 042 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Período: 23 a 27.02.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach
Objetivo: realizar monitoramento no sistema de Prontuário Eletrônico-PEC, da Equipe Multiprofissional-EMULTI.
Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1291227

PORTARIA Nº 040 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Amilton do Nascimento Luz
Cargo: Diretor do 12º CRS
Matrícula/Siape:
CPF: 664.987.672-00
Período: 18 a 20.02.2026
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Participar da Reunião da CIR Araguaia
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1291219

PORTARIA Nº 041 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Chefe da Divisão Técnica.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 23 a 27.02.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach
Objetivo: realizar monitoramento no Sistema de Prontuário Eletrônico-PEC e na Equipe Multiprofissional-EMULTI.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1291222

PORTARIA Nº 045 de 14 de fevereiro de 2026
Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo/Função: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.
Período: 23 a 27.02.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco
Objetivo: realizar capacitação sobre Imunização, ESAVE, rede de frio, cartão vacina e sistemas de informação para enfermeiros e técnicos de sala de vacinação
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291237

PORTARIA Nº 044 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504714.
CPF: 279.619.662-34.
Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0498913.
CPF: 185.754.632-68.
Período: 23 a 27.02.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumaru do Norte e Redenção
Objetivo: supervisionar leitores de formas imaturas (Arboviroses).
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1291235

PORTARIA Nº 039 de 09 de fevereiro de 2026
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.

Período: 18 a 20.02.2026
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Participar da Reunião da CIR Araguaia
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1291211

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N° 13 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor do 13° Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34838 de 20/01/2022.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo n° 2026/2148284.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo n° 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, ao servidor PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, matricula nº 5108454-1 cargo de DATILÓGRAFO regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no ESCRITÓRIO REGIONAL/13ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05/07/2022 à 04/07/2025.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31/03/2026 a 29/05/2026.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.
Em: 09.02.2026
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1291395

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER a servidora ILMA LÚCIA BARBOSA MARTINS matricula nº 5089220-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada na UM de Mocajuba/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de abril de 2026 a 30 de maio de 2026, referente ao triênio de 03 de julho de 2001 a 02 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DETERMINAR que o servidor JOSÉ TEÓFILO LAREDO AMÉRICO matricula nº 5085640-1, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na UM de Mocajuba/13ºCRS, goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de abril de 2026 a 29 de maio de 2026, referente ao triênio de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER ao servidor JOSÉ TEÓFILO LAREDO AMÉRICO matricula nº 5085640-1, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na UM de Mocajuba/13ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao triênio de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2019.

. PORTARIA Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER a servidora MARIA DEUSA BARROSO SERRÃO matricula nº 5118573-1, ocupante do cargo de AUX. INFORMÁTICA, lotada na UM de Mocajuba/13ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao triênio de 30 de março de 1999 a 29 de março de 2002.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE, 09.02.2026
Helius Cezar Tocantins de Souza
Matricula n°5225949-5
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1291224

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
Processo nº: E-2025/3351050
CONTRATADA: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Justificativa: Tem por objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2025/2026.
PROJ./ATIVIDADE: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
Data de Assinatura: 05/02/2026
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1291511

DIÁRIA

PORTARIA N° 103/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2111354 de 23/01/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, para participa do XI Congresso Sul-Brasileiro de Câncer Bucal, que será realizado no período de 16 e 18 de abril de 2026, na Cidade de Curitiba/PR.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ERICK NELO PEDREIRA	5990071/2	COMISSIONADO (DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA)

O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de fevereiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1291356

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, ocorrido em 07/02/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2026/2196944;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, Id. Funcional nº 5256089/3, Assistente Social, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial desta FSCMPA, no período de 07/02/2026 a 14/02/2026, conforme Certidão de Óbito nº 021253 01 55 2026 4 00354 052 0128540 00.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/02/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 09 de fevereiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291506

PORTARIA Nº 122/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora GIZELLE DE SOUZA PARAENSE, ocorrido em 31/01/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2026/2186655;

RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora GIZELLE DE SOUZA PARAENSE, Id. Funcional nº 54195907/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial desta FSCMPA, no período de 31/01/2026 a 07/02/2026, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2026 4 00096 085 0065165 61.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 07 de fevereiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291495

PORTARIA Nº 141/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2024/779435 e seus anexos, que trata de suposto caso de Inassiduidade habitual, na repartição, infração capitulada no artigo 190, inciso III, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pela servidora de matricula nº 57193083/1.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, para apurar os fatos constantes do processo 2024/779435 e seus anexos;
II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Andréa Moreira da Rocha, enfermeira, matricula nº 51174905/1, Cassius Cley Barros da Silva, assistente administrativo, matrícula n.º 57192769/1, para sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de fevereiro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1291301

PORTARIA Nº 120/2026 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.
CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/3745510
RESOLVE:
Prorrogar a cessão, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 30/07/2026 a 29/07/2028, do servidor JOSE GERALDO NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA, Matrícula nº 54182109/2, Médico, cedido da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para a Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 3º do Decreto supramencionado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 05 de fevereiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291089

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 123/2026 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2184531.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LAIZE SOUTO FARAGE DE SOUSA, Id. Funcional nº 5959453/3, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Fisioterapeuta, no período de 26/01/2026 a 24/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 07 de fevereiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291519

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 118/2026 – NPEL/GP/FSCMPA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO os termos previstos na Lei Federal N°14.133/2021, no art.6º, inciso LX e art. 8º;
CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2026/2143596;
RESOLVE:
I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 57/2025 publicada no Diário Oficial Nº 36.109 no dia 23/01/2025;
II - DESIGNAR o servidor RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o qual será responsável por tomadas de decisões, acompanhamento dos trâmite das licitações, por dar impulso aos procedimentos licitatórios e pela execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal N°14.133/2021;
III - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação:
- PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES
- ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS
- DAVY DE CARVALHO SODRÉ
- JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO PESSOA
- ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN
- JOANE PEREIRA LOBATO

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
***Republicada por conter incorreções no texto original publicado no DOE nº 36.527 de 06/02/2026.**

Protocolo: 1291074

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 487/2025 de 01/07/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.293 de 09/07/2025.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
MARIA DE NAZARÉ CASTRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5172993/1.
Cargo: AGENTE DE SAÚDE.
ONDE SE LÊ: 15/02/1984 a 14/02/1987;
LEIA-SE: 15/02/1987 a 13/02/1990.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291068

FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2026-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
Considerando o PAE Nº E-2024/2557032

R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora BELINETE LOBATO CRUZ, Cargo de MÉDICO, lotação GUEO - Gerência de Urgência e Emergência Obstétrica, Matrícula Nº 5824141/4, no período de 16/12/2025 a 15/01/2026, no período aquisitivo de 26/03/2024 a 25/03/2025 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 27 de Janeiro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291071

PORTARIA Nº 110/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
Considerando o PAE Nº E-2026/2134297;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de HELENA REGINA DA SILVA MIRANDA, Matrícula Nº 57198433/1, concedida de 16/01/2026 a 14/02/2026, conforme PORTARIA Nº 873/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.416 DE 30/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291072

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 72, Dia 10 De Fevereiro De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2165629.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Auditoria Transfuncional Externa, No Município De Ananindeua-Pa, Nos Dias 05, 09, 10, 11 E 25/02/2026.
Georgeane Maria De Araujo, Cpf: 166.148.102-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 54190867, 2,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 09 De Fevereiro De 2026.

Protocolo: 1291146

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n° 35.229 de 16/05/2025.
Considerando o Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.
Considerando os termos processo nº. E- 2026/2006085.
RESOLVE:
PRORROGAR, em comum acordo, a cessão do(a) servidor(a) SARAH THAIS RODRIGUES VILHENA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 54194973/1, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA a partir de 02/03/2026 até 01/03/2030 (04 anos), concedida através da PORTARIA Nº 103, de 23/02/2022, publicada no DOE n° 34.876, de 25/02/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1291177

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n° 35.229 de 16/05/2025.
Considerando o Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.
Considerando os termos processo nº. E- 2026/2168971.
RESOLVE:
PRORROGAR, em comum acordo, a cessão do(a) servidor(a) SIMONE DE NAZARÉ BRAGA DIAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 54195251/1, para a MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ – MP/PA a partir de 03/05/2026 até 02/05/2028 (02 anos), concedida através da PORTARIA Nº 257, de 20/04/2021, publicada no DOE n° 34.562, de 26/04/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1291178

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de maio de 2025, publicado no DOE nº 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;
Considerando o PAE Nº E-2026/2043668
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CARMEM LUCIA ROSA PEREIRA MIRANDA, matrícula nº. 57192014/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período 02/03/2026 a 01/03/2028, sem ônus para o Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1291261

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
Designar a Servidora Silvia Tavares Lima (matrícula n° 5953587/1), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2026 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de A a F, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90089/2025 vinculada ao Processo n.o 2153534/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará
PROCESSO No E- 2153534/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.o 90089/2025
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1291251

PORTARIA N° 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:
Designar o Servidor Airton José Seixas (matrícula: 5895502/2), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2026 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90079/2025 vinculada ao Processo no 2171513/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará
PROCESSO No E- 2171513/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.o 90079/2025
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1291245

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1°
Contrato de credenciamento n° 165/2025
CREDENCIAMENTO 003/2026/FPEHCGV
PROCESSO N.o 2025/3553256
Objeto: Alteração das subcláusula 3.3 e 3.4, da CLÁUSULA 3 – DO OBJETO e da CLÁUSULA 5 – DO PREÇO, para inclusão do tempo de execução do serviço, do Contrato de Credenciamento n° 165/2025.
Valor: R$3.370.146,30 (três milhões, trezentos e setenta mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), que se refere ao valor total máximo que pode ser pago ao longo da execução contratual, pois o valor a ser pago mensalmente dependerá do relatório apresentado pela empresa conforme o número de sessões realizadas.
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à Funcional Programática:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits Plano Interno: 1020008288C
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030 Fonte de Recursos:01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits Plano Interno: 1020008288C
Contratado: S CAMPOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 10.602.750/0001-97, situada à Rua João Balbi, n° 1202, Bairro: Nazaré, Belém/PA. CEP: 66060- 425, Fone: (91) 99224-9416, email:administrativo@clinicadialize.com.br
Ordenadora: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1291258

Termo Aditivo: 1º
Contrato de Credenciamento n° 133/2025
CREDENCIAMENTO 003/2026/FPEHCGV
PROCESSO N.º 2025/3554191 (aditivo)
Objeto: Alteração das subcláusulas 3.3 e 3.4, da CLÁUSULA 3 – DO OBJETO e da CLÁUSULA 5 – DO PREÇO, para inclusão do tempo de execução do serviço, do Contrato de Credenciamento n° 133/2025.
Valor: R$ 1.652.032,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), que se refere ao valor total máximo que pode ser pago ao longo da execução contratual, pois o valor a ser pago mensalmente dependerá do relatório apresentado pela empresa conforme o número de sessões realizadas.
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES – CEHMO, CNPJ N° 13.536.655/0001-20, situada à Travessa WE 31, nº 322, Bairro Cidade Nova V, Ananindeua/PA, CEP: 67133-098, Fone: (91) 99387-8820, e-mail: admgeral@cehmo.com.br
Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1291266

T**ERMO ADITIVO: 1º**
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 159/2025
CREDENCIAMENTO 003/2026/FPEHCGV
PROCESSO Nº 2025/3554054 (ADITIVO)
OBJETO: Alteração das subcláusulas 3.3 e 3.4, da CLÁUSULA 3 – DO OBJETO e da CLÁUSULA
5 – DO PREÇO, para inclusão do tempo de execução do serviço, do Contrato de Credenciamento nº 159/2025.
VALOR: R$ 3.370.146,30 (três milhões, trezentos e setenta mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), referente ao valor total máximo que pode ser pago ao longo da execução contratual, sendo o pagamento mensal condicionado ao relatório de sessões realizadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001,01601000049, 02600000049-8751; Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA TIMBÓ LTDA, CNPJ: 04.086.876/0001-53, Endereço: Travessa do Perebebuí, nº 2304, Bairro Marco, Belém/PA, Telefone: (91) 3197-7702, E-mail: comercialbrasil@davita.com
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1291270

TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 160/2025
CREDENCIAMENTO 003/2026/FPEHCGV
PROCESSO Nº 2025/3553899 (ADITIVO)
OBJETO: Alteração das subcláusulas 3.3 e 3.4, da CLÁUSULA 3 – DO OBJETO e da CLÁUSULA 5 – DO PREÇO, para inclusão do tempo de execução do serviço, do Contrato de Credenciamento nº 160/2025.
VALOR: R$ 859.056,90 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos), referente ao valor total máximo que pode ser pago ao longo da execução contratual, sendo o pagamento mensal condicionado ao relatório de sessões realizadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, 02600000049-8751; Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA, CNPJ: 13.781.486/0001-94, Endereço: Rodovia BR 316, km 03, Rua Bom Pastor, nº 03, Guanabara, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3072-0000, E-mail: comercialbrasil@davita.com
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1291273

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços no 009/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM 2.1 da Ata de Registro de Preços.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90084/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/03/2026 a 12/03/2027
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0022-86.
Inscrição Estadual n° 374.076.430.117,
ENDEREÇO: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, Km 46,2, S/N, na Cidade de Itapira-SP, CEP: 13.974-908, telefone: (19) 3863-9563 / (19) 3813-8720.
E-MAIL: thais.felix@cristalia.com.br,
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 1291507

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2026
Objeto: registro de preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90079/2025 vinculada ao Processo no 2171513/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Valor Global: R$ 420.710,00 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e dez reais)
Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual 374.076.430.117, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, na Cidade de Itapira-SP, Telefone: (19) 3863-9563, thais.felix@cristalia.com.br
Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1291246

Termo Aditivo: 1°
Ata de Registro de Preço n° 090/2025
Objeto: Estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro em dos preços praticados somente sobre o saldo do item 06 da ARP 090/2025/FPEHCGV.
Valor: R$9.808,50 (nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030 Fonte de Recursos:01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits Plano Interno: 1020008288C
Contratado: POLYMEDH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 63.848.345/0001-10, Inscrição Estadual n° 15.160.219-0 e Inscrição Municipal n° 9660 , com sede na Av. Presidente Vargas, no 4547, Ianetama, CEP: 68.745-000 - Castanhal – Pará, telefone: (91) 3721-3275 / (91) 98162-2948, E-mail: licitacao@polymedh.com / faturamento@polymedh.com
Ordenadora: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1291243

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2026
Objeto: Registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de A a F, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90089/2025 vinculada ao Processo n.o 2153534/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor Global: R$ 74.027,20 (setenta e quatro mil, vinte e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual: 374.076.430.117, Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km 46,2, s/n, Itapira/SP, E-mail: thais.felix@cristalia.com.br Tel: (19) 3863-9563
Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1291249

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº006/2026 – GAB/HRCAM
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: JOSIELI FERREIRA GAIA
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
MATRÍCULA: 57233229-1
PERÍODO: 31/05/2026 à 29/06/2026 (30 dias)
TRIÊNIO: 09/09/2013 à 08/09/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA Nº005/2026 – GAB/HRCAM
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: JOSIELI FERREIRA GAIA
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
MATRÍCULA: 57233229-1
PERÍODO: 01/04/2026 à 30/05/2026 (60 dias)
TRIÊNIO: 09/09/2010 à 08/09/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA Nº004/2026 – GAB/HRCAM
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: JARDILENE DE LIMA SANTOS DO CARMO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICA DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 5897150-1
PERÍODO: 16/03/2026 à 14/04/2026 (30 dias)
TRIÊNIO: 01/02/2012 à 31/01/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA Nº003/2026 – GAB/HRCAM
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: CRELDIETE MORAES DOS ANJO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICA DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 5897425-1
PERÍODO: 16/03/2026 à 14/04/2026 (30 dias)
TRIÊNIO: 01/02/2012 à 31/01/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1291161

DIÁRIA

PORTARIA 4/2026 – HRCAM, Cametá, 07/02/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
MATRÍCULA: 57210035-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 07/02/2026
Nº DE DÍARIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1291229

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 008/2026-DIR/HRS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Diretor do hospital regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº1.627/2025-CCG de 21 de julho de 2025 publicado no DOE 36.306 de 22/07/2025 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.
CONSIDERANDO O Art.145 da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2201799;
RESOLVE:
CONCEDER 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM/PA, com o objetivo de participar da reunião com Secretario Adjuntojunto da Secretaria de Saude Públicxa/SESPA, para tratar do assunto relacionados aos processo licitatorios.

Servidor	Cargo	MF	CPF
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA	DIRETOR	5991372-1	017.891.222-01
JOAO PAULO BATISTA ARNOUR	AG. ADMINISTRATIVO	57194173-1	697.834.542-34
MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES	ADMINISTRADORA	57211829-2	634.210.542-15
MARCELO SAVIO DE OLIVEIRA WANZELLER	AG. ADMINISTRATIVO	55586496-1	651.685.852-72

Local de origem: Salinópolis/Pa
Local de destino: Belém/Pa
Valor Unitário: R$ 247,07
Importância a ser paga/servidor: R$ 494,14(quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA

Protocolo: 1291567

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 011/2023 Processo nº 2023/294732
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 06/02/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 011/2023 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Pacajá, através do Ofício nº 169/2025 – GAB-PMP datado em 16 de Dezembro de 2025 (seq. 223), em virtude da dificuldade mediante fornecimento de alguns materiais, transporte, mão de obra técnica e muita chuvas na região, fatores que podem comprometer a qualidade e uso da construção, fato este comprovado através do índice pluviométrico (seq. 223). Atualmente o percentual da obra é de 4,76% de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 184). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Quinta, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/02/2026 T. Vig.: 09/06/2026.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA - CNPJ Nº 22.981.427/0001-50
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1291521

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 191/2022 Processo nº 2022/499003
Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 09/02/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 191/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Itaituba através do Ofício GAB/PMI Nº 003/2026 datado em 14 de Janeiro de 2026 (seq. 245), Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 49,76%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 244). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/02/2026 T. Vig.: 07/02/2026.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ nº 05.138.730/0001-77.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1291525

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356
Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 09/02/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 09/2026 datado em 19 de Janeiro de 2026 (seq. 248), em virtude de que as obras sofreram atraso devido à logística e a dificuldade em conseguir mão de obra qualificada porque a empresa teve que realizar três frentes de trabalho para conseguir adiantar a obra, pois se trata de uma região que o acesso maior é por essa via e com a construção das pontes a trafegabilidade ficou lenta prejudicando assim a inda e vinda da comunidade. O objeto encontra-se atualmente com o percentual de 81,93% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 247), sendo necessária então a presente prorrogação a fim de que a prefeitura possa concluir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/02/2026T. Vig.: 07/06/2026.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1291531

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº025/2026–GAB/ARCON/PA, de 06 de fevereiro de 2026.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.099/97,
RESOLVE:
I–DESIGNAR o servidor JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS,ID Funcional nº5950911/4,CPF: 027.067.952-98, ocupante do cargo de Coordenador Técnico,como Fiscal Titular do Contrato Nº001/2026-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a J.D.R. DOS SANTOS LTDA, que tem por objeto aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de camisas, 120 (cento e vinte) unidades de Chapéu, 120 (cento e vinte) unidades de Bonés e 60 (sessenta) unidades de Colete.
II-DESIGNAR o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, ID Funcional nº2018063/5, CPF: 105.002.862-72,ocupante do cargo de Diretor de Transporte Metropolitano, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº001/2026-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA.

Protocolo: 1291122

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato:Nº001/2026-ARCON/PA
Exercicio:2026
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro Batista Campos, CEP 66033-110, Belém/PA
Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de camisas, 120 (cento e vinte) unidades de Chapéu, 120 (cento e vinte) unidades de Bonés e 60 (sessenta) unidades de Colete.
Valor Estimado: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura:02/02/2026
Vigência: 90(noventa)dias
Origem: Dispensa Eletrônica nº 001/2026-ARCON/PA com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 2.787/2022, constante no PAE nº 2025/3678609.
Orçamento: Gestão/Unidade:800201;Fonte: 01501000061;Programa de Trabalho: 26.451.1489.7695;Elemento de Despesa:339030;Plano Interno:4110007695C;
Contratado: J.D.R. DOS SANTOS LTDA,CNPJ: 53.619.055/0001-40 com sede na Rua Dom Manoel,nº16 andar 2- Parque Verde CEP 66633-740-Belém/PA,telefone: (91)983413324,neste ato representado pelo Sr. JACKSON DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS.
Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR–DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1291107

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 013 DE 26 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.511 DE 27/01/2026
SERVIDOR: OSVALDO PEREIRA DA SILVA E SILVA , MATRÍCULA Nº 24457/1
ONDE SE LÊ: 02/03/2026 A 31/03/2026
LEIA-SE: 04/03/2026 A 02/04/2026

Protocolo: 1291214

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2024/517020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	COMUNIDADE RECREIO-TATUAIA DO DADÁ	4.4637 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	066/2026
2025/17374	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	ÁREA DESTINADA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO-CER	1.0192 HA	BARCARENA	067/2026

BELÉM(PA),09/02/2026
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS PRESIDENTE – PRESIDENTE

Protocolo: 1291378

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 063 /2026 de 09.02.2026
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2026/2187752, de 06.02.2026 – Req.2026/03 PR;
RESOLVE
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA, matrícula nº 3168760/ 1, cargo de Datilografo, no período de 09.02.2026 à 10.03.2026 correspondente ao período aquisitivo de 01/10/1992 a 30/09/1995.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1291103

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 065/2026 de 06.02.2026
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Servidor: FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO (Of. Administrativo)
Natureza da Despesa/Valor
-33.90.30 - R$ 3.000,00
-33.90.39 - R$ 1.000,00
TOTAL= R$ 4.000,00
Município: Belém/PA
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1291188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2026 de 09.02..2026
Objetivo: Participar de reunião técnica conjunta do BANCO MUNDIAL e do UK LAND FACILITY, com o apoio da GIZ (agência Alemã de Cooperação Técnica Internacional e articulado com o MDA e o MGI, sobre Agenda Fundiária, em Brasília.
Período: 25 a 27.02.2026 (3,0) Diárias
Servidores:
57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1291104

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 109/2026
BENEFICIÁRIO: EMERSON RIBEIRO DA SILVA.Matrícula: 5972876; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - GTI ADEPARÁ.Elemento de Despesa: 339030 / Valor: R$ 3.600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1291102

DIÁRIA

PORTARIA: 110/2026
OBJETIVO: REPRESENTAR A DEFESA VEGETAL DA ADEPARÁ, DISCUTIR AÇÕES INTEGRADAS E PARTICIPAR DO CURSO DE EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA, MÓDULO IV (MONILÍASE) ORGANIZADO PELA ADAB; ILHÉUS/BA.FUNDAMENTO LEGAL: LEI 5.810/94 ART. 145/149.ORIGEM: SOURE/PA DESTINO: ILHÉUS/BA SERVIDOR: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10/ R$ 2.899,05/ 23/02/2026 A 28/02/2026.ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1291115

PORTARIA: 114/2026
Objetivo: EXERCER ATRIBUIÇÃO DE SECRETÁRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2024/2236483 E 2025/3003138, QUE VISA A APURAÇÃO DE SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR PRATICADA PELA SERVIDORA ENVOLVIDA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: VIGIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55589440 / MARCIA KELLY DOS SANTOS DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 09/02/2026 A 13/02/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1291120

PORTARIA: 112/2026
OBJETIVO: VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 6143/2023 QUANTO AO CONTROLE, REGISTRO E RASTREABILIDADE DE CFF DE PALMA DE ÓLEO NAS EMPRESAS PROCESSADORAS.FUNDAMENTO LEGAL: LEI 5.810/94 ART. 145/149.ORIGEM: TERRA ALTA/PA DESTINO: IGARAPÉ-AÇÚ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, GARRAFÃO DO NORTE, BONITO/PA SERVIDOR: 54187029 / CLÉCIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/02/2026 A 13/02/2026.ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1291135

PORTARIA: 116/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ENTRE GOVERNO DO ESTADO, SETOR PRODUTIVO E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SOBRE PRODUÇÃO DE CACAU, DESAFIOS E OPORTUNIDADES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA /DF Servidor: 54189457/ JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR(A) GERAL) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 582,20 / R$ 873,30/ 10/02/2026 A 11/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1291212

PORTARIA: 117/2026
Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES COM O MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 23/02/2026 A 28/02/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1291197

PORTARIA: 115/2026
Objetivo: ACOMPANHAR A CORREGEDORIA E A GAMULT EM AÇÃO INTEGRADA NOS ESCRITORIOS DAS VILAS JUSSARA, CANADA, PARAGUACU E VILA CAMPINHO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 54180528/ WALTO SANTOS CUNHA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 09/02/2026 A 14/02/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1291199

PORTARIA: 113/2026
OBJETIVO: VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 6143/2023 QUANTO AO CONTROLE, REGISTRO E RASTREABILIDADE DE CFF DE PALMA DE ÓLEO NAS EMPRESAS PROCESSADORAS.FUNDAMENTO LEGAL: LEI 5.810/94 ART. 145/149.ORIGEM: SOURE/PA DESTINO: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOME-AÇÚ/PA SERVIDOR: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 09/02/2026 A 13/02/2026.ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1291145

PORTARIA: 111/2026
OBJETIVO: EXERCER ATRIBUIÇÃO DE MEMBRO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2024/2236483 E 2025/3003138, QUE VISA A APURAÇÃO DE SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR PRATICADA PELA SERVIDORA ENVOLVIDA.FUNDAMENTO LEGAL: LEI 5.810/94, ART. 145/149.ORIGEM: CAPITÃO POÇO/PA DESTINO: BELÉM/PA SERVIDOR: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 09/02/2026 A 13/02/2026.ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1291127

PORTARIA: 118/2026
OBJETIVO: REALIZAR TRABALHOS COM O SETOR PRODUTIVO AGROPECUÁRIO.FUNDAMENTO LEGAL: LEI 5.810/94 ART. 145/149.ORIGEM: ABAETETUBA/PA DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA SERVIDOR: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 09/02/2026 A 13/02/2026. ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1291247

PORTARIA: 119/2026
Objetivo: REALIZAR TRABALHOS COM O SETOR PRODUTIVO AGROPECUÁRIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1291272

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0069/2026 – 09.02.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de MARÇO/2026, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57175468/ 1	UBIRATAN DE PINA	2025/225	02.03.2026 a 31.03.2026

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1291075

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.
Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
1	0033/2026	55585911/1	ANDRÉIA DA SILVA LISBOA	24/05/2011 a 23/05/2016	04/02/2026 à 05/03/2026	3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 1291076

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015/2026
BENEFICIÁRIO: JONATAS LOPES CARDOSO FILHO / MATRÍCULA: 5869889 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2168891

Protocolo: 1291376

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 0013/2026
BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES / MATRÍCULA: 54196655 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SALINOPÓLIS / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SALINOPÓLIS / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 16 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2155872.

Protocolo: 1291372

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 016/2026
BENEFICIÁRIA: LUCENILDE DE NAZARE SILVA: / MATRÍCULA: 57196096 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA / OBJ: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓR IO RIGIONAL DE CAPANEMA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339039 = R$ 1.000,00 / VALOR TOTAL R$ 1.000,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/ PAE E-2026/2200563

Protocolo: 1291383

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 017/2026
BENEFICIÁRIO: NADSON SILVA OLIVEIRA / MATRÍCULA: 54196301, / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TRACUATEUA/ OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TRACUATEUA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2150738

Protocolo: 1291388

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 0009/2026
BENEFICIÁRIO: RONALD DE SOUZA CORREA / MATRÍCULA: 54196665 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BONITO / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BONITO / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2149096

Protocolo: 1291362

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 0011/2026
BENEFICIÁRIO: JOSÉ JORGE FERREIRA RAPOSO / MATRÍCULA: 54196653 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339036 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/ PAE 2026/2149130

Protocolo: 1291367

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 008/2026
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE SOUSA / MATRÍCULA: 57189528 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTARÉM NOVO / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339039 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2183012.

Protocolo: 1291357

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 010/2026
BENEFICIÁRIA: PAULA FRANCINET DE FREITAS COELHO / MATRÍCULA: 3174573 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA SOCIAL II / MUNICÍPIO: CAPANEMA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CAPANEMA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2151612

Protocolo: 1291363

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 018/2026
BENEFICIÁRIO: ADRIANO DA PAIXAO FONSECA / MATRÍCULA: 55588865 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: BRAGANÇA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339039 = R$ 2.000,00 / VALOR TOTAL R$ 2.000,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS - PAE-2026/2162810

Protocolo: 1291394

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 001/2026
BENEFICIÁRIO (A): MIGUEL WILTON LOBATO REÇA / MATRÍCULA: 5485762/2 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/ MUNICÍPIO: SANTAREM / REGIONAL / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTAREM / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 1.000,00 NO VALOR TOTAL R$ 1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1291399

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 003/2026
BENEFICIÁRIO (A): EDERLAN CORREA PEREIRA / MATRÍCULA: 57189839 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BELTERRA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BELTERRA. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1291405

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 002/2026
BENEFICIÁRIO (A): ELTON EMANUEL COSTA FERREIRA / MATRÍCULA: 57175792 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTAREM / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTAREM. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1291402

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 005/2026
BENEFICIÁRIO (A): DERLAN DAMASCENO LIRA / MATRÍCULA: 5648459/1 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: CURUÁ / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CURUÁ. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1291409

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 004/2026
BENEFICIÁRIO (A): JOSE JUNIO BAIA SARRAF / MATRÍCULA: 57223923 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MOJUÍ DOS CAMPOS / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MOJUI DOS CAMPOS. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1291408

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 006/2026
BENEFICIÁRIO (A): CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA MATRÍCULA: 3179230/1 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: OBIDOS / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE OBIDOS. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1291412

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 007/2026
BENEFICIÁRIO (A): MARCOS FARIAS LEITE / MATRÍCULA: 51855546 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ORIXIMINÁ. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1291414

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 008/2026
BENEFICIÁRIO (A): SERGIO LUIZ PEDROSO CORREA / MATRÍCULA: 80845101/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: JURUTI/ OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE JURUTI. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1291415

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 009/2026
BENEFICIÁRIO (A): DORIVAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA / MATRÍCULA: 3177815/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TERRA SANTA / OBJETIVO REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TERRA SANTA. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1291419

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 010/2026
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DO ROSÁRIO DA CRUZ OLIVEIRA / MATRÍCULA: 3172929/1 CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINSTRAÇÃO / MUNICÍPIO: SANTAREM / OBJETIVO REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE FARO. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 500,00 NO VALOR TOTAL R$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1291420

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 001/2026
BENEFICIÁRIO: FERNANDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA / MATRÍCULA: 57175975 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIÁ / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339039 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS- PAE-2026/2144991

Protocolo: 1291338

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 002/2026
BENEFICIÁRIO: THOMÁZ WELLIGTON NASCIMENTO DA SILVA / MATRÍCULA: 57210947 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: PEIXE-BOI / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PEIXE-BOI / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS-PAE 2026/2158935

Protocolo: 1291341

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 004/2026
BENEFICIÁRIO: CLAUDENIZIO RODRIGUES MOTA / MATRÍCULA: 54196660 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: QUATIPURU / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE QUATIPURU / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339039 = R$ 500,00 VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/ PAE 2026/2148743

Protocolo: 1291348

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 005/2026
BENEFICIÁRIO: OSMAR OLIVEIRA FILHO / MATRÍCULA: 57212889 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: VISEU / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE VISEU / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2148825

Protocolo: 1291349

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 0006/2026
BENEFICIÁRIO: BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES / MATRÍCULA: 5870089/3 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: OURÉM / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE OURÉM / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2148908.

Protocolo: 1291350

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 007/2026
BENEFICIÁRIA: PATRÍCIA SURAMA PARISE MAIA / MATRÍCULA: 57190046 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA TIMBOTEUA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 / VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/PAE 2026/2149051

Protocolo: 1291352

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 003/2026
BENEFICIÁRIO: JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAUJO / MATRÍCULA: 57173839/1 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: PRIMAVERA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PRIMAVERA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R$ 500,00 VALOR TOTAL R$ 500,00 / APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS/ PAE 2026/2145075.

Protocolo: 1291346

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Suprimento de fundos. De 11 de Novembro de 2025. Publicada no DOE nº 36.189, sob o Protocolo nº 1267387, página nº 50, em 12 de Novembro de 2025.
Art. 2º Essa Portaria será revogadas expressamente no ato dessa publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF
Belém 09 de fevereiro de 2026.
CASSIO ALVES PERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1291392

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 262/2026 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
57175438	ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR AMBIENTAL B	13,19,20/02/2026	E- 2026-2133633
5991115	DANIELA FELIZ BARBOSA GUERREIRO	ANALISTA AMBIENTAL A	27/02 e 02/03/2026	E- 2026/2114250
5960933	FRANCISCO DE ASSIS B. RUFFEIL JUNIOR	ASSISTENTE AMBIENTAL A	09/02/2026	E-2026/2150991
54197038	GABRIELA ROSA	TEC EM G. PUBLICA	02/02/2026	E- 2026/2126807
5980579	KAROLINE DA COSTA BARROS	ANALISTA AMBIENTAL A	11 a 13/02/2026	E-2026/2106573
5947074	KAROLINE TELES DA S. DE SOUZA	SECRETARIO DE DIRETORIA	23/02/2026	E-2026/2170468
5975930	LEONARDO GRECCHI CHAVES	ANALISTA DE G. PUBLICA A	18/02/2026	E- 2026/2161329
5990636	LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA	ANALISTA AMBIENTAL A	27/02 e 02,03/03/2026	E- 2026/2156601
5980989	LUCIO MAURO NUNES DA SILVA	ANALISTA AMBIENTAL A	24 a 26/02/2026	E- 2026/2099840
5888701	LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO	ANALISTA AMBIENTAL A	18 a 20/02/2026	E -2026/2092506
5908965	MAISA AGAR LEAO CARVALHO	ASSISTENTE AMBIENTAL A	13/02/2026	E- 2026/2154153
5913143	MARIANA CUNHA PEREIRA SALES	ANALISTA DE G. PUBLICA A	12/01/2026	E- 2026/2099901
57194690	ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGAO	ASSISTENTE AMBIENTAL A	12,13/02 e 27/03/2026	E-2026/2171692
57194234	SHIRLEY DO SOCORRO C. DUARTE	ASSISTENTE AMBIENTAL B	18/02/2026	E-2026/2172133
5983654	TAIANNE LEA MELO DE SOUZA	GERENTE	19, 20, 23/02/2026	E- 2026/2105114

II – "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 janeiro de 2026.".
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1291380

PORTARIA Nº 270 /2026 /GAB/SEMAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 06 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.955, de 06 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/2098629 SEMAS/DIFISC/GEFLOR.
RESOLVE:
I – Designar o servidor abaixo, como Agente de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Clima e Sustentabilidade – SEMAS, lotada na Gerência de Fiscalização Florestal - GEFLOR/DIFISC.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS	5938576/4	ANALISTA AMBIENTAL

"II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2026."
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1291345

PORTARIA Nº 257/2026 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2117692;
R E S O L V E:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo e concedendo aos servidores abaixo nominados, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5901124/3	VERA LUCIA BOFF	06/02/2026	5981246/1	RAIANE FERREIRA SILVA	06/02/2026

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 06 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1291191

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 265/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 09/02/2026
Nome: GERSON CARDOSO PAES
Matrícula: 5959659/ 2
Cargo: Coordenador
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 12/07/2021 a 10/07/2024
Período de Gozo: 27/02/2026 a 28/03/2026
Processo: E-2026/2111556
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1291302

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 252/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 06/02/2026.
Nome: DEYSE JACQUELINE DA PAIXÃO MALCHER
Matrícula: 5954905/2
Função: Analista Ambiental A
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 26/01/2026 a 24/07/2026
Processo: E-2026/2183153
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1291151

ERRATA

Errata da Portaria nº135/2026 de27/01/2026,DOE 36.515 de 29/01/2026
onde se lê;2ªparcela do triênio 22/07/2024 a 21/07/2007
Leia-se ; 2ªparcela do triênio 22/07/2004 a 21/07/2007

Protocolo: 1291294

ERRATA DA PORTARIA Nº 238/2025 – GAB/SEMAS, de 05/02/2026, Publicada no DOE Nº 36.528 do dia 09/02/2026
ONDE SE LÊ: 02/02 A 13/02/2026
LEIA-SE: 12/02 e 13/02/2026 01 ½ (uma e meia)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1291134

CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2025 - SEMAS/PA
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 74 da Lei nº14.133/2021
PAE Nº E-2025/2281154
REF. CONTRATO DE ADESÃO
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados de INFOCONV descritos no anexo '' Descrição dos Serviços" deste contrato.
Valor: R$ 75.151,26
Vigência: : 07/11/2025 a 06/11/2030
Assinatura: 07/11/2025
Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Endereço: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ: sob o nº 33.683.111/0001-07.
Ordenador: RAUL PROTAZIO ROMAO, Secretario de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1291390

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46/2026 - GAB/SEMAS 14 DE JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2035273.
Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental conjunta com o IDEFLOR-Bio.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Senador José Porfírio/PA (Via Altamira/PA e Vitória Do Xingu/PA)
Período: 16/01/2026 a 31/01/2026 – 15 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 7.659,18
Servidor(es):
– 5954904/ 1 – Ronald Whenderson Ribeiro da Costa (Analista Ambiental – GEFAU)
– 5991253/ 1 – Tereza Beatriz Lima dos Santos (Analista Ambiental – GEFAU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283222

PORTARIA Nº 52/2026 – GAB/SEMAS 15 JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2045668
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA.
Destino: São Fenix do Xingu/PA.
Período: 16/01 A 31/01/2026 – 15 e ½ diária.
Valor total a ser pago: R$ 8.637,53
Servidores:
– 57220894 – ISAC RODRIGUES FERREIRA (3º Sargento – 23º GBM) Valor unitário: R$ 293,74
– 5932256 – DANILO DA SILSA R SILVA (Cabo – 23º GBM) Valor unitário: R$ 263,52
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283579

PORTARIA Nº 54/2026 – GAB/SEMAS 15 JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2045721
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Trairão/PA.
Período: 16/01 A 31/01/2026 – 15 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidores:
– 57173629 – BENIKS SILVA SOUSA (2º SARGENTO– 7º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283584

PORTARIA Nº 57/2026 – GAB/SEMAS 15 JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2019105
Objetivo: Realização da Operação Curupira.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Novo Progresso/Castelo dos Sonhos/PA.
Período: 12/01 A 31/01/2026 – 19 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 14.453,61
Servidores:
– 5979635/ 1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ (Analista Ambiental–DIFISC)
– 5949811 – LAYANE DE SOUZA VIEIRA (Analista Ambiental–DIFISC)
– 5970461/ 1 – GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO (Analista Ambiental–DIMAM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283594

PORTARIA Nº 60/2026 – GAB/SEMAS 15 JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2045796
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Morais de Almeida/PA.
Período: 16/01 a 31/01/2026 – 15 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidores:
– 57189153/1 – ORLANDO LIMA JUNIOR (3º Sargento– 7º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283610

PORTARIA Nº 62/2026 - GAB/SEMAS 15 DE JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2045768.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Novo Progresso/PA.
Período: 16/01 a 31/01/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor:
– 57218278/1 – BRUNO CABRAL SILVA (3º SGT/Bombeiro – 7º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283614

PORTARIA Nº 63/2026 - GAB/SEMAS 15 DE JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2035960.
Objetivo: Realizar a Operação Curupira.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Tucuruí/PA e Uruará/PA
Período: 13/01/2026 a 30/01/2026 – 17 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 17.294,92
Servidor(es):
– 5961667/ 2 – KELLY DA CONCEICAO SANTOS LAGO (Analista Ambiental – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 57227619/ 5 – LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO (Analista Ambiental – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 5956165/ 2 – NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES (Analista ambiental – DIMAM)
– 5620430/ 1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283628

PORTARIA Nº 133/2026 – GAB/SEMAS 27 DE JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2111917
Objetivo: Acompanhar obras de melhoria de ramais em comunidades tradicionais e na comunidade indígena Turiwara, no município de Tomé-Açu.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açu /PA.
Período: 11/02/2026 a 13/02/2026 – 2 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.470,72
Servidores:
– 5907566/2 – DIEGO SILVA SALDANHA (Gerente – GEMINA)
– 5953091/1 – BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)
– 5961543 – GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)
– 5875730/3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental/Motorista –GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1286877

PORTARIA Nº 213/2026 – GAB/SEMAS 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/ 2153386
Objetivo: Realizar Reunião dos Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará para prosseguimentos das atividades no ano de 2026.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 08/02 a 10/02/2026 – 2 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 617,68
Colaborador eventual:
– MARIA LINDALVA OLIVEIRA FERNANDES
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289328

PORTARIA Nº 214/2026 - GAB/SEMAS 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2117210.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos com o objetivo de subsidiar a elaboração de relatório técnico.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 11/02/2026 – ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,62.
Servidor(es):
– 55209140/ 1 – ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA (Analista Ambiental – GESFLORA)
– 5904412/ 2 – ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA (Analista Ambiental – GESFLORA)
– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289415

PORTARIA Nº 220/2026 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2140035.
Objetivo: Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 29/01/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 494,16
Servidor(es):
– 5976473/ 1 – GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO (Analista Ambiental - GEFLOR)
– 5990976/ 1 – PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA (Analista Ambiental - GEFLOR)
– 5991099/ 1 – FELIPE JOSE MENDES DE LIMA (Analista Ambiental - GEFLOR)
– 5991132/1 – BRUNA DE ARAUJO BRAGA (Analista Ambiental - GEFLOR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1289650

PORTARIA Nº 223/2026 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2161277.
Objetivo: Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 30/01/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 494,16
Servidor(es):
– 5976473/ 1 – GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO (Analista Ambiental - GEFLOR)
– 5990976/ 1 – PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA (Analista Ambiental - GEFLOR)
– 5991099/ 1 – FELIPE JOSE MENDES DE LIMA (Analista Ambiental - GEFLOR)
– 5991132/1 – BRUNA DE ARAUJO BRAGA (Analista Ambiental - GEFLOR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289677

PORTARIA Nº 236/2026 - GAB/SEMAS 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2166090.
Objetivo: Participar do multirão de análise de processos de licenciamento ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Paragominas /PA
Destino: Belém/PA

Período: 08/02 A 14/02/2026– 06 ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.211,92
Servidor(es):
– 5991977/ 1 – ARNALDO FABRICIO DOS SANTOS QUEIROZ (Analista Ambiental – NURE-PAR)
– 5991963/ 1 – MANUELA BRAGA DE SOUZA (Analista Ambiental – NURE-PAR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290140

PORTARIA Nº 228/2026 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2165817.
Objetivo: Participar de treinamento de análise de CAR.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Redenção/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 08/02 A 13/02/2026– 05 ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.358,89
Servidor(es):
– 5982550/1 – JAQUELINE ARAUJO DA SILVA (Analista Ambiental – NURE-RED)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290163

PORTARIA Nº 243/2026 - GAB/SEMAS 06 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2113993.
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Nova Ipixuna / Paragominas, Goianésia do Pará (logística), Moju(logística)/PA.
Período: 10/02 a 13/02/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25.
Servidor(es):
– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Analista Ambiental – GEPROF)
– 5930734/2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Analista Ambiental – GEPROF)
– 57194272/1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290620

PORTARIA Nº 254/2026 - GAB/SEMAS 06 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2167463.
Objetivo: Participar e coordenar mutirão de análise de processos de licenciamento ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Marabá/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 08/02 A 14/02/2026– 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.605,96
Servidor(es):
– 57215354/1 – FERNANDA COSTA MIRANDA (Analista Ambiental – NURE-MAR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290876

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 269/2026 - SAGAT/SEMAS, 13/02/2026
ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 05/01/2026 a 19/01/2026 para 07/01/2026 a 21/01/2026, do servidor JAMILLE LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5960298/3, concedido por meio da Portaria n.º 4777/2025 - SAGAT/SEMAS de 06/11/2025, publicada no DOE n.º 36.426 de 07/11/2025, referente ao exercício 2024-2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1291284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Chamada à Consulta Livre Prévia Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD do Pará
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de chamamento às Comunidades Quilombolas da Região do Marajó Oriental, municípios de Bagre, Cachoeira do Arari, Curralinho, Portel e Ponta de Pedras, para participação na Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, que acontecerá nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026, com início às 8h30, no Quilombo Gurupá - Cachoeira do Arari - Ilha do Marajó - PA.
Objetivo:
Convidar as Comunidades Quilombolas Regional do Marajó Oriental, a participarem de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.
Quem pode participar:
Comunidades Quilombolas da Região do Marajó Oriental, residentes nas comunidades quilombolas dos municípios elencados a seguir e que se identificam com as características descritas acima.
Municípios de Bagre, Cachoeira do Arari, Curralinho, Portel e Ponta de Pedras
Como participar:
Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários informados munidos dos seguintes documentos:
Documento de Identificação Oficial
Comprovante ou declaração residência
Breve descrição de sua comunidade ou tradição
4.Participação:
O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural do território atrelado à Regional sob consulta.
5.Outras informações:
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91)3184-9216 ou pelo e-mail sagrhsemaspa@gmail.com
Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!
Atenciosamente,
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 1291433

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PLANO DE CONSULTA PÚBLICA
O Governo do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 9.048/2020 da Política Estadual de Mudanças Climáticas do Pará (PEMC-PA), torna público o Plano de Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI, destinado ao diálogo institucional com agricultores e agricultoras familiares do Estado e suas organizações representativas, acerca da construção da política pública estadual voltada ao acesso a financiamento climático para implementação de ações de redução de emissões de gases de efeito estufa, chamado REDD+. O Plano de Consulta constitui instrumento jurídico-administrativo de planejamento, que estabelece diretrizes, etapas, metodologias, cronograma, formas de mobilização, registro e devolutiva, assegurando a participação qualificada, informada e culturalmente adequada dos segmentos sociais envolvidos, em consonância com a Convenção 169 da OIT e Resolução CONAREDD N.º 19/2025. A iniciativa visa garantir ampla escuta social, legitimidade decisória e transparência no processo de formulação da política pública, promovendo a pactuação de propostas que orientem a estruturação de programas, projetos e instrumentos financeiros destinados à captação e aplicação de recursos climáticos. O inteiro teor do Plano de Consulta encontra-se disponível para acesso público no Portal do REDD+ (https://www.semas.pa.gov.br/redd/wp-content/uploads/2026/01/Plano-de-Consulta-para-a-Agricultura-Familiar.pdf), no site da SEMAS/PA.
Belém/PA, 10 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1291221

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 096 de 09 de fevereiro de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2162221;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder ao servidor Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545/ 1, ocupante do cargo de Técnico B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2026 a 09/03/2026, referente à segunda parcela do triênio de 10/04/2014 a 09/04/2017, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1291503

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 06/02/2026, DOE n° 36.528, Protocolo n° 1290679, página 34, referente ao Contrato n° 60/2026.
Onde se lê:
"Contrato 60/2025"
"Leia-se:"
"Contrato 60/2026".
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1291125

DIÁRIA

PORTARIA Nº 756 de 06 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tucuruí, Novo Repartimento, Nova Ipixuna, Jacundá, Goianésia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar vistoria e avaliação técnica do andamento das obras em Monitoramento de Desembarque de Pescado no Lago de Tucuruí, localizadas nos municípios de Breu Branco, Tucuruí, Goianésia e Jacundá, com a finalidade de fiscalizar e verificar a conformidade da execução em relação ao cronograma apresentado pela SEOP	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
20 a 28/10/2025	8,5	R$ 247,07	R$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2025/3430217 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 093 de 06 de fevereiro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santa Cruz e Cachoeira do Arari/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Osiane Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5906862/3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Soure/PA.		Realizar visita técnica aos produtores rurais e associações na região, a fins de fazer o levantamento das matrizes sustentáveis de cada região.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
23/02 a 20/03/2026	25,5	R$ 247,07	R$ 6.300,28

II - Conforme o processo nº E-2026/2163525 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 094 de 06 de fevereiro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Irituia, São Miguel do Guamá e Ipixuna do Pará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
23 a 27/02/2026	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2026/2175723 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 095 de 06 de fevereiro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Irituia, São Miguel do Guamá e Ipixuna do Pará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar acompanhamento técnico para fins de orientação sobre a etapa de plantio de mudas no campo junto a agricultores beneficiários do Projeto PROSAF nesses municípios.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
23 a 27/02/2026	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2026/2174784 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 097 de 09 de fevereiro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Jacareacanga, Trairão, Novo Progresso e Aveiro/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/ 3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Santarém/PA.	Participar de reuniões institucionais com prefeituras e associações locais, visando o fortalecimento da gestão florestal, a articulação interinstitucional e o desenvolvimento sustentável.

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
19/02 a 01/03/2026	10,5	R$ 247,07	R$2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2026/2135775 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 099 de 09 de fevereiro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de colaboradores em atividade institucional.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
09 a 14/02/2026	5,5	R$ 247,07	R$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2026/2188577 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1291154

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.494, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3°, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual n° 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal n° 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e
CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024, celebrado junto a GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ - GLEPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2024/213839, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando a concessão de espaço físico da Grande loja Maçônica do Pará, para estacionamento de automotores ; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, Matrícula Funcional: 5729980/2, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica;
Art. 2°. Designar a servidora KARINY DOS SANTOS SILVA, Matrícula Funcional: 5982303/2, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento(quando haja transferência de recursos);
c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a apli-

cação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênioou congêneres.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6°. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.
Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA, CEL. QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1291165

ERRATA

ERRATA
Errata da publicação da PORTARIA Nº 12/2026 – GAB-SEC/SEGUP; Protocolo: 1290657, publicada no DOE nº 36.528 de 09.02.2024.
Onde se lê:
Art. 1º - DELEGAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, CPF nº 487.875.902-04, MF nº 57192594/2, Diretor do FISP, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, a contar de 1º/02/2026.
Leia-se:
Art. 1º - DELEGAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, CPF nº 487.875.902-04, MF nº 57192594/2, Diretor do FISP, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 1291119

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53/2026 –SAGA, de 09 de fevereiro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2123000;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de ÓBIDOS/PA, no período de 11 à 27.02.2026:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES MF: 5956351 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	REALIZAR SUPORTE TÉCNICO NA BASE FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.076,65 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de fevereiro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 54/2026 –SAGA, de 09 de fevereiro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2121783;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 11 à 27.02.2026:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964141 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL ANTONIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.076,65 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de fevereiro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 55/2026 –SAGA, de 09 de fevereiro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2176161;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 05.02.2026:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO CARGO: DIRETOR MF: 57218455/2 LOTAÇÃO: DAF	VISTORIA DA BASE FLUVIAL BAIXO TOCANTINS, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de fevereiro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 96/2026 –SAGA, de 09 de fevereiro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2167633;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 03 à 04.02.2026:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ED-LIN ANSELMO DE LIMA CARGO: SECRETARIO DE ESTADO MF: 57738061 LOTAÇÃO: GABINETE	DESLOCAMENTO À CIDADE DE BRASILIA, PARA ACOMPANHAR A EXMA. SRA. VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM AGENDA NAQUELA CAPITAL FEDERAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 582,20 para nível I, totalizando a importância a ser paga de R$ 873,30 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de fevereiro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1291401

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 04/2026 - CIGESP
Substituição de integrantes do Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer, instituído pela Resolução nº 001/2025 – CIGESP.
O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a publicação da PORTARIA Nº 05/2025 – CIGESP, que designa os integrantes do SIEDS que compõem o Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer, instituído pela Resolução nº 001/2025 – CIGESP;
Considerando o Ofício nº 67/2026, do dia 03 de fevereiro de 2026, da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional – SAGO, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, que solicitou alteração da composição do referido Comitê Integrado, conforme o PAE n° 2026/2167886.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inciso I, do artigo 1º, da Portaria n° 05/2025-CIGESP, que dispõe sobre os representantes da SAGO/SEGUP designados para integrar o Comitê Integrado, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 1°... I - Secretaria Adjunta de Gestão Operacional - SAGO/SEGUP;
Membro Titular: CEL QOPM WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS;
Membro Suplente: TEN CEL QOPM ILANISE BENA LISB0A R0DRIGUES.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições estipuladas na Portaria n° 05/2025-CIGESP, e não alteradas por este instrumento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)
Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 1291276

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 617/2026 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG 47016 HELDER MAIA PALHETA, CPF: 023.633.522-70, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2037911);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 47016 HELDER MAIA PALHETA, Matrícula Funcional n.º 5989161/1
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG 47016 HELDER MAIA PALHETA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de fevereiro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1291081

PORTARIA N.º 613/2026 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a cópia da Certidão de Óbito de matrícula N.º 066753 01 55 2026 4 00002 138 0000438 61, expedida pelo Cartório do Único Oficio de Vigia - PA do CB PM RG 39675 PEDRO PAULO OLIVEIRA SOARES, expedida em 3 de fevereiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 39675 PEDRO PAULO OLIVEIRA SOARES, a contar de 21 de janeiro de 2026 em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de fevereiro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1291079

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 357/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.528 do dia 09/02/2026;
Onde Lê-se:
PORTARIA Nº257/26/DI/DF;
Leia-Se:
PORTARIA Nº357/26/DI/DF; ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1291215

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025/PMPA -DL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90048/2025/PMPA -DL – PAE n° 2025/3138661, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes históricos de uso exclusivo do BPGDA, a fim de atender às necessidades da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:
1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, a SD PM RG 43884 PATRÍCIA LOBATO DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: ORMITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.037.262/0001-59
ENDEREÇO: Rua Valentim Magalhães, 136 Vigário Geral - RJ, CEP: 21241-330
TELEFONE: (021) 98344-0700 - EMAIL: compras@ormital.com.br

GRUPO	ITEM	OBJETO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	BARRETINA PARA OFICIAIS (Com detalhes do círculo correspondente) Conforme o TR	03	R$750,00	R$2.250 ,00
	02	BARRETINA PARA AS PRAÇAS (Com detalhe do círculo correspondente) Conforme o TR	19	R$750,00	R$14.250,00
	03	CAMISA SOCIAL – MANGA LONGA Para o efetivo Masculino Oficiais e Praças Conforme o TR	17	R$180,00	R$3.060,00
	04	JAQUETA MILITAR BRANCA Para o efetivo Masculinos Oficiais e Praças Conforme o TR	17	R$ 500,00	R$8.500,00
	05	CALÇA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Oficiais Masculinos Conforme o TR	02	R$220,00	R$440,00
	06	CALÇA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Subtenentes e Sargentos Masculinos Conforme o TR	07	R$220,00	R$1.540,00
	07	CALÇA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Cabos e Soldados Masculinos Conforme o TR	08	R$220,00	R$1.760,00
	08	CAMISA SOCIAL Manga Longa Para o efetivo feminino Oficiais e Praças Conforme o TR	05	R$180,00	R$900,00
	09	JAQUETA MILITAR BRANCA Para o efetivo Feminino Oficiais e Praças Conforme o TR	05	R$500,00	R$2.500,00
	10	SAIA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Oficiais Femininos Conforme o TR	01	R$220,00	R$220,00
	11	SAIA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Subtenentes e Sargentos Feminino Conforme o TR	02	R$220,00	R$440,00
	12	SAIA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Cabos e Soldados Feminino Conforme o TR	02	R$220,00	R$440,00
	13	DRAGONAS PARA OFICIAIS Conforme o TR	03	R$180,00	R$540,00
	14	DRAGONAS PARA PRAÇAS Conforme o TR	14	R$244,00	R$3.416.00
	15	CADARÇO Para o efetivo masculino e feminino Conforme o TR	22	R$25,00	R$550,00
	16	CACHECOL Para todo efetivo Conforme o TR	22	R$195,00	R$4.290,00
	17	GRAVATA Para o efetivo masculino Conforme o TR	17	R$75,00	R$1.275,00
	18	GRAVATA Para o efetivo feminino Conforme o TR	05	R$75,00	R$375,00
	19	GARRUCHAS Conforme o TR	22	R$50,00	R$1.100,00
	20	LUVA Conforme o TR	22	R$195,00	R$4.290,00
	21	CINTURÃO TALABARTE Conforme o TR	22	R$350,00	R$7.700,00
VALOR GLOBAL					R$ 59.836,00

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém-PA, 09 de fevereiro de 2026
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1291435

DIÁRIA

PORTARIA Nº2-038/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Souza De Oliveira; MF:54193234/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº393/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; MF:54186581 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº394/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Francel Tavares De Lima; MF:42189841 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº395/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 13 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Lilian Oliveira Da Gama Malcher; MF:541930771 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº396/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Edilson Alves Da Silva; MF:5805422/3 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº453/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Charles Moises Lima Brasil; MF:571998071 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. CB PM Carlos Murilo De Oliveira Monteiro; MF:4219590-1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. SD PM Rodolfo Cavalcante Alencar; MF:3541840/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-032/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 09/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Giuliane Vieira Queiroz; MF:3542070-1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº402/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Otávio Da Costa Sampaio; MF:571995441 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº403/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Johnny De Cristo Araujo; MF:57225594/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº404/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edivaldo Azevedo Dos Santos; MF:572328921 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº500/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 12 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Claudionor Da Silva Ramos; MF:501899401 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.056,18. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-053/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 23/01/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Alexandre Da Silva Corrêa; MF:572317251 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494,16. CAP PM Dã Machado De Paiva; MF:572000642 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$452,97. SGT PM Paulo André Amaral Andrade; MF:572215851 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Paulo Diego De Alfaia Ferreira; MF:572323441 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; MF:42194651 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº411/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Ramon Rauda Souza Costa; MF:64021321 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº410/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém -PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Leonardo Pereira De Moraes; MF:57216261/2 ; Lotação: CCP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº409/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Alanna Patricia Da Cruz Barros; MF:64027111 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº408/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá -PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Aguinaldo Soares Da Silva; MF:3540325/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº399/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Lucas Rafael Moraes Da Costa; MF:64021791 ; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº400/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Altemar Amorim Martins; MF:64026891 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº401/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Andreza Thais Santos De Oliveira; MF:64023671 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1291397

PORTARIA Nº475/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; MF:58081621 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº443/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jhonnatan David Silva Baia; MF:64017661 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. SD PM Fabricio Souza Do Nascimento Uchoa; MF:3540841/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº444/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Luiz Fernandes

Maués; MF:4220080/2 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. CB PM Jeymeson Santos De Sousa; MF:59190321 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. CB PM Rosileide Marques Das Mercês; MF:64015561 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. CB PM Antonio Nil Oliveira Dos Santos; MF:5944689/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº446/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Renan Carvalho Machado; MF:4219780/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº447/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Kleyton Henrique Araujo Da Silva; MF:3540966/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. SD PM Jhonata Sena Sousa; MF:3540774/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. SD PM Breno Henrique Soares De Brito; MF:3540893/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº448/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tiago Luis Gaia Dos Santos; MF:57222404/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº449/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elizangela Rodrigues Pereira; MF:571986941 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº450/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Nivaldo Silva Dos Santos; MF:541955871 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. CB PM Maiko De Sousa Lima; MF:5892145/2 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº451/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Daniel Da Cunha Cruz; MF:3541627/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. SD PM Charlle Willian Souza Mesquita; MF:3540560/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº452/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Juliana Cunha De Souza; MF:572323831 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº375/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Francisco Edjailson Lopes Da Costa; MF:4219040/1 ; Lotação:GABCG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº429/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 13 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Arthur Araujo Botelho; MF:3540341/1; Lotação:CI; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº430/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Kemerson Lopes Araujo; MF:57232276; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº431/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Joao Camilo Cruz Carreira; MF:572280371; Lotação:CFAP; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.615.57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº432/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Amanda Lopes Mota; MF:572328581; Lotação:EMG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.615.57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº433/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; MF:42190781 ; Lotação: FADM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº434/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Gilson Alberto Dos Santos Vieira Junior; MF:5965256/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº435/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Silva Do Nascimento; MF:572220781 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº436/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Marcelo José De Sousa; MF:64013561 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. TEN CEL PM Rodrigo Dos Santos Sá; MF:5931012/2 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº437/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM José Dã Clay Guimarães Ferreira; MF:5965114/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. SD PM Karina Brandão Rodrigues; MF:5965537/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº438/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Do Espirito Santo Dos Santos; MF:57284101 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. SGT PM Leno Brito Do Espirito Santo; MF:56955461 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº439/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Stuart Silva Brioso; MF:5699320 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. CB PM Tiago Santiago Oliveira; MF:59445171 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº440/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Cunha De Oliveira; MF:3540521/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. SD PM Maylon Cristian Assis Barriga; MF:3540280/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº441/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Eduardo Moraes Rodrigues; MF:6402384/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. CB PM Ari Pantoja Araujo; MF:59106271 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº442/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Gabriel Dos Santos Ferreira; MF:35415851 ; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. SD PM Cristiely Martins Araujo De Oliveira; MF:5964957/1 ; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº389/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos André De Amorim Rosa; MF:54183700/2 ; Lotação: 6°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. CB PM Rygson Cunha Goncalves; MF:6401567/1 ; Lotação: 6°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. SD PM Osiel Dos Santos Teixeira; MF:5956265/1 ; Lotação: 6°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº405/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Cachoeira Do Piriá-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edilardo Vilhena Da Silva; MF:54193116/1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº406/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Glenilson José Aleixo Botelho; MF:572174652 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº413/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio De Assunção Oliveira; MF:572329061 ; Lotação: 1°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº414/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Joyce Gama Souza; MF:3542116/1 ; Lotação: 6°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº421/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Bernardo Almeida De Souza Junior; MF:5591376/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº423/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Weslley De Souza Moraes; MF:57222232-1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº424/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Maria Juliana Da Luz Froz; MF:5965124/1 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº415/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM John Santana De Abreu; MF:5944565/1 ; Lotação: FADM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº416/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Luiz Da Silva Freitas; MF:541926071 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº418/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Josivane Do Carmo Campos; MF:57198711/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº419/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Caroline Farias Sales; MF:53603901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº420/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Tainara Helena De Assis Pereira; MF:6401614/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1291187

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 95 – PMPA CFO/PM, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0914538-27.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA, inscrição nº 10002953, bem como a CONVOCAÇÃO do referido candidato para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e para a INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, conforme os procedimentos seguir especificados.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por meio de e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

2 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 4 do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá, no período das 10 horas do dia 12 de fevereiro de 2026 às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1291599

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N° 021/2026- GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 2º SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 de Fevereiro de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1291296

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 010/IN/CONTRATODE 09 DE FEVEREIRO DE 2026;
Processo n° 2026/2123754; Contrato n° 001/2026; Fiscal do Contrato: 2° SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276; Fiscal Suplente do Contrato: 3° SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, MF: 57217710-1; Objeto: Aquisição de 1.134 cestas humanitárias para os municípios que se encontram em Situação de Emergência; Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA, CNPJ: 51.116.758/0001-20.
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1291193

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.001/2024 SRP – CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 001/2025 CEDEC; Processo Administrativo N° 2026/2123754; Objeto: Aquisição de 1.134 cestas humanitárias para os municípios que se encontram em Situação de Emergência; Unidade Gestora: 310102; Fonte de Recurso: 01500000001; Funcional Programática: 06.182.1510.8828; Elemento de despesa: 339032; Plano Interno: PEA4108828C; Valor Global: R$ 308.039,76 (Trezentos e oito mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos); Data da assinatura: 06/02/2026; Vigência: 13/02/2026 ATÉ 13/02/2027; Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA, CNPJ: 51.116.758/0001-20.
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1291189

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2025/CBMPA
PAE: 2025/2224901 - Objeto: **Onde se lê**: 036/2025 – CBMPA - **Leia-se**: 003/2026 - CBMPA - Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ: 04.895.728/0001-80.
Ordenador de Despesas: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM.

Protocolo: 1291386

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº02 SF/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Conceder suprimento de fundos ao SD BM JORGE FERNANDO NEVES DO NASCIMENTO, CPF: 820.715.862-04, MF: 5970572, no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para contratação de serviço de Pessoa Jurídica/ Tecnologia que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339040 (Pessoa Jurídica/ Tecnologia) Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1291278

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO. Belém-PA, 5 de fevereiro de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO o teor da Manifestação do Corregedor-Geral - CG/PC-PA, e demais documentos constantes da AAI nº 526/2024, para apurar fatos de natureza grave atribuídos ao policial civil: Investigador A. L. C. D. O. - matrícula nº 5939583;
CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,
RESOLVE:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o policial civil: Investigador A. L. C. D. O. - matrícula nº 5939583, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem infrações disciplinares previstas no artigo 74, incisos VII, XIX, XXXIV, XXXIX e XLI da Lei Complementar nº 022/94;
II – DESIGNAR os Delegados CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO e FERNANDO PITTON ALBANESE para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os Policial Civis em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1291231

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO
Termo de Apostilamento: 1. Contrato: 076/2024-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 08.949.785/0001-55. Objeto: Reajuste do valor contratual, com base na variação IPCA de 5,06%. Data da Assinatura: 09/02/2026. Valor após o Reajuste: R$ 1.007.035,12/ANO. Vigência: os efeitos deste apostilamento retroagem à 15/03/2025 e permanecerá válido enquanto estiver em vigor o contrato, até o presente momento encerra-se em 25/09/2027. Função Programática: 40101.06.181.1510.8266. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 01500000001. PI: 1030008266C. Processo nº 2025/3487826. Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08. Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.833-075, TEL: (91) 3241-2902, e-mail: adelino.santana@nortelocadora.com.br. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1291456

TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO
Termo de Apostilamento: 1. Contrato: 052/2024-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CS BRASIL FROTAS S. A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Objeto: Reajuste do valor contratual, com base na variação IPCA de 4,831300%. Data da Assinatura: 06/02/2026. Valor após o Reajuste: R$ 19.578.289,39/ANO. Vigência: os efeitos deste apostilamento retroagem à 15/01/2025 e permanecerá válido enquanto estiver em vigor o contrato, até o presente momento encerra-se em 26/07/2027. Função Programática: 40101.06.181.1510.8266. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 01500000001. PI: 1030008266C. Processo nº 2025/3184966. Contratado: CS BRASIL FROTAS S. A. Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, Cep: 08.745-900, tel (11) 2377-8068, e-mail: licitação.frotas@csfrotas.com.br. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1291208

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00107/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2045889, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026;

1. INVESTIGADOR FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO - MAT: 5940245 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00108/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2134789, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 04/02/2026 a 06/02/2026;

1. ADM JANDERSON MARTINS SILVA - MAT: 5981728 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
2. TGINFEST JOÃO ELIAS SOARES ALVES DE CARVALHO - MAT: 5946847 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00109/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2134820, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026;

1. ADM JANDERSON MARTINS SILVA - MAT: 5981728 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)
2. TGINFEST JOÃO ELIAS SOARES ALVES DE CARVALHO - MAT: 5946847 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00110/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2140069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR MATEUS SOUZA FERREIRA - MAT: 5966917 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)
2. INVESTIGADOR RICARDO DE OLIVEIRA LEIJOTO - MAT: 5966969 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,223.64 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00111/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2051044, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/02/2026 a 03/02/2026;

1. ESCRIVÃO DENIS SELMA DOS REIS SILVA FEITOSA - MAT: 57198752 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. DELEGADO WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO - MAT: 5940082 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00112/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2142543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026;

1. INVESTIGADOR THULIO DE SOUZA LUDOVICO ALMEIDA - MAT: 5975481 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00113/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2133427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/01/2026 a 04/02/2026;

1. INVESTIGADOR JOELSON BARROS DA SILVA - MAT: 5966818 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00114/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2135767, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/02/2026 a 03/02/2026;

1. INVESTIGADOR PAULO BENJAMIM DE SOUZA - MAT: 5966272 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. ESCRIVÃO RAFAELA CASCAES DE OLIVEIRA SOUZA - MAT: 5966242 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00115/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2143310, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/02/2026 a 03/02/2026;

1. INVESTIGADOR HELIO REGO PEREIRA - MAT: 5619157 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
2. ESCRIVÃO JOVANNES FARIAS PEDROSO - MAT: 5620325 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
3. INVESTIGADOR ROSINETE DE OLIVEIRA MARTINS - MAT: 5619254 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00116/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2123780, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026;

1. ESCRIVÃO ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)
2. DELEGADO EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR - MAT: 5914091 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)
3. ESCRIVÃO GABRIELLA LACERDA FIGUEIREDO - MAT: 5940088 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,335.46 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00117/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2117346, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 04/02/2026 a 05/02/2026;

1. DELEGADO RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)
2. ESCRIVÃO WALTER ALVES SANZ - MAT: 57233568 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.22 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00118/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2147972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 31/01/2026 a 02/02/2026;

1. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO KIMURA DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00119/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2148044, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 31/01/2026 a 02/02/2026;

1. MOTORISTA ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00120/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2148203, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 31/01/2026 a 02/02/2026;

1. DELEGADO HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
2. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00121/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2148751, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 04/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
2. INVESTIGADOR JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00122/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2148879, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 31/01/2026 a 02/02/2026;

1. ESCRIVÃO EMANOEL DA SILVA E SILVA - MAT: 5966232 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
2. INVESTIGADOR EVANDRO DA PAIXAO ARAUJO - MAT: 5966321 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00123/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2141549, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAZONAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPID, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026;

1. INVESTIGADOR LUCAS MAURICIO CONDURU MELO - MAT: 5966394 (GRUPO: C, VALOR: R$ 527.10, QTD: 2, TOTAL: R$ 1,054.20)
2. DELEGADO ROSANNA KELLY DE OLIVEIRA BARBOSA - MAT: 5966557 (GRUPO: C, VALOR: R$ 527.10, QTD: 2, TOTAL: R$ 1,054.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,108.40 (DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00124/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2144763, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR - PAD, no período de 01/03/2026 a 06/03/2026;

1. ESCRIVÃO JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 54183811 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,235.35)
2. DELEGADO LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - MAT: 5204739 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,235.35)
3. DELEGADO LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - MAT: 5204747 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,235.35)
4. INVESTIGADOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00125/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2118764, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026;

1. INVESTIGADOR JOSE ALIPIO DAIBES DE SOUSA - MAT: 5895298 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)
2. INVESTIGADOR ROSIKEL CALANDRINE MENDES - MAT: 5940049 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.22 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00126/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2156085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 30/01/2026 a 30/01/2026;

1. DAS THAIS NUNES FIGUEIREDO DA SILVA PARAGUASSÚ - MAT: 5979681 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 123.54 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00127/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/213892, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 30/01/2026 a 30/01/2026;

1. INVESTIGADOR DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 123.54 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00128/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2147041, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR HAROLDO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967025 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)
2. INVESTIGADOR RONNY SANTOS ALVES - MAT: 5966456 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,223.64 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00129/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2149576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/02/2026 a 03/02/2026;

1. DELEGADO FABIANA CARLA DOS SANTOS - MAT: 5979786 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. INVESTIGADOR RENATA DE MELLO LEAL - MAT: 5966497 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00130/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2134981, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/02/2026 a 11/02/2026;

1. INVESTIGADOR JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA - MAT: 3541934 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00131/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2154030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 18/02/2026 a 25/02/2026;

1. INVESTIGADOR NARA BENEDITA DOS SANTOS - MAT: 5966611 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00132/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2089242, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR FRANCISCO WALLAS ANTUNIO DE MORAIS SOUSA - MAT: 5966723 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. INVESTIGADOR ISABELA NAÚRYA REIS GOULART - MAT: 5975868 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. INVESTIGADOR LARISSA FREITAS FARIA - MAT: 5967043 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00133/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2157211, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026;

1. INVESTIGADOR JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. ESCRIVÃO VITÓRIA GUIMARÃES SCHWEIDZON - MAT: 5966707 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00134/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2155042, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 03/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
2. INVESTIGADOR ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS - MAT: 5955626 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
3. DELEGADO LUIZ DE CARVALHO NOGUEIRA FILHO - MAT: 5966550 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
4. INVESTIGADOR RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
5. INVESTIGADOR RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA - MAT: 57218377 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00135/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2157537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. INVESTIGADOR NIVALDINO BARROS CARVALHO - MAT: 54189315 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,729.50 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00136/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2160192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 05/02/2026 a 08/02/2026;

1. INVESTIGADOR DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. INVESTIGADOR EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
3. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
4. INVESTIGADOR FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
5. INVESTIGADOR MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
6. MOTORISTA MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
7. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 6,053.25 (SEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00137/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2157892, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 03/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. ESCRIVÃO ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES - MAT: 54196044 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
3. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
4. INVESTIGADOR JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
5. INVESTIGADOR THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN - MAT: 54196014 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
6. INVESTIGADOR VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00138/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2160420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 06/02/2026 a 09/02/2026;

1. INVESTIGADOR AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. INVESTIGADOR ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
4. INVESTIGADOR NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
5. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
6. INVESTIGADOR ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
7. INVESTIGADOR WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 6,053.25 (SEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00139/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2160623, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 04/02/2026 a 07/02/2026;

1. ESCRIVÃO ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. INVESTIGADOR ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS - MAT: 5967034 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
3. INVESTIGADOR CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
4. INVESTIGADOR DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
5. INVESTIGADOR JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
6. INVESTIGADOR JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
7. INVESTIGADOR RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 6,053.25 (SEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00140/2026 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2163244, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026;

1. ESCRIVÃO ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT: 5914185 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. DELEGADO LEANDRO LIMA DO CARMO - MAT: 5966894 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. INVESTIGADOR LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 57192628 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00141/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2156980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026;

1. DELEGADO FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA - MAT: 5966732 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. ESCRIVÃO LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. INVESTIGADOR RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
4. ESCRIVÃO RENATA LIMA ESPIRITO SANTO BENTES - MAT: 5940277 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
5. ESCRIVÃO RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00142/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2157375, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026;

1. DELEGADO GUILHERME ALVES DE ARAUJO - MAT: 5966647 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. ESCRIVÃO SARAH STTEFANNY NASCIMENTO ABREU - MAT: 3541513 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. INVESTIGADOR YURI VIEIRA CORDEIRO - MAT: 5966912 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00143/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2157636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026;

1. DELEGADO ALDECI DE AQUINO MAGALHAES - MAT: 54196615 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. ESCRIVÃO JOLENE DE SOUSA CRUZ - MAT: 54184912 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. INVESTIGADOR ROSINETE DE OLIVEIRA MARTINS - MAT: 5619254 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00144/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2157695, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026;

1. ESCRIVÃO CAMILA MEYRE SOARES DE CARVALHO - MAT: 5975838 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. INVESTIGADOR FILIPE MAGNO DE MEDEIROS - MAT: 5967010 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. DELEGADO FRANCISCO PINHEIRO MENDES - MAT: 5979717 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00145/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2020627, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR HORLEANS MENDONÇA FREITAS - MAT: 5966262 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. INVESTIGADOR WILLIAM BENTES NOGUEIRA - MAT: 57173848 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00146/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2134233, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/02/2026 a 04/02/2026;

1. DELEGADO LUCAS EDUARDO LINCKE - MAT: 5979666 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)
2. INVESTIGADOR TIAGO DOS SANTOS BEZERRA - MAT: 5966598 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00147/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167274, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 01/02/2026 a 16/02/2026;

1. PAPILOSCOPISTA RAFAEL SANTANA KAPPES - MAT: 5966401 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 3,706.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00148/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2000970, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR CAYQUE DOS SANTOS LIMA - MAT: 5966496 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)
2. INVESTIGADOR NATAN FLAVIO PEDROSA - MAT: 5966566 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.22 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00149/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2018966, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/02/2026 a 05/02/2026;

1. ESCRIVÃO ALBANO GABRIEL DE PONTES AZEVEDO LOUREIRO - MAT: 5965189 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00150/2026 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167004, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026;

1. INVESTIGADOR ARIANE ALCANTARA DA SILVA - MAT: 5967039 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. INVESTIGADOR DIECE COSTA DINIZ - MAT: 5966277 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. DELEGADO RODRIGO GONÇALVES GRAÇAS - MAT: 5967070 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00151/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2178995, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2026 a 21/02/2026;

1. ADM ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO DOS SANTOS - MAT: 57190545 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
2. ADM LUANA DA SILVA ALMEIDA DA MOTA - MAT: 5985518 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
3. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
4. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
5. DAS MURILO RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ - MAT: 24201 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
6. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
7. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 13,835.92 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00152/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167200, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 01/02/2026 a 16/02/2026;

1. INVESTIGADOR WELLYSON FERNANDO VIANA DA SILVA - MAT: 4219884 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 3,706.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00153/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167888, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/02/2026 a 06/02/2026;

1. ESCRIVÃO ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)
2. INVESTIGADOR HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)
3. ESCRIVÃO SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00154/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167761, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 04/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
2. INVESTIGADOR DEIZE BOTELHO DE AQUINO ALVES - MAT: 5940046 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00155/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2158786, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR GABRIEL RAMOS DE SOUZA BATALHA - MAT: 5967029 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)
2. INVESTIGADOR SAULO ARAUJO FRANCA - MAT: 5966715 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,111.82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,223.64 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00156/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2012858, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR CAEL SANTOS FERNANDES - MAT: 3540224 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. INVESTIGADOR RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT: 57233639 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00157/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167036, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR ARTEMOS JOSE MARIA DOS SANTOS - MAT: 57200513 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)
2. INVESTIGADOR LUCIAN CARDOSO DA COSTA - MAT: 55209656 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.22 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00158/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2000798, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - MAT: 57225132 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. DELEGADO RENAN SASSI CARVALHO DANTAS - MAT: 5966872 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00159/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2170703, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR DARLAN DA SILVA MELO - MAT: 5940124 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)
2. INVESTIGADOR IRANILSON DA SILVA CORDEIRO - MAT: 5940300 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)
3. INVESTIGADOR MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)
4. INVESTIGADOR MARIANE CARDOSO DE MELO - MAT: 5925817 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)
5. INVESTIGADOR RODRIGO LUIZ BEZERRA VASCONCELOS - MAT: 5966587 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,088.40 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00160/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2157851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MINAS GERAIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 08/02/2026 a 12/02/2026;

1. ESCRIVÃO FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK - MAT: 54183984 (GRUPO: C, VALOR: R$ 527.10, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,108.40)
2. DELEGADO GILANDESON NEGREIROS CALDAS - MAT: 5913970 (GRUPO: C, VALOR: R$ 527.10, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,108.40)
3. DELEGADO LINCOLN CESAR PIRAO VRUCK - MAT: 5940484 (GRUPO: C, VALOR: R$ 527.10, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,108.40)
4. DELEGADO MATEUS LEÃO MOREIRA - MAT: 5917959 (GRUPO: C, VALOR: R$ 527.10, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,108.40)
5. INVESTIGADOR TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158 (GRUPO: C, VALOR: R$ 527.10, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,108.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 10,542.00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00161/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2175236, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/02/2026 a 05/02/2026;

1. INVESTIGADOR CAYQUE DOS SANTOS LIMA - MAT: 5966496 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. DELEGADO EPAMINONDAS FARIAS ROCHA JUNIOR - MAT: 5976056 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. ESCRIVÃO MARIA VIVIANE PEREIRA PAXIUBA - MAT: 5966471 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00162/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2170639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/02/2026 a 08/02/2026;

1. INVESTIGADOR HELIO REGO PEREIRA - MAT: 5619157 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)
2. ESCRIVÃO JOVANNES FARIAS PEDROSO - MAT: 5620325 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)
3. INVESTIGADOR MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,111.83 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00163/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2170546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA SANTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026;

1. INVESTIGADOR DANIEL GIBSOM LAVOR DOS SANTOS - MAT: 5966990 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)
2. INVESTIGADOR DARLAN DA SILVA MELO - MAT: 5940124 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)
3. INVESTIGADOR RENILDO LOPES GALUCIO - MAT: 5856809 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00164/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2121297, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026;

1. ESCRIVÃO HYAGO MACIEL FARIAS - MAT: 5919616 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00165/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2176216, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026;

1. DELEGADO FABIANA CARLA DOS SANTOS - MAT: 5979786 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00166/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2178135, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. DELEGADO FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. DELEGADO RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. DELEGADO VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT: 5940425 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00167/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2178288, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. ADM LUANA TRINDADE DE AZEVEDO - MAT: 5985525 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
4. TGINFEST PATRIC GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA - MAT: 5965092 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00168/2026 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2177587, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 06/02/2026 a 08/02/2026;

1. INVESTIGADOR FABRICIO BASTOS MARQUES - MAT: 57202518 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
2. DELEGADO LEANDRO LIMA DO CARMO - MAT: 5966894 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
3. INVESTIGADOR LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 57192628 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
4. ESCRIVÃO MARCOS VINICIUS BRANDAO DE LIMA - MAT: 57214578 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00169/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2183675, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. ESCRIVÃO ALESSANDRE RODRIGUES FONSECA - MAT: 5914679 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. INVESTIGADOR PAULO CARVALHO DE ALMEIDA - MAT: 5975788 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
3. DELEGADO THAISON PASSOS BRASIL - MAT: 5966513 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00170/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2176605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 04/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR PERLA LORENA CAVALCANTE MOREIRA - MAT: 5965688 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00171/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2149940, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/02/2026 a 19/02/2026;

1. ESCRIVÃO ISAAC MATIAS DOS SANTOS - MAT: 5940130 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00172/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2154096, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 06/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR BRENDA KARINE SILVA RODRIGUES MENDES - MAT: 5967005 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. INVESTIGADOR DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXAO - MAT: 5412080 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00173/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2171393, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 10/02/2026 a 13/02/2026;

1. DELEGADO ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
2. ESCRIVÃO ALINE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO - MAT: 57233527 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
3. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
4. INVESTIGADOR LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5463262 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00174/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2019166, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/02/2026 a 08/02/2026;

1. DELEGADO CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)
2. INVESTIGADOR EVANDRO DA SILVA SOBREIRO - MAT: 5975529 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)
3. INVESTIGADOR HAROLDO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967025 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)
4. DELEGADO JOAO SADLOWSKI - MAT: 5966699 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)
5. INVESTIGADOR MICHEL MAGALHÃES MOREIRA - MAT: 5933620 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)
6. INVESTIGADOR WALLISON OCTÁVIO MARQUES - MAT: 5966961 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.18 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00175/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2181077, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026;

1. INVESTIGADOR ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)
2. INVESTIGADOR FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA - MAT: 5859190 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)
3. INVESTIGADOR KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIAO - MAT: 5940265 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)
4. ESCRIVÃO MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00176/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2176292, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 04/02/2026 a 07/02/2026;

1. INVESTIGADOR BRISA DOS SANTOS LEITE - MAT: 5890399 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00177/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2177110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 06/02/2026 a 06/02/2026;

1. INVESTIGADOR DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)
2. INVESTIGADOR RODRIGO OASTA FONSECA - MAT: 5913927 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00178/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00179/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2183077, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/02/2026 a 21/02/2026;

1. INVESTIGADOR ROBERTO SA DE OLIVEIRA - MAT: 54194276 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00180/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167718, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/02/2026 a 12/02/2026;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
2. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)
3. DAS CANTIDIO EMANUEL FERNANDES TEIXEIRA - MAT: 5988333 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00181/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2182695, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026;

1. ESCRIVÃO WANDERSON SOUZA PANTOJA - MAT: 57212411 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00182/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2184039, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2026 a 23/02/2026;

1. INVESTIGADOR AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
2. INVESTIGADOR DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
3. INVESTIGADOR JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
4. INVESTIGADOR JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
5. INVESTIGADOR KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
6. DELEGADO LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
7. INVESTIGADOR PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
8. INVESTIGADOR RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
9. ESCRIVÃO RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)
10. MOTORISTA VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,470.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 24,707.00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00183/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2185460, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2026 a 21/02/2026;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
2. DAS ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
3. ADM HEULLE ANDERSON TRINDADE PIRES - MAT: 5985512 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
4. ADM MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS - MAT: 5937236 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
5. DAS PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA NETO - MAT: 5958899 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00184/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2150431, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 10/02/2026 a 14/02/2026;

1. INVESTIGADOR LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT: 5914134 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)
2. ESCRIVÃO RENATO SILVEIRA DE ASSIS JUNIOR - MAT: 57233686 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)
3. DELEGADO THIAGO MENDES DE SOUZA - MAT: 5914039 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00185/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2184711, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 18/02/2026 a 20/02/2026;

1. INVESTIGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS VALE CARVALHO - MAT: 5966576 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
2. DELEGADO MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO - MAT: 5975565 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00186/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2177686, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026;

1. ESCRIVÃO ALBANO GABRIEL DE PONTES AZEVEDO LOUREIRO - MAT: 5965189 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 123.54 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00187/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2185294, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026;

1. INVESTIGADOR BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA - MAT: 5975322 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
2. INVESTIGADOR ELQUIAS FERREIRA DA SILVA - MAT: 57231802 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
3. INVESTIGADOR FILIPE MAGNO DE MEDEIROS - MAT: 5967010 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
4. ESCRIVÃO GILBERTO RIBEIRO MAIA FILHO - MAT: 5966654 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
5. DELEGADO GUILHERME MORAES LAMEIRA - MAT: 5966405 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
6. PAPILOSCOPISTA KÁTIA MARIA SILVA DA SILVA - MAT: 5966469 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
7. INVESTIGADOR LEANDRO PINHEIRO DE SOUSA - MAT: 6402290 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
8. INVESTIGADOR LUCIAN CARDOSO DA COSTA - MAT: 55209656 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)
9. ESCRIVÃO RAFAEL DE MENDONÇA MENDES - MAT: 6402085 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00188/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2182668, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2026 a 21/02/2026;

1. ASSINF ALINE DOS SANTOS MOREIRA - MAT: 5981740 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
2. ADM ANA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO - MAT: 5900313 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
3. ADM CAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS SILVA - MAT: 55207894 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
4. TGI DIEGO DA SILVA NUNES - MAT: 57215524 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
5. DAS ESTHER PINHEIRO DOS SANTOS CUNHA - MAT: 6403752 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
6. DAS JENIFFER RATIS TERRA DA TRINDADE - MAT: 5974039 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
7. DAS JOAO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57224429 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
8. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
9. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
10. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
11. ADM MALU LIMA COSTA - MAT: 5984147 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
12. ADM MILENA LUANA RODRIGUES SILVA - MAT: 5919153 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
13. ASSINF NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
14. ADM PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA - MAT: 5955802 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
15. ASSINF SALETHE DA SILVA NOGUEIRA - MAT: 5981741 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)
16. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,976.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 31,624.96 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00189/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2167527, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026;

1. INVESTIGADOR ALEX FERNANDO SOARES SOUZA - MAT: 1952617 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00190/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2137156, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026;

1. INVESTIGADOR JONHNATAN LOPES SOARES - MAT: 5945608 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.54)
2. ESCRIVÃO RAIZA MARTINS FONTOURA - MAT: 5957220 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.54)
3. PAPILOSCOPISTA WALERIA FERREIRA DA SILVA - MAT: 5966177 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00191/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2187968, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026;

1. DELEGADO BRUNO FERNANDES DE LIMA - MAT: 57233550 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)
2. DELEGADO MARIANA MADEIRA COELHO FIDELIS - MAT: 5940416 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00192/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2190402, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 13/02/2026 a 16/02/2026;

1. INVESTIGADOR DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. INVESTIGADOR EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
3. MOTORISTA MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
4. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00193/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2190440, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 14/02/2026 a 17/02/2026;

1. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
3. INVESTIGADOR ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
4. INVESTIGADOR WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00194/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2190492, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 12/02/2026 a 15/02/2026;

1. INVESTIGADOR CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. ESCRIVÃO LUCAS NUNES FARIAS - MAT: 5966379 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
3. INVESTIGADOR RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
4. INVESTIGADOR WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO - MAT: 5940108 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00195/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2191758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 11/02/2026 a 14/02/2026;

1. INVESTIGADOR ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
2. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
4. INVESTIGADOR MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
5. INVESTIGADOR THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN - MAT: 54196014 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)
6. INVESTIGADOR VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00196/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2132592, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 11/02/2026 a 14/02/2026;

1. DELEGADO FILIPE AMORIM MELO - MAT: 5940531 (GRUPO: B, VALOR: R$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 864.75 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00197/2026 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2188780, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026;

1. ADM JOBERTO DE JESUS BRITO PEREIRA - MAT: 54185830 (GRUPO: A, VALOR: R$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE:
Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1291287

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 014/2025
PORTARIA N.º 003/2026

CORREGEDORIA DA PCI de 05 de janeiro de 2026. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Oficio 004/2025 – APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 014/2025, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR PORTARIA Nº 058/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 12 de novembro de 2025, publicada no DOE Nº 36.433 de 13 de novembro de 2025, por mais 30 (trinta) dias uteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ALÓDIO GUILHERME DA ROCHA MAC-CULLOCH-Corregedor em exercício da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1291086

PORTARIA Nº 032/26-GAB/DG/PCIPA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 6.282, de 19.01.2000;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 277, de de 02 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 001-SEAD/DGL, de 09 de abril de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57201421/3, na qualidade de Homologador responsável pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor, através do Sistema de Cotação Eletrônica.
Art. 2º Designar os servidores ALINE WANESSA COSENZA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 5889458/7, e ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, ambos na qualidade de Coordenadores.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as demais disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1291241

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB/DG – PCIPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.302 de 29 de agosto de 2023, Art. 34, § 1º, inciso I.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA, Perito Criminal, matrícula nº 5958507-1, e como suplente o servidor EDSON JOSE LOUZADA BATISTA, Perito Criminal, matrícula nº 6401841-2, para a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025 - PARAUAPEBAS/PCIPA, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes, visando o funcionamento do Núcleo Avançado da Polícia Científica do Pará, através de seus Institutos de Criminalística e Instituto de Medicina e Odontologia Legal para atendimento das demandas sociais do município de Parauapebas e região.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCIPA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1291315

PORTARIA Nº 031/26-GAB/DG/PCIPA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 6.282, de 19.01.2000;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2182934;
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA, Chefe do Núcleo de Documentoscopia Forense, matrícula nº 5961469/1, para responder pelo cargo de Gerente Regional de Criminalística, GEP-DAS-011.3, durante o período de 02.02.2026 a 03.03.2026, em virtude de férias da titular do cargo (Lidiane Nascimento Gomes, MF: 5904054/3).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1291225

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB/DG – PCIPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, auxiliar operacional, matrícula nº 5951959/1, em substituição da fiscal MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS, e designar como suplente a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA, auxiliar operacional, matrícula nº 57204471/2, em substituição da suplente JOELMA DO CARMO RODRIGUES, do Contrato Administrativo nº 004/2021-PCEPA, celebrado junto a empresa CLARO/AS, que tem por objeto Plano Corporativo de serviços de telefonia móvel pessoal, para atendimento das necessidades do Poder Executivo Estadual e desta Polícia Científica do Pará - PCEPA, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCIPA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1291314

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2025 – PCIPA
O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material no valor total do item 3 na tabela do Contrato nº 018/2025 – PCIPA, celebrado junto a empresa SENA E PRATES LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.
Desta forma, a tabela do contrato supracitado passará a ser a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Armários em aço, de 08 (oito) portas, sistema de ventilação por venezianas, nas dimensões aproximadas 197cm de altura x 122 cm de largura x 36 cm de profundidade, com divisão vertical e horizontal fechamento por cadeado.As partes componentes deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi pó, na cor Cinza (padrão).	220910-1	UND	45	R$ 1.135,00	R$ 51.075,00
2	Armários em aço, de 08 (oito) portas, sistema de ventilação por venezianas, nas dimensões aproximadas 197cm de altura x 122 cm de largura x 36 cm de profundidade, com divisão vertical e horizontal fechamento por cadeado.As partes componentes deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi pó, na cor Cinza (padrão).	220910-1	UND	15	R$ 1.135,00	R$ 17.025,00
3	Armários em aço, de 16 (dezeseis) portas, sistema de ventilação por venezianas, nas dimensões aproximadas 197cm de altura x 122 cm de largura x 36 cm de profundidade, com divisão vertical e horizontal, fechamento por cadeado. As partes componentes deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi pó, na cor Cinza (padrão).	159113-4	UND	45	R$ 1.377,00	R$ 61.965,00
4	Armários em aço, de 16 (dezeseis) portas, sistema de ventilação por venezianas, nas dimensões aproximadas 197cm de altura x 122 cm de largura x 36 cm de profundidade, com divisão vertical e horizontal, fechamento por cadeado. As partes componentes deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi pó, na cor Cinza (padrão). COTA RESERVADA ME/EPP	159113-4	UND	15	R$ 1.369,00	R$ 20.535,00
TOTAL						R$ 150.600,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1291311

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 03/2026
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.489.784/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, instalados no DETRAN-PA (Sede), nas unidades da Região Metropolitana de Belém e nas CIRETRANS do tipo A e B do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 485.160,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais), referente ao Lote 2, no valor global de R$511.284,00 (Quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais), referente ao Lote 3, e no valor global de R$ 406.788,00(Quatrocentos e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais) referente ao Lote 4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função – Segurança Pública	06
Subfunção – Normatização e Fiscalização - Administração Geral	125 122
Programa - Manutenção da gestão - Segurança Pública	1297 1510
Projeto/Atividade – Operacionalização das Ações Administrativas - Implementação das Unidades do DETRAN/PA	8338 8830
Elemento de Despesa - Outros Serviços de Terceiros	339039
Fonte de Recursos - Recursos próprios - Recursos Próprios Superávit.	01752000061 02752000061

VIGÊNCIA: Início: 10/02/2026 Término: 10/02/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1291343

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 05/2026
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a N. PRIME CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 06.178.121/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção civil para a construção de Postos de Fiscalização, destinados ao atendimento das operações de fiscalização rodoviária em rodovias

estaduais do Pará, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.
VALOR: R$ 10.997.144,30 (Dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função -	6
Subfunção -	125
Programa -	1510
Projeto/Atividade -	7561
Elemento de Despesa -	449051
Fonte de Recursos - Recursos próprios - Recursos Próprios Superávit.	01752000061 02752000061

VIGÊNCIA: Início: 10/02/2026 Término: 10/02/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1291271

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 04/2025
NÚMERO DO TERMO: 1º
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e de outro lado a EMPRESA HEWLETT – PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001-55
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Clausula Sétima: Da vigência e execução e Cláusula Quarta: Do valor e da Dotação Orçamentária do Contrato originário
VALOR : Permanece o valor médio mensal correspondente a R$48.410,87 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
Função: 06 Segurança Pública;
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação;
Programa: 1510 Segurança Pública;
Projeto/Atividade: 2346 Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação;
Elemento de Despesa: 339040-08 – Manutenção de Software; 449052 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos: 1752000061 – Recurso Próprios; 2752000061
VIGÊNCIA: Início: 29/01/2026 Término: 28/01/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1291203

DIÁRIA

PORTARIA Nº 425/2026-DAF/cgp, de 30/01/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000608/2026
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 19/02 à 28/02/2026, dar auxiliar administrativo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Polyanne Lyvia Nunes Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57194039/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 430/2026-DAF/cgp, de 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000583/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Tucurui para o município de Tucumã no período de 19/02 à 28/02/2026, atuar como vistoriador de veículos na CRT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adanny Barros Martins	VISTORIADOR	TUCURUI	57190626/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 431/2026-DAF/cgp, de 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000596/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Tucurui para o município de Ulianópolis no período de 19/02 à 28/02/2026, atuar como vistoriador de veículos na CRT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 434/2026-DAF/cgp, de 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000590/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Jacundá no período de 19/02 à 28/02/2026, realizar vistoria de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ronivon Ferreira Barbosa	VISTORIADOR	MARABÁ	57201716/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 456/2026-DAF/cgp, de 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000601/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ulianópolis no período de 19/02 à 28/02/2026, atuar como atendente de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francinilson da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/ICOARACI	5914830/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 460/2026-DAF/cgp, de 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000624/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Óbidos no período de 12/02 à 16/02/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, atendendo ao Ofício nº 0591/2025 – SEMCUT, a qual contemplará a operação Carnaval 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renan Patrick de Carvalho Marçal	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958761/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 491/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000526/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 14/02 à 28/02/2026, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renata Vieira de Freitas	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 492/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000666/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança, no período de 22/02 à 04/03/2026, a fim de realizar visita técnico administrativa para levantamento de processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros, conforme determinação desta DHCRV.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tânia do Socorro Souza Mendes	ASA	DHCRV	3263860/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 494/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000586/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 10/02 à 24/02/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação(POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO PA 124 - Salinópolis)

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 495/2026-DAF/cgp, DE 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000662/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 14/02 à 28/02/2026, com a finalidade de dar suporte administrativo a Equipe de Fiscalização de Trânsito, realizando as atividades correlatas e sua área de atuação (Posto de Fiscalização PA 391- Benevides), em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	55588872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 496/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000631/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 14/02 à 28/02/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação (POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO KM 17 - BR 316).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Helena Maria Rodrigues Sarmento	ESCRITURÁRIO-R	DTO/COFT	7006365/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 498/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000642/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 10/02 à 24/02/2026, com a finalidade de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	DTO/COFT/GOFTC	ADM	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 499/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000592/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Rurópolis, no período de 19/02 à 28/02/2026, a fim de realizar vistoria de veiculos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raydson Silva da Costa	VISTORIADOR	SANTARÉM	57201645/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 500/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000527/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Luzia do Pará, no período de 19/02 à 22/02/2026, Bragança – 23/02 à 25/02/2026, Capanema/Belém – 26/02 à 28/02/2026, a fim de realizar Fiscalização de renovação de credenciamento e acompanhamento nos CFC's dos municípios acima citados (diárias com pernoite).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Batista Maia Melo	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	80845609/1
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 502/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000664/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 23/02 à 09/03/2026, a fim de atender demanda da CIRETRAN Salinópolis (PAE 2026.2118542).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Neidson de Andrade Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	57191834/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 505/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000597/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Óbidos, no período de 19/02 à 28/02/2026, a fim de realizar vistoria de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nelcivan de Oliveira Viana	VISTORIADOR	SANTARÉM	57199211/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 511/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000441/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás, no período de 15/02 à 28/02/2026, a fim de viabilizar atividades técnicas de monitoramento(24x7), análise e tratamento de demandas processuais relacionadas aos sistemas SIDET, RENACH e RENAVAM do DETRAN/PA, incluindo verificação de registros, ajustes operacionais e correção de inconsistências sistêmicas, assegurando a regularidade e a continuidade dos sistemas durante o período da missão.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rubenil Pinheiro de Barros	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	57176492/1
Mauro Marcelo Marques Carvalho	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	80845446/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 513/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000425/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 09/02 à 23/02/2026, a fim de viabilizar atividades técnicas de monitoramento contínuo(24x7), implementação de atualizações, desenvolvimento e manutenção do sistema RENACH do DETRAN/PA, análise técnica de rotinas informatizadas, adequação de funcionalidades e correção de inconsistências, que possam impactar o funcionamento do sistema, assegurando sua estabilidade e regularidade do sistema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Taíbe Andrey da Silva Cruz	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57194017/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 518/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000665/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capanema no período de 22/02 à 04/03/2026, visita técnico administrativa para levantamento de processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros, conforme determinação desta DHCRV.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernanda Jatene Ewerton	GERENTE	DHCRV/CRV/GARV	5884004/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1291169

PORTARIA Nº 490/2026-DAF/cgp, de 03/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000558/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará - 02/02 e 03/02/2026, Barcarena – 04/04 e 06/02/2026, Capanema/Belém – 07/02 à 10/02/2026, realizar o cadastramento da Declaração de Bens e Valores dos servidores, através do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, conforme Instrução Normativa nº 02/2025/CGE/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kayla de Menezes Sarmanho	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GRMP	55586785/2
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/GTRAN	3255409/1
Leila Lúcia Matos do Vale	AG SAÚDE-R	DAF/CGP/GRMP	2010135/1
Kleyton José dos Santos Reis	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GRMP	57193988/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1291239

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2026 – DTP/GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura eletrônica.

Institui e estabelece diretrizes de regulamentação e funcionamento da Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado - CHAPA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo Único do Artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO as funções básicas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, previstas no Art. 5º, IV e VI, da Lei 8.937, de 02 de dezembro de 2019, de normatizar os procedimentos administrativos e operacionais das unidades prisionais do Sistema Estadual de Administração Penitenciária, padronizando as rotinas e processos de trabalho, e de planejar, coordenar, implementar, executar e fiscalizar programas, projetos e ações que assegurem os direitos de pessoas presas, internadas e egressos, especialmente aqueles relacionados à reintegração social, ao trabalho, à educação e à saúde;
CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) estabelece como finalidade da execução penal a efetivação das disposições de sentença ou decisão criminal e a promoção da reintegração social da pessoa privada de liberdade, por meio de ações que assegurem a dignidade humana, a individualização da pena e o desenvolvimento de condições para o retorno ao convívio social;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de políticas penitenciárias humanizadas e baseadas em critérios técnicos, que promovam a redução da reincidência criminal e contribuam para o processo de reinserção social das pessoas privadas de liberdade;
CONSIDERANDO a importância da implementação de unidades prisionais com perfil específico, voltadas à assistência integral, ao acompanhamento biopsicossocial e à educação e formação profissional de pessoas privadas de liberdade;
CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos previstos nas Resoluções nº 404, de 02 de agosto de 2021, e nº 434, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as quais estabelecem princípios, critérios técnicos, requisitos processuais e formas de cooperação para a transferência e o recambiamento de pessoas presas;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos e subjetivos transparentes, técnicos e padronizados para a seleção, transferência e permanência de custodiados na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado (CHAPA);
CONSIDERANDO que a criação da Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado (CHAPA) integra as ações estratégicas da SEAP/PA voltadas ao fortalecimento da política de reinserção social e à racionalização da gestão do regime semiaberto;
CONSIDERANDO o Programa Pena Justa, instituído em âmbito nacional pelo Conselho Nacional de Justiça, em articulação com os entes federativos, e implementado no âmbito estadual como política pública estruturante, voltada à superação do estado de coisas inconstitucional no sistema prisional, à qualificação da execução penal e à promoção de condições dignas de custódia, por meio do fortalecimento da assistência integral, da gestão penitenciária baseada em evidências, da ampliação do acesso à educação, ao trabalho e à formação profissional, bem como da adoção de modelos humanizados de cumprimento de pena que favoreçam a responsabilização, a redução da reincidência criminal e a efetiva reintegração social das pessoas privadas de liberdade.
RESOLVE:

DOS ASPECTOS GERAIS DE INSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO

Art. 1º Fica instituída e regulamentada, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), o projeto Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado (CHAPA), que consiste em uma Unidade Prisional de Regime Semiaberto, localizada no município de Belém, destinada a pessoas privadas de liberdade do sexo masculino selecionadas conforme critérios, procedimentos e fluxos estabelecidos por esta portaria.
Art. 2º A seleção e transferência de custodiados para a Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado constituem ato administrativo discricionário de competência da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), observado o interesse público, os critérios técnicos previamente estabelecidos nesta Portaria e a disponibilidade de vagas.

DA SELEÇÃO DE CUSTODIADOS

Art. 3º A seleção dos custodiados será realizada no âmbito da SEAP/PA por meio de procedimento administrativo próprio, definido sob a ótica de critérios técnicos, administrativos e de segurança, vedada qualquer forma de ingerência alheia à Administração Penitenciária, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.
Parágrafo único. A seleção e o encaminhamento de custodiados para a CHAPA não configuram direito subjetivo da pessoa privada de liberdade, constituindo medida administrativa condicionada à avaliação técnica, ao cumprimento dos requisitos estabelecidos e à compatibilidade com as diretrizes estabelecidas pela SEAP/PA.
Art. 4º A seleção dos custodiados para a CHAPA observará os seguintes critérios:
I - Critérios Objetivos:

a) tempo restante de pena: o custodiado deve ter, no máximo, 01 (um) ano restante para progressão ao regime aberto;
b) o custodiado deve ser preso condenado;
c) o custodiado não poderá ser condenado pelos seguintes crimes: homicídio (tentado ou consumado) contra agente de Segurança Pública; feminicídio; infanticídio; induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio; latrocínio; roubo aos correios; roubo a banco/empresa de transporte de valores; tráfico de grande vulto/internacional; estupro e pedofilia.
d) o custodiado não pode ser membro autodeclarado ou não de ORCRIM;
e) área de abrangência: o custodiado deve ser da Região Metropolitana de Belém;
II - Critérios Subjetivos:
a) o custodiado deve ter histórico de bom comportamento, comprovado por certidão carcerária;
b) o custodiado deve apresentar baixa periculosidade, conforme avaliação psicológica e de segurança;
c) o custodiado deve demonstrar interesse em participar de atividades de educação e profissionalização;
d) o custodiado deve demonstrar, em sua avaliação psicológica, indicativos de aptidão para o convívio social;
e) o custodiado deve apresentar histórico de vulnerabilidade social (familiar, econômica, dentre outras), avaliadas pela CTC da unidade prisional de origem.
Parágrafo único. Quando condenado inicialmente no regime semiaberto, o custodiado só poderá ser selecionado para a CHAPA após pelo menos 12 (doze) meses ininterruptos de sua entrada no sistema prisional.
Art. 5º Os procedimentos de seleção dos custodiados para a CHAPA, observados os critérios do Art. 4º, serão os seguintes:
I – A Direção da CHAPA enviará Ofício, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE), à Diretoria de Administração Penitenciária (DAP), informando disponibilidade de vagas em sua Unidade;
II – A DAP encaminhará o processo à Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto (URRS) de Santa Izabel para a realização da triagem do quantitativo correspondente ao dobro das vagas disponíveis, pelos setores biopsicossocial, jurídico e de segurança, seguido das avaliações da Comissão Técnica de Classificação (CTC);
III – A Direção da URRS encaminhará à DAP a listagem dos custodiados considerados aptos pela unidade prisional, acompanhada da documentação comprobatória;
IV – A DAP encaminhará a listagem à Diretoria de Execução Criminal (DEC) para análise jurídica de cada custodiado;
V – A DEC encaminhará o processo à Assessoria de Segurança Institucional (ASI) para análise do perfil, com avaliação de risco e nível de segurança de cada custodiado;
VI – A ASI devolverá o processo à DAP com a indicação dos custodiados aptos e inaptos;
VII – A DAP encaminhará o processo à CHAPA para avaliação, pela equipe biopsicossocial, dos custodiados considerados aptos;
VIII – A Direção da CHAPA devolverá o processo à DAP com a indicação dos custodiados selecionados.
1º O processo tramitará exclusivamente pelo PAE, garantindo rastreabilidade e integridade das informações;
2º Havendo a inobservância dos critérios de seleção, a DAP deverá retirá-lo da lista de prosseguimento da transferência e, quando houver indícios de irregularidade, solicitar apuração junto à Corregedoria Geral Penitenciária (CGP);
3º Os motivos e fundamentos das inaptidões identificadas pela análise da ASI deverão ser disponibilizados de forma sigilosa à DAP.

DOS PROCEDIMENTOS E FLUXO DE TRANSFERÊNCIA

Art. 6º O processo de transferência para a CHAPA seguirá o rito abaixo:
I – A DAP instruirá o processo de transferência no mesmo PAE utilizado na seleção e o encaminhará à DEC para análise jurídica da transferência;
II – A DEC emitirá seu parecer e encaminhará à ASI;
III – A ASI ratificará ou retificará a avaliação do perfil dos custodiados já realizada no momento da seleção e devolverá o processo à DAP;
IV – A DAP encaminhará à URRS a listagem dos custodiados selecionados e aptos a fim de que a unidade prisional providencie a assinatura do Termo de Aceite pelos custodiados, no qual comprometem-se a seguir todos os deveres e obrigações previstas nos protocolos da Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado, instituídos pela SEAP/PA, caracterizando-se como ato formal e indispensável para a efetivação da transferência do custodiado à CHAPA;
V – A URRS encaminhará os Termos de Aceite assinados à DAP;
VI – A DAP verificará a instrução processual e, constatada a conformidade, emitirá autorização de transferência, encaminhando para aceite da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO);
VII – A SAGO emitirá Ordem de Missão para realização da transferência dos custodiados à CHAPA.
1º Caso na listagem final do processo de seleção haja mais custodiados selecionados do que vagas disponíveis na CHAPA, deverá ser elaborada lista de espera pela DAP, que considerará o critério cronológico em futuras seleções e transferências.
2º A DAP será responsável pela coordenação das missões de transferência, podendo solicitar, sempre que necessário, apoio das tropas especializadas à SAGO, de modo a assegurar a regularidade e efetividade do cumprimento das Ordens de Missão.

DAS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS, DA MANUTENÇÃO, DA EFETIVAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

Art. 7º O custodiado selecionado e transferido para a CHAPA será submetido a avaliações periódicas, como etapa prévia à sua efetivação definitiva na Unidade, a serem realizadas pela equipe técnica biopsicossocial da referida Unidade Prisional, nos seguintes prazos, contados a partir da data de ingresso do custodiado na CHAPA:
I – 30 (trinta) dias;
II – 60 (sessenta) dias;
III – 90 (noventa) dias.
1º As avaliações periódicas têm por finalidade verificar a adequação do custodiado aos critérios de seleção previamente estabelecidos, bem como acompanhar sua adaptação às diretrizes, normas internas e objetivos institucionais da CHAPA levando em consideração os aspectos comportamentais, psicossociais, disciplinares, educacionais, laborais e de convivência.
2º O resultado das avaliações subsidiará a decisão de manutenção, efetivação ou eventual desligamento do custodiado da CHAPA, de competência do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, ou de autoridade por ele formalmente delegada, observados os princípios da legalidade, da dignidade da pessoa humana e da individualização da execução penal.
3º O custodiado será desligado imediatamente da CHAPA, independentemente do prazo das avaliações periódicas previstas neste artigo, caso seja constatado o descumprimento de preceitos legais, regulamentares ou normativos, risco à segurança institucional, conduta incompatível com os objetivos institucionais da CHAPA ou qualquer ato que comprometa a segurança, a ordem, a disciplina ou a regular execução das atividades da Unidade Prisional, sem prejuízo da obrigatória instauração de Processo Disciplinar Penitenciário (PDP) pela Direção da CHAPA, para a devida apuração dos fatos, nos termos da legislação vigente.

DO FUNCIONAMENTO E ROTINA DA CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO

Art. 8º Compete à Diretoria de Reinserção Social (DRS) em conjunto com a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) o planejamento, a coordenação e a articulação das atividades diárias a serem desenvolvidas na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado (CHAPA) bem como a execução direta das ações de sua competência.
Parágrafo único. A execução das atividades observará as competências das Diretorias e demais setores da SEAP/PA, que atuarão de forma integrada e colaborativa, em observância às normas de segurança e em consonância com as diretrizes da política de reinserção social, com os objetivos da CHAPA e os princípios da humanização da execução penal.
Art. 9º A rotina da CHAPA deverá contemplar, conforme a disponibilidade institucional, o desenvolvimento de atividades educacionais, de qualificação profissional, laborais e de assistência religiosa, bem como a realização de atendimentos biopsicossociais e jurídicos.
Art. 10 Será assegurado ao custodiado da CHAPA o direito à visita familiar, a ser realizada quinzenalmente, com duração de 02 (duas) horas, observadas as normas da Lei de Execução Penal, os regulamentos da SEAP, os procedimentos de segurança penitenciária e o calendário previamente definido pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB).
Parágrafo único. A realização das visitas estará condicionada ao cadastro do familiar, à avaliação de segurança, à capacidade operacional da Unidade e ao cumprimento das normas e regulamentos pelo custodiado e pelos visitantes, podendo ser suspensa ou restringida mediante decisão administrativa fundamentada.
Art. 11 O funcionamento da CHAPA será objeto de avaliação e monitoramento periódico, com a finalidade de acompanhar seus resultados, identificar desafios operacionais e subsidiar o aperfeiçoamento contínuo do projeto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Aplicam-se à CHAPA, no que couber, todas as normas, regulamentos, instruções e demais atos administrativos da SEAP/PA, assegurando-se a fiel execução das disposições previstas nesta Portaria, sem prejuízo da observância da legislação vigente e dos princípios que regem a execução penal.
Art. 13 Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária à luz da legislação vigente, das diretrizes da política penitenciária estadual e dos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da dignidade da pessoa humana.
Art. 14 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) poderá expedir atos complementares necessários à fiel execução desta Portaria.
Art. 15 As disposições desta Portaria poderão ser revistas ou aprimoradas, a qualquer tempo, em razão de avaliação institucional, necessidade administrativa ou superveniência normativa.
Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1291236

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 118/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor NATANIEL CAVALCANTE MARTINS (mat. 5970833), para responder como Gerente Administrativo na Unidade de Custodia e Reinserção do Coqueiro, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026, em substituição ao titular EDER CESAR GARCIA DE SOUSA (mat. 5720699), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de fevereiro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1291286

ERRATA

ERRATA-3° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 03/2024 – Grupo Espírita Jardim das Oliveiras (DOE n° 36.523, de 04/02/2026 – Protocolo: 1289547)
Onde se lê: Fonte: 01.799.0000.62/02.759.0000.74
Leia-se: Fonte: 02.799.0000.62/01.759.0000.74

Protocolo: 1291353

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 UASG 925852
Processo nº 2025/3345825, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e impressão de carteirinhas para formalização e controle de visitantes dos custodiados desta SEAP, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 04/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1291195

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO TED Nº 02/2025
Nº: 01
Data de Assinatura: 06/02/2026
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027
Objeto do TED: Cooperação entre a SEAP e a COHAB visando à concessão de auxílio-moradia para 125 (cento e vinte cinco) servidores da SEAP com risco de morte devidamente comprovado pela Assessoria de Segurança Institucional e estudo social elaborado pela Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor.
Justificativa: Alteração das Cláusulas Terceira e Nona do instrumento.
Partes: Primeiro Partícipe – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/ SEAP/PA. Segundo Partícipe – Companhia de Habitação do Estado do Pará/COHAB.
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1291283

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00679/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 25/02/2026 a 13/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARLOS EVERALDO SOUSA DE MORAES Matrícula: 57363151	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENATO SALOMAO DA COSTA Matrícula: 57221724	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 4219716	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE Matrícula: 5938254	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
CARLOS EVERALDO SOUSA DE MORAES Matrícula: 57363151	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.076,66 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1291426

PORTARIA Nº: 00696/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 26/02/2026 a 12/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA Matrícula: 5954327	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
SHEYSSON COELHO NUNES Matrícula: 5950160	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Matrícula: 5909879	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5931400	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.582,52 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1291427

PORTARIA Nº: 00635/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; no período de 11/02/2026 a 15/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JONATHAN TAVEIRA MARQUES Matrícula: 5975585	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL V	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA Matrícula: 57216580	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCR SANTA IZABEL V	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR Matrícula: 54195726	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL V	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1291423

PORTARIA Nº: 00638/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; SALINÓPOLIS/PA; CAPANEMA/PA; no período de 10/02/2026 a 15/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JENNISON BRAGA FERREIRA Matrícula: 5949857	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS Matrícula: 5954393	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
JUCELIA CASTRO SARAIVA Matrícula: 5942427	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1291424

PORTARIA Nº: 00672/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 24/02/2026 a 11/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONALDO SILVA DA SILVA Matrícula: 56971661	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
CLEOMAR MATOS COSTA Matrícula: 54193346	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
KEILA DA CONCEICAO FURTADO RODRIGUES Matrícula: 54195454	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JEFFERSON COSTA DA PAIXAO Matrícula: 57198814	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUIZ RODRIGO DA CRUZ COSTA Matrícula: 57222161	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

VIVIANE VASCONCELOS ALVES Matrícula: 57209785	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
HERITON PEREIRA LOPES Matrícula: 64012601	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
SALATIEL PANTOJA DA SILVA Matrícula: 64015701	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1291425

FÉRIAS

PORTARIA Nº 117/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 12 (doze) dias residuais de FÉRIAS, à servidora REGIANE GEMAQUE GOMES DA SILVA (mat. 5952319), no período de 10/2/2026 a 21/2/2026, referente ao exercício de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1291143

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 125/2026/DGP/SEAP Belém, 09 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor MARCONDES SOUSA (mat. 5972835/1), Policial Penal, no período de 07/02/2026 a 14/02/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1291500

PORTARIA Nº 120/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de fevereiro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
ANDRE DE CARVALHO GOMES	5934172	28/02/2026	2026/2170550
THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS	5970510	16/02/2026	2026/2175740
VALDECI SA DA CRUZ	54191204	02, 03 e 04/03/2026	2026/2166527
PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	5970428	04, 08/03/2026	2026/2195427

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1291381

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 119/2026-DGP/SEAP Belém, 09 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DOMINGOS BRAGA NETO, (mat. 54181897/1), Agente Penitenciário, no período de 31/01/2026 a 19/02/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1291293

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 121/2026-DGP/SEAP Belém, 09 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANDERSON SILVA DA SILVA, (mat. 5972645/1), Policial Penal, no período de 06/02/2026 a 25/02/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1291430

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 122/2026 - DGP/SEAP Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2190186;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de 10/02/2026, de acordo com o Art. 93, § 1º da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), a Licença para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida ao servidor VICTOR LEAL NASCIMENTO, Policial Penal, Matrícula 5953875/1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1291478

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 123/2026-DGP/SEAP Belém, 09 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor PAULO HENRIQUE SILVA LIRA, (mat. 5949966/1), Policial Penal, no período de 05/02/2026 a 24/02/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1291486

PORTARIA Nº 124/2026-DGP/SEAP Belém, 09 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FABRICIO LEAO CARDOSO, (mat. 5992745/1), Analista em Gestão Penitenciaria - Psicologia, no período de 04/02/2026 a 23/02/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1291487

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 058 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- O Processo nº 2026/2174223 de 04.02.2026;
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora REGINA DO SOCORRO SANTIAGO XAVIER, matrícula nº 57207982-3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, para responder pela Direção do Museu do Forte do Presépio/SECULT, no período de 10.02.2026 a 24.02.2026, (15 dias) durante as férias do titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de fevereiro de 2026.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1291248

DIÁRIA

PORTARIA Nº 053/2026, de 06.02.2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Processo: E-2026/2168027
Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Cargo: Secretaria do Estado de Cultura
Matrícula: 5075351/ 5
Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)
Origem: Belém/PA

Destino: SÃO PAULO/SP – SALVADOR/BA
Período: 10 a 11/02/2026
Objetivo: Participar do Fórum Brasil Criativo, nas respectivas cidades.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1291250

Portaria N.º 055 DE 06.02.2026
Processo: E-2026/2168027
Servidor: PAULO ROBERTO DO CANTO LOPES
Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia).
Origem: BELÉM/PA
Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA
Período: 25 a 27/02/2026
Objetivo: Cumprir o cronograma de visitas mensais de acompanhamento das atividades de gestão do patrimônio arqueológico do Museu do Marajó e sua Reserva Técnica de Arqueologia, no referido município.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1291267

Portaria N.º 057/26, de 06/02/2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Processo: E-2026/2174247
Servidor: VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: 5945713-1
Quantidade de Diárias: 6 e 1/2 (seis e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: SÃO ANGELO/RS - GUARULHOS/SP
Período: 09 a 15.03.2026
Objetivo: Acompanhar agenda de governo na 1ª Reunião Ordinária Anual do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, e, participar de Aperfeiçoamento Educacional de servidor público – Mestrado em Políticas públicas e Gestão Governamental, nas respectivas cidades
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1291268

PORTARIA Nº 056/2026, de 06.02.2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Processo: E-2026/2174097
Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Cargo: Secretaria do Estado de Cultura
Matrícula: 5075351/ 5
Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: SÃO ANGELO/RS
Período: 09 a 11/03/2026
Objetivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária Anual do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Culturas, na referida cidade.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1291262

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 1290752
Publicado no D.O.E nº 36.528, Pág. 54, em 09/02/2026.
Onde se lê:
"ADMISSÃO DE SERVIDOR".
Leia-se:
"RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO".
Ordenador> THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1291106

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PAE: 2026/2131946
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso IIi, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (PAE 2026/2131946)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF/CNPJ	VALOR BRUTO	N.E.
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 DIREÇÃO MUSICAL PARA BATERIA/ RITMISTAS	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS	59.971.252/0001-00	R$ 3.500,00	2026.460202NE000081
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 ALEGORIAS CARNAVALESCAS E ELEMENTOS ALEGÓRICOS	MARCIA MARIA PINTO DE ALMEIDA	189.693.132-49	R$ 3.500,00	2026.460202NE000082
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS	ROSINETE FERREIRA RIBEIRO	246.036.602-78	R$ 3.500,00	2026.460202NE000083
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS	IZABEL SOARES RIBEIRO	748.350.762-49	R$ 3.500,00	2026.460202NE000084
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS	VERBENA MARIA SANTOS SOUZA	467.297.632-72	R$ 3.500,00	2026.460202NE000085
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS	SONIA MARIA DE SOUZA GARCIA	082.895.812-20	R$ 3.500,00	2026.460202NE000086
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS	ELCICLEIDE DE SOUZA COELHO	293.366.602-25	R$ 3.500,00	2026.460202NE000087
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 PRODUÇÃO DE INDUMENTÁRIAS PARA CASAIS DE MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA E PORTA	RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA	229.005.432-15	R$ 3.500,00	2026.460202NE000088
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 DIREÇÃO MUSICAL PARA BATERIA/ RITMISTAS	JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA	45.433.838/0001-07	R$ 3.500,00	2026.460202NE000089
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 PAPIETAGEM EM PAPEL DE ADEREÇOS ALEGÓRICOS	LUZIA TANIA DOS SANTOS BARBOSA	267.850.722-04	R$ 2.100,00	2026.460202NE000091
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05 PRODUÇÃO CÊNICA E DE OBJETOS CARNAVALESCOS	CARLOS CONCEICAO SAMPAIO DE SOUSA	228.394.452-04	R$ 3.500,00	2026.460202NE000090
Módulo de Oficinas e Workshops 04/05	DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL	00394460028909	R$ 6.020,00	2026.460202NE000092

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2026/2131946)
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 339047 339039.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades
Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025, referente à IN-002 Módulo de Oficinas do Carnaval das Crias do Curro Velho 2026 PART. 02 DE 05.
FISCAL TITULAR(A) SERVIDOR(A): JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; matrícula: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística; E-MAIL: jorgecunhaJ@gmail.com;
FISCAL SUBSTITUTO(A) SERVIDOR(A): VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO Matrícula: 5899702/1 ; Cargo: Técnico em Gestão Cultural Teatro; E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Data: 06/02/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 06/02/2026
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1291073

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO
Processo nº 2025/2133457
REF: CONTRATO Nº 001/2025
Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 01/2025, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ sob nº 76.659.820/0001-51.
As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8843 104.000.8843 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339040 Ação: 285114
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2025
Data de Assinatura: 09/02/2026
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1291299

DIÁRIA

PORTARIA Nº 27 - CGP/FCP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2197180 – DIC/PRES/FCP de 09/02/2026.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalização do Projeto: "O maior Carnaval da Amazônia: Aqui o Bicho pega", que será realizado no município de Cametá/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luis Henrique Maia Mota	5985256/1	Gerente Cultural	10/02/2026 A 19/02/2026	9,5	R$ 247,07	R$ 2.347,16

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1291523

FÉRIAS

PORTARIA Nº 25 - CGP/DAF/FCPDE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286, 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 90 (noventa) dias de Férias regulamentares para o(a) servidor(a) AGOSTINHO DE BELÉM, matrícula nº 5185505/1, cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Apoio Operacional - CAO, no período de 02/02/2026 à 02/05/2026, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2022 à 31/01/2023, de 01/02/2023 à 31/01/2024 e de 01/02/2024 à 31/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1291156

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 26 – CGP/DAF/FCP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Diretoria de Artes - DART de 05 de fevereiro de 2026 e a PORTARIA Nº 002 – CGP/DAF/FCP de 06 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.489 de 07/01/2026;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias do(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3253147/1, cargo AUXILIAR OPERACIONAL E SEGURANÇA, concedida através da PORTARIA Nº 002 – CGP/DAF/FCP de 06 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.489 de 07/01/2026, do período de 05/01/2026 à 19/01/2026, 15 (quinze) dias para 05/01/2026 à 03/02/2026, 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 26/10/2023 à 25/10/2024 e de 26/10/2024 à 25/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1291205

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03
CONTRATO: 02/2023
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO:
Prorrogação por mais 12 meses, contados de 09/02/2026 a 08/02/2027, permanecendo inalterado o valor global do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATADO: Norte Turismo Ltda, CNPJ 05.570.254/0001-69.
PROC. Nº: 2026/2173950.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1291172

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 05/2026 AO CONTRATO 07/2022
OBJETO: alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 07/2022, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, ao qual se incluem as seguintes dotações:
PT: 47201133641506, AT: 8866, FT: 01500000001, ND: 339039;
PT: 47201133641506, AT: 8866, FT: 01500000001, ND: 339040.
Processo nº E-2026/2001904
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1291171

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 de 03 de fevereiro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2128525/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, que se deslocou para os municípios de Castanhal/Pa e São Caetano de Odivela/Pa, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2026, tendo em vista, que precisou permanecer até o dia 30 de janeiro de 2026.
NOME: HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA
MATRICULA: 5914002
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 113 de 03 de fevereiro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2125747/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, que se deslocou para os municípios de Castanhal/Pa e São Caetano de Odivela/Pa, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2026, tendo em vista, que precisou permanecer até o dia 30 de janeiro de 2026.
NOME: ALFREDO ARAUJO HENRIQUES
MATRICULA: 5962066
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 114 de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2165697/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocará para o município de Soure/PA nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, objetivando cobertura de pauta jornalística da Entrega de Creche do Programa Creches Por Todo o Pará.
NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ
MATRICULA: 5980277
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 115 de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2165760/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocará para o município de Soure/PA nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, objetivando cobertura de pauta jornalística da Entrega de Creche do Programa Creches Por Todo o Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIAS
MATRICULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 116 de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2166565/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocará para o município de Soure/PA nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, objetivando cobertura de pauta jornalística da Inauguração da Creche Municipal.
NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO
MATRICULA: 5986783
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 117 de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2168232/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 3 e ½ (três e meia) diárias, que se deslocará para o município de Marabá/PA nos dias 04 a 07 de fevereiro de 2026, objetivando visita técnica do hospital materno infantil.
NOME: ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO
MATRICULA: 5911926
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 118 de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2171594/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, que se deslocará para o município de Castanhal/PA no dia 04 de fevereiro de 2026, objetivando condução da equipe técnica para cobertura jornalística da visita de parlamentares alemães.
NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAUJO DE LIMA
MATRICULA: 5983139
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 119 de 06 de fevereiro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2180746/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas e meia) diárias, que se deslocará para o município de Paragominas/PA nos dias 09 a 11 de fevereiro de 2026, objetivando apoio logístico na agenda institucional com os veículos de imprensa em Paragominas e visitas técnicas para divulgação das obras do governo no município.
NOME: CIRO MICHEL FERREIRA COUTINHO
MATRICULA: 5956606
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1291473

RESULTADO FINAL DO PSS Nº 001/2026 – SECOM
A Secretária de Estado de Comunicação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, estabelecido no Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022, CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;
RESOLVE:
I – TORNAR PÚBLICO o resultadofinal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Comunicação nº 001-2026 – SECOM para provimento de (07) sete vagas temporárias nível fundamental.
II – DIVULGAR a lista de candidatos aprovados conforme abaixo:

20260457289819	WILSON SOARES DA VERA CRUZ	1
20260457128178	JOSÉ DE RIBAMAR PONÇADILHA	2
20260457617343	FLAVIO SILVA DA COSTA	3
2026045701958	WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR	4
20260457174850	CHARLES CRISTINO BARROS SARMENTO	5
2026045704557	CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA	6
2026045701219	WANDSON JUNIOR DA SILVA SOUTO	7

III – CONVOCAR os candidatos no dia 10 de fevereiro de 2026, no horário das 10h às 14h, munido da documentação exigida (original e cópia) no anexo VI do presente Edital, para assinatura do contrato administrativo temporário, conforme o endereço: SEDE da Secretaria de Estado de Comunicação/SECOM, localizada na Av. Visconde de Inhaúma, nº 1629, Pedreira, Belém – PA, CEP 66085-734.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Comunicação, 10 de fevereiro de 2026
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1291601

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 036/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2191329
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUCIANO ATAÍDE MOURÃO, ocupante do cargo de Operador de áudio, Matrícula funcional nº 5140714/1, lotado no setor COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CAMETÁ-PA, no período de 13/02/2026 a 15/02/2026, com o objetivo de reportagem jornalística do Carnaval 2026 do município de Cametá.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1291557

PORTARIA Nº 035/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2191329
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES, mat. n° 5860180/4 , ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO, lotado no setor COTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CAMETÁ-PA, no período de 13/02/2026 a 15/02/2026, com o objetivo de reportagem jornalística do Carnaval 2026 do município de Cametá.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1291479

PORTARIA Nº 033/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2189414;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, mat. n° 7002998/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE OPERAÇÕES DA TV, lotado na COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CAMETÁ/PA e CASTANHAL/PA, no período de 10/02/26 a 13/02/26, com o objetivo de realizar a coordenação dos jogos entre CAMETÁ E PAYSANDU no município de Cametá e o jogo CASTANHAL E REMO no município de Castanhal pelo Campeonato Paraense 2026.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,75;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1291368

PORTARIA Nº 034/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2189643;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) CLEVEN PENA CARDOSO, mat. n° 5993128/1, ocupante do cargo de REPÓRTER DE TV, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CAMETÁ/PA E CASTANHAL/PA, no período de 10/02/26 a 13/02/26, com o objetivo de realizar reportagem dos jogos entre CAMETÁ E PAYSANDU, em CAMETÁ/PA e CASTANHAL E REMO, em Castanhal/PA pelo Campeonato Paraense 2026.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,75;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1291393

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2026 - GS/SEDUC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a designação de representantes para acompanhamento do Acordo de Cooperação nº24-DEPA-001-00/2024 e institui Comissão de Processo Seletivo para vagas no Colégio Militar de Belém – CMBel.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o Acordo de Cooperação nº 24-DEPA-001-00/2024, firmado entre a União, por intermédio do Comando do Exército/Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial – DEPA, e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA;
Considerando o disposto na Cláusula Sétima e na Cláusula Oitava, §1º, do referido Acordo, que determinam a designação formal de representantes para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da parceria;
Considerando o disposto na Cláusula Quarta, II, "b", que atribui à SEDUC/PA a realização de processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas aos alunos da rede pública estadual no CMBel;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará, os seguintes representantes para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação nº 24-DEPA-001-00/2024:
I – Titular: Thaís Cybelle Araújo da Silva, Especialista em Educação, SEDUC/DIEFEM/CEFAF, matrícula nº 54190226-5;
II – Suplente: Marilene Silva Maués, Especialista em Educação, SEDUC/DIEFEM, matrícula nº57194982-2.
Art. 2º Instituir a Comissão de Processo Seletivo destinada ao preenchimento das vagas do Colégio Militar de Belém (CMBel) reservadas a alunos da rede pública estadual de ensino, com a seguinte composição:
I – Membro: Olívia de Nazaré Dias, Especialista em Educação, SEDUC/DIEFEM/COEM, matrícula nº 5902051-1;
II – Membro: Alessandra Barbosa de Seixas, Especialista em Educação, SEDUC/DIEFEM/COEM, matrícula nº 5901940-1;
III – Membro: Maysa da Silva Leite Almeida, Professora de Matemática, SEDUC/DIGE/CAV, matrícula nº 54181274-3;
IV – Suplente: Solange da Silva Bezerra, Especialista em Educação, SEDUC/DIEFEM/COEM, matrícula nº 6330983-1;
V – Secretária Executiva (apoio): Neuza Maria Braga Martins, Especialista em Educação, SEDUC/DIEFEM/CEFAF, matrícula nº 57227705.
Art. 3º Compete à Comissão de Processo Seletivo para o Colégio Militar de Belém – CMBel, no âmbito da SEDUC/PA, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:
I – planejar, organizar e executar o processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas do CMBel reservadas a alunos da rede pública estadual de ensino, nos termos do Acordo de Cooperação nº 24-DEPA-001-00;
II – solicitar formalmente ao Colégio Militar de Belém, em tempo hábil, a informação do quantitativo de vagas disponibilizadas à SEDUC/PA, observando os limites percentuais previstos no Acordo;
III – elaborar a proposta de cronograma do certame, alinhando-a ao calendário letivo do CMBel e da rede estadual de ensino;
IV – elaborar, revisar e submeter à autoridade competente a minuta do edital do processo seletivo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, isonomia e ampla concorrência;
V – definir critérios, etapas e procedimentos do processo seletivo, assegurando igualdade de oportunidades a todos os candidatos, nos termos do Acordo de Cooperação;
VI – coordenar a execução das etapas do certame, incluindo, quando couber:
a) período de inscrições;
b) análise e validação de documentos;
c) aplicação de avaliações ou outros instrumentos seletivos;
d) classificação e desempate dos candidatos;
VII – analisar e decidir sobre eventuais recursos administrativos, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no edital;
VIII – homologar o resultado final do processo seletivo e providenciar sua divulgação pelos meios oficiais;
IX – encaminhar ao CMBel a relação final dos alunos selecionados, para fins de matrícula, dentro dos prazos estabelecidos;
X – registrar, documentar e arquivar todos os atos do processo seletivo, assegurando a rastreabilidade, transparência e possibilidade de auditoria;
XI – elaborar relatório circunstanciado ao final do certame, contendo as principais etapas, resultados e eventuais ocorrências relevantes, encaminhando-o à autoridade superior;
XII – atuar de forma articulada com as áreas técnicas da SEDUC/PA e com o CMBel sempre que necessário à fiel execução do processo seletivo.
Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar informações, apoio técnico e administrativo de outras unidades da SEDUC/PA, bem como manter interlocução com o Colégio Militar de Belém, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Educação

Protocolo: 1291529

PORTARIA Nº 120/2026-GAB/SIND Belém, 09 de fevereiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 863/2025-GAB/SIND, de 12/12/2025, publicada no DOE edição nº 36.467 de 16/12/2025, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3601341 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor M.R.N.A.D., matrícula nº 57214337-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 121/2026-GAB/SIND Belém, 09 de fevereiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3130058 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora C.C.R., matrícula nº 57192850-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI e 178, XI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 122/2026-GAB/PAD Belém, 09 de fevereiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1379466 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.R.S.S, matrícula nº 57188445-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 123/2026-GAB/PAD. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 697/2025-GAB/PAD, de 29/09/2025, publicada no DOE edição nº 36.381 de 30/09/2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO CABRAL NEVES, matrícula nº 5719933-2, pela servidora DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 57192076-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 124/2026-GAB/PAD. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 114/2025-GAB/PAD de 06/03/2025, publicada no DOE n° 36.154 de 07/03/2025;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 36/2026-CPAD, de 06 de fevereiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 125/2026-GAB/SIND. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 493/2024-GAB/SIND de 02/09/2024, publicada no DOE n° 35.948 de 03/09/2024;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 06 de fevereiro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1291467

PORTARIA No 44/2026-GS/SEDUC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,
Resolve:
Art. 1o Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.
Art. 2o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA das suas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.
Art. 3o Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA	54186207-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PADRE EDUARDO	NIVEL 1	SANTA BARBARA	MOSQUEIRO	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
KATIUSCIA DE PAULA CABRAL VIEIRA	57198208-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOCAJUBA	NIVEL 2	CAMETA	MOCAJUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA GRACIETE PACHECO FERNANDES	5901652-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM RESIDENCIAL JADERLAR	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
CONCEICAO DE MARIA DA SILVA PINHEIRO	6400868-2	DIRETOR	EEEFM GERMANO GARCIA	NIVEL 4	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
NEDIA ANDREA DOS REIS RIBEIRO	5902651-1	DIRETOR	EEEFM GERMANO GARCIA	NIVEL 4	BRAGANCA	BRAGANCA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
NEDIA ANDREA DOS REIS RIBEIRO	5902651-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEFM ALBINO CARDOSO	NIVEL 3	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARICELMA PEREIRA GALDINO	57214550-1	SECRETARIO	EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	NIVEL 3	BRAGANCA	VISEU	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
GRAYCE ANNE SOARES VIEIRA	5948354-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM PROFESSORA ZENITA FREITAS DE MATOS	NIVEL 3	OBIDOS	JURUTI	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
JOSE ODILEY AZEVEDO DOS REIS	57204963-1	DIRETOR	EEEM PROFESSORA ZENITA FREITAS DE MATOS	NIVEL 3	OBIDOS	JURUTI	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1291454

PORTARIA Nº42/2026 – GS/SEDUC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre o nível de complexidade das unidades escolares da rede estadual de ensino.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e no § 1º do art. 15 da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023, e
Considerando o estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o qual apresenta anualmente indicadores para mensurar o nível de complexidade de gestão das escolas de educação básica brasileira a partir de informações registradas no Censo Escolar da Educação Básica,
Resolve:
Art. 1º Definir, para o ano de 2026, o grau de complexidade das unidades escolares da rede estadual de ensino, que passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta PORTARIA.
Parágrafo único. O grau de complexidade a que se refere o caput deste artigo foi definido considerando os últimos níveis de complexidade do indicador de complexidade de gestão escolar, elaborado e publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).
Art. 2º Para fins de definição do grau de complexidade e a consequente percepção da Gratificação de Gestão Escolar (GED), será considerado:
I - Nível 1 de complexidade escolar: Unidades Escolares classificadas com o indicador de complexidade 1 e 2 pelo indicador de complexidade de gestão do INEP;
II - Nível 2 de complexidade escolar: Unidades Escolares classificadas com o indicador de complexidade 3 pelo indicador de complexidade de gestão do INEP;
III - Nível 3 de complexidade escolar: Unidades Escolares classificadas com o indicador de complexidade 4 pelo indicador de complexidade de gestão do INEP;
IV - Nível 4 de complexidade escolar: Unidades Escolares classificadas com o indicador de complexidade 5 pelo indicador de complexidade de gestão do INEP;
V - Nível 5 de complexidade escolar: Unidades Escolares classificadas com o indicador de complexidade 6 pelo indicador de complexidade de gestão do INEP.
Parágrafo único. Para as unidades escolares instituídas posteriormente à última divulgação do indicador de complexidade de gestão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), cumpre a Diretoria de Planejamento (DPLAN) atribuir classificação a partir de análise comparativa com as unidades escolares da rede estadual de ensino Paraense que possuem características similares e que estão classificadas seguindo a descrição técnica dos níveis elaborados pelo INEP.
Art. 3º O grau de complexidade da Gratificação de Direção (GED) das Unidades Escolares passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta PORTARIA.
Art. 4º A Gratificação de Direção (GED) será concedida nominalmente ao servidor por PORTARIA específica do Secretário de Estado da Educação, ao qual compete também extinguir o pagamento da vantagem ao servidor, em conformidade com o inciso I do §4º do art. 15º da Lei Estadual nº 9. 986 de 06 de julho de 2023.
Parágrafo único. Os servidores perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade dos valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.
Art. 5º A revisão e reclassificação do nível de complexidade das unidades escolares da rede estadual de ensino ocorrerá anualmente, após a publicação de novo estudo do indicador de complexidade de gestão escolar pelo INEP.
Parágrafo único: Excepcionalmente, anteriormente ao período previsto no caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderá realizar a revisão e, desde que devidamente justificado,a Diretoria de Planejamento de Rede (DPLAN) irá proceder com a reclassificação aplicando a classificação a partir de análise comparativa com as unidades escolares da rede estadual de ensino Paraense que possuem características similares.
Art. 6º Os casos omissos serão tratados pelo Gabinete do Secretário em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).
Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Ordem	Diretoria Regional de Ensino	Município	Código INEP	Nome da Escola	Nível de Complexidade
1	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15067157	ESCOLA ESTADUAL SAO MIGUEL DE BEJA	Nível 4
2	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15163768	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROFA BENEDITA LIMA ARAUJO	Nível 4
3	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15169057	ANEXO EE PROF BASILIO DE CARVALHO - RIO QUIANDUBA	Nível 3
4	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15169944	ANEXO EE PEDRO TEIXEIRA - RIO CAMPOMPEMA	Nível 3
5	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15169987	ANEXO EE PROF BASILIO DE CARVALHO - RIO ARUMANDUBA	Nível 2
6	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15170020	ANEXO EE PROF LEONARDO NEGRAO DE SOUSA - COLONIA NOVA	Nível 2
7	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15170713	ANEXO EE PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES - RIO ITACURUCA	Nível 3
8	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15175642	ANEXO EE PEDRO TEIXEIRA - RIO FURO GRANDE	Nível 3
9	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15177416	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ABAETETUBA	Nível 5
10	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15179710	ANEXO EE PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES - AJUAI	Nível 3
11	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064280	ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO XAVIER	Nível 5
12	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064360	ESCOLA ESTADUAL PROF BERNARDINO PEREIRA DE BARROS	Nível 3
13	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064417	ESCOLA ESTADUAL PROF CARMEM CARDOSO FERREIRA	Nível 3
14	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064450	ESCOLA ESTADUAL PROF BASÍLIO DE CARVALHO	Nível 3
15	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064514	ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA DE JESUS F LIMA	Nível 2
16	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064557	ESCOLA ESTADUAL PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO	Nível 1
17	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064646	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA	Nível 3
18	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064654	ESCOLA ESTADUAL PROF LEONARDO NEGRAO DE SOUSA	Nível 3
19	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15064905	ESCOLA ESTADUAL ESMERINA BOU HABIB	Nível 4
20	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15065006	ESCOLA ESTADUAL PROF LEONIDAS MONTE	Nível 4
21	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15066878	ESCOLA ESTADUAL CRISTO REDENTOR	Nível 3
22	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15096700	ESCOLA ESTADUAL CRISTO TRABALHADOR	Nível 3
23	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15145450	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA	Nível 3
24	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15236005	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE ABAETETUBA	Nível 1
25	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15555186	ESCOLA ESTADUAL PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES	Nível 3
26	DRE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	15576396	ESCOLA ESTADUAL IRMÃ STELLA MARIA	Nível 3

27	DRE - ABAETETUBA	ACARA	15177440	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ACARÁ	Nível 5
28	DRE - ABAETETUBA	ACARA	15569748	ESCOLA ESTADUAL FELIPE PATRONI	Nível 4
29	DRE - ABAETETUBA	ACARA	15585042	ESCOLA ESTADUAL PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO	Nível 4
30	DRE - ABAETETUBA	BARCARENA	15035735	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DELGARDES	Nível 4
31	DRE - ABAETETUBA	BARCARENA	15035921	ESCOLA ESTADUAL ACY DE JESUS BARROS PEREIRA - VILA SÃO FRANCISCO	Nível 4
32	DRE - ABAETETUBA	BARCARENA	15035867	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS	Nível 5
33	DRE - ABAETETUBA	BARCARENA	15035891	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO ANGELIM	Nível 5
34	DRE - ABAETETUBA	BARCARENA	15035956	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA DE MORAES	Nível 1
35	DRE - ABAETETUBA	BARCARENA	15035964	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE MARIA MACHADO	Nível 4
36	DRE - ABAETETUBA	BARCARENA	15037070	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE DUTRA	Nível 4
37	DRE - ABAETETUBA	BARCARENA	15576370	ESCOLA ESTADUAL PALMIRA GABRIEL	Nível 4
38	DRE - ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	15177467	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE IGARAPE MIRI	Nível 5
39	DRE - ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	15568857	ESCOLA ESTADUAL PROFA DALILA AFONSO CUNHA	Nível 4
40	DRE - ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	15570193	ESCOLA ESTADUAL ENEDINA SAMPAIO MELO	Nível 4
41	DRE - ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	15572226	ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANTONIO DE CASTRO	Nível 4
42	DRE - ABAETETUBA	MOJU	15177483	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOJU	Nível 5
43	DRE - ABAETETUBA	MOJU	15166562	ESCOLA ESTADUAL PROF ECILA PANTOJA DA ROCHA	Nível 1
44	DRE - ABAETETUBA	MOJU	15568873	ESCOLA ESTADUAL PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA	Nível 5
45	DRE - ABAETETUBA	MOJU	15587711	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO	Nível 1
46	DRE - ABAETETUBA	TAILÂNDIA	15156788	ESCOLA ESTADUAL ERIBERTO JASPER	Nível 3
47	DRE - ABAETETUBA	TAILÂNDIA	15084434	ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Nível 4
48	DRE - ABAETETUBA	TAILÂNDIA	15164535	ESCOLA ESTADUAL DELCIMAR ALVES DA SILVA	Nível 5
49	DRE - AFUÁ	AFUÁ	15178200	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE AFUÁ	Nível 3
50	DRE - AFUÁ	AFUÁ	15022617	ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDINA GUERREIRO	Nível 4
51	DRE - AFUÁ	CHAVES	15178234	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CHAVES	Nível 3
52	DRE - AFUÁ	CHAVES	15029220	ESCOLA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA	Nível 4
53	DRE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	15177858	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ALTAMIRA	Nível 4
54	DRE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	15104893	ESCOLA ESTADUAL PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	Nível 1
55	DRE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	15104907	ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE	Nível 5
56	DRE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	15106101	ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	Nível 2
57	DRE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	15139603	ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU MORAES DA SILVA	Nível 4
58	DRE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	15169138	ESCOLA ESTADUAL ODILA DE SOUSA	Nível 4
59	DRE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	15583058	ESCOLA ESTADUAL PROFA DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Nível 3
60	DRE - ALTAMIRA	ANAPU	15177874	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ANAPU	Nível 1
61	DRE - ALTAMIRA	ANAPU	15575497	ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA	Nível 4
62	DRE - ALTAMIRA	ANAPU	15582728	ESCOLA ESTADUAL SANTA CLARA	Nível 1
63	DRE - ALTAMIRA	BRASIL NOVO	15177912	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BRASIL NOVO	Nível 1
64	DRE - ALTAMIRA	BRASIL NOVO	15106250	ESCOLA ESTADUAL BRASIL NOVO	Nível 4
65	DRE - ALTAMIRA	MEDICILÂNDIA	15177980	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MEDICILÂNDIA	Nível 2
66	DRE - ALTAMIRA	MEDICILÂNDIA	15107035	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	Nível 4
67	DRE - ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	15178889	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PORTO DE MOZ	Nível 3
68	DRE - ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	15017893	ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I	Nível 4
69	DRE - ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	15158950	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALFREDO HAGE	Nível 4
70	DRE - ALTAMIRA	SENADOR JOSE PORFIRIO	15178137	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Nível 1
71	DRE - ALTAMIRA	SENADOR JOSE PORFIRIO	15109194	ESCOLA ESTADUAL ROSA ALVAREZ REBELO	Nível 4

72	DRE - ALTAMIRA	URUARÁ	15178030	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE URUARÁ	Nível 2
73	DRE - ALTAMIRA	URUARÁ	15109879	ESCOLA ESTADUAL MELVIN JONES	Nível 5
74	DRE - ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	15178145	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE VITÓRIA DO XINGU	Nível 1
75	DRE - ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	15105016	ESCOLA ESTADUAL PADRE EURICO	Nível 4
76	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15033830	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL - CENTRO	Nível 1
77	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15034410	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS	Nível 4
78	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15034666	ESCOLA ESTADUAL MAGUARI	Nível 1
79	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15034755	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA	Nível 4
80	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15034909	ESCOLA ESTADUAL WALTER BEZERRA FALCÃO	Nível 2
81	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15144720	ESCOLA ESTADUAL JARDIM JADER BARBALHO	Nível 1
82	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15167054	ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	Nível 2
83	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15516830	ESCOLA ESTADUAL ANANI	Nível 1
84	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15517039	ESCOLA ESTADUAL ESPÍRITO SANTO	Nível 1
85	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15521141	ESCOLA ESTADUAL CENTRO COMUNITÁRIO VILA ESPERANCA	Nível 2
86	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15523420	ESCOLA ESTADUAL ARMANDO FAJARDO	Nível 3
87	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15571955	ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CELSO PADUA COSTA	Nível 1
88	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15574199	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO VERA CRUZ	Nível 4
89	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15578020	ESCOLA ESTADUAL IZABEL AMAZONAS	Nível 3
90	DRE - Ananindeua 1	ANANINDEUA	15581853	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES	Nível 5
91	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034046	ESCOLA ESTADUAL DOM ALBERTO GALDÊNCIO RAMOS	Nível 5
92	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034330	ESCOLA ESTADUAL CELINA DEL TETTO	Nível 3
93	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034364	ESCOLA ESTADUAL ONEIDE DE SOUZA TAVARES	Nível 3
94	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034380	ESCOLA ESTADUAL PROF GELMIREZ MELO E SILVA	Nível 1
95	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034470	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE ASSIS RIBEIRO	Nível 2
96	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034500	ESCOLA ESTADUAL PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA	Nível 5
97	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034550	ESCOLA ESTADUAL DEP ARMANDO CORREA	Nível 1
98	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034585	ESCOLA ESTADUAL DR GASPAR VIANNA	Nível 1
99	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034640	ESCOLA ESTADUAL LUIZ NUNES DIREITO	Nível 5
100	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034763	ESCOLA ESTADUAL LUCY CORREA DE ARAUJO	Nível 5
101	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15034844	ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO GONDIM LINS	Nível 4
102	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15035425	ESCOLA ESTADUAL ELAINE ISMAELINO DE FREITAS	Nível 1
103	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15035530	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO SAMPAIO	Nível 1
104	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15539865	ESCOLA ESTADUAL MORADORES CRISTO REI	Nível 1
105	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15564363	ESCOLA ESTADUAL PROF FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO MENDES	Nível 5
106	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15586332	ESCOLA ESTADUAL PARAENSE	Nível 1
107	DRE - Ananindeua 2	ANANINDEUA	15590917	ESCOLA ESTADUAL PROF MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO	Nível 5
108	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15034054	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSÉ VALENTE RIBEIRO	Nível 4
109	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15034186	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO	Nível 3
110	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15034372	ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS BATISTA	Nível 4
111	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15034437	ESCOLA ESTADUAL ARIRI	Nível 1
112	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15034445	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VIANA	Nível 4
113	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15035646	ESCOLA ESTADUAL CRISTO REDENTOR	Nível 3
114	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15515613	ESCOLA ESTADUAL CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA	Nível 1
115	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15516954	ESCOLA ESTADUAL NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH	Nível 1
116	DRE - Ananindeua 3	ANANINDEUA	15521117	ESCOLA ESTADUAL CONSUELO COELHO E SOUZA	Nível 3

117	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15034151	ESCOLA ESTADUAL JARDIM SIDERAL	Nível 3
118	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15035042	ESCOLA ESTADUAL ELCIONE BARBALHO	Nível 1
119	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15035239	ESCOLA ESTADUAL PEDRO MARQUES DE MESQUITA	Nível 1
120	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15037991	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS	Nível 3
121	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15042480	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE JOAO FARIA DE LIMA	Nível 4
122	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15042855	ESCOLA ESTADUAL DONA HELENA GUILHON	Nível 3
123	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15042898	ESCOLA ESTADUAL PROFA DILMA DE SOUZA CATTETE	Nível 1
124	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15521125	ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE NICOMEDES DA CUNHA	Nível 1
125	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15535304	ESCOLA ESTADUAL GENERAL HENRIQUE GURJÃO	Nível 1
126	DRE - Ananindeua 3	BELÉM	15564371	ESCOLA ESTADUAL PROF NAGIB COELHO MATNI	Nível 4
127	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15033945	ESCOLA ESTADUAL CINDERELA	Nível 1
128	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15034321	ESCOLA ESTADUAL CANDIDO HORACIO EVELIN	Nível 4
129	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15034399	ESCOLA ESTADUAL MADRE CELESTE	Nível 2
130	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15034496	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO	Nível 3
131	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15034569	ESCOLA ESTADUAL AGOSTINHO MONTEIRO	Nível 3
132	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15034810	ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO	Nível 4
133	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15034828	ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE LAURINDO CANDIDO AZEITONA	Nível 1
134	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15034836	ESCOLA ESTADUAL PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS	Nível 3
135	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15034887	ESCOLA ESTADUAL RUI BARATA	Nível 1
136	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15035662	ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA ROMULO MAIORANA	Nível 5
137	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15140587	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS	Nível 4
138	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15154904	ESCOLA ESTADUAL ICUI LARANJEIRA	Nível 1
139	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15520560	ESCOLA ESTADUAL PITÁGORAS	Nível 4
140	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15521150	ESCOLA ESTADUAL PADRE PIETRO GEROSA	Nível 1
141	DRE - Ananindeua 4	ANANINDEUA	15544850	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS	Nível 1
142	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15033864	ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE	Nível 4
143	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15034143	ESCOLA ESTADUAL PRÍNCIPE DA PAZ	Nível 3
144	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15034348	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO BEZERRA FALCAO	Nível 1
145	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15034542	ESCOLA ESTADUAL BOM JARDIM	Nível 1
146	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15034631	ESCOLA ESTADUAL JÚLIA SEFFER	Nível 4
147	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15034658	ESCOLA ESTADUAL MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO	Nível 1
148	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15034674	ESCOLA ESTADUAL OSCARINA PENALBER	Nível 1
149	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15034747	ESCOLA ESTADUAL RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO	Nível 4
150	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15034780	ESCOLA ESTADUAL EROTILDES FROTA AGUIAR	Nível 3
151	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15035581	ESCOLA ESTADUAL INSTITUTO BOM PASTOR	Nível 3
152	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15035590	ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII	Nível 3
153	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15143970	ESCOLA ESTADUAL NOVAS AGUAS LINDAS	Nível 3
154	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15144801	ESCOLA ESTADUAL ENEIDA DE MORAES	Nível 4
155	DRE - Ananindeua 5	ANANINDEUA	15578038	ESCOLA ESTADUAL NAIR ZALUTH	Nível 2
156	DRE - Ananindeua 5	BELÉM	15035557	ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ	Nível 3
157	DRE - Ananindeua 5	BELÉM	15043045	ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA	Nível 1
158	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15039242	ESCOLA ESTADUAL PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	Nível 1
159	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15040224	ESCOLA ESTADUAL SANTA LUZIA	Nível 2
160	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15040313	ESCOLA ESTADUAL GRAZIELA MOURA RIBEIRO	Nível 3
161	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15040445	ESCOLA ESTADUAL MARIO CARNEIRO DE MIRANDA	Nível 1

162	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15040470	ESCOLA ESTADUAL PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	Nível 5
163	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15040500	ESCOLA ESTADUAL PROFA ESTHER BANDEIRA GOMES	Nível 3
164	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15040518	ESCOLA ESTADUAL PROFA ROSALINA ALVARES SILVA CRUZ	Nível 4
165	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15041409	ESCOLA ESTADUAL SANTO AFONSO	Nível 5
166	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15041760	ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA	Nível 3
167	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15042936	ESCOLA ESTADUAL DR PAULO FONTELLES DE LIMA	Nível 4
168	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15043517	ESCOLA ESTADUAL PROF RENATO PINHEIRO CONDURU	Nível 4
169	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15043525	ESCOLA ESTADUAL EUNICE WEAVER	Nível 4
170	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15043533	ESCOLA ESTADUAL JONATHAS PONTES ATHIAS	Nível 3
171	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15043541	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I	Nível 3
172	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15043550	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE GUILLOBEL	Nível 5
173	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15043568	ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I	Nível 3
174	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15043576	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Nível 3
175	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15161536	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Nível 2
176	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15517683	ESCOLA ESTADUAL ESTRADA NOVA	Nível 4
177	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15552586	ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR	Nível 3
178	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15552594	ESCOLA ESTADUAL RUY PARANATINGA BARATA	Nível 4
179	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15573206	ESCOLA ESTADUAL SANTA LUZIA DE MARILAC	Nível 4
180	DRE - BELÉM 1	BELÉM	15580768	ESCOLA ESTADUAL PRATINHA II	Nível 3
181	DRE - BELÉM 10	ANANINDEUA	15170209	ANEXO EE COLONIA DO FIDELIS - ILHA JOÃO PILATOS	Nível 1
182	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15040569	ESCOLA ESTADUAL TEODORA BENTES	Nível 5
183	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042294	ESCOLA ESTADUAL PROFA GUAJARINA DE SOUZA DA SILVA	Nível 2
184	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042510	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Nível 1
185	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042618	ESCOLA ESTADUAL RODOLFO TOURINHO	Nível 3
186	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042634	ESCOLA ESTADUAL GENY GABRIEL AMARAL	Nível 2
187	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042650	ESCOLA ESTADUAL MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE	Nível 3
188	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042677	ESCOLA ESTADUAL BRASÍLIA	Nível 5
189	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042766	ESCOLA ESTADUAL COLÔNIA DO FIDELIS	Nível 2
190	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042782	ESCOLA ESTADUAL DO OUTEIRO	Nível 4
191	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042812	ESCOLA ESTADUAL YOLANDA LEDUC PERALTA	Nível 1
192	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042820	ESCOLA ESTADUAL CEL SARMENTO	Nível 3
193	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042863	ESCOLA ESTADUAL IZABEL DOS SANTOS DIAS	Nível 5
194	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042880	ESCOLA ESTADUAL PROF PORANGA JUCA	Nível 5
195	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042928	ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA	Nível 4
196	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15042952	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARTA DA CONCEICAO	Nível 4
197	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15043142	ESCOLA ESTADUAL SAO JOAO BATISTA	Nível 1
198	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15043185	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA II	Nível 2
199	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15148947	ESCOLA ESTADUAL FELIZ LUZITANIA	Nível 2
200	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15180662	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO INTEGRAL BILINGUE MESTRA IDALINA RODRIGUES PEREIRA	Nível 3
201	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15567788	ESCOLA ESTADUAL PROF JORGE LOPES RAPOSO	Nível 5
202	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15573702	ESCOLA ESTADUAL FRANKLIN DE MENEZES	Nível 3
203	DRE - BELÉM 10	BELÉM	15573710	ESCOLA ESTADUAL CRUZEIRO DO SUL	Nível 3
204	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15037126	ESCOLA ESTADUAL MORADORES VILA NOVA P MOURA CARVALHO	Nível 1
205	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15038505	ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA DE BELÉM	Nível 3
206	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15038696	ESCOLA ESTADUAL MARLUCE PACHECO FERREIRA	Nível 1

207	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15039617	ESCOLA ESTADUAL CALDEIRA CASTELO BRANCO	Nível 1
208	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15039668	ESCOLA ESTADUAL ARTHUR PORTO	Nível 5
209	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15039684	ESCOLA ESTADUAL PADRE BENEDITO CHAVES	Nível 3
210	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15039757	ESCOLA ESTADUAL PROFA PLACIDIA CARDOSO	Nível 3
211	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15039960	ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJAO	Nível 3
212	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15040054	ESCOLA ESTADUAL JOSE VERISSIMO	Nível 3
213	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15040143	ESCOLA ESTADUAL S PROF CAMILO SALGADO	Nível 5
214	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15040186	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	Nível 1
215	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15040364	COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO	Nível 5
216	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15041352	ESCOLA ESTADUAL PAULA FRASSINETTI	Nível 1
217	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15041395	ESCOLA ESTADUAL SAO PIO X	Nível 2
218	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15041425	ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES I	Nível 3
219	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15041794	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	Nível 2
220	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15042065	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JOSE ALVARES DE AZEVEDO	Nível 1
221	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15181545	ANEXO EE RUI BARBOSA - ILHA DAS ONCAS	Nível 1
222	DRE - BELÉM 2	BELÉM	15523845	ESCOLA ESTADUAL DAVID SALOMAO MUFARREJ	Nível 4
223	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039170	ESCOLA ESTADUAL BENTO XV	Nível 1
224	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039226	ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA VELLA ALVES	Nível 4
225	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039544	ESCOLA ESTADUAL DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA	Nível 1
226	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039552	ESCOLA ESTADUAL AMILCAR ALVES TUPIASSU	Nível 4
227	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039692	ESCOLA ESTADUAL AMAZONAS DE FIGUEIREDO	Nível 1
228	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039749	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO RENATO FRANCO	Nível 4
229	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039765	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR AZEVEDO	Nível 2
230	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039790	ESCOLA ESTADUAL STELIO MAROJA	Nível 1
231	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039811	ESCOLA ESTADUAL PROFA ANTONIA PAES DA SILVA	Nível 3
232	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039927	ESCOLA ESTADUAL DR MARIO CHERMONT	Nível 3
233	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15039951	ESCOLA ESTADUAL FREI DANIEL	Nível 5
234	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15040151	ESCOLA ESTADUAL PROFA NORMA MORHY	Nível 1
235	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15040291	ESCOLA ESTADUAL PROF RUTH ROSITA DE NAZARE GONZALES	Nível 3
236	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15040321	ESCOLA ESTADUAL DR ANIBAL DUARTE	Nível 1
237	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15040356	ESCOLA ESTADUAL EDGAR PINHEIRO PORTO	Nível 1
238	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15040488	ESCOLA ESTADUAL PROFA CELINA ANGLADA	Nível 1
239	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15041310	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS	Nível 2
240	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15041328	ESCOLA ESTADUAL LAR DE MARIA	Nível 1
241	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15041344	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS GUAMA	Nível 1
242	DRE - BELÉM 3	BELÉM	15516539	ESCOLA ESTADUAL MONTE SERRAT	Nível 1
243	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15039498	ESCOLA ESTADUAL PROF WALDEMAR RIBEIRO	Nível 3
244	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15039501	ESCOLA ESTADUAL VERA SIMPLICIO	Nível 1
245	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15039587	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO MONTENEGRO	Nível 3
246	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15039595	ESCOLA ESTADUAL BARAO DO RIO BRANCO	Nível 3
247	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15039609	ESCOLA ESTADUAL BENJAMIN CONSTANT	Nível 3
248	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15039641	ESCOLA ESTADUAL DEODORO DE MENDONCA	Nível 3
249	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15039676	ESCOLA ESTADUAL DR JUSTO CHERMONT	Nível 5
250	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15039919	ESCOLA ESTADUAL DR FREITAS	Nível 4
251	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15040097	ESCOLA ESTADUAL PINTO MARQUES	Nível 1

252	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15040380	ESCOLA ESTADUAL DR ULYSSES GUIMARAES	Nível 2
253	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15040402	ESCOLA ESTADUAL JOSE ALVES MAIA	Nível 5
254	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15040534	ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES PINAGE	Nível 3
255	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15203204	ESCOLA ESTADUAL MILTON PEREIRA DE MELO	Nível 1
256	DRE - BELÉM 4	BELÉM	15577791	ESCOLA ESTADUAL MAGALHAES BARATA	Nível 3
257	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15038769	ESCOLA ESTADUAL BARAO DE IGARAPE MIRI	Nível 5
258	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15038815	ESCOLA ESTADUAL MADRE ZARIFE SALES	Nível 2
259	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15038874	ESCOLA ESTADUAL PROF VIRGILIO LIBONATI	Nível 1
260	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15039480	ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO	Nível 5
261	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15039633	ESCOLA ESTADUAL ACACIO FELICIO SOBRAL	Nível 3
262	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15039706	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO OLIMPIO	Nível 5
263	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15039722	ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS ACATAUASSU NUNES	Nível 4
264	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15039773	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	Nível 3
265	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15040070	ESCOLA ESTADUAL MATEUS DO CARMO	Nível 4
266	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15040089	ESCOLA ESTADUAL PAULO MARANHAO	Nível 1
267	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15040305	ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FONTENELLE	Nível 5
268	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15041301	ESCOLA ESTADUAL FONTE VIVA	Nível 1
269	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15041379	ESCOLA ESTADUAL ROSA GATTORNO	Nível 2
270	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15140711	ESCOLA ESTADUAL MARIO BARBOSA	Nível 3
271	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15149218	ESCOLA ESTADUAL BIRA BARBOSA	Nível 1
272	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15171671	ESCOLA ESTADUAL NUREMBERG BORJA DE BRITO FILHO	Nível 3
273	DRE - BELÉM 5	BELÉM	15573613	ESCOLA ESTADUAL XV DE OUTUBRO - GUAMA	Nível 3
274	DRE - BELÉM 6	ANANINDEUA	15033970	ESCOLA ESTADUAL C MAES NOSSA SENHORA APAR PARQUE S FRANCISCO	Nível 1
275	DRE - BELÉM 6	ANANINDEUA	15034461	ESCOLA ESTADUAL PROFA EUGENIA CAVALLEIRO DE MACEDO	Nível 1
276	DRE - BELÉM 6	ANANINDEUA	15034607	ESCOLA ESTADUAL JADERLANDIA	Nível 4
277	DRE - BELÉM 6	ANANINDEUA	15034771	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL - ATALAIA	Nível 5
278	DRE - BELÉM 6	ANANINDEUA	15535134	ESCOLA ESTADUAL SAO VICENTE	Nível 1
279	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15035220	ESCOLA ESTADUAL PE ORIONE	Nível 3
280	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15037215	ESCOLA ESTADUAL PROF FRANCISCO DA SILVA NUNES	Nível 3
281	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15039250	ESCOLA ESTADUAL PROFA HILDA VIEIRA	Nível 4
282	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15039285	ESCOLA ESTADUAL VIRGINIA ALVES DA CUNHA	Nível 1
283	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15039536	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARE	Nível 4
284	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15039625	ESCOLA ESTADUAL CORNELIO DE BARROS	Nível 2
285	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15039870	ESCOLA ESTADUAL CABANAGEM	Nível 1
286	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15039900	ESCOLA ESTADUAL DR CARLOS GUIMARAES	Nível 1
287	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15039935	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Nível 3
288	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15040003	ESCOLA ESTADUAL JARBAS PASSARINHO - SOUZA	Nível 3
289	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15040178	ESCOLA ESTADUAL PROFA LEONOR NOGUEIRA	Nível 2
290	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15040461	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	Nível 3
291	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15040526	ESCOLA ESTADUAL PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	Nível 4
292	DRE - BELÉM 6	BELÉM	15043096	ESCOLA ESTADUAL PROF MARIDALVA PANTOJA	Nível 1
293	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15037223	ESCOLA ESTADUAL CASA DA CRIANCA SANTA INES	Nível 2
294	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15037665	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF LUIZ OCTAVIO PEREIRA	Nível 2
295	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15038378	ESCOLA ESTADUAL PEDRO AMAZONAS PEDROSO	Nível 3
296	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15038700	ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO	Nível 2

297	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15039234	ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO	Nível 3
298	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15039510	ESCOLA ESTADUAL PROFA ANESIA	Nível 1
299	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15039650	ESCOLA ESTADUAL LAURO SODRE	Nível 3
300	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15039714	ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	Nível 3
301	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15040011	ESCOLA ESTADUAL JARBAS PASSARINHO	Nível 5
302	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15040208	ESCOLA ESTADUAL RUTH PASSARINHO	Nível 4
303	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15040348	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO MEIRA	Nível 1
304	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15040429	ESCOLA ESTADUAL MAL CORDEIRO DE FARIAS	Nível 3
305	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15040437	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE JESUS MORAES	Nível 3
306	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15040496	ESCOLA ESTADUAL PROFA DONATILA SANTANA LOPES	Nível 3
307	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15041247	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA	Nível 3
308	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15041360	ESCOLA ESTADUAL PREVENTORIO SANTA TEREZINHA	Nível 2
309	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15041387	ESCOLA ESTADUAL SALESIANA DO TRABALHO	Nível 5
310	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15041417	ESCOLA ESTADUAL SANTO AGOSTINHO	Nível 2
311	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15042022	UNIDADE TECNICA DE EDUCACAO ESPECIAL PROF YOLANDA MARTINS E SILVA	Nível 2
312	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15042073	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROF ASTERIO DE CAMPOS	Nível 1
313	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15177254	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE BELÉM	Nível 1
314	DRE - BELÉM 7	BELÉM	15562220	ESCOLA ESTADUAL PROFA ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA	Nível 5
315	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15039528	ESCOLA ESTADUAL ALDEBARO KLAUTAU	Nível 5
316	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042286	ESCOLA ESTADUAL SAO JERONIMO	Nível 1
317	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042529	ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO BERTON	Nível 3
318	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042537	ESCOLA ESTADUAL MARILDA NUNES	Nível 4
319	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042570	ESCOLA ESTADUAL CIDADE DE EMAUS	Nível 3
320	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042600	ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	Nível 1
321	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042626	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Nível 5
322	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042693	ESCOLA ESTADUAL AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA	Nível 4
323	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042804	ESCOLA ESTADUAL SUBOFICIAL EDVALDO BRANDAO DE JESUS	Nível 4
324	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15042944	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA LUIZA DA COSTA REGO	Nível 3
325	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15043150	ESCOLA ESTADUAL CRISTA DO BENGUI	Nível 1
326	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15043207	ESCOLA ESTADUAL SANTA BARBARA	Nível 1
327	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15137023	ESCOLA ESTADUAL BENEDITO MONTEIRO	Nível 1
328	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15140628	ESCOLA ESTADUAL WALDOMIRO RODRIGUES OLIVEIRA	Nível 1
329	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15156478	ESCOLA ESTADUAL LINDANOR CELINA COELHO CASSHA	Nível 1
330	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15517691	ESCOLA ESTADUAL PROFA CLAUDINE GABRIELE LIMA E SILVA	Nível 1
331	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15517900	ESCOLA ESTADUAL WALDEMAR HENRIQUE	Nível 4
332	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15522938	ESCOLA ESTADUAL JARDIM RESIDENCIAL JADERLAR	Nível 1
333	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15574156	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	Nível 3
334	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15581918	ESCOLA ESTADUAL DR MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA	Nível 1
335	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15586227	ESCOLA ESTADUAL DR JOSE MARCIO AYRES	Nível 5
336	DRE - BELÉM 8	BELÉM	15586979	ESCOLA ESTADUAL CANARINHO	Nível 1
337	DRE - BELÉM 9	ANANINDEUA	15035620	ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	Nível 4
338	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15034682	ESCOLA ESTADUAL PEDRO CARNEIRO	Nível 2
339	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15034739	ESCOLA ESTADUAL MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	Nível 3
340	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15039803	ESCOLA ESTADUAL PROF SANTANA MARQUES	Nível 5
341	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15042324	ESCOLA ESTADUAL PROF PALMIRA GABRIEL	Nível 5

342	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15042472	ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA	Nível 1
343	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15042499	ESCOLA ESTADUAL TENONE	Nível 3
344	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15042669	ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MANOEL MATOS COSTA	Nível 1
345	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15042790	ESCOLA ESTADUAL PROFA ODETE MARVAO	Nível 1
346	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15042839	ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO	Nível 2
347	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15139581	ESCOLA ESTADUAL PROF LENIRA TEIXEIRA MOURA	Nível 2
348	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15140657	ESCOLA ESTADUAL SAO PEDRO	Nível 3
349	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15140664	ESCOLA ESTADUAL PANORAMA XXI	Nível 2
350	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15148955	ESCOLA ESTADUAL FE EM DEUS	Nível 5
351	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15152448	ESCOLA ESTADUAL RAINHA DOS CORACOES	Nível 2
352	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15165930	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEITE CARNEIRO	Nível 4
353	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15179982	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE ICOARACI	Nível 1
354	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15212203	ESCOLA ESTADUAL RAYMUNDO MARTINS VIANNA	Nível 5
355	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15535347	ESCOLA ESTADUAL PROFA RUTH DOS SANTOS ALMEIDA	Nível 4
356	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15537617	ESCOLA ESTADUAL MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA	Nível 1
357	DRE - BELÉM 9	BELÉM	15572102	ESCOLA ESTADUAL PARACURI II	Nível 2
358	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15043746	ESCOLA ESTADUAL DA TERCEIRA TRAVESSA	Nível 4
359	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15043762	ESCOLA ESTADUAL DE CANUTAMA	Nível 1
360	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15043657	ESCOLA ESTADUAL CENECISTA FRANCOIS PAUL BEGOT	Nível 4
361	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15043720	ESCOLA ESTADUAL PROF ANA TELES	Nível 4
362	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15043738	ESCOLA ESTADUAL PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA	Nível 3
363	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15043789	ESCOLA ESTADUAL DR OTAVIO MEIRA	Nível 4
364	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15043983	ESCOLA ESTADUAL JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO	Nível 3
365	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15043991	ESCOLA ESTADUAL LEAO IRINEU HAUSSLER DELGADO	Nível 1
366	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15044009	ESCOLA ESTADUAL DE MURININ	Nível 3
367	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15170101	ANEXO EE LEAO IRINEU HAUSSLER DELGADO - SANTA MARIA	Nível 1
368	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15523322	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSIMO TAVARES	Nível 2
369	DRE - BENEVIDES	BENEVIDES	15586316	ESCOLA ESTADUAL PROF RUTH GUIMARAES FERREIRA	Nível 4
370	DRE - BENEVIDES	MARITUBA	15034429	ESCOLA ESTADUAL FERNANDO FERRARI	Nível 5
371	DRE - BENEVIDES	MARITUBA	15034488	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE EDMUNDO QUEIROZ	Nível 4
372	DRE - BENEVIDES	MARITUBA	15034690	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE DUTRA	Nível 4
373	DRE - BENEVIDES	MARITUBA	15043630	ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA DAVILA	Nível 3
374	DRE - BENEVIDES	MARITUBA	15043967	ESCOLA ESTADUAL DOM CALABRIA	Nível 4
375	DRE - BENEVIDES	MARITUBA	15140591	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	Nível 4
376	DRE - BENEVIDES	MARITUBA	15577660	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO LAUANDE	Nível 4
377	DRE - BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	15055582	ESCOLA ESTADUAL ANDRE ALVES	Nível 4
378	DRE - BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	15055906	ESCOLA ESTADUAL EMILIANO PICANCO DA COSTA	Nível 4
379	DRE - BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	15177394	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE AUGUSTO CORREA	Nível 3
380	DRE - BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	15550079	ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE	Nível 4
381	DRE - BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	15054900	ESCOLA ESTADUAL PROF GALVAO	Nível 5
382	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057224	ESCOLA ESTADUAL GERMANO GARCIA	Nível 4
383	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057267	ESCOLA ESTADUAL PROF MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO	Nível 3
384	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057291	ESCOLA ESTADUAL PROFA ORLANDINA SOUSA DA SILVA	Nível 4
385	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15058786	ESCOLA ESTADUAL DOMINGAS DA COSTA SOUSA	Nível 4
386	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15058832	ESCOLA ESTADUAL ALBINO CARDOSO	Nível 3

387	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15177890	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BRAGANÇA	Nível 2
388	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15056651	ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO II	Nível 3
389	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15056767	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO CORREA	Nível 4
390	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15056775	ESCOLA ESTADUAL DR FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO	Nível 1
391	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15056783	ESCOLA ESTADUAL LUIZ PAULINO MARTIRES	Nível 3
392	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15056791	ESCOLA ESTADUAL MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO	Nível 3
393	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15056813	ESCOLA ESTADUAL PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	Nível 3
394	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15056929	ESCOLA ESTADUAL PROFA ARGENTINA PEREIRA	Nível 1
395	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057046	ESCOLA ESTADUAL DO ROCHA	Nível 3
396	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057119	ESCOLA ESTADUAL CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	Nível 1
397	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057127	ESCOLA ESTADUAL MARIO QUEIROZ DO ROSARIO	Nível 3
398	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057135	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MANCIO RIBEIRO	Nível 4
399	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057194	ESCOLA ESTADUAL PROF YOLANDA CHAVES	Nível 4
400	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057259	ESCOLA ESTADUAL LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA	Nível 4
401	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15057305	ESCOLA ESTADUAL PADRE LUIZ GONZAGA	Nível 4
402	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15058751	ESCOLA ESTADUAL CASA DA AMIZADE	Nível 2
403	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15058778	ESCOLA ESTADUAL EXTERNATO SANTO ANTONIO	Nível 4
404	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15156001	ESCOLA ESTADUAL SISTEMA EDUCATIVO RADIOFONICO DE BRAGANÇA	Nível 2
405	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15527409	ESCOLA ESTADUAL RIO CAETE	Nível 5
406	DRE - BRAGANÇA	BRAGANÇA	15540332	ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZINHA	Nível 3
407	DRE - BRAGANÇA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	15098141	ESCOLA ESTADUAL CEL NEWTON BARREIRA	Nível 2
408	DRE - BRAGANÇA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	15177920	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CACHOEIRA DO PIRIA	Nível 4
409	DRE - BRAGANÇA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	15097307	ESCOLA ESTADUAL ADRIANO GONCALVES	Nível 4
410	DRE - BRAGANÇA	TRACUATEUA	15057283	ESCOLA ESTADUAL MARILDA FIGUEIREDO NUNES	Nível 4
411	DRE - BRAGANÇA	TRACUATEUA	15059260	ESCOLA ESTADUAL CEL PINHEIRO JUNIOR	Nível 4
412	DRE - BRAGANÇA	VISEU	15172490	ANEXO EE PADRE LUCIANO CALDERARA - VILA FERNANDES BELO	Nível 4
413	DRE - BRAGANÇA	VISEU	15172503	ANEXO EE PADRE LUCIANO CALDERARA - VILA ACAITEUA	Nível 4
414	DRE - BRAGANÇA	VISEU	15172511	ANEXO EE PADRE LUCIANO CALDERARA - VILA DO LAGUINHO	Nível 1
415	DRE - BRAGANÇA	VISEU	15177939	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE VISEU	Nível 4
416	DRE - BRAGANÇA	VISEU	15180689	ANEXO EE PADRE LUCIANO CALDERARA - VILA DE CURUPAITI	Nível 4
417	DRE - BRAGANÇA	VISEU	15097145	ESCOLA ESTADUAL PADRE LUCIANO CALDERARA	Nível 5
418	DRE - BREVES	ANAJAS	15178218	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ANAJAS	Nível 3
419	DRE - BREVES	ANAJAS	15024237	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	Nível 4
420	DRE - BREVES	BAGRE	15178340	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BAGRE	Nível 1
421	DRE - BREVES	BAGRE	15018644	ESCOLA ESTADUAL JULIAO BERTOLDO DE CASTRO	Nível 4
422	DRE - BREVES	BREVES	15178226	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BREVES	Nível 5
423	DRE - BREVES	BREVES	15024792	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES	Nível 4
424	DRE - BREVES	BREVES	15097846	ESCOLA ESTADUAL SANTO AGOSTINHO	Nível 2
425	DRE - BREVES	BREVES	15168751	ANEXO EE PROF GERSON PERES - CIDADE NOVA	Nível 1
426	DRE - BREVES	BREVES	15555933	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA CAMARA PAES	Nível 4
427	DRE - BREVES	BREVES	15583430	ESCOLA ESTADUAL PROF GERSON PERES	Nível 4
428	DRE - BREVES	GURUPÁ	15178277	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE GURUPÁ	Nível 4
429	DRE - BREVES	GURUPÁ	15019403	ESCOLA ESTADUAL MARCILIO DIAS	Nível 4
430	DRE - BREVES	MELGACO	15178293	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MELGAÇO	Nível 5
431	DRE - BREVES	MELGACO	15020282	ESCOLA ESTADUAL PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Nível 4

432	DRE - BREVES	PORTEL	15178285	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PORTEL	Nível 3
433	DRE - BREVES	PORTEL	15021564	ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO	Nível 4
434	DRE - BREVES	PORTEL	15574865	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NICIAS RIBEIRO	Nível 5
435	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	15028526	ESCOLA ESTADUAL RETIRO GRANDE	Nível 4
436	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	15028534	ESCOLA ESTADUAL CAMARA	Nível 1
437	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	15028577	ESCOLA ESTADUAL UMARIZAL	Nível 2
438	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	15171043	ESCOLA ESTADUAL MAGNO DA SILVA BAHIA	Nível 3
439	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	15177572	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI	Nível 1
440	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	15028488	ESCOLA ESTADUAL JOSE RODRIGUES VIANA	Nível 4
441	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	15028593	ESCOLA ESTADUAL DELGADO LEAO	Nível 4
442	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	15178536	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SALVATERRA	Nível 1
443	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	15032744	ESCOLA ESTADUAL PROF ADEMAR NUNES VASCONCELOS	Nível 4
444	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	15583910	ESCOLA ESTADUAL SALOMÃO MATOS	Nível 4
445	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SANTA CRUZ DO ARARI	15033392	ESCOLA ESTADUAL JOAO FARIAS BARROS	Nível 2
446	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SANTA CRUZ DO ARARI	15033406	ESCOLA ESTADUAL JOAO APOLINARIO BATISTA	Nível 4
447	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	15033643	ESCOLA ESTADUAL JOANA DE LIMA CABRAL	Nível 1
448	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	15033651	ESCOLA ESTADUAL PROF GASPARINO BATISTA DA SILVA	Nível 4
449	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	15033724	ESCOLA ESTADUAL PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES	Nível 4
450	DRE - CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	15033813	ESCOLA ESTADUAL STELLA MARIS	Nível 3
451	DRE - CAMETÁ	BAIÃO	15168824	ANEXO EE FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS - SAO JOAQUIM DE ITUQUARA	Nível 2
452	DRE - CAMETÁ	BAIAO	15177602	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BAIAO	Nível 4
453	DRE - CAMETÁ	BAIAO	15067564	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS	Nível 4
454	DRE - CAMETÁ	CAMETÁ	15070980	ESCOLA ESTADUAL MAGALHAES BARATA	Nível 4
455	DRE - CAMETÁ	CAMETÁ	15170438	ESCOLA ESTADUAL HERIBERTO BARROSO ARAGAO	Nível 4
456	DRE - CAMETÁ	CAMETÁ	15177670	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CAMETÁ	Nível 5
457	DRE - CAMETÁ	CAMETÁ	15218007	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BOONEKAMP	Nível 4
458	DRE - CAMETÁ	CAMETÁ	15068234	ESCOLA ESTADUAL DR GERSON DOS SANTOS PERES	Nível 4
459	DRE - CAMETÁ	CAMETÁ	15068390	ESCOLA ESTADUAL JULIA PASSARINHO	Nível 4
460	DRE - CAMETÁ	CAMETÁ	15068439	ESCOLA ESTADUAL OSVALDINA MUNIZ	Nível 4
461	DRE - CAMETÁ	CAMETÁ	15213803	ESCOLA ESTADUAL ABRAAO SIMAO JATENE	Nível 1
462	DRE - CAMETÁ	LIMOEIRO DO AJURU	15177700	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE LIMOEIRO DO AJURU	Nível 3
463	DRE - CAMETÁ	LIMOEIRO DO AJURU	15075109	ESCOLA ESTADUAL JERONIMO MILHOMEM TAVARES	Nível 3
464	DRE - CAMETÁ	LIMOEIRO DO AJURU	15529606	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO LUDOVICO	Nível 4
465	DRE - CAMETÁ	MOCAJUBA	15177718	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOCAJUBA	Nível 4
466	DRE - CAMETÁ	MOCAJUBA	15076580	ESCOLA ESTADUAL PROF ISAURA BAHIA	Nível 4
467	DRE - CAMETÁ	MOCAJUBA	15175383	ESCOLA ESTADUAL BENEDITA MARILDA DA SILVA BRAGA	Nível 4
468	DRE - CAPANEMA	BONITO	15056155	ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO DO CUMARU	Nível 1
469	DRE - CAPANEMA	BONITO	15056007	ESCOLA ESTADUAL CHARLES ASSAD	Nível 4
470	DRE - CAPANEMA	BONITO	15157636	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE NAZARE ASSAD ELIAS	Nível 3
471	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059820	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSÉ NAZIAZENO MONTEIRO	Nível 2
472	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15060306	ESCOLA ESTADUAL PROF CESAR PINHEIRO	Nível 4
473	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15060438	ESCOLA ESTADUAL PROFA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	Nível 3
474	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059510	ESCOLA ESTADUAL SAO PIO X	Nível 1
475	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059588	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA AMELIA DE VASCONCELOS	Nível 3
476	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059626	ESCOLA ESTADUAL PROFA AMERICA LEAO CONDURU	Nível 4

477	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059634	ESCOLA ESTADUAL DOM JOAO VI	Nível 5
478	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059642	ESCOLA ESTADUAL JOAO SANTOS	Nível 4
479	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059650	ESCOLA ESTADUAL PADRE SALES	Nível 4
480	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059677	ESCOLA ESTADUAL PROF OLIVEIRA BRITO	Nível 5
481	DRE - CAPANEMA	CAPANEMA	15059731	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA	Nível 4
482	DRE - CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	15170241	ANEXO EE DES AUGUSTO OLIMPIO - VILA TIMBOTEUA	Nível 3
483	DRE - CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	15061310	ESCOLA ESTADUAL DES AUGUSTO OLIMPIO	Nível 4
484	DRE - CAPANEMA	OUREM	15093581	ESCOLA ESTADUAL IRMA SANCHA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA	Nível 4
485	DRE - CAPANEMA	OUREM	15093620	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANGELO MORETTI	Nível 3
486	DRE - CAPANEMA	OUREM	15093654	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA	Nível 5
487	DRE - CAPANEMA	OUREM	15156672	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA	Nível 2
488	DRE - CAPANEMA	PEIXE-BOI	15170390	ANEXO EE JONATHAS PONTES ATHIAS - TAUARIZINHO	Nível 1
489	DRE - CAPANEMA	PEIXE-BOI	15061876	ESCOLA ESTADUAL JONATHAS PONTES ATHIAS	Nível 4
490	DRE - CAPANEMA	PRIMAVERA	15062201	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LOBATO	Nível 4
491	DRE - CAPANEMA	PRIMAVERA	15062244	ESCOLA ESTADUAL INOCENCIO SOARES	Nível 3
492	DRE - CAPANEMA	QUATIPURU	15062520	ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO I	Nível 4
493	DRE - CAPANEMA	QUATIPURU	15062503	ESCOLA ESTADUAL MARIA ALICE GEOLAS MOURA CARVALHO	Nível 4
494	DRE - CAPANEMA	QUATIPURU	15062538	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO	Nível 2
495	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15052575	ESCOLA ESTADUAL ADRIANO SANTA BRIGIDA	Nível 1
496	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15145735	ESCOLA ESTADUAL EURIDES BRITO	Nível 4
497	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15052150	ESCOLA ESTADUAL PROFA ARACY ALVES DIAS	Nível 4
498	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15052168	ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO	Nível 3
499	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15052184	ESCOLA ESTADUAL PADRE DUBOIS	Nível 3
500	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15052192	ESCOLA ESTADUAL PROF TEODATO DE REZENDE	Nível 3
501	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15052206	ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES	Nível 1
502	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15052222	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	Nível 4
503	DRE - CAPANEMA	SALINOPOLIS	15052559	ESCOLA ESTADUAL LAURA DO CARMO VICUNA	Nível 1
504	DRE - CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARA	15094065	ESCOLA ESTADUAL PROFA FLORENTINA DAMASCENO	Nível 4
505	DRE - CAPANEMA	SANTAREM NOVO	15063615	ESCOLA ESTADUAL ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	Nível 4
506	DRE - CAPANEMA	SAO JOAO DE PIRABAS	15053482	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DA SILVA NUNES	Nível 5
507	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15088332	ESCOLA ESTADUAL DIONISIO HAGE	Nível 4
508	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15167143	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA FELIX TEMBE	Nível 2
509	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15171566	ANEXO EE FELIX TEMBE - RUFINO ROMAO TEMBE	Nível 1
510	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15176215	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ITA PUTYR	Nível 2
511	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15176223	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA FRANCISCO ROMAO TEMBE	Nível 2
512	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15176231	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PINO A	Nível 2
513	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15176240	ANEXO EE INDIGENA FRANCISCO MAGNO TEMBE - ALDEIA PAKOTYW	Nível 1
514	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15178064	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CAPITAO POCO	Nível 2
515	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15531422	ANEXO EE INDIGENA FELIX TEMBE - ALDEIA ITWACU	Nível 1
516	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15534316	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAGNO TEMBE	Nível 1
517	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15534324	ANEXO EE INDIGENA FRANCISCO MAGNO TEMBE - ALDEIA PIRA	Nível 1
518	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15575217	ANEXO EE INDIGENA FRANCISCO MAGNO TEMBE - ALDEIA JACARE	Nível 1
519	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15088154	ESCOLA ESTADUAL BELINA CAMPOS COUTINHO	Nível 4
520	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15088375	ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CRUZ	Nível 4
521	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15088383	ESCOLA ESTADUAL PE VITALIANO MARIA VARI	Nível 3

522	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15088464	ESCOLA ESTADUAL PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA	Nível 5
523	DRE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	15148181	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA	Nível 2
524	DRE - CAPITAO POCO	GARRAFAO DO NORTE	15089452	ESCOLA ESTADUAL PACIFICO LEAO DA COSTA	Nível 1
525	DRE - CAPITAO POCO	GARRAFAO DO NORTE	15172902	ANEXO EE MARIO BRASIL - VILA DO LOURO	Nível 2
526	DRE - CAPITAO POCO	GARRAFAO DO NORTE	15178250	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE GARRAFAO DO NORTE	Nível 1
527	DRE - CAPITAO POCO	GARRAFAO DO NORTE	15089428	ESCOLA ESTADUAL MARIO BRASIL	Nível 4
528	DRE - CAPITAO POCO	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	15178315	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	Nível 1
529	DRE - CAPITAO POCO	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	15093158	ESCOLA ESTADUAL LINA SEFFER	Nível 4
530	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045463	ESCOLA ESTADUAL JOSE HENRIQUE	Nível 3
531	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045447	ESCOLA ESTADUAL CIDADE DE DOM BOSCO	Nível 1
532	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045471	ESCOLA ESTADUAL PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	Nível 5
533	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045480	ESCOLA ESTADUAL BENICIO LOPES	Nível 4
534	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045498	ESCOLA ESTADUAL PROF CLOTILDE PEREIRA	Nível 4
535	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045552	ESCOLA ESTADUAL 28 DE JANEIRO	Nível 3
536	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045560	ESCOLA ESTADUAL CONEGO LEITAO	Nível 4
537	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045587	ESCOLA ESTADUAL DR LAURENO ALVES DE MELO	Nível 4
538	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045609	ESCOLA ESTADUAL NILZA NASCIMENTO	Nível 1
539	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045641	ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB DE CASTANHAL	Nível 1
540	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045650	ESCOLA ESTADUAL LAMEIRA BITTENCOURT	Nível 4
541	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15045668	ESCOLA ESTADUAL ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO	Nível 4
542	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15046567	ESCOLA ESTADUAL MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL	Nível 4
543	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15150585	ESCOLA ESTADUAL PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	Nível 4
544	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15531600	ESCOLA ESTADUAL PROF PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES	Nível 4
545	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15561429	ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR	Nível 4
546	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15578968	ESCOLA ESTADUAL DR INACIO KOURY GABRIEL NETO	Nível 4
547	DRE - CASTANHAL	CASTANHAL	15588378	ESCOLA ESTADUAL JOSE SALLES	Nível 4
548	DRE - CASTANHAL	CURUCA	15049060	ESCOLA ESTADUAL JUPITER MAIA	Nível 2
549	DRE - CASTANHAL	CURUCA	15049396	ESCOLA ESTADUAL ABEL OVIDIO DE CAMPOS	Nível 4
550	DRE - CASTANHAL	CURUCA	15099881	ESCOLA ESTADUAL PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA	Nível 4
551	DRE - CASTANHAL	CURUCA	15177408	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CURUCA	Nível 1
552	DRE - CASTANHAL	CURUCA	15048853	ESCOLA ESTADUAL MARIA HYLUISA PINTO FERREIRA	Nível 3
553	DRE - CASTANHAL	CURUCA	15048888	ESCOLA ESTADUAL PROF OLINDA VERAS ALVES	Nível 4
554	DRE - CASTANHAL	CURUCA	15049043	ESCOLA ESTADUAL GONCALO FERREIRA	Nível 4
555	DRE - CASTANHAL	INHANGAPI	15177386	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE INHANGAPI	Nível 2
556	DRE - CASTANHAL	INHANGAPI	15046710	ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO MARCAL	Nível 4
557	DRE - CASTANHAL	INHANGAPI	15584640	ESCOLA ESTADUAL AGOSTINHO MORAES DE OLIVEIRA	Nível 4
558	DRE - CASTANHAL	MARAPANIM	15178307	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MARAPANIM	Nível 1
559	DRE - CASTANHAL	MARAPANIM	15585891	ESCOLA ESTADUAL NELSON REBELO	Nível 4
560	DRE - CASTANHAL	MARAPANIM	15051552	ESCOLA ESTADUAL REMIGIO FERNANDES	Nível 4
561	DRE - CASTANHAL	SANTA MARIA DO PARA	15062791	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACICA MARIA CASSIANO TEMBE	Nível 4
562	DRE - CASTANHAL	SANTA MARIA DO PARA	15062821	ESCOLA ESTADUAL PROF MARCOS NUNES	Nível 4
563	DRE - CASTANHAL	SANTA MARIA DO PARA	15062848	ESCOLA ESTADUAL DR ARMANDO CORREA	Nível 1
564	DRE - CASTANHAL	SANTA MARIA DO PARA	15062767	ESCOLA ESTADUAL SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA	Nível 4
565	DRE - CASTANHAL	SANTA MARIA DO PARA	15062805	ESCOLA ESTADUAL JOAO BOTELHO DE SOUZA	Nível 4
566	DRE - CASTANHAL	SANTA MARIA DO PARA	15062813	ESCOLA ESTADUAL MAGALHAES BARATA	Nível 4

567	DRE - CASTANHAL	SANTA MARIA DO PARA	15062856	ESCOLA ESTADUAL JOAO GABRIEL DA SILVA	Nível 4
568	DRE - CASTANHAL	SAO DOMINGOS DO CAPIM	15094669	ESCOLA ESTADUAL PROF JONATHAS ATIAS	Nível 1
569	DRE - CASTANHAL	SAO DOMINGOS DO CAPIM	15177424	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Nível 2
570	DRE - CASTANHAL	SAO DOMINGOS DO CAPIM	15094596	ESCOLA ESTADUAL MAROJA NETO	Nível 4
571	DRE - CASTANHAL	SAO DOMINGOS DO CAPIM	15094693	ESCOLA ESTADUAL PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO	Nível 3
572	DRE - CASTANHAL	SAO FRANCISCO DO PARA	15063879	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	Nível 4
573	DRE - CASTANHAL	SAO JOAO DA PONTA	15053440	ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIA ROSA	Nível 4
574	DRE - CASTANHAL	SAO MIGUEL DO GUAMA	15177459	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA	Nível 4
575	DRE - CASTANHAL	SAO MIGUEL DO GUAMA	15095916	ESCOLA ESTADUAL FREI MIGUEL DE BULHOES	Nível 5
576	DRE - CASTANHAL	SAO MIGUEL DO GUAMA	15213404	ESCOLA ESTADUAL IRMA CARLA GIUSSANI	Nível 4
577	DRE - CASTANHAL	TERRA ALTA	15048993	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO RAMOS PINHEIROS	Nível 3
578	DRE - CASTANHAL	TERRA ALTA	15049051	ESCOLA ESTADUAL INACIO PASSARINHO	Nível 4
579	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	15178021	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	Nível 2
580	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	15134547	ESCOLA ESTADUAL FREI GIL DE VILA NOVA	Nível 2
581	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	15134555	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE WILSON PEREIRA LEITE	Nível 4
582	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	15134571	ESCOLA ESTADUAL BRAULIA GURJAO	Nível 3
583	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	15134580	ESCOLA ESTADUAL PROF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	Nível 4
584	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	15140760	ESCOLA ESTADUAL PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	Nível 3
585	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	15170551	ANEXO EE JOAO PINTO PEREIRA - GOROTIRE	Nível 1
586	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	15178048	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CUMARU DO NORTE	Nível 1
587	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	15161439	ESCOLA ESTADUAL JOAO PINTO PEREIRA	Nível 4
588	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	15170624	ANEXO EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO - VILA BELA VISTA	Nível 1
589	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	15178269	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	Nível 1
590	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	15134598	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO	Nível 4
591	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	PAU D'ARCO	15131572	ESCOLA ESTADUAL PAULO HANNEMANN	Nível 4
592	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	REDENCAO	15131130	ESCOLA ESTADUAL ENG PALMA MUNIZ	Nível 3
593	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	REDENCAO	15178072	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE REDENCAO	Nível 1
594	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	REDENCAO	15131122	ESCOLA ESTADUAL PROFA DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ	Nível 5
595	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	REDENCAO	15169227	ANEXO EE ENG PALMA MUNIZ - CAPUAVA II	Nível 1
596	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	REDENCAO	15586421	ESCOLA ESTADUAL MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA	Nível 4
597	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	15178099	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Nível 1
598	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	15136060	ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES	Nível 4
599	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	15171582	ANEXO EE PROF JORCELI SILVA SESTARI - VILA MANDI	Nível 1
600	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	15178129	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	Nível 1
601	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	15136647	ESCOLA ESTADUAL PROF JORCELI SILVA SESTARI	Nível 3
602	DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	15168840	ANEXO EE JORCELI SILVA SESTARI - SERINGAL I	Nível 1
603	DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	15178242	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CURRALINHO	Nível 5
604	DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	15026680	ESCOLA ESTADUAL PRADO LOPES	Nível 4
605	DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	15159299	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA VERA CRUZ SA	Nível 4
606	DRE - CURRALINHO	MUANA	15177645	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MUANA	Nível 3
607	DRE - CURRALINHO	MUANA	15558118	ESCOLA ESTADUAL DR SERGIO MOTA	Nível 5
608	DRE - CURRALINHO	OEIRAS DO PARA	15177530	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE OEIRAS DO PARA	Nível 4
609	DRE - CURRALINHO	OEIRAS DO PARA	15553655	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	Nível 5
610	DRE - CURRALINHO	PONTA DE PEDRAS	15031829	ESCOLA ESTADUAL JOELSON DOS SANTOS RODRIGUES	Nível 1
611	DRE - CURRALINHO	PONTA DE PEDRAS	15177661	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PONTA DE PEDRAS	Nível 2

612	DRE - CURRALINHO	PONTA DE PEDRAS	15031764	ESCOLA ESTADUAL AURELIANA MONTEIRO	Nível 2
613	DRE - CURRALINHO	PONTA DE PEDRAS	15031837	ESCOLA ESTADUAL DRA ESTER MOUTA	Nível 4
614	DRE - CURRALINHO	PONTA DE PEDRAS	15588831	ESCOLA ESTADUAL DALCIDIO JURANDIR	Nível 4
615	DRE - CURRALINHO	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	15177688	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	Nível 3
616	DRE - CURRALINHO	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	15027635	ESCOLA ESTADUAL JOAO XXIII	Nível 4
617	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15169103	ANEXO EE BENEDITO CORREA DE SOUZA - CAMPO VERDE	Nível 1
618	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15169197	ANEXO EE PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB - MORAES ALMEIDA	Nível 1
619	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15177432	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ITAITUBA	Nível 1
620	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15101029	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA	Nível 4
621	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15149510	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB	Nível 4
622	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15168956	ANEXO EE PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB - PIRACANA	Nível 1
623	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15175510	ESCOLA ESTADUAL PROFA JUSSARA TEREZINHA	Nível 3
624	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15525791	ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CORREA DE SOUZA	Nível 4
625	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15550044	ESCOLA ESTADUAL ISAAC NEWTON	Nível 1
626	DRE - ITAITUBA	ITAITUBA	15581039	ESCOLA ESTADUAL CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA	Nível 1
627	DRE - ITAITUBA	JACAREACANGA	15177475	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE JACAREACANGA	Nível 2
628	DRE - ITAITUBA	JACAREACANGA	15102254	ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO	Nível 4
629	DRE - ITAITUBA	NOVO PROGRESSO	15177599	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE NOVO PROGRESSO	Nível 1
630	DRE - ITAITUBA	NOVO PROGRESSO	15140741	ESCOLA ESTADUAL WALDEMAR LINDERMAYER	Nível 4
631	DRE - ITAITUBA	PLACAS	15177637	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PLACAS	Nível 1
632	DRE - ITAITUBA	PLACAS	15011330	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Nível 4
633	DRE - ITAITUBA	RUROPOLIS	15168700	ANEXO EE GOV EURICO VALE - DIVINOPOLIS	Nível 3
634	DRE - ITAITUBA	RUROPOLIS	15102696	ESCOLA ESTADUAL GOV EURICO VALE	Nível 4
635	DRE - ITAITUBA	TRAIRAO	15169561	ANEXO EE DEP EVERALDO MARTINS - BELA VISTA DO CARACOL	Nível 1
636	DRE - ITAITUBA	TRAIRAO	15177750	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE TRAIRAO	Nível 1
637	DRE - ITAITUBA	TRAIRAO	15101681	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO EVERALDO MARTINS	Nível 2
638	DRE - MAE DO RIO	AURORA DO PARA	15087050	ESCOLA ESTADUAL DR LAUDELINO PINTO SOARES	Nível 1
639	DRE - MAE DO RIO	AURORA DO PARA	15087077	ESCOLA ESTADUAL MANOEL EMILIO PANTOJA	Nível 3
640	DRE - MAE DO RIO	AURORA DO PARA	15177955	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE AURORA DO PARA	Nível 1
641	DRE - MAE DO RIO	AURORA DO PARA	15087042	ESCOLA ESTADUAL PROF HILDEBERTO REIS	Nível 4
642	DRE - MAE DO RIO	DOM ELISEU	15160262	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	Nível 4
643	DRE - MAE DO RIO	DOM ELISEU	15177963	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE DOM ELISEU	Nível 2
644	DRE - MAE DO RIO	DOM ELISEU	15116980	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUALBERTO PIMENTEL	Nível 5
645	DRE - MAE DO RIO	IPIXUNA DO PARA	15168743	ANEXO EE IRMA AGNES VINCQUIER - NOVO HORIZONTE	Nível 4
646	DRE - MAE DO RIO	IPIXUNA DO PARA	15094588	ESCOLA ESTADUAL IRMA AGNES VINCQUIER	Nível 4
647	DRE - MAE DO RIO	IRITUIA	15091171	ESCOLA ESTADUAL NICOLAU NERES DA SILVA	Nível 4
648	DRE - MAE DO RIO	IRITUIA	15542297	ESCOLA ESTADUAL ITABOCAL	Nível 4
649	DRE - MAE DO RIO	IRITUIA	15560260	ESCOLA ESTADUAL DE TESSALONICA	Nível 4
650	DRE - MAE DO RIO	IRITUIA	15090930	ESCOLA ESTADUAL MARIA DA CONCEICAO MALHEIROS	Nível 3
651	DRE - MAE DO RIO	IRITUIA	15168999	ANEXO EE MARIA DA CONCEICAO MALHEIROS - SAO BENEDITO	Nível 3
652	DRE - MAE DO RIO	IRITUIA	15559211	ESCOLA ESTADUAL PROF FRANCISCO NUNES	Nível 3
653	DRE - MAE DO RIO	MAE DO RIO	15177971	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MAE DO RIO	Nível 1
654	DRE - MAE DO RIO	MAE DO RIO	15092542	ESCOLA ESTADUAL PADRE MARINO CONTTI	Nível 5
655	DRE - MAE DO RIO	MAE DO RIO	15156796	ESCOLA ESTADUAL PROFA OSCARINA ANTONIA SOUZA DO REGO	Nível 4
656	DRE - MAE DO RIO	PARAGOMINAS	15177998	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PARAGOMINAS	Nível 2

657	DRE - MAE DO RIO	PARAGOMINAS	15118991	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Nível 3
658	DRE - MAE DO RIO	PARAGOMINAS	15169030	ANEXO EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - NOVA CONQUISTA	Nível 4
659	DRE - MAE DO RIO	PARAGOMINAS	15212602	ESCOLA ESTADUAL PROF RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA SOUZA	Nível 4
660	DRE - MAE DO RIO	PARAGOMINAS	15582930	ESCOLA ESTADUAL GUILHERME GABRIEL	Nível 4
661	DRE - MAE DO RIO	ULIANOPOLIS	15178013	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ULIANOPOLIS	Nível 1
662	DRE - MAE DO RIO	ULIANOPOLIS	15571831	ESCOLA ESTADUAL PROFA IZABEL AMAZONAS	Nível 5
663	DRE - MARABA	ABEL FIGUEIREDO	15116220	ESCOLA ESTADUAL PROF HELIO FROTA LIMA	Nível 1
664	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15155862	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PEPTYKRE PARKATEJE	Nível 2
665	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15162990	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KATEKAPONOTI	Nível 1
666	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15170411	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ME AKRE KOYAKATI	Nível 2
667	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15170462	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA RONORE KAPERE TEMEJAKREKATE AKRATIKATEJE	Nível 2
668	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15171892	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA IMPOHYTUWA	Nível 2
669	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15171957	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KUXWARE KRIAMRENTIJE	Nível 2
670	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15171965	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TOKURYKTI	Nível 2
671	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15172694	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA AKROTIKATEJE	Nível 1
672	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15172708	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUKAPI KRIJOHERE	Nível 2
673	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15173186	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KOJIPOKTI	Nível 1
674	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15179249	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KWYNTYNKRE KYIKATEJE	Nível 2
675	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15179796	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KRUAPUTITIRE	Nível 1
676	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15179800	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KWYNKAPREKRE KUWEKATITI	Nível 1
677	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15181464	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAHIXATI	Nível 1
678	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15181472	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ROKOKATEJE	Nível 1
679	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15181480	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JATHIATI PARKATEJE	Nível 1
680	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15181499	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA AKRATI ME HAKRE	Nível 1
681	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15181502	ANEXO JARKOJAHERE	Nível 1
682	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15574261	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TATAKT KYIKATEJE	Nível 2
683	DRE - MARABA	BOM JESUS DO TOCANTINS	15116395	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA SYLVIA DOS SANTOS	Nível 4
684	DRE - MARABA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	15177513	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	Nível 1
685	DRE - MARABA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	15126714	ESCOLA ESTADUAL PROF LICIO SOLHEIRO	Nível 1
686	DRE - MARABA	ITUPIRANGA	15111822	ESCOLA ESTADUAL BRASIL TROPICAL	Nível 1
687	DRE - MARABA	ITUPIRANGA	15177742	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ITUPIRANGA	Nível 2
688	DRE - MARABA	ITUPIRANGA	15579697	ESCOLA ESTADUAL LIBERALINA CARVALHO DE ARAGAO	Nível 1
689	DRE - MARABA	ITUPIRANGA	15111741	ESCOLA ESTADUAL ALBERTINA BARREIROS	Nível 5
690	DRE - MARABA	ITUPIRANGA	15111938	ESCOLA ESTADUAL PROFA IZABEL MARACAIPE	Nível 4
691	DRE - MARABA	JACUNDA	15177769	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE JACUNDA	Nível 1
692	DRE - MARABA	JACUNDA	15105121	ESCOLA ESTADUAL IRMA DOROTHY STANGE	Nível 4
693	DRE - MARABA	JACUNDA	15113388	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO	Nível 4
694	DRE - MARABA	MARABA	15161455	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	Nível 1
695	DRE - MARABA	MARABA	15169260	ANEXO EE ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA - VILA SORORO	Nível 1
696	DRE - MARABA	MARABA	15177777	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MARABA	Nível 3
697	DRE - MARABA	MARABA	15127079	ESCOLA ESTADUAL O PEQUENO PRINCIPE	Nível 3
698	DRE - MARABA	MARABA	15127265	ESCOLA ESTADUAL DR GABRIEL SALES PIMENTA	Nível 4
699	DRE - MARABA	MARABA	15127281	ESCOLA ESTADUAL LIBERDADE	Nível 3
700	DRE - MARABA	MARABA	15127303	ESCOLA ESTADUAL DR JOSE CURSINO DE AZEVEDO	Nível 1
701	DRE - MARABA	MARABA	15127311	ESCOLA ESTADUAL PROF ANISIO TEIXEIRA	Nível 5

702	DRE - MARABA	MARABA	15127370	ESCOLA ESTADUAL DR GASPAR VIANNA	Nível 1
703	DRE - MARABA	MARABA	15127389	ESCOLA ESTADUAL ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	Nível 2
704	DRE - MARABA	MARABA	15127613	ESCOLA ESTADUAL PROF ONEIDE DE SOUZA TAVARES	Nível 3
705	DRE - MARABA	MARABA	15127648	ESCOLA ESTADUAL PROF PAULO FREIRE	Nível 1
706	DRE - MARABA	MARABA	15127664	ESCOLA ESTADUAL PROF SALOME CARVALHO	Nível 2
707	DRE - MARABA	MARABA	15127729	ESCOLA ESTADUAL PLINIO PINHEIRO	Nível 4
708	DRE - MARABA	MARABA	15127737	ESCOLA ESTADUAL DR INACIO SOUSA MOTA	Nível 1
709	DRE - MARABA	MARABA	15127745	ESCOLA ESTADUAL ELINDA SIMPLICIO COSTA	Nível 1
710	DRE - MARABA	MARABA	15127753	ESCOLA ESTADUAL LUZIA NUNES FERNANDES	Nível 1
711	DRE - MARABA	MARABA	15127907	ESCOLA ESTADUAL PROF JONATHAS PONTES ATHIAS	Nível 2
712	DRE - MARABA	MARABA	15129560	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF TEREZA DONATO DE ARAUJO	Nível 3
713	DRE - MARABA	MARABA	15147223	ESCOLA ESTADUAL WALKISE DA SILVEIRA VIANNA	Nível 5
714	DRE - MARABA	MARABA	15169251	ANEXO EE LIBERDADE - INDEPENDENCIA	Nível 1
715	DRE - MARABA	MARABA	15169294	ANEXO EE DR GASPAR VIANNA - NOVA MARABA	Nível 1
716	DRE - MARABA	MARABA	15547191	ESCOLA ESTADUAL RIO TOCANTINS	Nível 2
717	DRE - MARABA	MARABA	15559726	ESCOLA ESTADUAL IRMA THEODORA	Nível 2
718	DRE - MARABA	MARABA	15577406	ESCOLA ESTADUAL DR GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO	Nível 3
719	DRE - MARABA	NOVA IPIXUNA	15177823	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE NOVA IPIXUNA	Nível 1
720	DRE - MARABA	NOVA IPIXUNA	15579581	ESCOLA ESTADUAL MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA	Nível 4
721	DRE - MARABA	PALESTINA DO PARA	15178323	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PALESTINA DO PARA	Nível 1
722	DRE - MARABA	PALESTINA DO PARA	15129578	ESCOLA ESTADUAL 21 DE ABRIL	Nível 1
723	DRE - MARABA	PICARRA	15178374	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PICARRA	Nível 1
724	DRE - MARABA	PICARRA	15132420	ESCOLA ESTADUAL ALICE SILVEIRA LIMA	Nível 4
725	DRE - MARABA	RONDON DO PARA	15119777	ESCOLA ESTADUAL DR DIONISIO BENTES DE CARVALHO	Nível 5
726	DRE - MARABA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	15177840	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Nível 1
727	DRE - MARABA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	15129799	ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA MARIA CORREA DANTAS	Nível 4
728	DRE - MARABA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	15169375	ANEXO EE MACARIO DANTAS - VILA FORTALEZA	Nível 1
729	DRE - MARABA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	15177866	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	Nível 1
730	DRE - MARABA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	15215008	ESCOLA ESTADUAL NOVO PARAISO	Nível 1
731	DRE - MARABA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	15132412	ESCOLA ESTADUAL MACARIO DANTAS	Nível 2
732	DRE - MARABA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	15138763	ESCOLA ESTADUAL LENILSON LUIZ MIRANDA	Nível 4
733	DRE - MARABA	SAO JOAO DO ARAGUAIA	15177882	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	Nível 2
734	DRE - MARABA	SAO JOAO DO ARAGUAIA	15550087	ESCOLA ESTADUAL DR ABEL FIGUEREDO	Nível 4
735	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060640	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO ALVES RAMOS	Nível 1
736	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060667	ESCOLA ESTADUAL DO CURI	Nível 2
737	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060683	ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO II	Nível 4
738	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060721	ESCOLA ESTADUAL FREI DANIEL DE SAMARATE	Nível 4
739	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15061159	ESCOLA ESTADUAL JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO	Nível 3
740	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060608	ESCOLA ESTADUAL JOSE ELIAS EMIN	Nível 3
741	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060659	ESCOLA ESTADUAL CONEGO CALADO	Nível 5
742	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060675	ESCOLA ESTADUAL DR ANGELO CESARINO	Nível 3
743	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060705	ESCOLA ESTADUAL MACARIO FELIPE ANTONIO	Nível 3
744	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15060730	ESCOLA ESTADUAL NILO DE OLIVEIRA	Nível 1
745	DRE - MARACANA	IGARAPE-ACU	15156303	ESCOLA ESTADUAL PROF MARIA IONE HENRIQUE	Nível 4
746	DRE - MARACANA	MAGALHAES BARATA	15049736	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SABINO DA SILVA	Nível 3

747	DRE - MARACANA	MAGALHAES BARATA	15049957	ESCOLA ESTADUAL LAMEIRA BITTENCOURT	Nível 3
748	DRE - MARACANA	MAGALHAES BARATA	15049809	ESCOLA ESTADUAL PROF MANOEL JOAQUIM MONTEIRO	Nível 4
749	DRE - MARACANA	MARACANA	15177351	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MARACANA	Nível 3
750	DRE - MARACANA	MARACANA	15050149	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY	Nível 3
751	DRE - MARACANA	MARACANA	15165949	ESCOLA ESTADUAL IZIDORIO FRANCISCO DE SOUZA	Nível 4
752	DRE - MONTE ALEGRE	ALENQUER	15177785	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ALENQUER	Nível 4
753	DRE - MONTE ALEGRE	ALENQUER	15005100	ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO	Nível 4
754	DRE - MONTE ALEGRE	ALENQUER	15005151	ESCOLA ESTADUAL FULGENCIO SIMOES	Nível 1
755	DRE - MONTE ALEGRE	ALENQUER	15005186	ESCOLA ESTADUAL AMADEU BURLAMAQUI SIMOES	Nível 4
756	DRE - MONTE ALEGRE	ALENQUER	15587282	ESCOLA ESTADUAL PROFA BEATRIZ DO VALE	Nível 4
757	DRE - MONTE ALEGRE	ALMEIRIM	15177793	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ALMEIRIM	Nível 2
758	DRE - MONTE ALEGRE	ALMEIRIM	15016722	ESCOLA ESTADUAL FREI CONSTANCIO	Nível 4
759	DRE - MONTE ALEGRE	ALMEIRIM	15017621	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE AGOSTINHO GUERRA	Nível 4
760	DRE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	15169065	ANEXO EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - PA 245 KM 11	Nível 1
761	DRE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	15169090	ANEXO EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - VILA DA CANP	Nível 1
762	DRE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	15169189	ANEXO EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - VILA DE MURUMURU	Nível 1
763	DRE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	15170403	ANEXO EE PE EDMUNDO DE LIMA CALVO - VILA DE LIMAO	Nível 1
764	DRE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	15177807	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MONTE ALEGRE	Nível 3
765	DRE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	15007324	ESCOLA ESTADUAL PREFEITO CARIM MELEM	Nível 4
766	DRE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	15007375	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA	Nível 3
767	DRE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	15572099	ESCOLA ESTADUAL C PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE	Nível 1
768	DRE - MONTE ALEGRE	PRAINHA	15169073	ANEXO EE PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA - SANTA MARIA DO URUARA	Nível 4
769	DRE - MONTE ALEGRE	PRAINHA	15169081	ANEXO EE PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA - BOA VISTA DO CUCARI	Nível 4
770	DRE - MONTE ALEGRE	PRAINHA	15177815	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PRAINHA	Nível 3
771	DRE - MONTE ALEGRE	PRAINHA	15009432	ESCOLA ESTADUAL PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA	Nível 4
772	DRE - OBIDOS	CURUA	15177300	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CURUA	Nível 1
773	DRE - OBIDOS	CURUA	15566838	ESCOLA ESTADUAL SORAYA MARQUES CHAYB	Nível 4
774	DRE - OBIDOS	FARO	15000010	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	Nível 1
775	DRE - OBIDOS	FARO	15177319	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE FARO	Nível 1
776	DRE - OBIDOS	FARO	15000028	ESCOLA ESTADUAL MARCOS BENTES DE CARVALHO	Nível 1
777	DRE - OBIDOS	FARO	15179788	EEEM PREFEITO TENORIO CARVALHO	Nível 1
778	DRE - OBIDOS	JURUTI	15164780	ESCOLA ESTADUAL PROFA ZENITA FREITAS DE MATOS	Nível 4
779	DRE - OBIDOS	JURUTI	15177327	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE JURUTI	Nível 4
780	DRE - OBIDOS	JURUTI	15000265	ESCOLA ESTADUAL DEP AMERICO PEREIRA LIMA	Nível 4
781	DRE - OBIDOS	JURUTI	15000281	ESCOLA ESTADUAL EMANUEL SALGADO VIEIRA	Nível 4
782	DRE - OBIDOS	JURUTI	15000290	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	Nível 3
783	DRE - OBIDOS	JURUTI	15578003	ESCOLA ESTADUAL VEREADOR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO	Nível 4
784	DRE - OBIDOS	OBIDOS	15177335	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE OBIDOS	Nível 4
785	DRE - OBIDOS	OBIDOS	15001504	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	Nível 4
786	DRE - OBIDOS	OBIDOS	15167429	ESCOLA ESTADUAL PROF MAURICIO HAMOY	Nível 5
787	DRE - OBIDOS	ORIXIMINA	15177343	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ORIXIMINA	Nível 4
788	DRE - OBIDOS	ORIXIMINA	15002853	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	Nível 5
789	DRE - OBIDOS	ORIXIMINA	15577058	ESCOLA ESTADUAL DR ALMIR GABRIEL	Nível 5
790	DRE - OBIDOS	TERRA SANTA	15004783	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CANDIDO MACHADO	Nível 4
791	DRE - PARAUAPEBAS	CANAA DOS CARAJAS	15177696	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CANAA DOS CARAJAS	Nível 1

792	DRE - PARAUAPEBAS	CANAA DOS CARAJAS	15097129	ESCOLA ESTADUAL IRMA LAURA DE MARTINS CARVALHO	Nível 5
793	DRE - PARAUAPEBAS	CANAA DOS CARAJAS	15125424	ESCOLA ESTADUAL PROF NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE	Nível 5
794	DRE - PARAUAPEBAS	CURIONOPOLIS	15178331	ESCOLA ESTADUAL PROFA JOAQUINA DIAMANTINA FERREIRA LEMOS	Nível 1
795	DRE - PARAUAPEBAS	CURIONOPOLIS	15124347	ESCOLA ESTADUAL DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Nível 3
796	DRE - PARAUAPEBAS	CURIONOPOLIS	15588599	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR ALMIR GABRIEL	Nível 3
797	DRE - PARAUAPEBAS	ELDORADO DOS CARAJAS	15177726	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ELDORADO DO CARAJAS	Nível 1
798	DRE - PARAUAPEBAS	ELDORADO DOS CARAJAS	15124770	ESCOLA ESTADUAL ELDORADO	Nível 4
799	DRE - PARAUAPEBAS	ELDORADO DOS CARAJAS	15584020	ESCOLA ESTADUAL FRANCILANDIA	Nível 4
800	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15165981	ESCOLA ESTADUAL CRESCENDO NA PRATICA	Nível 4
801	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15168948	ANEXO EE EDUARDO ANGELIM - VILA PAULO FONTELES	Nível 1
802	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15170381	ANEXO EE EDUARDO ANGELIM - VILA CEDERE I	Nível 1
803	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15177831	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PARAUAPEBAS	Nível 1
804	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15125351	ESCOLA ESTADUAL CECILIA MEIRELES	Nível 3
805	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15125432	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO ANGELIM	Nível 3
806	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15125440	ESCOLA ESTADUAL GEN EUCLYDES FIGUEIREDO	Nível 3
807	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15165957	ESCOLA ESTADUAL PROF LUIS MAGNO ARAUJO	Nível 3
808	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15166694	ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE	Nível 3
809	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15167453	ESCOLA ESTADUAL JANELAS PARA O MUNDO	Nível 5
810	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15167747	ESCOLA ESTADUAL FARUK SALMEN	Nível 4
811	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15179214	ESCOLA ESTADUAL PROF SERAFIM FERNANDES DA SILVA	Nível 1
812	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15212807	ESCOLA ESTADUAL JOAO PRUDENCIO DE BRITO	Nível 3
813	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15526240	ESCOLA ESTADUAL IRMA DULCE	Nível 5
814	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15553558	ESCOLA ESTADUAL GONCALVES DIAS	Nível 5
815	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15553566	ESCOLA ESTADUAL CARLOS HENRIQUE	Nível 3
816	DRE - PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	15584046	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA	Nível 4
817	DRE - SANTA BARBARA	BELÉM - MOSQUEIRO	15043339	ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZA DE BARROS PIRES	Nível 2
818	DRE - SANTA BARBARA	BELÉM - MOSQUEIRO	15043304	ESCOLA ESTADUAL HONORATO FILGUEIRAS	Nível 4
819	DRE - SANTA BARBARA	BELÉM - MOSQUEIRO	15043312	ESCOLA ESTADUAL INGLES DE SOUZA	Nível 3
820	DRE - SANTA BARBARA	BELÉM - MOSQUEIRO	15043320	ESCOLA ESTADUAL PROF ABELARDO LEAO CONDURU	Nível 4
821	DRE - SANTA BARBARA	BELÉM - MOSQUEIRO	15155390	ESCOLA ESTADUAL PROF BRUNO DE MENEZES	Nível 1
822	DRE - SANTA BARBARA	BELÉM - MOSQUEIRO	15167313	ESCOLA ESTADUAL PADRE EDUARDO	Nível 4
823	DRE - SANTA BARBARA	BELÉM - MOSQUEIRO	15573605	ESCOLA ESTADUAL CARANANDUBA	Nível 1
824	DRE - SANTA BARBARA	SANTA BARBARA DO PARA	15044106	ESCOLA ESTADUAL COLONIA CHICANO	Nível 1
825	DRE - SANTA BARBARA	SANTA BARBARA DO PARA	15044122	ESCOLA ESTADUAL GENIPAUBA	Nível 3
826	DRE - SANTA BARBARA	SANTA BARBARA DO PARA	15044114	ESCOLA ESTADUAL DR PADUA COSTA	Nível 4
827	DRE - SANTA BARBARA	SANTA BARBARA DO PARA	15044262	ESCOLA ESTADUAL SERGIO JOSE MACHADO	Nível 4
828	DRE - SANTA BARBARA	SANTA BARBARA DO PARA	15519392	ESCOLA ESTADUAL SANTA BARBARA	Nível 3
829	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	BUJARU	15160513	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES	Nível 1
830	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	BUJARU	15177491	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BUJARU	Nível 3
831	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	BUJARU	15044327	ESCOLA ESTADUAL DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS	Nível 4
832	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	COLARES	15048462	ESCOLA ESTADUAL BARAO DE GUAJARA	Nível 2
833	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	COLARES	15048500	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA LEOPOLDINA	Nível 3
834	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	COLARES	15048543	ESCOLA ESTADUAL MAGALHAES BARATA	Nível 2
835	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	COLARES	15048560	ESCOLA ESTADUAL LUCIOLA BRASIL	Nível 4
836	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	COLARES	15048470	ESCOLA ESTADUAL NORMA GUILHON	Nível 4

837	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	COLARES	15048489	ESCOLA ESTADUAL DR JOSE MALCHER	Nível 2
838	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	CONCORDIA DO PARA	15177505	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CONCORDIA DO PARA	Nível 3
839	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	CONCORDIA DO PARA	15081044	ESCOLA ESTADUAL AMABILIO ALVES PEREIRA	Nível 4
840	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	CONCORDIA DO PARA	15081052	ESCOLA ESTADUAL ALOISIO DA COSTA CHAVES	Nível 4
841	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	15047423	ESCOLA ESTADUAL MAGALHAES BARATA	Nível 4
842	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	15046982	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GEOVANNI EMMI	Nível 1
843	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	15047040	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO LEMOS	Nível 4
844	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	15168727	ESCOLA ESTADUAL ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO	Nível 5
845	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	15175413	ESCOLA ESTADUAL PROF ELZA DE OLIVEIRA MAIA	Nível 1
846	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	15561836	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIETA EMMI	Nível 4
847	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTO ANTONIO DO TAUA	15177548	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SANTO ANTONIO DO TAUA	Nível 4
848	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTO ANTONIO DO TAUA	15047849	ESCOLA ESTADUAL INACIO MOURA	Nível 4
849	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTO ANTONIO DO TAUA	15518205	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFA MARLI ALMEIDA FONTENELLE DE CASTRO	Nível 1
850	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTO ANTONIO DO TAUA	15578011	ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES	Nível 1
851	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	15052737	ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS	Nível 4
852	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	15052761	ESCOLA ESTADUAL ROSA ROCHA ALMEIDA	Nível 4
853	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	TOME-ACU	15177157	ESCOLA ESTADUAL PROF ANNA ROSA MORAES MACIEL	Nível 4
854	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	TOME-ACU	15177610	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE TOME ACU	Nível 4
855	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	TOME-ACU	15085490	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO BRASIL	Nível 5
856	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	TOME-ACU	15085520	ESCOLA ESTADUAL DR FABIO LUZ	Nível 5
857	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15054373	ESCOLA ESTADUAL PENHA LONGA	Nível 4
858	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15054870	ESCOLA ESTADUAL TAURIANO GIL DE SOUSA	Nível 4
859	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15054888	ESCOLA ESTADUAL ATATEUA DA BARRETA	Nível 2
860	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15138963	ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA	Nível 4
861	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15054357	ESCOLA ESTADUAL BARAO DO GUAJARA	Nível 3
862	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15054365	ESCOLA ESTADUAL CASTILHO FRANCA	Nível 4
863	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15054381	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY	Nível 5
864	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15054390	ESCOLA ESTADUAL PROFA ESTER NUNES BIBAS	Nível 1
865	DRE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	15054420	ESCOLA ESTADUAL BERTOLDO NUNES	Nível 2
866	DRE - SANTAREM	AVEIRO	15177360	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE AVEIRO	Nível 2
867	DRE - SANTAREM	AVEIRO	15099342	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO ANGELIM	Nível 1
868	DRE - SANTAREM	BELTERRA	15177378	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BELTERRA	Nível 2
869	DRE - SANTAREM	BELTERRA	15015785	ESCOLA ESTADUAL WALDEMAR MAUES	Nível 4
870	DRE - SANTAREM	MOJUI DOS CAMPOS	15177556	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOJUI DOS CAMPOS	Nível 2
871	DRE - SANTAREM	MOJUI DOS CAMPOS	15016668	ESCOLA ESTADUAL GOV FERNANDO GUILHON	Nível 3
872	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011259	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	Nível 2
873	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15168697	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FIGUEIRA	Nível 4
874	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15168760	ANEXO EE JULIA GONCALVES PASSARINHO - JACAMIN	Nível 3
875	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15168778	ANEXO EE SAO FELIPE - CIPOAL	Nível 1
876	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15169235	ESCOLA ESTADUAL DOM MACEDO COSTA	Nível 4
877	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15170098	ANEXO EE RIO TAPAJOS - BOA ESPERANCA	Nível 1
878	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15177734	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SANTAREM	Nível 5
879	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011275	ESCOLA ESTADUAL SAO RAIMUNDO NONATO	Nível 3
880	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011321	ESCOLA ESTADUAL PROF ROMANA TAVARES LEAL	Nível 2
881	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011356	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE SOARES DUTRA	Nível 5

882	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011372	ESCOLA ESTADUAL ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA	Nível 5
883	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011380	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO	Nível 4
884	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011402	ESCOLA ESTADUAL BARAO DO TAPAJOS	Nível 1
885	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011410	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	Nível 3
886	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011437	ESCOLA ESTADUAL PROF ALUISIO LOPES MARTINS	Nível 4
887	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011526	ESCOLA ESTADUAL SAO FELIPE	Nível 1
888	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011534	ESCOLA ESTADUAL PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	Nível 3
889	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011542	ESCOLA ESTADUAL FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA	Nível 1
890	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011550	ESCOLA ESTADUAL EZERIEL MONICO DE MATOS	Nível 4
891	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011577	ESCOLA ESTADUAL FREI AMBROSIO	Nível 3
892	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011585	ESCOLA ESTADUAL FREI OTHMAR	Nível 3
893	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011593	ESCOLA ESTADUAL GONCALVES DIAS	Nível 2
894	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011607	ESCOLA ESTADUAL JOSE DE ALENCAR	Nível 4
895	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011615	ESCOLA ESTADUAL JULIA GONCALVES PASSARINHO	Nível 1
896	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011623	ESCOLA ESTADUAL MADRE IMACULADA	Nível 3
897	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011658	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Nível 3
898	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011666	ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALVARES CABRAL	Nível 3
899	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011674	ESCOLA ESTADUAL PLACIDO DE CASTRO	Nível 2
900	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011690	ESCOLA ESTADUAL ONESIMA PEREIRA DE BARROS	Nível 2
901	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011704	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA UCHOA MARTINS	Nível 1
902	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011712	ESCOLA ESTADUAL RICHARD HENNINGTON	Nível 1
903	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15011739	ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES DOS SANTOS	Nível 3
904	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15015270	ESCOLA ESTADUAL DIOCESANA SAO FRANCISCO	Nível 3
905	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15015564	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - SANTAREM	Nível 3
906	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15170080	ANEXO EE JULIA GONCALVES PASSARINHO - MARARU	Nível 1
907	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15528855	ESCOLA ESTADUAL JADER FONTENELLE BARBALHO	Nível 4
908	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15542475	ESCOLA ESTADUAL DOM TIAGO RYAN	Nível 3
909	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15551890	ESCOLA ESTADUAL RIO TAPAJOS	Nível 5
910	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15563634	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DR JOSE TADEU DUARTE BASTOS	Nível 1
911	DRE - SANTAREM	SANTAREM	15585026	ESCOLA ESTADUAL MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA	Nível 4
912	DRE - TUCURUI	BREU BRANCO	15177653	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BREU BRANCO	Nível 1
913	DRE - TUCURUI	BREU BRANCO	15539288	ANEXO EE JOSE LOURENCO - PLACAS DO PITINGA	Nível 1
914	DRE - TUCURUI	BREU BRANCO	15558690	ESCOLA ESTADUAL JOSE LOURENCO	Nível 2
915	DRE - TUCURUI	BREU BRANCO	15575519	ESCOLA ESTADUAL SEVERO ALVES	Nível 3
916	DRE - TUCURUI	GOIANESIA DO PARA	15172457	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROF WILSON BAIA	Nível 3
917	DRE - TUCURUI	GOIANESIA DO PARA	15177629	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE GOIANESIA DO PARA	Nível 1
918	DRE - TUCURUI	GOIANESIA DO PARA	15117456	COLEGIO ESTADUAL PROF ANUNCIADA CHAVES	Nível 4
919	DRE - TUCURUI	NOVO REPARTIMENTO	15168921	ANEXO EE PAPA PAULO VI - MARACAJA	Nível 2
920	DRE - TUCURUI	NOVO REPARTIMENTO	15177521	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE NOVO REPARTIMENTO	Nível 3
921	DRE - TUCURUI	NOVO REPARTIMENTO	15114686	ESCOLA ESTADUAL PAPA PAULO VI	Nível 3
922	DRE - TUCURUI	NOVO REPARTIMENTO	15168913	ANEXO EE PAPA PAULO VI - VILA TUCURUI	Nível 1
923	DRE - TUCURUI	PACAJA	15177564	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PACAJA	Nível 2
924	DRE - TUCURUI	PACAJA	15211053	ESCOLA ESTADUAL DOM JOSE ELIAS CHAVES	Nível 2
925	DRE - TUCURUI	PACAJA	15107582	ESCOLA ESTADUAL ALUISIO LOCH	Nível 4
926	DRE - TUCURUI	TUCURUI	15177580	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE TUCURUI	Nível 2

927	DRE - TUCURUI	TUCURUI	15115704	ESCOLA ESTADUAL DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	Nível 5
928	DRE - TUCURUI	TUCURUI	15551415	ESCOLA ESTADUAL ANA PONTES FRANCEZ	Nível 4
929	DRE - TUCURUI	TUCURUI	15551423	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	Nível 2
930	DRE - TUCURUI	TUCURUI	15588610	ESCOLA ESTADUAL SIMAO JACINTO DOS REIS	Nível 4
931	DRE - XINGUARA	AGUA AZUL DO NORTE	15169952	ANEXO EE JOSE LUIZ MARTINS - UNIAO	Nível 1
932	DRE - XINGUARA	AGUA AZUL DO NORTE	15177904	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE AGUA AZUL DO NORTE	Nível 1
933	DRE - XINGUARA	AGUA AZUL DO NORTE	15123618	ESCOLA ESTADUAL JOSE LUIZ MARTINS	Nível 1
934	DRE - XINGUARA	BANNACH	15177947	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BANNACH	Nível 1
935	DRE - XINGUARA	BANNACH	15120864	ESCOLA ESTADUAL GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Nível 1
936	DRE - XINGUARA	OURILANDIA DO NORTE	15178056	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE OURILANDIA DO NORTE	Nível 2
937	DRE - XINGUARA	OURILANDIA DO NORTE	15120902	ESCOLA ESTADUAL DR ROMILDO VELOSO E SILVA	Nível 5
938	DRE - XINGUARA	RIO MARIA	15178080	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE RIO MARIA	Nível 1
939	DRE - XINGUARA	RIO MARIA	15131831	ESCOLA ESTADUAL SEN CATETE PINHEIRO	Nível 4
940	DRE - XINGUARA	SAO FELIX DO XINGU	15168859	ANEXO EE CARMINA GOMES - VILA TABOCA	Nível 3
941	DRE - XINGUARA	SAO FELIX DO XINGU	15170160	ANEXO EE CARMINA GOMES - KOKRAYMOR	Nível 1
942	DRE - XINGUARA	SAO FELIX DO XINGU	15178102	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SAO FELIX DO XINGU	Nível 3
943	DRE - XINGUARA	SAO FELIX DO XINGU	15121607	ESCOLA ESTADUAL CARMINA GOMES	Nível 4
944	DRE - XINGUARA	SAPUCAIA	15134016	ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE	Nível 4
945	DRE - XINGUARA	TUCUMA	15178110	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE TUCUMA	Nível 1
946	DRE - XINGUARA	TUCUMA	15140776	ESCOLA ESTADUAL PROF GERALDO ANGELO PEREIRA	Nível 4
947	DRE - XINGUARA	TUCUMA	15167160	ESCOLA ESTADUAL THIAGO GONCALVES DE SOUZA	Nível 4
948	DRE - XINGUARA	XINGUARA	15168832	ANEXO EE DOM LUIZ DE MOURA PALHA - SAO JOSE	Nível 1
949	DRE - XINGUARA	XINGUARA	15133702	ESCOLA ESTADUAL PEDRO RIBEIRO MOTA	Nível 4
950	DRE - XINGUARA	XINGUARA	15141128	ESCOLA ESTADUAL DOM LUIZ DE MOURA PALHA	Nível 4
951	DRE - XINGUARA	XINGUARA	15535282	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF VIOLETA REFKA-LEFSKY LOUREIRO	Nível 1

Protocolo: 1291168

PORTARIA DE DIARIAS No. 65209/2026
OBJETIVO: Conduzir a equipe técnico - pedagógico e a gestão educacional na Caravana da Educação 2026, junto aos entes municipais, por meio de visitas técnicas in loco realizadas pela Secretaria, abrangendo as DREs e suas respectivas jurisdições.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026
CAPANEMA / SALINOPOLIS / 25/02/2026
SALINOPOLIS / BELEM / 27/02/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA
MATRÍCULA: 57209915
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

Protocolo: 1291263

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 065/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 02/02/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARINALVA LISBOA NASCIMENTO
Matrícula: 5949722-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 066/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/01/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: WILLIAN JORGE RODRIGUES AMARAL
Matrícula: 5990894-1
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional -Engenheiro Civil
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1291209

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: IVONETE MARIA DE OLIVEIRA IBIAPINA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/08/25 A 29/09/25
MATRÍCULA: 54187864/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 131716
NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS PROTÁZIO
CONCESSÃO: 267 DIAS
PERÍODO: 25/05/25 A 15/02/26
MATRÍCULA: 57203979/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE JOÃO RENATO FRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 132127

Protocolo: 1291264

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: ANDRÉ LUIZ CORDEIRO LUNA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 30/04/25 A 29/05/25
MATRÍCULA: 57222619/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE MARIA HELENA V. TAVARES/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 131466

Protocolo: 1291259

LICENÇA SAÚDE
NOME: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 17/10/25 A 14/04/26
MATRÍCULA: 54184984/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 749/2025
NOME: LARISSA JUCÁ PEREIRA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 27/08/25 A 25/09/25
MATRÍCULA: 57205358/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: APAE/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 134458

NOME: THAIS FERREIRA SALES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 13/10/25 A 11/11/25
MATRÍCULA: 5952891/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 134936

Protocolo: 1291260

ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: IONEDE DE SOUSA COSTA LIMA
ONDE SE LÊ: IONEIDE DE SOUSA COSTA LIMA
LEIA-SE: IONEDE DE SOUSA COSTA LIMA
PUBLICADO: DOE Nº 36.525 DE 05/02/2026

Protocolo: 1291256

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1287784
Ato: PORTARIA Nº 026/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Nome do servidor: SARA TELES BRITO
Onde se lê: Cargo: Professor
Leia-se: Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Publicado no DOE: 36.517 de 30/01/2026
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1291223

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato: 063/2024
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de adequação, reforma e ampliação incluindo a elaboração de projeto executivo, na escola Dr. Justo Chermont, localizada no município de Belém no Estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, entregando a escola em plenas condições de funcionamento.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2026 a 08/02/2027, na forma do artigo111 da Lei nº 14.133, de 2021.
Concorrência Eletrônica nº 90001/2024
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade 160101. Fonte: 01500100102 – Recursos do Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.7674. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101JUSCHEBE.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA /CNPJ.: 20.342.633/0001-95, com sede na R CUMBICA, nº 01, Quadra A, Bairro: Maracangalha, Belém/PA - CEP: 66.110-010.
Data de Assinatura: 06/02/2026
Vigência: 08/02/2026 a 08/02/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1291328

Termo Aditivo: 1
Contrato 045/2025
Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.
Objeto do Aditivo: Acréscimo R$ 891.302,00 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e dois reais) consistente em termo aditivo de valor, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº.045/2025, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21.
Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101
Fonte:
01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006003296025520000006.
Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477
Elemento de Despesa: 3390.30
Plano Interno: 1010008477C
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: ZOE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. /CNPJ.: 19.897.967/0001-46, com sede na AV Senador Raimundo Parente, Nº 643, SALA B, CEP.: 69.048-015, Bairro da Paz – Manaus/AM.
Assinatura: 09/02/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1291234

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026
Contrato: 099/2025 – RONALDO P PIMENTEL - EPP.
Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:
Retificação da Cláusula 3 - Objeto do Contrato nº 099/2025 e Alteração da Cláusula 6 - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 099/2025.
Alteração da Cláusula 6 - Da Dotação Orçamentária, em virtude da inclusão de fonte de recurso na Dotação Orçamentária, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente, sendo inclusa a Fonte de Recurso: 01550000004 (Salário Educação)
Fica retificada a Cláusula 3 - Objeto do Contrato nº 099/2025 da seguinte forma:
Onde se lê:
"Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC."
Leia-se:
"Aquisição, por meio de sistemas de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino."
Data de Assinatura: 06/02/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1291233

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 65212/2026
OBJETIVO: Transportar servidor para verificação in loco do cumprimento da clausula contratuais por parte dos locatários, bem como a identificação da demanda de manutenção preventiva ou corretiva, além do tratamento de eventuais questões administrativas relacionadas as locações vigentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / MARABA / 02/03/2026
MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 04/03/2026
SAO GERALDO DO ARAGUAIA / BELEM / 06/03/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: ALDENER CLEVIUS SOARES LEAO
MATRÍCULA: 5890925
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1291288

PORTARIA DE DIARIAS No. 65210/2026
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A SECRETARIA DE LOGISTICA - SAL PARA PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ", PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICIPIOS ".
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 24/02/2026
CAPANEMA / BELEM / 27/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
MATRÍCULA: 761257
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1291285

PORTARIA DE DIARIAS No. 65205/2026
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A SECRETARIA DE LOGISTICA - SAL PARA PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ", PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICIPIOS ".
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / BELEM / 12/02/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
MATRÍCULA: 761257
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1291279

PORTARIA DE DIARIAS No. 65206/2026
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A SECRETARIA DE LOGISTICA - SAL PARA PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ", PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICIPIOS ".
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 11/02/2026
ABAETETUBA / BELEM / 12/02/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5

VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57204785
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1291282

PORTARIA DE DIARIAS No. 65213/2026
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ", PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICIPIOS ".
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / BELEM / 12/02/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 718,35
NOME: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
MATRÍCULA: 6403165
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1291365

PORTARIA DE DIARIAS No. 65218/2026
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ", PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICIPIOS.
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 24/02/2026
CAPANEMA / BELEM / 27/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 1.005,69
NOME: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
MATRÍCULA: 6403165
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1291389

PORTARIA DE DIARIAS No. 65208/2026
OBJETIVO: TRANSPORTAR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA OUVIDORIA, ORIUNDA DA PORTARIA N 1253/2021-GAB/PAD.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 23/02/2026
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 26/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: CELSO VALENTE DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5890944
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1291244

PORTARIA DE DIARIAS No. 65207/2026
OBJETIVO: Participação e organização do Encontro de Educação Ambiental e entrega da premiação do Edital do Instituto Limpa Brasil.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026
CAPANEMA / BELEM / 24/02/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: LUZIA CRISTINA IZIDIA ARRUDA
MATRÍCULA: 5838274
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1291217

PORTARIA DE DIARIAS No. 65204/2026
OBJETIVO: Realizar vistoria para atualização e adequação dos projetos arquitetônicos e complementares com o objetivo de elaboração de novo certame licitatório para conclusão da Quadra coberta com vestiários da EEEFM IRMÃ SANCHA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA, na cidade de Ourém-PA, conforme o termo de repactuação 2406 firmado com o FNDE.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / OUREM / 24/02/2026
OUREM / BELEM / 25/02/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: ANDERSON CLEITON BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5974365
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1291204

PORTARIA DE DIARIAS No. 65211/2026
OBJETIVO: Transportar tecnicos para realizar vistoria para atualização e adequação dos projetos arquitetonicos e complementares com o objetivo de elaboração de novo certame licitatorio para conclusão da quadra coberta com vestiarios da EEEFM IRMÃ SANCHA AUGUSTA DE SOUZA E SILvA, na cidade de Ourem, conforme o termo de repactuação 2406 firmado com o FNDE.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / OUREM / 24/02/2026
OUREM / BELEM / 25/02/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
MATRÍCULA: 183300
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA NIVEL 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1291202

PORTARIA DE DIARIAS No. 65199/2026
OBJETIVO: Transportar tecnicos que participarão do I Encontro da Educação Ambiental e do Instituto Limpa Brasil que na oportunidade entregarão a premiação do Edital do Instituto Limpa Brasil.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026
CAPANEMA / BELEM / 24/02/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 758027
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1291087

PORTARIA DE DIARIAS No. 65196/2026
OBJETIVO: Realizar reunião de alinhamento junto a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação de Vigia/PA sobre as orientações dos protocolos de entrega,da EMEI Prof Raimundo Soeiro.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / VIGIA / 12/02/2026
VIGIA / BELEM / 14/02/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA
MATRÍCULA: 57209137
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1291085

PORTARIA DE DIARIAS No. 65195/2026
OBJETIVO: Realizar o alinhamento com a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação de Vigia/PA sobre os protocolos de entrega e orientações técnico-pedagógico e a organização dos espaços pedagógicos, a da EMEI Prof Raimundo Soeiro.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / VIGIA / 12/02/2026
VIGIA / BELEM / 14/02/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: JAQUELINE SODRE BLANCO
MATRÍCULA: 5901391
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1291083

PORTARIA DE DIARIAS No. 65198/2026
OBJETIVO: Participação e organização do Encontro de Educação Ambiental e entrega da premiação do Edital do Instituto Limpa Brasil.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026
CAPANEMA / BELEM / 24/02/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 57213584
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1291092

PORTARIA DE DIARIAS No. 65203/2026
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA EDUCAÇÃO PELO PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / BELEM / 13/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: FRANCISCO AUGUSTO LIMA PAES
MATRÍCULA: 57205135
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1291108

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 65080/2026, publicada no DOE Nº 36.509, de 26 de janeiro de 2026.
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1291257

TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAs de Diárias nº 65068/2026, nº 65069/2026 e nº 65070/2026, todas publicadas no DOE Nº 36.507, de 23 de janeiro de 2026.
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1291254

OUTRAS MATÉRIAS

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 000624/2026 de 06/02/2026
De acordo com o Processo nº 2137180/2026.
Cancelar a contar 29/01/2026, a Licença para Tratar de Interesse Particular,concedida através da PORTARIA Nº 3030/2025 de 16/04/2025, do servidor WALTER LOPES DE SOUSA, matricula nº 5843057/2, Professor, lotado na EE. Dom Tiago Ryan/Santarém.
DESIGNAR
PORTARIA nº. 000623/2026 de 06/02/2026
De acordo com o processo nº 2031945/2025
Considerando não haver ônus adicional para o Estado.
Designar ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA, matricula nº 5761050/2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 57693372/2, no período de 02/02/2026 a 16/02/2026.
PORTARIA nº. 000602/2026 de 05/02/2026
De acordo com o processo nº 2017727/2026
Designar THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matricula nº 5896630-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela Diretoria de Alimentação e Transporte, durante o gozo de Licença Maternidade da servidora MONIK AGUILLA SOUZA AMADOR, matrícula no 57212969/1, no período de 18/01/2026 a 16/07/2026.
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA nº. 000605/2026 de 05/02/2026
De acordo com o processo nº 3159564/2025
Dispensar, a pedido, DALVINA BARBOSA LIMA COSTA, matricula nº 6316700-2, Especialista em Educação Classe I, da função de Vice- Diretor (GED-3.2), da EE. Albertina Barreiros/Sede, no município de Itupiranga, a contar de 11/11/2025, considerando pedido de Aposentadoria.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 000579/2026 de 04/02/2026
De acordo com processo nº 2026/2029979
Nome:PRISCILA DE LIMA CORDEIRO
Matrícula:756350/1Cargo:Auxiliar de Disciplina
Lotação:ERC Lourenço Filho/Belém
Período:09/03/2026 a 07/05/2026
Triênios:06/05/1997 a 04/05/2000
PORTARIA nº. 000548/2026 de 03/02/2026
De acordo com processo nº 2016867/2026
Nome:LUNA FRANCISCA GOMES DA COSTA
Matrícula:5477034-2, Cargo:Professor
Lotação:EE Macario Felipe Antonio/Igarapé Açu
Período:02/02/2026 a 02/04/2026
Triênios:01/05/2015 a 29/04/2018
PORTARIA nº. 000560/2026 de 04/02/2026
De acordo com processo nº 3810433/2025.
Nome:ALFONSO VARLEY SARMANHO PACHECO
Matrícula:5348064/1Cargo:Professor
Lotação:EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém
Período:02/03/2026 a 30/04/2026 – 01/05/2026 a 29/06/2026
Triênios:14/01/2006 a 12/01/2009 – 13/01/2009 a 12/01/2012
PORTARIA nº. 000562/2026 de 04/02/2026
De acordo com processo nº 2012364/2026.
Nome:CLEIA FERRAZ DUTRA
Matrícula:57212060-1 Cargo:Assistente de Gestão Govern e Educacional B
Lotação:16 URE/Tucurui
Período:02/03/2026 a 30/04/2026
Triênios:09/02/2015 a 07/02/2018
PORTARIA nº. 000563/2026 de 04/02/2026
De acordo com processo nº 2012373/2026.
Nome:ZENILDA PACHECO DE LIMA
Matrícula:5715970-1 Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EEFM Prof Nelson dos Prazeres Henrique/Canaã dos Carajás
Período:01/03/2026 a 29/04/2026
Triênios:24/07/2012 a 23/07/2015
PORTARIA nº. 00561/2026 de 04/02/2026
De acordo com processo nº 2009499/2026.
Nome:CATIA DA COSTA ARAUJO
Matrícula:5891637/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A
Lotação:EEEM Santo Agostinho/Breves
Período:01/03/2026 a 29/04/2026
Triênios:27/07/2014 a 25/07/2017
PORTARIA nº. 000612/2026 de 06/02/2026
De acordo com processo nº 2111463/2026
Nome:CASSIA THAIS SILVA E SILVA
Matrícula:57211449-1Cargo:Assistente de Gestão Governam e Educacional B
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:04/03/2026 a 02/02/2026
Triênios:03/05/2017 a 01/05/2020
PORTARIA nº. 000583/2026 de 04/02/2026
De acordo com processo nº2025/3699147
Nome:DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA
Matrícula:5239923-2,Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EEEM Prof Luis Magno Araujo/Parauapebas
Período:02/03/2026 a 30/04/2026
Triênios:28/11/2014 a 26/11/2017
PORTARIA nº. 000582/2026 de 04/02/2026
De acordo com processo nº2025/3685565
Nome:NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
Matrícula:5768802-2,Cargo:Professor
Lotação:EE Maria Amelia de Vasconcelos sede/Capanema
Período:10/03/2026 a 08/05/2026
Triênios:14/02/2013 a 13/02/2016
PORTARIA nº. 000581/2026 de 04/02/2026
De acordo com processo nº2025/3676612.
Nome:MARIA BENEDITA ALMEIDA RAMOS
Matrícula:57210717-1,Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Joao Santos/Capanema
Período:01/03/2026 a 29/04/2026
Triênios:16/12/2011 a 14/12/2014
PORTARIA nº.000556/2026 de 03/02/2026
De acordo com o Processo nº 2038643/2025.
Nome:CELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA
Matrícula:519901-1Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EE Magalhães Barata Sede Vinc/Sta Maria do Para.
Período:01/01/2026 a 01/03/2026
Triênios:12/05/2003 a 10/05/2006
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA nº.000584/2026 de 034/02/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2151756
Conceder Licença Maternidade, a MONIK AGUILLA SOUZA AMADOR, matricula nº 57212969-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na Divisão de Serviços Gerais/Belém, no período de 18/01/2026 a 16/07/2026.
PORTARIA Nº 000688/2026 de 09/02/2026
De acordo com o Processo nº 2025/3758726
Conceder Licença Maternidade, a ALICE NASCIMENTO FONSECA GUIMARAES, matricula nº 5982321-1, Professor Nível Superior LP, lotada no Anexo IV EEEM Padre Luciano Calderara, no município de Viseu, no período de 02/12/2025 a 30/05/2026.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 000564/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 3033617/2025
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 15/07/2025, período de 30/06/2025 a 29/07/2025,de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA Nº 3785/2025 de 10/06/2025, da servidora ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA, matricula 5073812/1, Professor AD-4, lotada na Corregedoria/Belém.
PORTARIA Nº 000565/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2115229/2026
Nome: FRANCISCO BORGES LIMA
Matrícula:54180601/2 Período:01/03/2026 a 14/04/2026Exercício:2025
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº 000566/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2115229/2026
Nome: FRANCISCO BORGES LIMA
Matrícula:54180601/2 Período:15/04/2026 a 29/04/2026Exercício:2026
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº 000575/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2129954/2026
Nome: HILTON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57204494-1 Período:14/04/2026 a 28/05/2026Exercício:2024
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº 000576/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2129954/2026
Nome: HILTON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57204494-1 Período:29/05/2026 a 12/06/2026Exercício:2025
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº 000577/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2129954/2026
Nome: HILTON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57204494-1 Período:28/02//2026 a 13/04/2026Exercício:2023
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº 000573/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 3731432/2025.
Nome: MAIRA DE BARROS SANTOS
Matrícula:57208223/1 Período:30/05/2026 a 13/06/2026Exercício:2026
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº 000572/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 3731432/2025.
Nome: MAIRA DE BARROS SANTOS
Matrícula:57208223/1 Período:01/03/2026 a 14/03/2026Exercício:2024
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº 000571/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 3731432/2025
Nome: MAIRA DE BARROS SANTOS
Matrícula:57208223/1 Período:15/04/2026 a 29/05/2026Exercício:2025
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000551/2026 de 03/02/2026
De acordo com o Processo nº 2025/3406861
Nome:THAIS SOARES BESSA
Matrícula:5902368-1Cargo:Analista de Suporte Educacional A
Lotação:EE Visconde de Souza Franco/Belém
Período:02/02/2026 A 02/04/2026
Triênios:05/09/2015 A 03/09/2018

PORTARIA Nº 000567/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2115493/2026
Nome:EVERALDO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:54181598-2Período:15/04/2026 a 29/05/2026Exercício:2023
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000568/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2115493/2026
Nome:EVERALDO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:54181598-2Período:14/07/2026 a 28/07/2026Exercício:2025
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000569/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2115493/2026.
Nome:EVERALDO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:54181598-2Período:01/03/2026 a 14/04/2026Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000570/2026 de 04/02/2026
De acordo com o Processo nº 2115493/2026
Nome:EVERALDO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:54181598-2Período:30/05/2026 a 13/07/2026Exercício:2024
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000593/2026 de 05/02/2026
De acordo com o Processo nº 214364/2026
Nome:CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO
Matrícula:54192775-3Período:01/04/2026 a 15/04/2026,Exercício:2023
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000594/2026 de 05/02/2026
De acordo com o Processo nº 214364/2026
Nome:CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO
Matrícula:54192775-3Período:16/04/2026 a 30/05/2026,Exercício:2024
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000595/2026 de 05/02/2026
De acordo com o Processo nº 214364/2026
Nome:CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO
Matrícula:54192775-3Período:31/05/2026 a 14/07/2026Exercício:2025
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000589/2026 de 05/02/2026
De acordo com o Processo nº 2086689/2026
Nome:CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO
Matrícula:54192775-2Período:01/04/2026 a 15/05/2026Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000590/2026 de 05/02/2026
De acordo com o Processo nº 2086689/2026
Nome:CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO
Matrícula:54192775-2Período:16/05/2026 a 29/06/2026Exercício:2023
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000591/2026 de 05/02/2026
De acordo com o Processo nº 2086689/2026
Nome:CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO
Matrícula:54192775-2Período:30/06/2026 a 13/08/2026Exercício:2024
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 000592/2026 de 05/02/2026
De acordo com o Processo nº 2086689/2026
Nome:CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO
Matrícula:54192775-2Período:14/08/2026 a 28/08/2026Exercício:2025
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Tornar sem Efeito a Publicação da ERRATA da PORTARIA Nº 000022/2026 de 22/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.519 de 02/02/2026, em relação ao servidor RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA, matricula nº 6328571-1.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA Nº 000553/2026 de 03/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.527 de 06/02/2026
Nome:RONALDO BITTENCOURT TAVARES, matrícula nº 57212284-1
Onde se lê: Triênio:28/01/2012 a 26/01/2015
Leia-se: Triênio:17/03/2015 a 15/03/2018

ERRATA na PORTARIA Col. nº 000022/2026 de 22/01//2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.507 de 23/01/2026.
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2026/2033250
Nome:RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 6328571-1
Onde se lê: Matrícula e Vínculo:1465761-1
Leia-se: Matrícula e Vínculo:6328571-1
Referente ao Período Aquisitivo de Gozo de 01/03/2026 a 30/03/2026 (30 dias)

ERRATA na PORTARIA Col. nº 000022/2026 de 22/01//2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.507 de 23/01/2026.
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2026/2033250
Nome:RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 6328571-1
Onde se lê:Período Aquisitivo:01/04/2025 A 31/03/2026
Leia-se: Período Aquisitivo:01/01/2025 A 31/12/2025
Referente ao Período Aquisitivo de Gozo de 01/03/2026 a 30/03/2026 (30 dias)

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 000356-2026 - SAGEP
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA n° 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA coletiva n°000028, de 30 de Janeiro de 2026, que concedeu férias regulamentares aos servidores lotados nesta secretaria.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação.
Belém (PA), 06 de Fevereiro de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Belem 10	EEEFM TEODORA BENTES	57211191-1	VANDERLEA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/01/2025 26/01/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
Ananindeua 1	EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES	57203108-1	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	04/09/2024 03/09/2025	13/04/2026 12/05/2026	13/10/2026 27/10/2026	45
Belem 7	EEEFM JARBAS PASSARINHO	57208843-1	ANA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	18/11/2024 17/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 7	EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS	5901377-1	TRICIA AMORAS ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/07/2024 25/07/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 7	EEEFM PROFA ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA	57208518-1	JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 7	EEEFM LAURO SODRE	571989-1	ELIANA CRISTINA CORREA NUNES	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	01/01/2025 31/12/2025	06/04/2026 20/04/2026	02/07/2026 31/07/2026	45
Belem 7	UEES PROF YOLANDA MARTINS E SILVA	5364760-2	ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 7	EEEFM DOM PEDRO II	57209346-1	KARINA BARBOSA BORDALO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	22/11/2024 21/11/2025	17/03/2026 31/03/2026	15/07/2026 13/08/2026	45
Belem 7	EEEF PREVENTORIO SANTA TEREZINHA	54189966-3	PATRICIA AMARAL GOMES	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	01/08/2024 31/07/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
Belem 7	EEEF CASA DA CRIANCA SANTA INES	5658497-1	MARIA FILOMENA GOMES	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	04/04/2025 03/04/2026	01/04/2026 15/05/2026		45
Ananindeua 2	EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES	57209049-1	ALEILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	06/03/2026 19/04/2026		45
Ananindeua 2	EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES	57195696-2	JOSEDELBA DE JESUS AROUCHE SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	06/03/2026 19/04/2026		45

Ananindeua 2	EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES	431028-1	MARIA ROSILENE DIAS DE MENDONCA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2025 31/12/2025	02/02/2026 03/03/2026		30
Ananindeua 2	EEEFM LUIZ NUNES DIREITO	57212504-2	EDIR DE ASSUNCAO PACHECO	PROFESSOR CLASSE I	28/04/2024 27/04/2025	01/02/2026 02/03/2026		30
Ananindeua 2	EEEFM LUIZ NUNES DIREITO	57209718-1	ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/12/2024 10/12/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
Ananindeua 3	EEEFM JOAQUIM VIANA	57209104-1	GISELE BOTELHO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	15/04/2026 29/05/2026		45
Ananindeua 3	EEEFM JOAO CARLOS BATISTA	57213638-1	SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/03/2025 02/03/2026	01/04/2026 15/04/2026	16/07/2026 30/07/2026	30
Ananindeua 3	EEEF ELCIONE BARBALHO	57224094-1	NATALIA ATHAYDE BRILHANTE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2025 04/02/2026	01/04/2026 30/04/2026		30
Ananindeua 3	EEEF CENTRO EDUCACIONAL AMAZONIA	54195781-2	MARILDA DE SOUZA PIEDADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Ananindeua 3	EEEF CENTRO EDUCACIONAL AMAZONIA	54194605-2	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/12/2024 30/11/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
Belem 2	EEEFM ARTHUR PORTO	5911845-1	LEONOR MARIA FRANCA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR CLASSE I	14/03/2024 13/03/2025	19/01/2026 17/02/2026		30
Belem 2	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULA FRASSINETTI	5901626-1	IRIS DE SOUSA BARROS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/08/2024 12/08/2025	03/03/2026 01/04/2026	16/09/2026 30/09/2026	45
Belem 2	EEEFM S PROF CAMILO SALGADO	57208673-1	DAYSE TATIANE MIRANDA PASTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2024 19/11/2025	02/03/2026 31/03/2026	01/07/2026 15/07/2026	45
Belem 2	EEEFM PROFA PLACIDIA CARDOSO	5616832-1	RITA DE CASSIA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2025 31/12/2025	03/02/2026 19/03/2026		45
Belem 2	EEEF MARLUCE PACHECO FERREIRA	57213715-1	ANA SARAH OEIRAS BRAGA DE AMORIM	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	19/02/2025 18/02/2026	19/02/2026 20/03/2026		30
Belem 2	EEET PROF ANISIO TEIXEIRA	57197351-1	ARIANA DE NAZARE QUARESMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE II	16/04/2025 15/04/2026	20/04/2026 19/05/2026	01/07/2026 15/07/2026	45
Belem 2	EEET PROF ANISIO TEIXEIRA	57213231-1	RAIMUNDO COLARES COUTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	19/02/2025 18/02/2026	19/02/2026 20/03/2026		30
Belem 2	EEEF GENERAL GURJAO	5364825-2	LEDA VANIA FREITAS RIBEIRO PERES	PROFESSOR CLASSE II	21/05/2024 20/05/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
Belem 8	EEEF MARILDA NUNES	5903695-2	DIANA MARTA FERNANDES MELO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	14/06/2024 13/06/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
Belem 8	EEEF ASSOC DOS MORADORES DO JARDIM RESID JADERLAR	57208495-1	ANA CRISTINA MORAES DORIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
Belem 8	EEEFM ALDEBARO KLAUTAU	57202572-1	MARCIA SIANE DA SILVA COTA	PROFESSOR CLASSE II	01/09/2024 31/08/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
Belem 8	EEEFM SUBOFICIAL EDVALDO BRANDAO DE JESUS	57193386-1	HELIANA RODRIGUES DE BITENCOURT	PROFESSOR CLASSE III	10/01/2025 09/01/2026	01/04/2026 15/04/2026	01/07/2026 30/07/2026	45
Belem 8	EEEFM PROFA MARIA LUIZA DA COSTA REGO	2013347-2	ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	13/04/2026 27/05/2026		45
Belem 3	EEEFM MONSENHOR AZEVEDO	5899556-2	ANA CLAUDIA ANDRADE MORAES	PROFESSOR CLASSE I	20/06/2024 19/06/2025	03/03/2026 17/03/2026		15
Belem 3	EEEFM FREI DANIEL	3201716-2	EDNA DOS SANTOS MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2025 31/12/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
Belem 3	EEEIF PROFA NORMA MORHY	57209045-1	MARIANA CHIEKO YAMAMOTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	16/03/2026 30/03/2026	15/06/2026 14/07/2026	45
Belem 3	EEEIF PROFA NORMA MORHY	57196989-2	SIMONE DOS REIS MARQUES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2024 20/11/2025	01/03/2026 15/03/2026	15/07/2026 13/08/2026	45
Belem 3	EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO	57233943-1	AIRAM MEDEIROS BEIRAO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/11/2024 11/11/2025	01/03/2026 30/03/2026	01/08/2026 15/08/2026	45
Belem 3	EEEF MARIA LUIZA VELLA ALVES	57216332-2	MARIA EDILENE QUARESMA DOS SANTOS NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/05/2024 09/05/2025	01/04/2026 15/04/2026	01/07/2026 30/07/2026	45
Belem 6	EEEF VIRGINIA ALVES DA CUNHA	5901054-1	GYSELE DO SOCORRO PIMENTEL DE SOUZA MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/07/2024 16/07/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
Belem 6	EEEFM PROFA HILDA VIEIRA	5951288-1	JESSICA DAYANNE DA SILVA NUNES	PROFESSOR CLASSE I	11/09/2024 10/09/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
Belem 6	EEEFM PROFA HILDA VIEIRA	5874092-2	MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	09/02/2024 08/02/2025	02/02/2026 16/02/2026		15
Belem 6	EEEFM PROFA HILDA VIEIRA	57224541-1	MARIANE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2025 04/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
Belem 6	EEEF CABANAGEM	57205032-1	WALDENISE ANDRADE DA ROCHA CABRAL	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2024 03/09/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
Belem 6	EEEFM CORNELIO DE BARROS	5558581-2	MAURICELIA SILVA BARROS LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/07/2024 22/07/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 6	EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)	54196122-2	MARIA DA CONCEIÇÃO UCHÔA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	13/04/2024 12/04/2025	20/01/2026 18/02/2026		30
Belem 6	EEEF PROFA EUGENIA CAVALLEIRO DE MACEDO	57209246-1	JOSIANE DO SOCORRO GONCALVES VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
Belem 4	EEEFM RODRIGUES PINAGE	57210390-1	CARLOS BERTINO CALDAS LUCENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/12/2024 09/12/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 4	ERC CENTRO DE EDUCACAO RONALDO MIRANDA - CERON	57224552-1	RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2025 04/02/2026	09/03/2026 07/04/2026		30
Belem 4	ERC CENTRO DE EDUCACAO RONALDO MIRANDA - CERON	761532-1	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO REFERENCIA XXVII	13/06/2024 12/06/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
Belem 4	EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO	5530024-2	RAIMUNDA ALZIRA GOES MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	01/01/2025 31/12/2025	01/03/2026 30/03/2026	01/07/2026 15/07/2026	45

Belem 5	EEEFM AUGUSTO OLIMPIO	57209419-1	ADNAUER SOUZA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/11/2024 11/11/2025	16/03/2026 29/04/2026		45
Belem 5	EEEF MATEUS DO CARMO	57194789-2	LUCELIA LEITE FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 5	EEEF DOMINGOS ACATAUASSU NUNES	232548-1	VERIMAR LUIZ ALVES COSTA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	01/03/2026 14/04/2026		45
Belem 9	EEEFM PROFA RUTH DOS SANTOS ALMEIDA	5498023-1	ALBA DE NAZARE OLIVEIRA FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/09/2024 15/09/2025	01/04/2026 30/04/2026	16/07/2026 30/07/2026	45
Belem 9	EEEF XV DE NOVEMBRO	5191785-3	SONIA HELENA LIMA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
Belem 9	EEEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA	6007228-2	MARGARIDA ALEXANDRINA DOS S. PEREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 9	ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	5844975-2	ROCICLEY DE LIMA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
Belem 9	EEEFM MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	57209097-1	JACILENE DO SOCORRO OEIRAS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
Belem 9	EEEF PANORAMA XXI	57208341-1	MARCIA MARIA LOBATO PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
Belem 1	EEEIFM PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	80845283-1	ROSENILSON DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	11/01/2025 10/01/2026	01/03/2026 15/03/2026		15
Belem 1	EEEFM JONATHAS PONTES ATHIAS	5317894-2	HILDA ARAUJO TAVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
Belem 1	EEEFM EUNICE WEAVER	550890-1	WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR CLASSE II	14/10/2024 13/10/2025	09/03/2026 23/03/2026		15
Ananindeua 2	EEEF MORADORES CRISTO REI	5514630-2	ROSANGELA BORGES ESTUMANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	20/05/2024 19/05/2025	24/12/2025 07/01/2026	01/07/2026 30/07/2026	45
Ananindeua 3	EEEF ALEXANDRE NICOMEDES DA CUNHA	6016804-1	SELMA MARIA COSTA DO ROSARIO	PROFESSOR NIVEL MEDIO	01/02/2024 31/01/2025	07/12/2025 20/01/2026		45

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAMETA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CAMETA	CENTRO INTEGRADO DE EDUC DO BAIXO TOCANTINS	57208689-1	LIDIANE DE JESUS GONCALVES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/11/2024 26/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
CAMETA	EEEM OSVALDINA MUNIZ	57234010-1	JESUS DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	15/04/2026 29/05/2026		45
MOCAJUBA	EEEM BENEDITA MARILDA DA SILVA BRAGA	54188281-1	LAURA MARIA AMERICO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	13/10/2024 12/10/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
LIMOEIRO DO AJURU	EEEFM PROF JOAO LUDOVICO	57208685-1	MARIZETE MARTINS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
CAMETA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CAMETA	57208768-1	JADIR BATISTA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	15/04/2026 29/05/2026		45
MOCAJUBA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOCAJUBA	5952510-1	LUCIO NETO VIEIRA GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE I	13/11/2024 12/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
CAMETA	CENTRO INTEGRADO DE FORMACAO PROFISSIONAL DE CAMETA	5264936-2	SILVIA LETICIA CARVALHO ALVES	PROFESSOR CLASSE II	11/11/2024 10/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
CAMETA	EEEM JULIA PASSARINHO	57208702-1	DILMA CARDOSO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ABAETETUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ABAETETUBA	EEEFM CRISTO REDENTOR	5900342-3	JÉSSICA POMPEU CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	09/04/2024 08/04/2025	03/01/2026 01/02/2026		30
BARCARENA	EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS	57214694-1	CRISTIANE CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/02/2025 01/02/2026	01/03/2026 30/03/2026		30
BARCARENA	EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS	57214718-1	GLAUCIA VIEIRA FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	11/02/2025 10/02/2026	11/02/2026 12/03/2026		30
BARCARENA	EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS	5897159-1	MARIA GRACIETE DA SILVA BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/01/2025 16/01/2026	01/03/2026 30/03/2026		30
MOJU	EEEM PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA	57196943-1	GENIVAL NUNES BRAZ	PROFESSOR CLASSE II	22/04/2025 21/04/2026	22/04/2026 05/06/2026		45
ABAETETUBA	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA CEEJA EM ABAETETUBA PA	57224060-1	OCILEIA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/01/2025 26/01/2026	01/03/2026 30/03/2026		30
ABAETETUBA	EEEFM PROF BERNARDINO PEREIRA DE BARROS	57203577-1	LUIZ NAZARENO NERY FELIX	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2024 03/09/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM PEDRO TEIXEIRA	5841631-2	ALDECIR DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2025 15/02/2026	01/03/2026 14/04/2026		45
ABAETETUBA	EEEF ESMERINA BOU HABIB	292842-1	MARIA ALICE DIAS CORDEIRO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	11/04/2025 10/04/2026	11/04/2026 10/05/2026		30
ACARA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ACARA	57224047-1	ELCIANE DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/01/2025 19/01/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
ABAETETUBA	EEEFM PROF CARMEM CARDOSO FERREIRA	57212489-1	DIANE DE JESUS NUNES SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/02/2025 02/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTAREM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTAREM	EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA	57215107-1	ELIZANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	57215127-1	CRISTINA RUFINO SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	6314430-1	ANA REGINA MONTEIRO GONCALVES	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	269549-1	JOAO BATISTA FARIAS	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	57215291-1	LUZIANE DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/02/2025 11/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	6314384-1	MARIA NOEMI PINTO DA SILVA	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
SANTAREM	EEEF BARAO DO TAPAJOS	57234223-1	ANA CLAUDIA BATISTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/02/2025 31/01/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS CEEJA SANTAREM	272620-1	AUGUSTO ANDRADE DE FREITAS	VIGIA REF. I	01/01/2025 31/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
SANTAREM	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOM MACEDO COSTA	57214948-1	LEXANDRE ITALO FARIAS SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA	57208436-1	GLAUCILENE SEBASTIANA NOGUEIRA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA	5902580-1	FATIMA CRISTINA DA COSTA MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/09/2024 13/09/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	5845270-2	GESINEY DE MELO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	09/06/2024 08/06/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	57214928-1	ANTONIO MENEZES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS CEEJA SANTAREM	57234388-1	ZELIANE AMARAL BARBOSA ROCHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	25/11/2024 24/11/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS CEEJA SANTAREM	5549604-3	SUSANE MARQUES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2024 01/08/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOM MACEDO COSTA	5909262-1	PATRICIA GUIMARAES BRANCHES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	03/10/2024 02/10/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEF PROF ROMANA TAVARES LEAL	5734924-2	JOELZILA MARA REGO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2024 13/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM JOSE DE ALENCAR	57208429-1	ELLEN CRISTIANE SOUSA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM EZERIEL MONICO DE MATOS	5909254-1	CLEADIANE LIMA FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/10/2024 02/10/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM EZERIEL MONICO DE MATOS	57210492-1	WILK RAIMUNDO DA SILVA BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM FREI AMBROSIO	57210934-1	ELIENAI SOUSA DA SILVA BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM FREI OTHMAR	57215012-1	JANE MARA LIMA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	20/02/2025 19/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM FREI OTHMAR	57208794-1	MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/11/2024 26/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM FREI OTHMAR	57234538-1	NELMA MARA DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/12/2024 19/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEF GONCALVES DIAS	5297761-1	TANIA CASTRO GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEF GONCALVES DIAS	57215022-1	MARIA VANDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM JADER FONTENELLE BARBALHO	57208838-1	ANTONIA GLEIBEVANIA AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM JADER FONTENELLE BARBALHO	57214919-1	CLEIDE DE JESUS CHAGAS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM JOSE DE ALENCAR	57215176-1	ELYNELSON GONCALVES COELHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/02/2025 19/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM JOSE DE ALENCAR	57214862-1	GECINALDA MELO FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM JOSE DE ALENCAR	57214893-1	JOAO BOSCO DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM JOSE DE ALENCAR	57220558-1	MARIA BERNADETE COSTA CRUZ	PROFESSOR CLASSE II	03/04/2024 02/04/2025	03/04/2026 17/05/2026		45
SANTAREM	UEE DR JOSE TADEU DUARTE BASTOS	57214203-1	ROBSON LUIZ COLARES CARNEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/02/2025 02/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	UEE DR JOSE TADEU DUARTE BASTOS	57211283-1	ZIUNETE FERREIRA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2025 04/01/2026	02/03/2026 16/03/2026	01/07/2026 15/07/2026	30
SANTAREM	EEEFM JULIA GONCALVES PASSARINHO	5896642-1	LILIAN DA GAMA GOLOBOVANTE	PROFESSOR CLASSE I	24/11/2024 23/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM PROFA MARIA UCHOA MARTINS	5802997-2	RALIENY PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2024 10/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45

SANTAREM	EEEFM JOSE DE ALENCAR	57208276-1	RAQUEL JANTZEN TESTON	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2024 10/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	57210472-1	MARCIA LIGIA XAVIER BELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	54188216-1	JANAINA BANDEIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE II	25/03/2024 24/03/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
SANTAREM	EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	57211326-1	ANAX SOUSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PLACIDO DE CASTRO	57215315-1	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/02/2025 11/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PLACIDO DE CASTRO	57215001-1	ANA CAROLINNY SANTOS DEZINCOURT	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	20/02/2025 19/02/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL	5449669-2	JEAN ELLEN MADURO BOUILLET	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2024 19/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTAREM	EEEM RODRIGUES DOS SANTOS	6330339-1	MOACIR CAMPOS SOARES	VIGIA	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
SANTAREM	EEEM RODRIGUES DOS SANTOS	57208408-1	SOELI SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/11/2024 10/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
BELTERRA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BELTERRA	57210512-1	JANAINA BORGES CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	01/04/2026 15/05/2026		45

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - DRE - OBIDOS

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CURUA	EEEM SORAYA MARQUES CHAYB	5066930-2	JOAO ALUIZIO PIRANHA DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	01/04/2026 15/05/2026		45

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ALTAMIRA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
PORTO DE MOZ	EEEM DOM PEDRO I SEDE	57208262-1	ALCIRLEI DA SILVA TORRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
PORTO DE MOZ	EEEM DOM PEDRO I SEDE	772976-1	ANA CELIA PROENCA ALMEIDA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	07/07/2024 06/07/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
ALTAMIRA	EEEM BARTOLOMEU MORAES DA SILVA	57203921-1	EDUARDO DORNELLES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE II	14/08/2024 13/08/2025	02/03/2026 15/04/2026		45

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTA BARBARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTA BARBARA DO PARA	DRE - SANTA BARBARA	447170-1	MARIZE MELO DOS SANTOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2025 31/12/2025	22/04/2026 06/05/2026	20/07/2026 03/08/2026	30
BELEM - MOSQUEIRO	EEEF INGLES DE SOUZA	57209282-1	KAREN VANESSA RAIOL BITTENCOURT	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/11/2024 24/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
SANTA BARBARA DO PARA	EEEF SANTA BARBARA	5617359-1	SOCORRO ASSUNCAO DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	29/03/2024 28/03/2025	01/04/2026 30/04/2026	01/07/2026 15/07/2026	45
BELEM - MOSQUEIRO	EEEF PROF LUIZA DE BARROS PIRES	5901516-1	LEONILDES LAMEIRA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2024 01/08/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
BELEM - MOSQUEIRO	EEEFM HONORATO FILGUEIRAS	3228517-2	ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
BELEM - MOSQUEIRO	EEEM PADRE EDUARDO	57218838-2	SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	25/04/2024 24/04/2025	24/03/2026 07/05/2026		45
BELEM - MOSQUEIRO	EEEF CARANANDUBA	7006381-1	CLEVIS FRANKLIN PEREIRA DO VALE	FAXINEIRO	01/01/2025 31/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CURRALINHO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
PONTA DE PEDRAS	EEEFM DRA ESTER MOUTA SEDE	57209020-1	ANGELO DE CASTRO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	01/03/2026 30/03/2026		30
PONTA DE PEDRAS	EEEFM DRA ESTER MOUTA SEDE	57208256-1	ENELY TAVARES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	10/03/2026 08/04/2026		30

ANEXO IX (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	PROTOCOLO GERAL - Protocolo Geral	238538-1	CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30

ANEXO X (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAEB

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GABINETE)	5987982-1	HENOK GOLVIN DA SILVA	CARGO COMISSIONADO	07/04/2025 06/04/2026	07/04/2026 21/04/2026	24/07/2026 07/08/2026	30
BELEM	SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GABINETE)	5991558-1	ARIADENE SANTOS SOUSA	CARGO COMISSIONADO	07/04/2025 06/04/2026	07/04/2026 06/05/2026		30
BELEM	DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO	5450861-2	ANA CELIA SANTOS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	26/01/2026 11/03/2026		45

BELEM	DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO	5838185-2	ROSINEIDE DE SOUSA JUCA	PROFESSOR CLASSE III	13/10/2024 12/10/2025	05/01/2026 19/01/2026	02/07/2026 31/07/2026	45
BELEM	DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO	6320449-2	WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA	PROFESSOR CLASSE III	01/01/2025 31/12/2025	05/01/2026 19/01/2026	02/07/2026 31/07/2026	45
BELEM	DIEFEM - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	57203532-1	SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA	PROFESSOR CLASSE III	03/09/2024 02/09/2025	02/03/2026 31/03/2026	03/11/2026 17/11/2026	45
BELEM	DDI - DIRETORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	57211091-1	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	28/01/2025 27/01/2026	06/04/2026 05/05/2026		30
BELEM	DDI - DIRETORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	57190306-3	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	26/04/2025 25/04/2026	27/04/2026 10/06/2026		45
BELEM	DDI - DIRETORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	193445-1	JERONCO DE JESUS PALHETA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2025 31/12/2025	15/04/2026 14/05/2026		30
BELEM	DIEF - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	57211449-1	CASSIA THAIS SILVA E SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/05/2024 02/05/2025	02/02/2026 03/03/2026		30

ANEXO XI (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	761141-1	WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO	MOTORISTA NIVEL 8	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	5897140-1	ANDREY COSTA ABOIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	26/01/2024 25/01/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	57209915-1	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	240036-1	COSME ELIZEU DE OLIVEIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	05/05/2024 04/05/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	456489-1	ELIZETE VALDEZ VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	183300-1	ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA	MOTORISTA NIVEL 8	01/01/2025 31/12/2025	01/03/2026 30/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	5120330-1	JOSE CASTRO MASCARENHAS	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	5660866-1	JOSE LUIS DA COSTA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/07/2024 13/07/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	752479-1	JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	761249-1	JOSE ELIAS ARAUJO GAMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2025 31/12/2025	01/03/2026 30/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	761257-1	JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	760889-1	JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA	MOTORISTA NIVEL 8	01/01/2024 31/12/2024	01/03/2026 30/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	57209468-1	JONATAN KEN KURODA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	01/03/2026 30/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	377783-1	JULIO LESSA PENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	5900228-1	KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/06/2024 11/06/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	192813-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	941468-1	RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	57216821-1	VENINO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/05/2024 12/05/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	733474-1	WALCY PINHO DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	57212488-1	FABIO ROSA MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2024 03/02/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	5468965-1	HELIO DA SILVA SARAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/02/2025 18/02/2026	01/04/2026 30/04/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	942049-1	JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	57212633-1	LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/12/2024 15/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	771082-1	MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	5183030-2	MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	304417-1	ROBERTO SERRA MENDES	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	6012736-1	RUI TUPINAMBAS LOBATO FAVACHO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2025 31/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	761052-1	RAIMUNDA ARAUJO TAVARES	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	COLCE - COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE	182966-1	RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30

BELEM	SAL - SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA (GABINETE)	941778-1	DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2025 31/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
BELEM	SAL - SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA (GABINETE)	311197-1	JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2025 31/12/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	SAL - SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA (GABINETE)	5891271-1	WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	25/07/2024 24/07/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CTRANS - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5902794-1	ALCY COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	26/09/2024 25/09/2025	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	CAE - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8062861-1	EVANDRO COTA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	20/07/2024 19/07/2025	15/03/2026 13/04/2026		30
BELEM	CAE - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	197408-1	MARIA ESTELA PEDREIRA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 31/12/2025	01/03/2026 30/03/2026		30
BELEM	CAE - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	57211121-1	MARIA DO SOCORRO PACHECO DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	27/01/2025 26/01/2026	02/04/2026 01/05/2026		30
BELEM	COGET - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS E TERCEIRIZADOS	181234-1	ALBERTO MAGNO CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 31/12/2025	01/03/2026 30/03/2026		30

ANEXO XII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAPF

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CPCE - COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL	5903052-1	ACILGA KALINA PINTO DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	04/03/2024 03/03/2025	06/04/2026 05/05/2026		30
BELEM	CPCE - COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL	7060164-1	PAULO RONALDO TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	24/11/2024 23/11/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
BELEM	CCPP - COORDENADORIA DE COTAÇÃO E PESQUISA DE PREÇO	54196693-2	THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	03/01/2024 02/01/2025	02/03/2026 16/03/2026	03/08/2026 17/08/2026	30
BELEM	CEMEC - COORDENADORIA DE MATRÍCULA E CENSO ESCOLAR	181390-1	JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 31/12/2025	20/04/2026 19/05/2026		30
BELEM	DPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE REDE	57220811-1	ANA REGINA GUIMARAES DE SOUZA PIMENTA	PROFESSOR CLASSE I	29/03/2025 28/03/2026	06/04/2026 20/05/2026		45

ANEXO XIII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA	8401213-3	CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS	CARGO COMISSIONADO	28/01/2025 27/01/2026	02/03/2026 31/03/2026		30
BELEM	SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA	55589243-3	MELISSA MARTINEZ FREDERICO	CARGO COMISSIONADO	04/05/2024 03/05/2025	27/03/2026 10/04/2026	17/07/2026 31/07/2026	30
BELEM	SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA	80015672-2	PEDRO LUCAS DE NORONHA RODRIGUES	CARGO COMISSIONADO	10/02/2025 09/02/2026	09/03/2026 23/03/2026	17/08/2026 31/08/2026	30

ANEXO XIV (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SARC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	GABINETE do Secretário	5968360-2	RENAN SILVA DOS SANTOS	CARGO COMISSIONADO	22/01/2025 21/01/2026	06/04/2026 05/05/2026		30
BELEM	GABINETE do Secretário	57212896-1	DOUGLAS DE JESUS NEVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	23/03/2025 22/03/2026	20/04/2026 04/05/2026	01/09/2026 15/09/2026	30

ANEXO XV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTA IZABEL DO PARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
TOME-ACU	EEEM DR FABIO LUZ	57214611-1	PAULO JOSE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	27/02/2025 26/02/2026	01/03/2026 30/03/2026		30

ANEXO XVI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - XINGUARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
XINGUARA	EEEM DOM LUIZ DE MOURA PALHA	5192307-1	ELEUZA JESUS MELO ARAUJO	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
XINGUARA	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO CEEJA EM XINGUARA/PA	57234139-1	THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2024 07/11/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
TUCUMA	EEEM PROF GERALDO ANGELO PEREIRA - ANEXO I	57208749-1	ERIKA FABIANA FERREIRA RAMALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45

ANEXO XVII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BENEVIDES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARITUBA	EEEM SANTA TEREZA DAVILA	6027245-3	ANTONIO CESAR PEREIRA MAGALHAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
BENEVIDES	EEEFM PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA	778710-1	ESTER RIBEIRO DIAS	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	17/04/2026 16/05/2026		30

ANEXO XVIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARABA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARABA	EEEM IRMA THEODORA	5228298-2	EDINALVA COELHO PEREIRA ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45

RONDON DO PARA	EEEM DR DIONISIO BENTES DE CARVALHO SEDE	57210358-1	MARIA DE FATIMA BRAGA LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/12/2024 30/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
MARABA	EEEM PROF PAULO FREIRE	5228700-1	DIONILCE DE FATIMA CABRAL WOLFF	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	01/03/2026 14/04/2026		45

ANEXO XIX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CACHOEIRA DO ARARI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SALVATERRA	EETEPA SALVATERRA	57234021-1	ODAIR JOSE AMADOR DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/11/2024 22/11/2025	02/03/2026 31/03/2026		30

ANEXO XX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CASTANHAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CASTANHAL	EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL	57203362-1	DENIS DOS SANTOS AQUINO	PROFESSOR CLASSE II	08/09/2024 07/09/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
CASTANHAL	EEEFM MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL	57234101-1	MARIA APARECIDA LAMEIRA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	16/04/2026 15/05/2026		30
CURUCA	EEEF ABEL OVIDIO DE CAMPOS	57210365-1	ADRIANA MARCELI COSTA MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/01/2025 01/01/2026	01/04/2026 30/04/2026		30
SAO MIGUEL DO GUAMA	EEEM IRMA CARLA GIUSSANI	57213362-1	MARIA CILENE DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/02/2025 17/02/2026	19/02/2026 20/03/2026		30
CASTANHAL	EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	57214201-1	RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	04/02/2025 03/02/2026	01/04/2026 30/04/2026		30
CASTANHAL	EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	57212188-1	CRISTIANY DE LIMA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2025 03/02/2026	01/04/2026 30/04/2026		30
SANTA MARIA DO PARA	EEEFM PROF MARCOS NUNES	57210716-1	KEILA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	07/01/2025 06/01/2026	01/04/2026 30/04/2026		30
SANTA MARIA DO PARA	EEEFM PROF MARCOS NUNES	5684528-1	MARIA LUCINEIDE LEITE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2025 31/12/2025	30/04/2026 13/06/2026		45
SAO DOMINGOS DO CAPIM	EEEFM MAROJA NETO SEDE	5490103-3	IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	07/02/2025 06/02/2026	01/03/2026 14/04/2026		45
SAO JOAO DA PONTA	EEEM PROF ANTONIA ROSA	57212794-1	REJANE TAISE FERNANDES RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	01/03/2026 30/03/2026		30
CASTANHAL	ANEXO RURAL JOSE HENRIQUE	5447470-1	MARIA APARECIDA MARINHO BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/11/2024 29/11/2025	02/02/2026 03/03/2026		30
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57208188-1	NANCILENE DE JESUS MORAES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2024 11/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57209841-1	MARIA LILIANE DO SOCORRO DO CARMO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/12/2024 25/12/2025	02/02/2026 03/03/2026		30
CASTANHAL	EEEF CIDADE DE DOM BOSCO	5810540-2	OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
CASTANHAL	EEEFM 28 DE JANEIRO	57209892-1	CRISTIANE DO SOCORRO LEITE MAGALHAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	01/04/2026 30/04/2026		30
CASTANHAL	EEEFM ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO	57209776-1	MARIA ROZICLEIA DA TRINDADE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	01/03/2026 30/03/2026		30
SANTA MARIA DO PARA	EEEF JOAO BOTELHO DE SOUZA	57216900-1	JAMESON COSTA E COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	20/02/2024 19/02/2025	01/03/2026 30/03/2026		30
CURUCA	EEEM PROF OLINDA VERAS ALVES	57209600-1	ALESSANDRA FIGUEIREDO PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	01/03/2026 30/03/2026		30

ANEXO XXI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MAE DO RIO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
IRITUIA	EEEFM PROFA MARIA DA CONCEICAO MALHEIRO - ANEXO IV	5948869-1	RONYKYS MORAIS SODRE	PROFESSOR CLASSE I	15/04/2025 14/04/2026	16/04/2026 30/05/2026		45
ULIANOPOLIS	EEEM PROFA IZABEL AMAZONAS	6403206-1	ROMARIO FERREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	14/03/2025 13/03/2026	16/03/2026 29/04/2026		45

ANEXO XXII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BREVES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
PORTEL	EEEM PAULINO DE BRITO SEDE	57215726-1	LIGIA GAMA PACHECO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/02/2025 11/02/2026	01/03/2026 30/03/2026		30
ANAJAS	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ANAJAS	5960026-2	JOSE FRANCISCO DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	03/02/2025 02/02/2026	01/03/2026 14/04/2026		45
GURUPA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE GURUPA	668885-1	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	06/06/2024 05/06/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
ANAJAS	EEEM RUI BARBOSA	6402985-1	ADRIANO MAUES MORAES	PROFESSOR CLASSE I	11/04/2024 10/04/2025	01/03/2026 14/04/2026		45

ANEXO XXIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARACANA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARACANA	EEEM PRESID KENNEDY	57209953-1	EMANUELLE CRISTINA NERY DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
IGARAPE-ACU	EEEFM NILO DE OLIVEIRA	5814316-2	MAURICIO TORRES MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	17/10/2024 16/10/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
IGARAPE-ACU	EEEF JOSE ELIAS EMIN	6010180-3	MARCIO JEAN DE ARAUJO CARRERA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45

IGARAPE-ACU	EEEF DR ANGELO CESARINO	5356881-2	FERNANDO MARIA FERREIRA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
IGARAPE-ACU	EEEF JOAO PAULO II	8400478-2	NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	04/03/2026 17/04/2026		45
MARACANA	EEEM IZIDORIO FRANCISCO DE SOUZA	57204470-2	WILSON DA SILVA REZENDE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45

ANEXO XXIV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - TUCURUI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BREU BRANCO	EEEM SEVERO ALVES	5712297-2	LEILA JEANNE VEIGA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE II	09/02/2025 08/02/2026	02/03/2026 16/03/2026	01/07/2026 30/07/2026	45
TUCURUI	EEEM SIMAO JACINTO DOS REIS	5805171-2	PAULO RODRIGUES DE SA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	02/03/2026 16/03/2026	01/07/2026 30/07/2026	45
TUCURUI	EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA (ANEXO V)	5724503-1	ERIVANIA GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/08/2024 12/08/2025	01/04/2026 15/05/2026		45
TUCURUI	EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA (ANEXO V)	57219267-2	JHOSEFFER RANIERE DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE II	12/08/2024 11/08/2025	02/01/2026 16/01/2026	01/07/2026 30/07/2026	45
NOVO REPARTIMENTO	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE NOVO REPARTIMENTO	54186104-2	ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS	PROFESSOR CLASSE I	27/02/2024 26/02/2025	01/03/2026 14/04/2026		45
GOIANESIA DO PARA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE GOIANESIA DO PARA	57223099-1	CHIRLES DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE II	21/12/2024 20/12/2025	02/03/2026 16/03/2026	01/07/2026 30/07/2026	45

ANEXO XXV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAPITAO POCO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CAPITAO POCO	EEEFM ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA	57208257-1	MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2024 10/11/2025	02/03/2026 15/04/2026		45
GARRAFAO DO NORTE	EEEM MARIO BRASIL	57212335-1	FRANCILENE VIDAL DE ABREU BASTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	02/03/2026 31/03/2026		30

ANEXO XXVI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BRAGANCA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BRAGANCA	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA	5435200-2	RISETE LEITE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/02/2025 04/02/2026	05/02/2026 06/03/2026		30

ANEXO XXVII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ITAITUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ITAITUBA	EEEM ISAAC NEWTON	6032230-2	NUBELIA QUEIROZ CARVALHO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2025 31/12/2025	16/03/2026 29/04/2026		45
ITAITUBA	EEEM BENEDITO CORREA DE SOUZA	5743893-2	MIRLEM CELIANE LIMA AGUIAR	PROFESSOR CLASSE II	09/02/2024 08/02/2025	16/04/2026 30/05/2026		45
JACAREACANGA	EEEM BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO	54192269-2	JANE ZEIDY MORAES GOMES	PROFESSOR CLASSE II	09/09/2024 08/09/2025	01/03/2026 14/04/2026		45

ANEXO XXVIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MONTE ALEGRE

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MONTE ALEGRE	EEEM C PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE	57208368-1	ELIELMA DA SILVA CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	02/01/2026 15/02/2026		45
ALENQUER	EEEFM SANTO ANTONIO	409669-1	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	02/01/2026 31/01/2026		30
MONTE ALEGRE	EEEM PREFEITO CARIM MELEM	5979491-1	WEZYLLA BARROSO VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	27/12/2024 26/12/2025	05/01/2026 03/02/2026		30
MONTE ALEGRE	EEEM C PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE	5896785-1	RAINERIO DA SILVA JARDINA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	18/11/2024 17/11/2025	02/01/2026 31/01/2026		30

Protocolo: 1291510

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelas Tomadoras de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, convoca o Senhor(a) Ex-Prefeito(a) descrito abaixo, para que apresente as Prestações de Contas na Coordenação de Prestação de Contas Estadual – CPCE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Impugnação das Prestações de Contas dos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.847/2019 e 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019 e 173/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar – PEAE/PETE.

Processo	Nome	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3573058	José Hilton Pinheiro de Lima	São Sebastião da Boa Vista	PETE/2019
2025/3350807	José Hilton Pinheiro de Lima	São Sebastião da Boa Vista	PEAE/2019

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Titular)
Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente)
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1291093

PORTARIA Nº 064/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 053/2025-GS de 03/04/2025, e considerando os autos do processo nº E-2025/3622721. Considerando a Lei nº 10.046 DE 06/09/2023;Considerando o processo nº E-2025/3622721, que trata da solicitação de prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários indígenas da SEDUC, devidamente autorizada pela autoridade competente;

RESOLVE:
FORMALIZAR as prorrogações até 31 de dezembro de 2027 dos contratos administrativos dos servidores temporários indígenas, relacionados no anexo desta PORTARIA, nos termos da Lei 10.046/2023 e suas alterações.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 05 de fevereiro de 2026.
(Assinado eletronicamente)
Hellen Nyde da Silva e Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº064/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Nº	MATVIN	SERVIDOR
1	5944039/1	ADELAIDE FERREIRA DA SILVA MORAIS
2	57224892/2	ADELAIDE SEVERINO DO NASCIMENTO
3	5953995/1	ADRIANA ANDRADE SIDRAO
4	57229724/2	ADRIANO HENRIQUE PASCOAL TELES
5	5913659/1	ADRIANO PATRESE LOBATO
6	5931274/2	AGDA CAMPOS SOUSA
7	5894446/1	AIKAPATATI KOKAPROTI JOKAHYTI
8	8401074/1	AIROM TAYTETY TARRACANA HIRARE
9	5921256/1	AIROMJIPOKTI AIROMKWYITI KWYITI KUKAKRYRE
10	5954708/1	AJROMJIPOKRE BURJACK KRWAKAPROTI PARKATEJE
11	5964140/1	ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS
12	54194222/3	ALESSANDRA MARIA BOAES PEREIRA
13	57230880/1	ALINE NASCIMENTO DE ARAUJO
14	5895328/2	ALTAMIRES DA SILVA CARVALHO
15	5938707/1	ALVARO GOMES DE SOUSA
16	5950902/1	AMANDA FERREIRA TEIXEIRA
17	8401055/1	AMJIJAXWYIRE BURJACK PARKREKAPARE KOKAPROTI
18	5903554/1	AMJIKRORE JOKAHYKTI KOKAPROTI
19	5944182/1	AMXYTI VALDENILSON TOPRAMRE
20	8401081/1	ANA CELINA CORREA
21	5967124/1	ANA CORREA DOS SANTOS
22	57231130/1	ANA DAYSE TAVARES DO AMARAL
23	5964696/1	ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES
24	55209079/1	ANA PAULA DA SILVA ROCHA
25	8061560/1	ANDREA MONTEIRO CARDOSO
26	5937107/1	ANDREY MENDES VIEIRA
27	5953971/1	ANDRIA ANDRADE BARROS
28	5924024/1	ANDRIUS FLEXA DA SILVA
29	57226383/2	ANTONIA CONCEICAO GOMES MATOS
30	57198619/1	ANTONIA EDINETE DA SILVA SANTOS
31	57203912/3	ANTONIA SILVANA DE MOURA ROMAO
32	5893858/1	ANTONIA SILVANE DE PAULA VIEIRA
33	54187740/2	ANTONIA SIMONI DE PAULA VIEIRA
34	5944187/1	ANTONIO CARLOS BARBOSA ALVES
35	5949978/1	ARIELA SOARES DE OLIVEIRA DIAS
36	5909971-1	ARIETE MORAES ROCHA RIBEIRO
37	5951979/1	AROMKWYITI KIATOPANTANTI KAMPRERE JANKAMKRAKTI
38	5815657/2	ATOMTI IAPENPRANRE BRITO
39	5909973/1	AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO
40	8401059/1	AWPJETI BURJACK PARKREKAPARE
41	5978160/1	BEKO KAYAPO
42	5924005/1	BRUNA MARTINS GOMES SILVA
43	5913641/1	CARLA GUIMARAES DE JESUS
44	5944189/1	CARLA SILVEIRA MORAES
45	5896079/2	CASSIA DE JESUS MUNIZ MELO
46	5915154/2	CASSIO BRAGA FERREIRA
47	5905576/1	CHARLES SOARES DO NASCIMENTO
48	5953966/1	CHIRLEY AMJIKRAIRE AJANARE
49	5907873/1	CLAUDEMIR TEODORO DO COUTO MONTEIRO
50	5907618/1	CLAUDENICE JOANA CLAUDINO LIMA
51	57196529/1	CLEBSON DE SOUSA PEIXOTO
52	5924012/1	CLEISSON ANTONIO MIRANDA DE ASSIS
53	5937100/1	CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRE
54	5615607/2	CONSERLEI ARACIPIGUARA SOMPRE ARAUJO
55	5944110/1	DANIEL MARINHO DA SILVA
56	5967123/1	DANIELLE ARANHA VIANA
57	5949984/1	DANILA LIMA MELO
58	5898082/2	DANILO TEWRIXANA SOUZA CARAJA
59	55209070/1	DANIPAW PIRERA TEMBE
60	5967718/1	DARCILENE MAAKI WAI WAI
61	5963466/1	DAYANA DA SILVA MIRANDA ROCHA
62	5963909/1	DEBORA EMECANIA MATOS GUIMARAES
63	5924793/1	DEBORA MONTEIRO ELERES
64	5930679/1	DEUZIMAR TARRACANA KARAJA
65	5942126/1	DIANE FARIAS DE CARVALHO
66	57223527/2	DIANNE VIANA DA COSTA FERREIRA
67	7008474/1	DIELLE COSTA VELOSO
68	5928590/2	DILMA QUADROS DE SOUZA
69	5949729/1	DINALVA LIMA DE AGUIAR
70	5949763/1	DONATO ALEXANDRE SANTOS
71	5930693/1	DORIEL TARRACANA KARAJA
72	57220376/2	EDGLEYCE LOPES DE BRITO
73	5951652/1	ELAINE BRAGA DA SILVA
74	57198438/1	ELANE ALVES ACACIO
75	5951998/1	ELDENY MACHADO BARROS
76	5922623/1	ELENITA DE SOUZA LIMA
77	5916183/2	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS
78	57198350/1	ELIAS GOMES DE MATOS COSTA
79	5922883/2	ELIETH RIBEIRO MOREIRA
80	5942994/1	ELINETE TEMBE
81	5953961/1	ELIOSMAR NUNES BATISTA
82	5890010/1	ELISANGELA FLAVIA QUEIROZ AZEVEDO
83	5930695/1	ELIZANGELA SOARES SAMPAIO
84	5907690/1	ELIZETE DE LIMA QUEIROZ
85	57199133/5	ENIVALDO SARMENTO DOS SANTOS TEMBE
86	5922010/1	ERCINEY SOUSA FERNANDES
87	5944183/1	ERMIZIA REIS DA SILVA
88	5951997/1	ETYLENE DA CRUZ LINARD BECKERT
89	5897605/1	EVERTON ALMEIDA PEREIRA
90	57200981/2	FABIA DE OLIVEIRA MELO IGNACIO
91	5923593/2	FABILSON SANTOS LIMA
92	5938788/1	FABIO KUPII DE SOUZA SANTOS TEMBE
93	7565608/1	FLAVIO DE SOUZA SANTOS TEMBE
94	5967730/1	FRANCIANA FERNANDES DA SILVA
95	57231361/1	FRANCISCO GILSON PICANCO DA SILVA
96	5935289/1	FRANCISCO SANTOS DA CRUZ FILHO
97	5978242/1	FRANCISCO TONYS PERES DA COSTA
98	5908035/2	GEANE FRANCISCA GUIMARAES
99	5942148/1	GECY TEMBE
100	5894344/1	GIANDRIA KABA MUNDURUKU
101	5918941/2	GILBERTO ALVES FEITOSA
102	8401076/1	GILDEANE MORAIS DA SILVA

103	5943704/1	GILMAR ALVES DA SILVA
104	8401082/1	GILVAN DE JESUS PAIVA
105	57218728/2	GILVANDRO SOARES DA CONCEICAO
106	8401048/1	GIRLEIDE BATISTA DA SILVA
107	57196873/2	GUTENBERG WILLIAM ARAUJO TAVARES
108	8401071/1	HAKAKWYI LIMA HARAXARE
109	5920028/2	HERCULES ADAN NASCIMENTO SOBRINHO
110	5901751/2	HERNANDA BRITO LUSTOSA PEREIRA
111	5944188/1	HIRLA MARIA DE LIMA ARAUJO GAMA
112	54182001/1	HORAKRAKTARE JOKUREKRE JAKANKRATI
113	8401051/1	HOTAIRARE APRAKWYTI AIROMKENTI
114	54186239/2	IAN CAROLINE CAMPOS CARNEIRO
115	5921200/1	IMPOTO AMJIKAXORE
116	54181518/1	ISAAC SANTOS OLIVEIRA
117	54192964/3	IVALDO PENHA DA SILVA JUNIOR
118	57188295/2	IZA MARIA CASTRO DOS SANTOS
119	5896543/2	JACIVALDO MADEIRA OLIVEIRA
120	8401068/1	JAIRON FRANCISCO DE OLIVEIRA
121	5944194/1	JAMRIKAPREKRE JOKORE KUWEKATIRE
122	5918970/2	JANDILSON ARAUJO NUNES
123	5949105/1	JAPENPRAMRE JOPEIRE AIKAPANTANTI
124	5951947/1	JAPENPRAMTI HORAKRAKTARE TOPRAMTI BURJACK
125	5944146/1	JARAKORE AIROMKEMTI WYTYRE AMJIKENTI
126	8401061/1	JARKWAINORE JOMPRYTAM KWYRYTI KAIPEITI
127	57196328/1	JATHIATI KOKOIXUNTI PARAKATEJE
128	5937897/1	JEILAN CLEYTON FERREIRA DA SILVA
129	7565643/1	JOANA DARC DA CONCEICAO NASCIMENTO
130	54197789/1	JOAO CARLOS CONCEICAO DE LIMA
131	279641/1	JOAO DA SILVA ALVES
132	55208527/1	JOKRARE WARHYRE KOJIPOKTI PARKATEJE
133	55209613/1	JOKRAXARE KAIPEITI PARKATEJE
134	5967122/1	JONAS BATISTA DA SILVA DANTAS
135	5924033/1	JONAS DE ARAUJO COSTA
136	8401069/1	JONPRYMANPETI VALDENILSON TOPRAMRE
137	5943781/1	JOPRAMRE RARAKRE JOKUMTI PARKATEJE
138	54181998/1	JOPRARA KWYKRE TAHOTI
139	57229018/1	JORGE LEANDRO CHAVES DE LIMA
140	57231561/1	JORINAN DE SENA FONSECA
141	5903558/1	JOSE AIANA KAKTYTI PRARPRAMRE
142	5936796/1	JOSE ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA
143	7565504/1	JOSE OLENILSON BARROS DE SOUZA
144	5937895/1	JOSIANE DOS REIS LIMA
145	5921229/1	JUAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA
146	5944165/1	JUCIANE CARDOSO PEREIRA
147	5903555/1	JUNURE ANJIPEITI JONKAHYNTI DE KWYNTYNKRE
148	5944150/1	KAPRORUNURE JAPEPTO JUNKARE JOPEPTYTI KAPJETI
149	5895624/1	KARIN FABIANE FOLLMANN
150	5928548/1	KARLA SANTOS SILVA
151	57226501/1	KATIANE CARVALHO CARDOSO
152	5951971/1	KINE KUKUKAKRYKRE PARKATEJE
153	5943875/1	KONKRATI JOPRARA KOKAPROTI
154	5943900/1	KUKAKRYKTI KAPJER
155	5952094/1	KYKYIRE KUTAMPRE JOKAHYNTI E KWYNTYKRE
156	5907834/1	LAERCIO DE PAULA BRITO
157	5897222/1	LEIDIANE PEREIRA SILVA DE ALCANTARA
158	5951967/1	LENIVALDO TXEBUARE KARAJA
159	5898726/2	LEONARDO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO
160	5931261/1	LEONICE VICENTE BARROS GAVIAO
161	57231135/1	LEVI ALCANTARA DE LIMA
162	5930698/1	LOIDE DE SOUZA E SILVA
163	57219694/2	LOURDES DE VASCONCELOS BENTES
164	5963916/1	LOURIVAL MUNDURUKU FILHO
165	5922019/1	LUIS PAULO OLIVEIRA DE SOUSA
166	5967746/1	LUIZ RUPASA WAI WAI
167	7565639/1	MAGNO KAMIRAN OLIVEIRA SOUSA TEMBE
168	5942182/2	MAINOMI DA CONCEICAO SOARES TEMBE
169	57221352/2	MANOEL EDILSON MOTA REIS
170	5921998/1	MARCELO DA SILVA NEVES
171	57230891/1	MARCELO SILVA ROCHA
172	5950923/1	MARCOS OLIVEIRA SOUSA TEMBE
173	5896781/2	MARIA APARECIDA LOPES REIS TEMBE
174	57218699/2	MARIA DE FATIMA DA SILVA
175	54187699/2	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOARES
176	54192123/3	MARIA DO CARMO SANTIAGO NEIVA
177	57198364/2	MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO REIS
178	54197765/2	MARIA DOMINGAS ANDRADE LOPES
179	5949986/1	MARIA EMILIA DE LIMA FREIRE
180	54182210/3	MARIA EUSIMAR VIEIRA DA SILVA
181	5915134/2	MARIA FERREIRA DE LIMA
182	5949972/1	MARIA GENIVAN SANTANA
183	5682142/1	MARIA LIDUINA CAMILO LIMA
184	57203940/2	MARIA LUCIA DOS SANTOS BATISTA
185	5892964/1	MARIA LUCIA MELO FREITAS
186	5967966/1	MARIA ODETE MACEDO ALENCAR
187	5922089/1	MARIA ONEDE ALVES DA SILVA
188	5951949/1	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA CONCEICAO FERNANDES
189	5942987/1	MARIA ROSIMEIRE DA CRUZ TEMBE
190	5922006/1	MARIA SUIANE FIGUEIRA
191	5943676/1	MARIA VICENTE CACAU GAVIAO
192	57231366/1	MARINALBA PEDROSO SERRAO
193	5953364/1	MARIO HELIO TEMBE
194	57231165/1	MARIZA FABIANA MIRANDA DO NASCIMENTO
195	5907647/1	MARTA DE LIMA ARAUJO
196	5634989/1	MARTA QUEIROZ FRANCO GONCALVES
197	5893190/1	MARY JANE BATISTA CORREA
198	5903519/1	MAURA ALVES RIBEIRO
199	5949740/1	MIRIAN KARO MUNDURUKU
200	5963914/1	MONICA REIS BRAGA TEMBE
201	5924048/1	MULLER JOSE DE OLIVEIRA SIMPLICIO
202	5953969/1	NARJARA FARIAS DOS SANTOS
203	5949974/1	NAYMARA DO VALE RICARTE DA SILVA GUAJAJARA
204	55208552/1	NEDINA TEMBE
205	8401065/1	NILSILENE DA ROCHA SANTOS
206	5949976/1	NILZA DA SILVA BEZERRA
207	8401050/1	NUBIA DA SILVA RODRIGUES
208	5913648/1	OLGACI NOGUEIRA GUALBERTO
209	5923577/2	ONEIDE DO SOCORRO DOS REIS SILVA
210	5942153/1	ORISVALDO RIBEIRO DOS REIS

211	57227604/1	ORLANDA MAURINILDA SILVA DOS SANTOS
212	6020553/1	PAULA SOARES SANTOS
213	5920023/1	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DAS MERCES
214	5894613/1	PEKROKTI AMJINIRE JOKAHYKTI DE KWYNTYKRE
215	5943896/1	PENMAJARERE JOPRARA KOKAPROTI
216	5944192/1	PENPKOTI HOMPKYTI VALDENILSON
217	5903589/1	PEPKRAKTE JAKUKREIKAPITI RONORE KONXARTI
218	5951983/1	POLIANA SOUSA DA SILVA
219	5949973/2	PRARPRAMRE KWYRYTI KAIPEITI
220	54182000/1	PREKRORE AMJIKENIRE JOKAHYNTI KUPYTYRE
221	5951957/1	PROPROTOTI BURJACK PARKREKAPARE
222	5965456/1	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
223	8401056/1	RAIMUNDA DAYANE SILVA
224	5929789/2	RAIMUNDA ROSIANE QUEIROZ DA SILVA
225	5949979/1	RAIMUNDA SANTANA SANTOS
226	5922188/2	RAIMUNDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
227	5949742/1	RAIMUNDO UBIRANY DE JESUS CORREA
228	5949982/1	RAMKWYI AIKREPEIRE PEPKOTI
229	5916287/2	RARAKRE TEMBE JATHIATI PARKATEJE
230	5909330/2	RAULEM SANTANA SANTOS
231	57190332/2	RAYLANE SANTOS DE SOUZA SOMPRE
232	55208548/1	RENATO SILVA DOS SANTOS TEMBE
233	5930699/1	RENATO SISDAZE XERENTE
234	6400885/1	RINALDO PIMENTEL DE SOUSA
235	8401070/1	ROPRE KWYKTYKRE KWYKTI HOMPRYNTI
236	8401060/1	ROSIRENE MEDRADO DE COUTO
237	5907676/1	RUY RINCON NETO
238	5951994/1	SAMUEL COSTA OLIVEIRA
239	5821932/2	SANDRO ROBERTO VIDAL FARIA
240	54187683/2	SIMONE BRAGA REIS
241	5903443/1	SIMONE PEREIRA LIMA SCHERRER
242	7565646/1	SINEI BRAGA REIS TEMBE
243	5960025/1	SMAICK WILLIAMS SANTA BRIGIDA COSTA
244	5897221/2	TAISA RABELO BEZERRA DA SILVA
245	5943621/1	TAKWYITI HOMPRYTI VALDENILSON
246	5907611/1	TARCILA RABELO BEZERRA
247	5892958/1	TATIANE SOUSA RABELO
248	5920369/2	THUANE BARROS DE MENEZES
249	54186738/3	TISIANE FLORENCIO RIBEIRO
250	5949988/1	TOPRAMRE AHKITKWYI JUNURE TOTORE
251	5944065/1	TUANY ELIZABETH DA SILVA COSTA
252	5936122/1	TUMRE KAYAPO
253	5944071/1	TUXATI JONKAHYNTI JAKANKRATI PARKATEJE
254	5965158/1	VALDINA NASCIMENTO DA SILVA
255	5893814/1	VALDSON DOS REMEDIOS SILVA AMORIM
256	8401057/1	VANDA TARRACANA KARAJA
257	5949977/1	VANEIDE SOARES DA SILVA
258	5952053/1	VERA LUCIA BARBOSA MACIEL
259	6331463/3	VERA LUCIA LIMA GOMES
260	57198429/2	WEYLLY WANTUSA MOURA APOLIANO
261	5920015/1	WILSON JOSE VASCONCELOS SEABRA
262	8401062/1	ZILENE DE JESUS PAIVA
263	5959996/1	ZYTYK DE SOUZA REIS TEMBE

Protocolo: 1291153

PORTARIA Nº 061/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 053/2025-GS de 03/04/2025, e considerando os autos do processo nº E-2025/3622055.

Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 175, de 03 de julho de 2024.

Considerando o processo nº E-2025/3622055, que trata da solicitação de prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários da SEDUC, devidamente autorizada pela autoridade competente;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação até 31 de dezembro de 2026 dos contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta PORTARIA, nos termos do Art. 2ºA da Lei Complementar nº. 175, de 03 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 061/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Nº	MATRÍCULA/VINC	NOME
1	5916103-2	ADROAL MENDES DE SOUSA JUNIOR
2	5981100-1	AGLENE MARIA SILVA AGUIAR DE ALMEIDA
3	5985125-1	AKILA THAIS DA SILVA SIQUEIRA
4	5903889-3	ALAILSON SILVA DE LIRA
5	5982429-1	ALCIANE MARIA RODRIGUES BAIA
6	5982156-1	ALCILENO HENRIQUE DOS SANTOS
7	5982163-1	ALCIMAR COSTA SILVA
8	5982754-1	ALDANEIA BATISTA RODRIGUES
9	5984896-1	ALESSANDRA DOS SANTOS FACUNDES
10	5984819-1	ALESSANDRA PASTIQUE FONSECA
11	6015738-3	ALEX DE SOUZA BRABO
12	5983108-1	ALEXSANDRA DOS SANTOS GUEDES
13	5982321-1	ALICE NASCIMENTO FONSECA GUIMARAES
14	5982751-1	ALINE CRISTNA BRITO DE ARAUJO
15	5984882-1	ALTAIR JOSE PONFILIO MAUES
16	5982241-1	ALTELICE MACIEL LIMA
17	5982375-1	ALTEVIR MARTINS MORAES DOMINGOS
18	5982172-1	ALYSSON CLEBER NEGREIROS ALVES
19	5983120-1	ANA CRISTINA DE SOUSA NUNES
20	5888149-2	ANA PAULA SOUZA MARTINS
21	5984905-1	ANATOTE NUNES NERI
22	5983252-1	ANDERSON VIEIRA PRAIA
23	5981716-1	ANDREIA MONTEIRO MOURAO
24	5982171-1	ANDRESSA APARECIDA ADORNO DA SILVEIRA
25	5985255-1	ANDRESSA SASHA QUEVEDO ALVES OLIVEIRA
26	5982181-1	ANDRIELLY COSTA QUEIROZ DOS SANTOS
27	5984933-1	ANGELA COSTA DE MOURA
28	5982823-1	ANGELA COSTA DE SOUSA
29	5982663-1	ANGELA MARIA ASSUNCAO MONTEIRO
30	5711878-4	ANGELA MARIA SANTA ROSA LIMA
31	5916229-3	ANNA SOHENNYA SANTOS DORIA
32	5982131-1	ANTONIA EDILENE DO NASCIMENTO SILVA
33	5984835-1	ANTONIA FERREIRA ROCHA
34	5929185-2	ANTONIA GILCILEIA CUNHA DA CONCEICAO
35	5984872-1	ANTONINO COSTA MARTINS
36	6020559-2	ANTONIO AURI SOARES LIMA
37	5982211-1	ANTONIO BATISTA DA SILVA
38	5929500-2	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA
39	5985083-1	ANTONIO HUGO MOREIRA DE BRITO
40	5930396-2	ARACIDES NASCIMENTO SILVA
41	5984826-1	ARLEN DE JESUS TAVARES FERNANDES
42	5939070-3	ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO
43	5982168-1	ARTUR LEAL NEVES
44	5982392-1	BEATRIZ MONTEIRO COELHO
45	5984889-1	BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS MOTA
46	5982672-1	BIANCA MOREIRA DE SOUSA
47	5981207-1	BRAIAN SAIMON FROTA DA SILVA
48	5896538-4	BRUNA ARINGHIERI VIEIRA
49	5984041-1	BRUNA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO
50	5981210-1	BRUNO FERNANDO MORAES DE SOUZA
51	5983362-1	BRUNO SANTOS DA SILVA

52	5985035-1	BRUNO SERRAO CARDOSO
53	5982416-1	CACILENE MOURA TAVARES
54	5965770-2	CAIO CESAR SOUZA RODRIGUES
55	57192520-4	CAMILA MORAES GOMES
56	5985010-1	CARINA ALMEIDA DE ANDRADE
57	5399513-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO
58	5984875-1	CARLOS COIMBRA DE SOUSA
59	5931181-2	CARLOS GERALDO GONCALVES DE ARAGAO
60	5922017-3	CARLOS MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
61	5982139-1	CARLOS SILVA OLIVEIRA
62	5984845-1	CARMEN LUCIA ALMEIDA FERREIRA
63	54192110-3	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS BRANDAO
64	5947949-2	CELSO DO NASCIMENTO FERREIRA
65	5984844-1	CELSO JUNIOR DO ESPIRITO SANTO
66	5928624-2	CLAUBER SANTIAGO GALVAO DOS REIS
67	5983113-1	CLAUDIANE DOS SANTOS FERREIRA
68	5984048-1	CLAUDINEI DA SILVA SANTANA
69	5983184-1	CLEDILSON AMARAL PINHEIRO
70	5985235-1	CLESIO DE NAZARE MORAES
71	5896328-4	CLYCIA KATRINA GOMES BARBOSA
72	5984847-1	CRISTIANE DE JESUS DA SILVA SANTOS
73	5982728-1	CRISTIANE LOURDES MORAES DE ALMEIDA
74	5984103-1	CRISTIANE PENA BRITO
75	5983106-1	DANIEL OLIVEIRA GUIMARAES
76	5985116-1	DANIELLA DA SILVA SOUZA
77	5982852-1	DANIELLY MARTINS DE SOUZA
78	5984033-1	DANIELLY TOBELEM MAUES FERREIRA
79	5914222-2	DANIELSON DOS SANTOS SILVA
80	5982157-1	DANILO DA SILVA AUSTRIACO
81	57188434-4	DANILO DE SOUZA ALMEIDA
82	5982250-1	DANILO PASTANA RIBEIRO
83	5984908-1	DAUSELENI FERREIRA DE LIMA
84	5982842-1	DAVI DE FRANCA SILVA
85	5982248-1	DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS
86	5981722-1	DAYANA PORTELA DE ASSIS OLIVEIRA
87	5984045-1	DEBORA PORTAL LOPES
88	5985115-1	DELMA DOS SANTOS GOMES
89	5962156-2	DENER BARBOSA GUERREIRO
90	5982975-1	DENILSON MATIAS GOMES
91	5982854-1	DENISE MARQUES RODRIGUES SANCHES
92	5984993-1	DERIVALDO DE ABREU SILVA
93	5930682-2	DEUSIMAR ALVES DA SILVA
94	5984841-1	DEUZANIRA FERREIRA DA SILVA
95	5929770-2	DILENE VALE DOS SANTOS
96	5984911-1	DINELMA PEDRADA PEREIRA
97	5963036-2	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA
98	5982260-1	EDILEUSA VIANA DE SALES
99	5982879-1	EDILSON BATISTA SANTOS
100	5984997-1	EDNA XAVIER BENTES
101	5984874-1	EDNALDO BARBOSA DE SOUSA
102	5982272-1	EDSON VANDO FERREIRA DOS SANTOS
103	5985089-1	EDUARDO DOS SANTOS GUEDES
104	5936147-2	EDVANIA DE SOUSA ARAUJO TAVARES
105	5982154-1	ELEONORA ANDRADE FERREIRA
106	5981881-1	ELGLES MILENO COSTA DANTAS
107	5982182-1	ELIDIANE FERREIRA BISPO CORREA
108	5982362-1	ELIENE GONCALVES SOUZA
109	5982689-1	ELIETE DOS SANTOS VERAS
110	57226780-3	ELIEZER FERREIRA DUARTE
111	5923609-2	ELITON HOLANDA SILVA
112	5981891-1	ELIVANA COSTA CARVALHO
113	5982727-1	ELIZABETE VIANA BARRETO DA CUNHA
114	5982159-1	ELIZANGELA DA SILVA ROCHA
115	5982858-1	ELLEN COSTA RODRIGUES
116	5982169-1	ELUZA MARIA DA SILVA
117	5981893-1	EMANUELLY SIQUEIRA CHAVES
118	5982133-1	EMERSON EDUARDO PIRES DO VALE
119	54187727-4	EMERSON MELO BEZERRA
120	54192264-2	ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO
121	5982377-1	ERLIANE COSTA PEREIRA MACEDO
122	5982343-1	ERNANDO LEAO DIAS
123	5982421-1	ESTER BRITO PARENTE
124	5935760-2	EVANDRO MAGALHAES DA SILVA
125	5982837-1	EWERTON DOS SANTOS RODRIGUES
126	54182488-2	EZIVALDO LOPES CALDAS
127	5891449-3	FABIO BARROS DE SOUSA E SILVA
128	5907763-2	FABIO DIAS DE ALMEIDA
129	5927567-3	FABIO JONATAS REIS DE SOUSA
130	57173834-2	FABIO PINTO SILVA
131	5982190-1	FAGNER ALVES BRITO DOS SANTOS
132	5909278-2	FELIPE FABIAN DOS SANTOS ALVES
133	5905006-3	FELIPE IVAN SOUZA DOS SANTOS
134	5982492-1	FELIPE LOPES SOARES
135	5919661-2	FERNANDA SIQUEIRA AMADOR
136	5982261-1	FERNANDO DE SOUSA ROCHA
137	5984877-1	FERNANDO DOS SANTOS RAMOS
138	5980893-1	FILOMENA MARQUES MARTINS
139	5982708-1	FLAVIA RODRIGUES CAMARGO
140	5981905-1	FRANCI MAURA PEREIRA PINTO
141	5982274-1	FRANCISCA SILMARA OLIVEIRA DA SILVA
142	5924032-3	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
143	5984914-1	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO
144	5928793-2	FRANCISCO JOSE RIBEIRO COSTA JUNIOR
145	5981742-1	FRANCISCO KELLBY PEREIRA DA SILVA
146	5985004-1	FRANCISCO SOUSA CASTRO
147	5923040-2	FRANK DA POSSA DE ABREU
148	5985234-1	GEDALIAS DA SILVA RODRIGUES
149	5982687-1	GEISA CARVALHO DA COSTA
150	5982160-1	GELSINETE DAMASCENO MARTINS
151	5536421-1	GENIVAL OLIVEIRA CARNEIRO
152	5982217-1	GEORGE MARLESON ALEIXO DE OLIVEIRA
153	5895683-3	GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS
154	5984998-1	GERLAINE BARBOZA DE MORAES
155	5981906-1	GERLANA DA GAMA BATISTA
156	5982212-1	GETULIO DA SILVA SANTOS
157	5984972-1	GEZIANA RODRIGUES GAMA
158	5982840-1	GILCIANE FILGUEIRA BRAGA
159	57196132-3	GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA
160	5982177-1	GISELLE ASSUNCAO MONTEIRO
161	5984062-1	GIVANILDO LEAL PAMPLONA
162	5982186-1	GLEICY KELLY ALMEIDA GONCALVES
163	5984916-1	GLEYCIANE MONTEIRO GOMES
164	5982359-1	GRACIELEN RODRIGUES FURTADO
165	5920346-2	GRACIELMA DIAS PINTO
166	5980895-1	GREICK MAMBAQUE SPENCER
167	5982222-1	GUILHERME FEITOSA PEDROSO
168	5935423-2	GUILHERME MOTTA DE MORAES
169	5912093-2	GUTHEMBERG FELIPE MARTINS NERY
170	5982517-1	HALANA RODRIGUES
171	5982746-1	HAMILTON DE JESUS MIRANDA
172	5982884-1	HELENA DE JESUS SOUSA
173	5921500-3	HELIEVERTON GERALDO DE BRITO
174	5920881-2	HELONEIDA LEITE LEDO
175	5982215-1	HENILDES SILVA DE ALMEIDA
176	5985233-1	HERBE LEONE DE JESUS COSTA
177	5982745-1	IGOR MURILO ANDRADE SALAME
178	5985011-1	ILZIANE RAQUEL MOTA DE SOUSA
179	5923637-3	INGRIDI PINHEIRO DOS SANTOS
180	5983175-1	IRENILDES MENEZES BRANDAO
181	5982740-1	ISAAC ALMEIDA DE ARAUJO
182	5982404-1	ISABEL CRISTINA PESSOA FERREIRA
183	5984091-1	ITALA JESSICA SILVA CAVALCANTE
184	5921692-2	ITAMARA GOMES ARAUJO
185	5984918-1	IUDOMAR DA SILVA FERREIRA
186	54185167-3	IVAMILTON NONATO LOBATO DOS SANTOS
187	5982686-1	IZAIAS PUREZA MARTINS
188	5982415-1	JACIMARIA PEREIRA XAVIER
189	8401952-1	JACKSON PINTO MEDEIROS

190	5980902-1	JADNA CLEIA ESTEVAM DA SILVA GOES
191	5929604-3	JAIR JAIME GOMES DA SILVA
192	5982361-1	JAKELINE BARBOSA DA SILVA
193	5982703-1	JANAINA COSTA CAVALCANTE FERNANDES
194	5905572-3	JANE CATIA PEREIRA MELO
195	5916246-2	JANI DE LIMA SANTOS
196	5982685-1	JARDEL MIRANDA VALE
197	5982153-1	JAURIMAR MONTEIRO DE SOUSA
198	5982433-1	JAYANNY SA SANTOS
199	5982180-1	JEAN PAULO DE OLIVEIRA
200	5923559-2	JEFFERSON CAVALCANTE DANTAS DA SILVA
201	5982822-1	JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES
202	5982848-1	JESUSLANA PINTO SALAZAR
203	5984983-1	JHOCINEY COSTA FLEXA
204	8062403-1	JISLENE BRITO MATOS QUEIROZ
205	5961660-2	JOAO ALFAIA RODRIGUES
206	5985038-1	JOAO ALVES PEREIRA
207	5984886-1	JOAO COSTA SILVA
208	5910045-2	JOAO FIGUEIREDO GOES
209	5981824-1	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
210	5982166-1	JOAO ROCHA DE SOUSA
211	5984852-1	JONAS MIRANDA MARTINS
212	5919794-2	JONAS RIBEIRO MENDONCA
213	5982473-1	JORDILSON DOS SANTOS SOUZA
214	5984127-1	JOSE ANTONIO LEAL NETO
215	5982888-1	JOSE BRAZ DOS SANTOS SILVA
216	5868971-4	JOSE DELCIO FURTADO ALMEIDA
217	57217403-2	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA
218	5895802-4	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS
219	57199154-2	JOSE TORRES DA SILVA NETO
220	5984114-1	JOSIMAR RIBEIRO FARIAS
221	5982179-1	JOZENILDO GONCALVES DE OLIVEIRA
222	5984848-1	JUCINEI DUARTE SANTANA
223	5985087-1	JULIANE BARBOSA DE SOUZA
224	5928671-3	JULIO CESAR NUNES AIRES
225	5982411-1	JUVENCIO CLEBIO DE LIMA TEIXEIRA
226	5984081-1	KATHELEN RIBEIRO VIEIRA
227	5982526-1	KELLY OLIVEIRA FONSECA
228	5982376-1	LAIS PINHEIRO BASTOS PENA
229	5984897-1	LARISSA POCA PIMENTA
230	5984898-1	LARYSSY SILVA MORAES
231	5985025-1	LAURIELLY DE SOUSA LIRA
232	5984920-1	LAURO DE MELO PEREIRA
233	5982263-1	LAYANE EVELLIN PINTO LIMA
234	5984959-1	LAYSE DE CASSIA DA SILVA BARROS
235	57220470-3	LECIANE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
236	5984921-1	LEDENY CASTRO FIGUEIREDO
237	5982712-1	LEILA MARQUES ELIAS
238	5934407-3	LELIANE CONCEICAO QUADROS BARATA
239	57204360-2	LENILDE PRADO PRINTES
240	5982431-1	LETICIA CRUZ MARQUES
241	57228957-2	LINDALVA MORAIS RIBEIRO AVINTE
242	5933828-2	LINDOMAR DE ARAUJO PIMENTEL
243	5985033-1	LORENA DA SILVA
244	57230373-2	LORENA DE FRANCA LOPES DA PAIXAO
245	5985108-1	LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
246	5984079-1	LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA
247	5488133-1	LOURIVAL PEREIRA LUZ
248	5982249-1	LUANA CRISTINA SABATINGA ROCHA
249	5980887-1	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES
250	5980904-1	LUCAS SILVA PIRES
251	5983025-1	LUCENILDO DA SILVA LIMA
252	5982175-1	LUCIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
253	5922947-2	LUCIANA LEMOS AZEVEDO
254	5904166-2	LUCIANE DE SOUZA PORTAL LOPES
255	5984851-1	LUCICLEY FIGUEIREDO CORREA
256	5982187-1	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
257	5913022-2	LUCINEIA DEINA THIES
258	5982195-1	LUCYLIA TRINDADE DE SOUSA NASCIMENTO
259	5982176-1	LUELY AMANDA COELHO RODRIGUES
260	5984975-1	LUIS SILVA CHAVES JUNIOR
261	57226269-4	LUZIANE AZEVEDO CHAVES
262	5985122-1	MANOEL DA COSTA PEREIRA
263	54187540-3	MANOEL MARCOS DA SILVA BEZERRA
264	5919504-2	MANUEL SEBASTIAO VILHENA FERREIRA
265	5982196-1	MARA POLIANE ALVES
266	5982755-1	MARCELO GERFFESON DAMASCENO SILVA
267	5936251-2	MARCELO LOBATO FARIAS
268	5982227-1	MARCIA DO CARMO SOUSA
269	5982659-1	MARCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA
270	5927287-2	MARCIO ANTONIO ARAUJO CARDOSO
271	5981999-1	MARCIO JOSE ARRUDA GANDRA
272	8062399-1	MARCIO LIMA PEREIRA
273	5935091-2	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA
274	5984038-1	MARCOS JORDAN TAVARES DE ALMEIDA
275	5982158-1	MARIA ALZERINA SILVA ARAUJO
276	5981976-1	MARIA CELIA DE BARROS FERREIRA
277	5962767-2	MARIA CLAUDENICE CARDOSO RODRIGUES
278	5982722-1	MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA
279	5936377-2	MARIA DO CARMO BALBINO GALENO
281	5982047-1	MARIA GONCALVES PONSIANO
282	5985073-1	MARIA JOSE DOS SANTOS VERAS
283	5982264-1	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
284	5962482-2	MARIA KELLY NUNES GOMES
285	5984129-1	MARIA MILENA AMORIM DE ALMEIDA
286	5982104-1	MARIA ONETE SANTOS DOS SANTOS
287	5982417-1	MARIA ROSEMERE DA TRINDADE NEVES
288	5981812-1	MARIA VALGESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA
289	57218768-3	MARIA ZENEIDE DE SOUZA BERNALDO
290	55209570-2	MARIANA GONCALVES SARAIVA
291	5985104-1	MARICLEIDE DAMASCENO DA SILVA LOBATO
292	5982223-1	MARINALVA PEREIRA DA SILVA RAMOS
293	57226509-3	MARINEZ SOUSA ARAUJO
294	5982969-1	MARISTELA APARECIDA VAZ
295	5982151-1	MARYLYN ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
296	5980921-1	MATHEUS DA SILVA E SILVA
297	5981896-1	MATHEUS HELLUAN FURTADO PIEDADE
298	5982265-1	MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS
299	5984907-1	MAURICIO PAIVA FRANCA
300	5864976-2	MICHAEL PETERSON RODRIGUES DE SOUZA
301	5961939-2	MICHELE CRISTINA MACIEL DE SOUSA
302	55207782-2	MIDIAM BORGES RIBEIRO
303	57226009-3	MIGUEL MACHADO ASSUNCAO
304	5981123-1	MIRLEY GOMES COSTA
305	5984125-1	NADILSON CESAR OLIVEIRA DA SILVA
306	5985120-1	NAIR CELIA DA COSTA MAGNO
307	5985030-1	NARA MARIA SILVA DE ALMEIDA
308	5984092-1	NATALIA BORGES DE SANTANA
309	5982266-1	NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR
310	8401949-1	NATANAEL SILVA NUNES
311	5982467-1	NATANAEL VEIGA TEIXEIRA
312	5982267-1	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA
313	5980903-1	NAYANNE VIANA DE OLIVEIRA
314	5983114-1	NAZARE DE JESUS DE BRITO ALMEIDA
315	5984917-1	NAZARE PIMENTEL DA SILVA
316	5929952-2	NEILA SANTA ROSA FERREIRA
317	5985128-1	NELSON ALBUQUERQUE QUEIROZ JUNIOR
318	5472369-2	NEUZA PEREIRA DE SOUZA
319	5934205-2	NILSON CORREA DE SOUZA
320	5775124-3	NILZOMAR FREITAS DA SILVA
321	5983121-1	NORBERTO NEVES DE SOUZA JUNIOR
322	5984870-1	OBERDAN DA CRUZ MACHADO
323	6121357-5	ODINALDO GONCALVES SANTANA
324	5985180-1	OLAVO DA GAMA SANTOS
325	5945365-3	OLINDA DA SILVA BRITO
326	5984821-1	ORISVALDO MORAES DE SOUZA
327	57223594-3	OTAVIO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
328	57227478-4	PATRICIA ABUD SOUZA

329	5982148-1	PATRICIA CABRAL DUARTE
330	5982748-1	PATRICIA MAIA DE OLIVEIRA
331	5901962-3	PATRICIA SILVA COUTINHO
332	5984829-1	PAULA DANIELA TRAVASSO DA COSTA
333	5982430-1	PAULA JANAINA MELO FREITAS
334	5982878-1	PAULO ALAN DUARTE NOGUEIRA
335	80846093-2	PAULO EDINEI DA SILVA FRUTUOSO
336	5982844-1	PAULO MAYKON LACERDA DA SILVA
337	57190248-4	PAULO ROBSON SILVA DA SILVA
338	5924019-2	PAULO SERGIO FERREIRA BARROS JUNIOR
339	5982729-1	PEDRO LECA DA ROCHA NETO
340	5984055-1	PETERSON EMANUEL RAMOS GARCIA
341	5985006-1	POLIANA DA SILVA ROCHA
342	5982956-1	QUEILA DE MOURA SILVESTRE
343	5951361-2	RAABE DA CUNHA MORAES
344	5982742-1	RAFAEL CARDOSO DOS REIS
345	5984915-1	RAFAEL MAGNO BARBOSA
346	5982684-1	RAILANA CALDAS BARBOSA
347	5984931-1	RAILANDIA DA SILVA COLARES
348	5982164-1	RAIMUNDA NONATA CANDEIRA DA SILVA
349	55589669-2	RAIMUNDO LUIZ SOUSA FERRAZ
350	5918976-2	RAIMUNDO NONATO SOUSA RODRIGUES
351	5982268-1	RAMILSON GOMES DA SILVA
352	5982155-1	RAMILSON PINTO DOS SANTOS
353	5984096-1	RAQUEL ALVES CHAVITO
354	5984976-1	RAUL PINHEIRO FERNANDES
355	5920486-2	RAYANE DO SOCORRO SOARES DE ALCANTARA
356	5958365-2	RAYANE RODRIGUES MIRANDA
357	5801729-4	REGINA CELI DA SILVA LIMA
358	5982120-1	REGINELDE ALVES DA COSTA
359	5982189-1	RENAN FERREIRA DE SOUSA
360	5984876-1	RENATO CARDOSO DO CARMO
361	5982468-1	RENILSON RIBEIRO GONCALVES
362	5984963-1	RENYSON DO SOCORRO DIAS BATISTA
364	5982986-1	ROBERTO COSTA DA SILVA
365	5984871-1	ROBERTO DE CASSIO VIANA MORAES
366	5961484-2	ROBSON AIRES FRANCA
367	5982152-1	RODRIGO CARLOS CARVALHO VILHENA
368	5934733-4	ROGERIO GONCALVES PINTO
369	5984824-1	ROMENIQUE DOS SANTOS ABREU
370	5982132-1	RONY CARNEIRO SENA
371	5981099-1	ROSA SELMA DE SOUSA ALVES
372	5984919-1	ROSANE COSTA DOS SANTOS
373	5982269-1	ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO
374	54183910-3	ROSELANDIA MACIEL SILVA
375	5983255-1	ROSIANE COSTA DE ALMEIDA
376	5982366-1	ROSSINEI DOS SANTOS SANTIAGO
377	5937063-2	SALATIEL DA CONCEICAO LUZ CARNEIRO
378	5982173-1	SALETE ADELINO CAMPOS DE SOUSA
379	5984922-1	SAMARA DE SOUZA FARIAS
380	8401945-1	SANDRA PROGENIO MIRANDA
381	5982191-1	SANDRES RODRIGUES DOS SANTOS
382	5981954-1	SARA VASCONCELOS FERREIRA PARENTE
383	55208487-2	SEBASTIAO CARVALHO FERNANDES
384	5982426-1	SEBASTIAO TEIXEIRA FIGUEIRA
385	57223972-2	SERGIO WELLINGTON DE OLIVEIRA
386	5982123-1	SHEILA DA CONCEICAO GONCALVES
387	5913623-3	SHIRLEI GUIMARAES DA CRUZ
388	5984100-1	SHIRLLEY FERREIRA MENDES DA LUZ
389	5929600-3	SILVETE OLIVEIRA GOMES
390	5982214-1	SILVIA KATRINE RODRIGUES DE SOUZA
391	5984891-1	SILVIA LIMA TEIXEIRA
392	5981938-1	SIMARA FARIAS ROCHA
393	5984938-1	SOLANGE DE SOUSA SILVA
394	5982184-1	SONIA MARIA COSTA DOS SANTOS
395	5982702-1	SUANE PEREIRA BARBOSA
396	5984924-1	SUANNY DE CASSIA CAMPOS PEREIRA
397	5982424-1	SUELY RODRIGUES GONCALVES
398	5961505-2	SUZANA DE SOUSA DA LUZ
399	5984892-1	SUZANA GOMES LIMA
400	5891943-3	TALITA PEREIRA OEIRAS
401	54197758-2	TANCREDO WILLIAM CARVALHO ALMEIDA
402	57217223-4	TANIA BEATRIZ ABREU FRANCA
403	5912994-4	TANIA JULIA DE BRITO PINHEIRO
404	5984900-1	TARCISIO ALAM RAMOS PEREIRA
405	5982832-1	TASSYA REGINA DORIA FONTES DOS REIS
406	5930081-2	TATIANE FERREIRA CARNEIRO
407	5984925-1	TEODOMIRO NOGUEIRA DE MELO NETO
408	5985118-1	THAYSE KRISINA VALENTE TRINDADE
409	55208133-2	THIAGO CUNHA FERNANDES
410	5982752-1	UJEFFESSON MARQUES SILVA
411	5982756-1	ULANDRE KENNEDY BATISTA TELES
412	5985012-1	VAGNER CLEI RODRIGUES FONSECA
413	5982365-1	VALDETE PAULINO DA SILVA
414	5982862-1	VALDILEI RAIOL COSTA
415	5984893-1	VALMIR VIEIRA FRAGA
416	57223176-3	VALQUIRA AGUIAR GOMES
417	5897903-2	VANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
418	5984832-1	VIVIANE GUIMARAES PINTO
419	5982753-1	WAGNO COSTEIRA DE CARVALHO
420	57202379-2	WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR
421	5982408-1	WANDERSON ROQUE OLIVEIRA DA COSTA
422	5982454-1	WARLEY NEVES DE CAMPOS
423	5982871-1	WELKE REIS FARIAS
424	5984971-1	WELLINTON SANTOS DA SILVA
425	5982129-1	WEMERSON CAMPELO VIEIRA
426	5980892-1	WILDE RANIELY XAVIER REBELO
427	8401008-2	WILLAS SOARES LIMA
428	57191043-3	WILSON BEZERRA DOS SANTOS
429	5984903-1	YASMINE VIEIRA LOPES
430	55587185-5	YOLANDO RODRIGUES DA CONCEICAO
431	5984834-1	ZAQUEU DE FREITAS DA SILVA
432	5982732-1	ZENILDO CERDEIRA DE SOUSA
433	5964975-2	ANDERSON CRUZ DA SILVA
434	5982736-1	GEOVANNA LETICIA TENORIO RIBEIRO
435	5983158-1	IVAN CASSIO RODRIGUES RODRIGUES
436	57205772-2	VILMARA FARIAS DE SOUZA

Protocolo: 1291147

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

I ERRATA DO EDITAL Nº 116/2025 – UEPA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2026 (PSU/2026)

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público a I ERRATA do Edital Nº 116/2025 – UEPA, do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ 2026 – PSU/2026.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .

Belém, 09 de fevereiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1291114

CONTRATO

CONTRATO
PAE Nº 2024/ 850320-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 06/2026 – UEPA CLASSIFICAÇÃO: obra

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do centro hidroterápico no CAMPUS XXIII – PARAUAPEBAS da Universidade do Estado do Pará.

VALOR: R$ 779.895,37

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/02//2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/06/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: Nº 90.005/2024-UEPA

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora – 740201
Fonte de Recurso - 0.1.500.1001.02
Programa de Trabalho - 12.364.1506.2204
Elemento de despesa – 449051
Plano Interno - 101PCPAHDPB
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
EMPRESA: LIDER SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ: 07.169.234/0001-06,
ENDEREÇO: RODOVIA PA 275, nº s/n, KM: 66.8; SALA: 05,
BAIRRO: Novo Brasil
CIDADE: Parauapebas
UF: PA
CEP: 68.515-000
ORDENADOR
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da UEPA

Protocolo: 1291453

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N° 02/2025 – UEPA
PAE N° E-2025/3754710 – UEPA
PAE ORIGINÁRIO N°. 2024/670118 – UEPA
Nº TERMO: 1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026
MOTIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2025 -UEPA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato n° 02/2025 - UEPA por mais 12 (Doze) meses.
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 10/02/2026
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/02/2027
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior
Elemento de despesa 339040 - Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun. -Pessoa Jurídica
Plano Interno 101UEP2203C
CONTRATADO
EMPRESA: OLIVA LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 03.679.844/0001-07
ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, n° 741
BAIRRO: Umarizal
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.050-000
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1291347

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 0559/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA
Matrícula Funcional: 5978645/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 0560/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS
Nome: EDINA FIALHO MACHADO
Matrícula Funcional: 770299/ 3
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 0561/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: TAMIREZ SANTANA MUNIZ
Matrícula Funcional: 5888599/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 0562/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE
Matrícula Funcional: 5905595/ 4
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.500,00
339039_ R$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 0563/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Nome: THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE
Matrícula Funcional: 57173986/ 3
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1291295

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/2178428
PORTARIA N° 0551/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 57193299/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 19/02/2026 até 09/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2096447
PORTARIA N° 0552/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5760690/2
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanha/PA
PERÍODO: 19/02/2026 à 04/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2160679
PORTARIA N° 0553/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE
MATRÍCULA: 418005/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 19/02/2026 ATÉ 09/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2148517

PORTARIA N° 0554/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOAO DA SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA: 55590152/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 19/02/2026 ATÉ 10/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2146951

PORTARIA N° 0555/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54187714/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 19/02/2026 ATÉ 10/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2146366

PORTARIA N° 0556/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ
MATRÍCULA: 54197929/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 18/02/2026 ATÉ 04/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2142188

PORTARIA N° 0557/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 18/02/2026 ATÉ 09/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2111764

PORTARIA N° 0558/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TARCILIO ROGER NORONHA NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 5974261/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 18/02/2026 ATÉ 07/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2107681

PORTARIA N° 0564/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5771471/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENÇÃO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 18/02/2026 ATÉ 09/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2104864

PORTARIA N° 0565/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA
MATRÍCULA: 5958549/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 19/02/2026 até 27/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.100,10
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2104194

PORTARIA N° 0566/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARLON FERNANDES FARIAS
MATRÍCULA: 5918815/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 19/02/2026 até 08/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2108252

PORTARIA N° 0567/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SARA RAISSA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5964519/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 19.02.2026 a 09.03.2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2137875

PORTARIA N° 0568/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGETE MARIA PORTAL LAGO
MATRÍCULA: 57202182/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 19/02/2026 á 28/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2184301

PORTARIA N° 0569/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
MATRÍCULA: 5920929/3
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 03/03/2026 á 04/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Acompanhar o andamento das obras
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2162338

PORTARIA N° 0571/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LEIF ERICKSSON NUNES GRUNEWALD
MATRÍCULA: 5965090/2
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO FILOSOFIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 05/03/2026 a 06/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Colação de Grau
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2192422

PORTARIA N° 0572/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 10/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Conduzir Magnifico Reitor
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2189931

PORTARIA N° 0573/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE
MATRÍCULA: 5117810/1
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 09/03/2026 a 11/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Visitar técnica
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1291305

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/2012348
PORTARIA N° 0570/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: NEILCI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 18/01/2026 a 25/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2074571

PORTARIA N° 0576/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 18/02/2026 até 03/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 230,00
VALOR TOTAL: R$ 3.105,00
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1291306

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2026/2077731
PORTARIA N° 0542/26, 09 de Fevereiro de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 0429/26, 30/01/2026, publicada no D.O.E nº 36.519 de 02/02/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE
MATRÍCULA: 5794153/1
CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO PEDAGOGIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Inhangapi/PA
PERÍODO: 03/02/2026 ATÉ 04/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Realizar visita técnica
FONTE: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1291307

OUTRAS MATÉRIAS

I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº10/2026 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS 2026
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições, torna público o I TERMO ADITIVO (complementação do Anexo II-Quadro de Vagas Ofertadas) ao Edital nº10/2026-UEPA, referente ao Processo Seletivo para Transferências Internas e Externas 2026.
O termo, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém-PA, 09 de fevereiro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1291142

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 130/2026 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2026/2192974
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, correspondente ao triênio de 12/01/1995 A 11/01/1998 para a servidora, CLARICE NEVES
GUIMARÃES, Matrícula nº 3201643/1, cargo de SERVENTE, lotada no CEES/DQPE/SEASTER
PORTARIA Nº 125/2026 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2026/2185196
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2026 a 30/03/2026, correspondente ao triênio de 10/06/2008 A 09/06/2011 para a servidora, SOCORRO DE MARIA LOPES FREIRE, Matrícula nº 5431530/2 , cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no
PROTOCOLO/SEASTER

Protocolo: 1291471

ERRATA

PORTARIA Nº 26/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando - 2026/ 2033245
RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 26/2026 Publicado no DOE Nº 36.497 no dia 15 de janeiro de 2026.
ONDE SE LE: 55875412/2
LEIA-SE: 5875412/2

Protocolo: 1291466

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025/SEASTER
PROCESSO Nº 2025/2044065
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 53/2025 O objeto da contratação é a aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins. Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 53/2025 por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 05/02/2026 a 05/05/2026.
Data da Assinatura: 04/02/2026.
Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operações das ações administrativas Natureza de Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500000001 000000 (Tesouro Estadual)
Ação Detalhada: 283.371
Execução do Recurso: FEAS Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.245.1505.8860 –
Implementação de Serviços de Alta Complexidade
Contratado: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 27.975.551/0003-99
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1291210

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº E-2026/ 2181423
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias. PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, Mat. 595486/1, Cargo Gerente, que se deslocará para os Municípios de OEIRAS, BREVES, MELGAÇO E PORTEL/PA, no período de 24/02 a 10/03/2026, para participar da ação do Projeto MP + Cidadania. Participar da ação do projeto MP+ Cidadania em parceria com várias instituições, incluindo a SEASTER, através do Primeiro Ofício.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14

PORTARIA Nº126 /2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/2191471
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 10/02 a 11/02/2026, para Participar de reunião com Secretário Executivo do MDS sobre o Programa Cisternas e Programa Acredita.
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 3390 14
PORTARIA Nº127 /2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2190619
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
BRUNO DANIEL COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 10/02 a 11/02/2026, para Participar de reunião com o Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, a fim de tratar sobre Cisternas e o Programa Acredita.
Classificação Orçamentária:
43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

Protocolo: 1291489

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/1077471
Objeto: A SEASTER reconhece o dever de indenizar o CREDOR acima identificado no montante de e R$ 98.707,50 (noventa e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) a ser pago em uma única parcela, decorrente do Processo Administrativo de reconhecimento de dívida – PAE nº 2024/1077471.
UO: 430101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.1297.8338
NATUREZA DE DESPESA: 3390.93
AÇÃO DETALHADA: 283.371
FONTE: 01500000001 006355
PI: 4110008338C
VALOR: R$ 98.707,50 (noventa e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)
Contratado: PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 04.688.587/0001-24
Endereço: Av. Roberto Camelier, nº 412, bairro: Jurunas, CEP: 66.033.640, Belém/Pa
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1291181

PORTARIA DE FISCAL Nº 112/2026
CONTRATO Nº 10/2026
PAE: 2025/2814771
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor para atuar como FISCAL do contrato nº 10/2026, o servidor FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 5882583/3, lotado no GECC.
Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2026.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1291255

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 33/2026-GAB/FASEPA.BELÉM, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 2/2/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 357/2025-CSEBA/DAS/FASEPA de 6/6/2025, o Parecer nº 188/2025 de 21/8/2025 e os despachos do Presidente da FASEPA de 12/9/2025, da Corregedora da FASEPA de 29/1/2026 e do Presidente da FASEPA de 30/1/2026;

R E S O L V E:
Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 5/2026 (Processo nº 2025/2797151), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2 e Maria Irundina Guimarães dos Reis Alves, matrícula nº 57200288/1 lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 34/2026-GAB/FASEPA.BELÉM, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 2/2/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 518/2024-CSEBA/DAS/FASEPA de 7/10/2024, o Parecer nº 188/2025 de 21/8/2025 e os despachos do Presidente da FASEPA de 12/9/2025, da Corregedora da FASEPA de 29/1/2026 e do Presidente da FASEPA de 30/1/2026;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2026 (Processo nº 2024/1204847), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2 e Maria Irundina Guimarães dos Reis Alves, matrícula nº 57200288/1 lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1291196

PORTARIA Nº 10/2026 – GECON, DE 05 FEVEREIRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda considerando o despacho da DAF, seq. nº 46 constante no protocolo nº 2025/2403703.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela PORTARIA Nº 35/2025 – GECON, DE 11 DE JUNHO DE 2025, para apurar as ocorrências referentes ao suposto descumprimento do contrato nº 29/2022 firmado com a empresa NHP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ/MF sob o nº 33.614.416/0001-59, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos de diligências e análise de documentos pelos servidores nomeados abaixo:
Membro: Antônio Jorge Silva Fonseca, Mat. nº 57200394/1, Agente Socioeducativo;
Membro: Háriton dos Reis Mesquita, Mat. nº 5982001/1, Assistente de Gestão Socioeducativo;
Membro: Lauro Jorge Mendes Mineiro, Mat. nº 3214737/1, Assistente de Gestão Socioeducativo.
Art. 2º - Para efeito desta Portaria, a Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.
Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.
Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DOPARÁ - FASEPA, com sede na Rua dos Tamoios nº 1592 – Batista Campos, Belém/PA.
Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, a contar da data de publicação.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no prazo estabelecido no caput anterior.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1291130

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
MARLON DE SOUSA MONTEIRO	5980774	MONITOR	SANTARÉM	01/12/2025	20/01/2026

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1291192

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 24 de 06 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.497 de 15/01/2026
Onde se lê: PORTARIA Nº. 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Leia-se: PORTARIA Nº. 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Protocolo: 1291190

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 039, de 09 de fevereiro de 2026.
Processo nº 2179924/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviço com corte de cabelo de adolescentes, custodiados no Centro de Semiliberdade de Santarém - CSS, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.122.1297.8392
Projeto Atividade: 68.8392
Ação: 292826
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R$120,00
SERVIDORES: WALTEN KLEBERSON NOGUEIRA, ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5993667/1-CSS.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1291551

PORTARIA Nº 035, de 09 de fevereiro de 2026.
Processo nº 2160412/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 18 a 19/02/2026, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.122.1297.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R$300,00
SERVIDORES: LUANA MONTEIRO GOMES, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5981918/1-CSEM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1291136

FÉRIAS

PORTARIA N°201/2026-COGEP/GAP de 09 de fevereiro de 2026
CONCEDER 30(trinta)dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Rita Monica Clemente	2024/2025	23/03/2026 a 21/04/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1291308

PORTARIA N°198/2026-COGEP/GAP de 06 de fevereiro de 2026
CONCEDER 15(quinze)dias complemento de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Alexandre Jose Barroso Saldanha	23/24	16/03/2026 a 30/03/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1291179

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°199/2026-COGEP/GAP de 09 de fevereiro de 2026
Interromper,por interesse da administração,as férias do servidor DANIEL DE ALMEIDA, matrícula:5964040/1 concedida através da Portaria n°1031/2025 publicada no DOE N°36.367 de 17/09/2025,a contar de 14/11/2025,com pendência de 17 dias para o efetivo gozo.
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1291309

PORTARIA N°197/2026-COGEP/GAP de 06 de fevereiro de 2026
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade do trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Angela de Fatima dos S. Costa	De: 16/02/2026 a 17/03/2026	86/2026	36.504 de 21/01/2026
	Para: 06/04/2026 a 05/05/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1291184

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2189562;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF n° 837.261.602-72, a se deslocar para os Municípios de Goianésia e Breu Branco/PA, Prestar apoio ao Servidor TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, participar de reuniões nos municípios de Goianésia e Brau Branco/PARÁ.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 DIÁRIAS ÍNDENIZATÓRIA", conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R$ 617,68 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).
III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1291512

PORTARIA Nº 024/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2114299;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF n° 837.261.602-72, a se deslocar para o Município de Abaetetuba/PA, com o objetivo de Prestar apoio ao Servidor TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, participar de reuniões no município de Abaetetuba.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 DIÁRIAS ÍNDENIZATÓRIA", conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).
III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1291516

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 765/2025, DE 10/11/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.429 DE 11/11/2025.
ONDE SE LÊ: AUTORIZAR A COLABORADORA A SE DESLOCAR, NOS DIAS 27 DE NOVEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2025;
LEIA-SE: AUTORIZAR A SERVIDORA A SE DESLOCAR, NOS DIAS 27 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
E **ONDE SE LÊ**: ORIGEM/DESTINO: BELÉM/SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/IGARAPÉ AÇU/SANTARÉM NOVO/MARACANÃ/BELÉM;
II- CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8,5 (OITO E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR R$2.100,09 (DOIS MIL, CEM REAIS E NOVE CENTAVOS)
LEIA-SE: ORIGEM/DESTINO: BELÉM/SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/IGARAPÉ AÇU/SANTARÉM NOVO/BELÉM;
II- CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR R$1.729,49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Protocolo: 1291527

ERRATA DA PORTARIA Nº 766/2025, DE 10/11/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.429 DE 11/11/2025.
ONDE SE LÊ: AUTORIZAR A COLABORADORA A SE DESLOCAR, NOS DIAS 27 DE NOVEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2025;
LEIA-SE: AUTORIZAR A SERVIDORA A SE DESLOCAR, NOS DIAS 27 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
E **ONDE SE LÊ:** ORIGEM/DESTINO: BELÉM/SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/IGARAPÉ AÇU/SANTARÉM NOVO/MARACANÃ/BELÉM;
II- CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8,5 (OITO E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR R$2.100,09 (DOIS MIL, CEM REAIS E NOVE CENTAVOS)
LEIA-SE: ORIGEM/DESTINO: BELÉM/SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/IGARAPÉ AÇU/SANTARÉM NOVO/BELÉM;
II- CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR R$1.729,49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Protocolo: 1291375

DIÁRIA

PORTARIA Nº 58/2026-SEMU, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: Kllayver Carvalho Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 051.813.092-40. Objetivo: Apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/Marapanim/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1291553

PORTARIA Nº 57/2026-SEMU, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2025, conforme informações abaixo: Walquíria Fonseca Novais – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 108.877.412-15 Objetivo: Apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/Marapanim/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1291379

PORTARIA Nº 53/2026-SEMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 28 de Janeiro de 2026, conforme informações abaixo: Kelen Cristina Vieira dos Santos – Técnica de Gestão pública – Matrícula: 57192823. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diárias no valor de R$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1291366

PORTARIA Nº 54/2026-SEMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Laura Pereira Cruz – Secretaria – Matrícula: 598515312. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1291370

PORTARIA Nº 55/2026-SEMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 07 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Charley Mota Carneiro – Assessor – Matrícula: 5483380. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1291373

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 56/2026-SEMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 777/2025-SEMU, de 11 de Novembro de 2025, publicado no DOE nº 36.431 do dia 12 de Novembro de 2025. DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1291374

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2025/2291796
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: ESCRITÓRIO SEABRA FAGUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPÍRITO SANTO ADVOGADOS. – CNPJ n.º 04.827.265/0001-19.
Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 014/2025, mediante a readequação da Planilha de Preços Unitários – PPU, para: I. adequação dos valores unitários ao preço bruto dos serviços, com a inclusão da carga tributária incidente (IRRF, COFINS, PIS/PASEP e CSLL), em conformidade com o disposto no item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato; II. ampliação das horas alocadas ao Item de Sócio, em razão do aumento da demanda pelos serviços de consultoria e assessoria jurídica contratados.
Valor do Termo Aditivo: R$34.174,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).
Valor Global Atualizado: R$174.224,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins De Macêdo.
Pela Contratante: Rafaella Ferraz Souza e Ruy Caetano Do Espírito Santo.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1290176

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, visando a contratação do escritório JOSÉ MAURÍCIO MACHADO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS E CONSULTORES JURÍDICOS, inscrita no CNPJ nº 65.085.243/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos estratégicos, especializados e de natureza singular, voltados à interpretação, aplicação e implementação da Reforma Tributária no contexto específico da Companhia de Gás do Pará, conforme as condições e especificações constantes do Termo de Referência TR.DAF.007.26. Valor: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Processo Administrativo SC-26/2026. Data de Autorização/Ratificação: 04 de fevereiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1290475

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
Licitação Presencial nº 001/2026-CPL/CODEC
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de cercamento do Condomínio Industrial de Castanhal, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I).
Critério de Julgamento: menor preço global.
Modo de Disputa: fechado.
Regime de Contratação: empreitada por preço global.
Data da Abertura: 06/03/2026 (sexta-feira).
Horário: 09:00h (horário local).
Local: Sala de Reunião da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, sito à Avenida Nazaré, nº 1297, Nazaré, Belém, Pará, Brasil, CEP: 66.035-140.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.662.1528.7728; Elemento de Despesa: 449039; Fonte: 01754000030.
Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.
Disponibilidade do Edital e Anexos: exclusivamente pelos sites www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; e pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br.
Visita Técnica Orientada pela Equipe da CODEC: a ser realizada no dia 26/02/2026 (quinta-feira), às 10h.
Informações adicionais pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3251.7000 (7017).
Responsável pelo Certame: Comissão Permanente de Licitação da CODEC, designada pela PORTARIA Nº 124/2025-RH/DAF, de 12/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.325, de 12/08/2025.
Belém (PA), 09 de fevereiro de 2026.
Jacelís Cristine Aguiar Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CODEC

Protocolo: 1291175

FÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2026 – RH/DAF: CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2191941, RESOLVE: I - CONCEDER férias regulamentares à funcionária ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE, matrícula 57215372/6, COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, de 09/02/2026 a 13/02/2026, conforme período aquisitivo 2024/2025. II - DESIGNAR a funcionária ANA NELIA MOTA VINHOTE, matrícula 57204645/ 4, ASSESSORA JURIDICO, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de fevereiro de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1291421

PORTARIA Nº 020/2026 – RH/DAF: CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2190408, RESOLVE: I - CONCEDER férias regulamentares à funcionária JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, matrícula 55587702/3, Assessora, de 23/02/2026 a 27/02/2026, conforme período aquisitivo 2024/2025. II - DESIGNAR a funcionária JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, mat. 54191159/3, Gerente de Licitações, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de fevereiro de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1291429

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2026 – RH/DAF/CAZBAR: CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2192054, RESOLVE: I - CONCEDER férias regulamentares à funcionária ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE, COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, de 09/02/2026 a 13/02/2026, conforme período aquisitivo 2024/2025. II - DESIGNAR a funcionária ANA NELIA MOTA VINHOTE, ASSESSORA JURIDICO, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de fevereiro de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1291434

PORTARIA Nº 003/2026 – RH/DAF/CAZBAR: CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2190497, RESOLVE: I - CONCEDER férias regulamentares à funcionária JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, Assessora, de 23/02/2026 a 27/02/2026, conforme período aquisitivo 2024/2025. II - DESIGNAR a funcionária JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, Gerente de Licitações, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de fevereiro de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1291441

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº E-2026/2131543, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 001/2026-ASJUR/CAZBAR, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma da dispensa de Cotação Eletrônica, em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, art. 68, RILC/CAZBAR, Dec. Est. 2787/2022, RESOLVE:
I. DECLARAR, a contratação para aquisição de Certificado Digital Pessoa Jurídica, do tipo e-CNPJ, A3, Token USB, homologado pela ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis meses), conforme especificações do Termo de Referência.
II. DETERMINAR a contratação da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ: 21.308.480/0001-22, situada na Av. Central, 1133, Quadra 1-A, Jardim Nova Esperança, CEP: 74465-100, Goiânia-GO - Belém (PA), 09 de fevereiro de 2026.
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CAZBAR
#TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026#
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 001/2026, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma da dispensa de Cotação Eletrônica, em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, art. 68, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CAZBAR/PA, Dec. Est. nº 2.787/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2026, nos autos do PAE E-2026/2131543, na forma abaixo:
1. Nº da Dispensa: 001/2026 2. Data da Dispensa: 09.02.2026 3. Data da Ratificação: 09.02.2026
4. Objeto: contratação para aquisição de Certificado Digital Pessoa Jurídica, do tipo e-CNPJ, A3, Token USB, homologado pela ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis meses), conforme especificações do Termo de Referência.
4. Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ: 21.308.480/0001-22, situada na Av. Central, 1133, Quadra 1-A, Jardim Nova Esperança, CEP: 74465-100, Goiânia-GO.
5. Valor Global: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
6. Fundamento Legal: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, art. 68, II RILC/CAZBAR/PA e Dec. Est. 2.787/2022.
7. Justificativa: Anexa nos autos do Processo nº PAE E-2026/2131543. Belém, 09 de fevereiro de 2026.
8. Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 1291297

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0065/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2045292, de 12/01/2026 – SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora CASSIA REGINA SANTANA REIS, matrícula nº. 5843880/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, para responder pelo cargo de Assessor I na Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, nos períodos de 11/02/2026 a 20/02/2026 (10 dias) e de 11/05/2026 a 30/05/2026 (20 dias), sem ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora GABRIELA PAIXÃO DE ARAGÃO GESTEIRA, matrícula nº. 5946901/1 está usufruindo do gozo de férias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291361

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0086/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2191448, de 06/02/2026, OF. Nº 07/2026, 06/02/2026- CPAT/SEOP.

R E S O L V E:
I- REVOGAR a Portaria nº. 0250/2025 de 12/05/2025, publicada no DOE 36.227, de 14/05/2025, a Designação de Fiscal dos servidores JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº 5946922/2, Cargo/Função: Secretário, e VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Administrador, referente ao Contrato nº 008/2025.
II –DESIGNAR o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº 5946922/2, Cargo/Função: Secretário, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
008/2025	Extra distribuidora de água LTDA	Fornecimento de água mineral natural, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

III – DESIGNAR o servidor OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 6165/1, Cargo/Função: Assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291549

PORTARIA Nº. 0087/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2191448, de 06/02/2026, e OF. nº 07/2026, de 06/02/2026 - CPAT/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR a Portaria nº. 0589/2025 de 03/09/2025, publicada no DOE 36.352, de 07/09/2025, a Designação de Fiscal dos servidores VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Administrador, e OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 6165/1, Cargo/Função: Assistente administrativo, referente ao Contrato nº 030/2025.
II –DESIGNAR o servidor OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 6165/1, Cargo/Função: Assistente administrativo, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
030/2025	Warney Gutiery Gonçalves	Aquisição de café em pó e açúcar refinado para atender as necessidades da SEOP.

III – DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº 57204575/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291550

PORTARIA Nº. 0085/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2191448, de 06/02/2026, e OF. nº 07/2026, de 06/02/2026 - CPAT/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR a Portaria nº. 0668/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE 36.404, de 20/10/2025, a Designação de Fiscal dos servidores JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº 5946922/2, Cargo/Função: Secretário, e VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Administrador, referente ao Contrato nº 028/2025.
II –DESIGNAR o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº 5946922/2, Cargo/Função: Secretário, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
028/2025	Extra distribuidora de água LTDA	Fornecimento de água mineral natural, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

III – DESIGNAR o servidor OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 6165/1, Cargo/Função: Assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291546

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 1290914, publicada no DOE nº 36.528, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
ONDE SE LÊ: 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 193/2022
LEIA-SE: 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/2024
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1291312

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0088/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2172118 de 04/02/2026 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalização do CV 0063/2022- Construção Centro Esporte e Lazer Isaias Batista Filho Fiscalização do CT 40/2024- Reforma e Ampliação do Centro Cultural Tribódomo José Priante.
DESTINO: Juruti/PA.
PERÍODO:23 a 26/02/2026.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$864,75.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291555

PORTARIA Nº. 0080/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2172094 de 04/02/2026 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalização do CV 259/2022 da Construção de uma Praça de Mojuí dos Campos/Pa, Fiscalização do CV 198/2022 -Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Mojuí dos Campos/Pa, Fiscalização do CV 004/2024 Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eny Ataíde de Sousa castro, no Município de Belterra/Pa.
DESTINO: Mojuí dos Campos/ Belterra/PA.
PERÍODO: 11 a 13/02/2026.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291329

PORTARIA Nº. 0078/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2178730, de 05/02/2026 – COAP/SEOP.
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Guilherme Augusto Miranda Cabral, Matrícula nº. 6696/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Vistoriar e avaliar os imóveis solicitados, como também, pesquisar o mercado imobiliário dos municípios, visando atender as solicitações da SEDUC, no PAE 2025/3725753 e PAE 2025/3694375.
DESTINO: Capanema/Salinópolis/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 11 a 13/02/2026.
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.
***Republicada por haver incorreções no DOE nº 36.528, de 09/02/2026.**

Protocolo: 1291333

PORTARIA Nº 0081/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2178942 de 27/01/2026 – GABINETE/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador: Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar e registrar o andamento de obras gerenciadas pela Seop – Complexo Poliesportivo do município de Marituba e o Complexo Poliesportivo do município de Santa Izabel do Pará.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Marituba/ Santa Izabel do Pará/PA.
DATA: 09/02/2026.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291327

PORTARIA Nº. 0082/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2172163 de 04/02/2026 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalização do CV 303/2022- Construção Ginásio Poliesportivo, no município de Óbidos e reunião com equipe técnica da prefeitura, sobre reprogramação do convênio em andamento.
DESTINO: Óbidos/PA.
PERÍODO:16 a 19/03/2026.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$864,75.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291324

PORTARIA Nº. 0083/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2172140 de 04/02/2026 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalização do CV 003/2024 - Reforma Praça do Centenário, no município de Almeirim/PA.
DESTINO: Almeirim/PA.
PERÍODO:02 a 05/03/2026.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$864,75.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291325

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 021/2026 – GAB/SECIR Belém, 09 de fevereiro de 2026
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, a servidora EUGÊNIA CRISTINA BORBA VIEIRA, matrícula nº 5978476/2, portadora do CPF nº 096.909.132.04, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339039/serviços de terceiros: Pessoa Juridica – R$ 2.000,00 (dois mil reais)
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1291150

PORTARIA Nº 021/2026 – GAB/SECIR Belém, 09 de fevereiro de 2026
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008,
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora CAMILA LIMA GUIMARÃES MELO, matrícula nº 5988137/1, portadora do CPF nº 012.486.742.19 , Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339030/consumo – R$ 200,00 (duzentos reais)
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1291137

PORTARIA Nº 020/2026 – GAB/SECIR, de 09 de fevereiro de 2026.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula nº55589512-1, portador do CPF nº265.887.902-44, Suprimento de Fundos no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339033/LOCOMOÇÃO – R$ 700,00 (setecentos reais)
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1291129

DIÁRIA

PORTARIA Nº 023/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2158746;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO
Cargo/Função: Coordenador
Pagamento de Diárias no valor de R$ 988,28 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)
DIÁRIAS: 4 (quatro)
PERÍODO: 09/02/2026 a 12/02/2026
MUNICÍPIO: São Sebastião da Boa Vista – PA e Limoeiro do Ajuru - PA
OBJETIVO: Acompanhar o comitê de execução na elaboração do diagnóstico do PMSB, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1291448

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONTRATO

CONTRATO: Nº 05/2026 – SECTET
Processo: E-2025/2453070
Data da assinatura: 06/02/2026
Vigência: de 06/02/2026 a 06/02/2027.
Valor: R$ 21.554,520,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais)
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.
Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 17.433.496/0001-90
Objeto: Serviços de vigilância armada e desarmada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, equipamen-

tos e uniformes, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do processo nº 2025/2453070.
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8338	339037	01500000001 01708000024	4110008338C

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECTET
Protocolo: 1291310

DIÁRIA

PORTARIA Nº 054 DIÁRIA DE 09/02/2026.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realização de levantamento de serviços de manutenção predial na EETEPA BARCARENA.
Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena-PA
Período: 23 a 25/02/2026
Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ R$ 617,67
Servidores: MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO Mat. nº 5981530/1, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica, WALDER DE MENEZES CUNHA Mat. nº 51855668/3, cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
Protocolo: 1291298

PORTARIA Nº 055 DE DIÁRIA DE 09/02/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica para verificar o andamento do curso técnico AçaíTec e divulgação do Capacita Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: Abaetetuba-PA e Moju-PA
Período: 11 a 14/02/2026
Diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 864,74
Servidores: LUCINETE BORGES LEÃO, Mat. nº 5994720/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete; e JOSIVALDO DA SILVA SANTOS Mat. nº 5992283/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Secretaria Adjunta - SECAD.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1291313

PORTARIA Nº 056 DE DIÁRIA DE 09/02/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar audiência publica para implementação dos cursos técnicos da nova EETEPA que será implementada no município de Altamira.
Origem: Belém-PA / Destino: Altamira-PA
Período: 12 a 14/02/2026
Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 617,67
Servidores: WASHINGTON BERG SENA CORREA, Mat. nº 57175956/7, cargo: Diretor; DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo: Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
Protocolo: 1291485

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PROJETO
PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PFP – ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
Processo nº E-2026/2163995
A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – ''ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL'', conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:
Programa: ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Área de abrangência: Estado do Pará. Duração do Programa: 12 meses
Carga horária total do programa: 153.576 horas Bolsas necessárias para execução do projeto:
-Coordenador: 13
-Instrutor (Carga horária Total): 153.576 horas
-Apoio Administrativo: 90 bolsas
Público alvo: 8.220 – Alunos matriculados no Ensino Médio. Dotação orçamentária:
Funcionais Programáticas:
48101.12.362.1511.2194
48101.12.128.1511.8507
Elementos de despesa:
339036
339047
Fontes:
01708000024-008794
01500000001-000000
PI's:
1010002194C
1010008507C
Valor global do programa: R$ 14.866.272,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de fevereiro de 2026.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado
SECTET Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024
Protocolo: 1291566

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, N°36.429, PÁG. 155, 11/11/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Protocolo 1266493)
Onde se lê:
Vigência: 05/11/2025 A 04/11/2026
Data da Assinatura: 05/11/2025
Leia-se:
Vigência: 19/11/2025 A 19/11/2026
Data da Assinatura: 19/11/2025
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente.
Protocolo: 1291359

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 01/2024
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 01/2024, com início na data de 06 de fevereiro de 2026 até 06 de fevereiro de 2027.
Data da assinatura: 06/02/2026
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Exercício: 2026
Processo nº E-2023/2314281
Dotação Orçamentária: 19.573.1297.8338
Fonte: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039
Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente
Protocolo: 1291336

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 167/2024
Processo: E-2024/2396832
Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28
Outorgado (a): Renata Coelho Rodrigues Noronha.
Objeto do Termo Aditivo:
2.1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Temo de Outorga nº 167/2024, por mais 02 (dois) meses, até 04 de abril de 2026, com fundamento na Cláusula Quinta do referido Instrumento.
2.2. Alteração do item 2. CRONOGRAMADE EXECUÇÃO (Objetivo/Meta, Etapa/Fase, Indicadores e Período), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido Instrumento.
Data da Assinatura: 04/02/2026
Ordenador: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor - Presidente em Exercício
Protocolo: 1291201

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
- O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar MÁRIO COUTO SOARES, Engenheiro Elétrico, matrícula 55589640, como Gestora Titular e FARUK FUAD AMATE, matrícula 5945830, Gerente de Área, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: TERMO DE CESSÃO Nº 001/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A – o estabelecimento da cessão de uso de parte de um imóvel da CEDENTE, localizado na Rod. Augusto Montenegro, Km 10 – Centro Administrativo do Estado – Belém/PA – CEP: 66820-000, que se destina à instalação e funcionamento de um Caixa Deslocado (CAV) do BANPARÁ – Processo nº 2025/3585005. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2026. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1291384

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 025/2025 - LACUNA SOFTWARE LTDA - Partes: PRODEPA e LACUNA SOFTWARE LTDA – CNPJ 20.658.903/0001-71 - Data para Publicação: 17/11/2025 - Protocolo nº. 1268776 - DOE nº. 36.437 - **Onde lê-se:** VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 12/11/2026 **Leia-se:** VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 12/11/2030 - Ordenador de despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1291091

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002/2026 - AMS SOLUÇÕES LTDA - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico NPEL/FSCMPA/SRP n.º 058/2023 - 2ª retificação e Ata de Registro de Preços n° 007/2024 Normativa FSCMPA - 1ª retificada - PARTES: PRODEPA E AMS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 35.354.573/0001-06 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM FSCMPA ARMAZENAMENTO DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO DE CARGA CRÍTICA DO DATACENTER DA PRODEPA - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026 - VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 04/02/2027 - VALOR: R$ 7.685.124,00 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23126 - 449039 e 449052 - FONTE DE RECURSOS: próprios advindos do superávit 2025 - END. DO CONTRATADO: Passagem João de Almeida, nº 123. Umarizal - Belém/PA - CEP nº 66.055-290 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1291126

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2026/2013128
7º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO nº 02/2022 – SEEL
CONTRATO nº 1067365345 – EQUATORIAL (ARENA DO OESTE)
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo de valores, no montante de R$ R$ 920.589,84 (novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), necessários para efetivação das despesas previstas por esta Secretaria no exercício de fevereiro 2026 a fevereiro 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C
Fonte de Recursos: 01500000001-002156
Elemento de Despesa: 339039
PI: 4110008338C
Média Mensal: R$ 76.715,82 (setenta e seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)
Média Anual: R$ R$ 920.589,84 (novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Data do Apostilamento: 09/02/2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1291440

PROCESSO Nº 2026/2013128
4º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO nº 21/2023 – SEEL
CONTRATO nº 1094065926-EQUATORIAL (MANGUEIRINHO)
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo de valores, no montante de R$ 1.828.855,08 (um milhão, oitocentos e vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), necessários para efetivação das despesas previstas por esta Secretaria no exercício de fevereiro 2026 a fevereiro 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C
Fonte de Recursos: 01500000001-002156
Elemento de Despesa: 339039
PI: 4110008338C
Valor Mensal: R$ 152.404,59 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Valor Anual: R$ 1.828.855,08 (um milhão, oitocentos e vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)
Data do Apostilamento: 09/02/2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1291436

PROCESSO Nº 2026/2013128
5º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO nº 06/2018 – SEEL
CONTRATO nº 1019618802 – EQUATORIAL (MANGUEIRÃO)
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo de valores, no montante de R$ 1.793.862,96 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), necessários para efetivação das despesas previstas por esta Secretaria no exercício de fevereiro 2026 a fevereiro 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C
Fonte de Recursos: 01500000001-002156
Elemento de Despesa: 339039
PI: 4110008338C
Valor Mensal: R$ 149.488,58 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Valor Anual: 1.793.862,96 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Data do Apostilamento: 09/02/2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1291444

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 044/2026-SEEL, DE 30/01/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2127772.
AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NOTATO MESQUITA, matrícula nº 5422884/7 para deslocar-se ao município de Santarém/PA, no período de 30/01/2026 a 31/01/2026, com objetivo de realizar visita técnica em engenharia agrônoma em espaços esportivos.1,5 diárias, perfazendo o total de R$ 370,61.
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1291385

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº045/2026 - SEEL, 09/02/2026.
Processo eletrônico nº 2025/2198498.
CANCELAR a pedido, as férias da servidora BIANCA PINTO NOGUEIRA, mat. 5986069/1, referente ao exercício 2025/2026, publicada no DOE Nº36.491 de 09/01/2026, a ser marcado em outro período oportuno.
CÁSSIO ANDRADE–Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1291344

PORTARIA Nº043/2026 - SEEL, 05/02/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2180925.
CANCELAR a pedido as férias do servidor IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR mat. 5961740/3, referente ao exercício 2025/2026, publicada no DOE Nº36.490 de 08/01/2026, a ser marcado em outro período oportuno.
CÁSSIO ANDRADE–Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1291339

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 11/2026 – EOP/SEEL
Pae: 2026/2184875
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art. 3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUBE X CLUBE DO REMO, Campeonato Paraense serie A 08/02/2026.
PERMITENTE:Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
PERMISSIONÁRIOS: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ n.º 04.982.484/0001-72
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2026.
VALOR: R$: 80.000,00
CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1291148

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2026 – SETUR.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14
CONTRATADA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 21.545.863/0001-14.
REF: Inexigibilidade nº 04/2026-SETUR.
OBJETO: Capacitar profissionais para operacionalização no Transferegov, e em todas as fases das transferências voluntárias, ou seja, no ciclo completo de celebração, execução, fiscalização e prestação de contas, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade a atuação da administração pública.
VIGÊNCIA: 06/02/2026 a 07/03/2026
VALOR ESTIMADO: R$ 20.841,00(vinte mil oitocentos e quarente e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 000000 Recurso do Tesouro; Plano Interno: 4110002245C; Ação: 295829
Data da assinatura: 06/02/2026
Ordenador Responsável: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1291096

CONTRATO Nº 04/2026 – SETUR.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51.
REF: Inexigibilidade nº 51/2025-SETUR.
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 03/02/2027
VALOR ESTIMADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 4110008338C; Ação: 287928
Data da assinatura: 04/02/2026
Ordenador Responsável: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1291277

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 064/GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2172264; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora BRUNA CATARINA E SILVA GOMES, matrícula nº 5974232/2, cargo de Secretária de Diretoria. II – O valor do suprimento corresponde a R$ 7.408,00 (Sete mil, quatrocentos e oito reais), para atender as despesas de classificação: 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. Ordenadora: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1291289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066/GEPS/SETUR 09 DE FEVEREIRO 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2026/2182832; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora abaixo: NOME: ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula funcional nº 8094304/4, cargo de Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ: Participação na Feira Vitrine Turística ANATO 2026 DESTINO: Bogotá/ Colombia PERÍODO: 24/02/2026 a 28/02/2026. VALOR UNITÁRIO: $ 286 (duzentos e oitenta e seis dólares) VALOR TOTAL: R$ 6.766,27 (Seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1291332

PORTARIA 065/GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2190564; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo: NOME: RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Matrícula: 5920541/4, cargo de Assessor. OBJ: Participar do CARNAMOJÚ 2026 DESTINO: MOJÚ / PÁ PERÍODO: 13/02/2026 e 18/02/2026 VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1291322

PORTARIA Nº 063/GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2179602; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo descrito: NOME: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 5969708/1, cargo de Secretário de Estado de Turismo. OBJ: Participação na BTL 2026 DESTINO: Lisboa, Portugal PERÍODO: 26/02/2026 a 01/03/2026 VALOR UNITÁRIO: € 381,00 (trezentos e oitenta e um euros) VALOR TOTAL: R$ 8.265,69 (Oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1291253

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
51/2026	02/02/2026	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	5951717	COORDENADOR (A) NUCLEO DE SEGURANÇA INSTUCIONAL	BELEM	ACARA	REALIZAR A SEGURANÇA E ACOMPANHAMENTO DA DRA ANDREIA BARRETO EM MISSSÃO, DURANTE AUDIENCIAS, VISITAS TECNICAS, E INSPEÇÕES JUDICIAIS.	26/01/2026 - 29/01/2026	3,5
51/2026	02/02/2026	ALCIR JOSE CARVALHO NAZARIO	4219715	POLICIAL MILITAR	BELEM	ACARA	REALIZAR A SEGURANÇA E ACOMPANHAMENTO DA DRA ANDREIA BARRETO EM MISSSÃO, DURANTE AUDIENCIAS, VISITAS TECNICAS, E INSPEÇÕES JUDICIAIS.	26/01/2026 - 29/01/2026	3,5
52/2026	02/02/2026	MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO	1123870	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	21/01/2026 - 22/01/2026	1,5
52/2026	02/02/2026	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA - INTERIOR	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	21/01/2026 - 22/01/2026	1,5
52/2026	02/02/2026	MAYCON TERRA COSTA	5964314	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	21/01/2026 - 22/01/2026	1,5
52/2026	02/02/2026	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CSPD Nº 283/2021.	21/01/2026 - 22/01/2026	1,5
53/2026	02/02/2026	JEFFERSON PLINIO DA COSTA REBELO	095136	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BELEM	BENEVIDES	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	10/01/2026 - 11/01/2026	1
53/2026	02/02/2026	ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA	70440	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BELEM	BENEVIDES	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	10/01/2026 - 11/01/2026	1
54/2026	02/02/2026	DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/ OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
55/2026	02/02/2026	JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	BUJARU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	30/01/2026 - 30/01/2026	0,5

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
55/2026	02/02/2026	JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	BUJARU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	26/01/2026 - 26/01/2026	0,5
56/2026	02/02/2026	FLAVIA CHRISTINA MARANHAO CAMPOS	57234676	DEFENSORA PÚBLICA	BELEM	SOURE	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	24/01/2026 - 28/01/2026	4,5
57/2026	02/02/2026	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA - INTERIOR	ALTAMIRA	ZONA RURAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	24/01/2026 - 24/01/2026	0,5
58/2026	02/02/2026	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	SANTA BARBARA DO PARA	CONDUZIR ASSISTENTE SOCIAL DA DEFENSORIA DE BENEVIDES AO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA PARA ACOMPANHAR UMA ASSISTIDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	15/01/2026 - 15/01/2026	0,5
59/2026	02/02/2026	DEISIANE XAVIER ORTIZ	5964306	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	ALTAMIRA	ZONA RURAL	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	24/01/2026 - 24/01/2026	0,5
59/2026	02/02/2026	VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201	DEFENSOR PÚBLICO	ALTAMIRA	ZONA RURAL	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	24/01/2026 - 24/01/2026	0,5
60/2026	02/02/2026	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	171562	AGENTE ADMINISTRATIVO	BREVES	CURRALINHO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	26/01/2026 - 31/01/2026	5,5
60/2026	02/02/2026	PAULO GUILHERME GONCALVES LOURENCO	088601	SECRETARIO(A)	BREVES	CURRALINHO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	26/01/2026 - 31/01/2026	5,5
60/2026	02/02/2026	RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS	5944930	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BREVES	CURRALINHO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	26/01/2026 - 31/01/2026	5,5
60/2026	02/02/2026	NATHALIE SILVA MARTINS	57234961	DEFENSORA PÚBLICA	BREVES	CURRALINHO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CSPD Nº 283/2021.	26/01/2026 - 31/01/2026	5,5
61/2026	02/02/2026	CHRISTIAN CESAR SANTOS DA SILVA	5962248	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BREVES	BAGRE	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	03/02/2026 - 07/02/2026	4,5
61/2026	02/02/2026	KALENA SAMAR RODRIGUES BORGES	5931808	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BREVES	BAGRE	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	03/02/2026 - 07/02/2026	4,5
61/2026	02/02/2026	LUANA GARCIA LIMA	5968103	DEFENSORA PÚBLICA	BREVES	BAGRE	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CSPD Nº 283/2021.	03/02/2026 - 07/02/2026	4,5
62/2026	02/02/2026	GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE	5945387	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	BUJARU	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	26/01/2026 - 30/01/2026	4,5
62/2026	02/02/2026	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CSPD Nº 283/2021.	26/01/2026 - 30/01/2026	4,5
63/2026	02/02/2026	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA - INTERIOR	TUCURUÍ	BREU BRANCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	26/01/2026 - 30/01/2026	2,5
63/2026	02/02/2026	RENAN CORREA FARAON	57227132	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	26/01/2026 - 30/01/2026	2,5
64/2026	02/02/2026	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA - INTERIOR	CASTANHAL	ACARA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	26/01/2026 - 29/01/2026	3,5
64/2026	02/02/2026	ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSORA PÚBLICA	CASTANHAL	ACARA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	26/01/2026 - 29/01/2026	3,5
65/2026	02/02/2026	MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002	DEFENSORA PÚBLICA	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	26/01/2026 - 30/01/2026	4,5
66/2026	02/02/2026	EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	SAO PAULO	PARTICIPAR DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS (CNCG), A SER REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE JANEIRO DE 2026, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, BEM COMO DE REUNIÃO INSTITUCIONAL NO REFERIDO MUNICÍPIO, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026.	26/01/2026 - 30/01/2026	4,5
67/2026	02/02/2026	ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI	5960211	ASSESSOR (A)	BELEM	SAO PAULO	COBRIR A PARTICIPAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL NA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO/SP. A SER REALIZADO NOS DIAS 27 A 28 DE JANEIRO 2026.	26/01/2026 - 29/01/2026	3,5
67/2026	02/02/2026	MONICA PALHETA FURTADO BELEM	5832080	DEFENSORA PÚBLICA GERAL	BELEM	SAO PAULO	PARTICIPAR DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO/SP. A SER REALIZADO NOS DIAS 27 A 28 DE JANEIRO 2026.	26/01/2026 - 29/01/2026	3,5
68/2026	02/02/2026	MONICA PALHETA FURTADO BELEM	5832080	DEFENSORA PÚBLICA GERAL	BELEM	VIGIA	PARTICIPAR DA AÇÃO DE CIDADANIA DO BALCÃO DE DIREITOS, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DO PARÁ.	06/01/2026 - 06/01/2026	0,5
68/2026	02/02/2026	JULIANA PINHEIRO MAUES	57204264	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	VIGIA	COBRIR A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NA AÇÃO DE CIDADANIA DO BALCÃO DE DIREITOS NO MUNICÍPIO DE VIGIA DO PARÁ.	06/01/2026 - 06/01/2026	0,5
68/2026	02/02/2026	JOSINEIA MARTINS PEREIRA MARTINS	57200586	AJUDANTE DE ORDEM	BELEM	VIGIA	FAZER A SEGURANÇA DA EQUIPE NA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE CIDADANIA DO BALCÃO DE DIREITOS NO MUNICIPIO DE VIGIA DO PARÁ.	06/01/2026 - 06/01/2026	0,5
68/2026	02/02/2026	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	VIGIA	CONDUZIR A EQUIPE QUE PARTICIPOU DA AÇÃO DE CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE VIGIA DO PARÁ.	06/01/2026 - 06/01/2026	0,5
69/2026	02/02/2026	JOAO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	DEFENSOR PÚBLICO	ORIXIMINÁ	SANTARÉM	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CSPD Nº 283/2021.	02/02/2026 - 06/02/2026	4,5

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
70/2026	02/02/2026	RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	MARABÁ	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	02/02/2026 - 05/02/2026	3,5
70/2026	02/02/2026	ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	DEFENSORA PÚBLICA	BELEM	MARABÁ	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	02/02/2026 - 05/02/2026	3,5
71/2026	02/02/2026	KELLY APARECIDA SOARES	57191056	DEFENSORA PÚBLICA	PARAUAPEBAS	CURIONÓPOLIS	SUBSTITUIR O DEFENSOR BRUNO FARIAS LIMAS, EM PERÍODO DE FÉRIAS.	02/02/2026 - 06/02/2026	4,5
72/2026	02/02/2026	EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	MARABÁ	APRESENTAR A CENTRAL DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA (CAAF), COM EXPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DIAGNÓSTICO E DE PRODUTIVIDADE DOS ÚLTIMOS 6 MESES, BEM COMO O PROJETO DE REFORMULAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CAAF.	02/02/2026 - 05/02/2026	3,5
73/2026	02/02/2026	CLEOGENIO COSTA FERREIRA	0324027	AGENTE ADMINISTRATIVO	BREVES	MELGAÇO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	02/02/2026 - 06/02/2026	4,5
73/2026	02/02/2026	FRANCISCO LUAN CARLOS BRITO	55208889	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BREVES	MELGAÇO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	02/02/2026 - 06/02/2026	4,5
74/2026	04/02/2026	LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	55589612	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DA AÇÃO ALUSIVA À POSSE POPULAR DOS(AS) NOVOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS).	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
74/2026	04/02/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR A EQUIPE PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO ALUSIVA À POSSE POPULAR DOS (AS) NOVOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS).	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
74/2026	04/02/2026	JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO	57193641	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DA AÇÃO ALUSIVA À POSSE POPULAR DOS(AS) NOVOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS).	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
74/2026	04/02/2026	JOSINEIA MARTINS PEREIRA MARTINS	57200586	AJUDANTE DE ORDEM	BELEM	ANANINDEUA	FAZER A SEGURANÇA DA EQUIPE PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO ALUSIVA À POSSE POPULAR DOS(AS) NOVOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS).	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
74/2026	04/02/2026	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR A EQUIPE PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO ALUSIVA À POSSE POPULAR DOS(AS) NOVOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS).	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
74/2026	04/02/2026	MONICA PALHETA FURTADO BELEM	5832080	DEFENSORA PÚBLICA GERAL	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DA AÇÃO ALUSIVA À POSSE POPULAR DOS(AS) NOVOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS).	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
75/2026	04/02/2026	JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ILHA	CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
75/2026	04/02/2026	HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	5964875	SECRETARIO(A)	BELEM	ILHA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
75/2026	04/02/2026	TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	ILHA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
75/2026	04/02/2026	GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETARIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO	BELEM	ILHA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
75/2026	04/02/2026	LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	5993748	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BELEM	ILHA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
76/2026	04/02/2026	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
76/2026	04/02/2026	ISABELLA CAROLINE FERREIRA MACHADO	5941649	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
76/2026	04/02/2026	RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
76/2026	04/02/2026	ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	DEFENSORA PÚBLICA	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	31/01/2026 - 31/01/2026	0,5
77/2026	04/02/2026	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR SERVIDORES DE VOLTA DE ANANINDEUA	27/01/2026 - 27/01/2026	0,5
77/2026	04/02/2026	FABIO CARNEIRO VELASCO	5985571	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	27/01/2026 - 27/01/2026	0,5
78/2026	04/02/2026	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA - INTERIOR	TUCURUÍ	MARABÁ	CONDUZIR CARRO OFICIAL PARA REVISÃO EM MARABA.	23/01/2026 - 23/01/2026	0,5
79/2026	04/02/2026	WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR SERVIDORES.	29/01/2026 - 29/01/2026	0,5
79/2026	04/02/2026	JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA	5968113	DEFENSORA PÚBLICA	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO DEFENSOR PÚBLICO.	29/01/2026 - 29/01/2026	0,5
79/2026	04/02/2026	LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	29/01/2026 - 29/01/2026	0,5
79/2026	04/02/2026	AMALIA XAVIER DOS SANTOS	57204660	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	29/01/2026 - 29/01/2026	0,5
80/2026	04/02/2026	JOAO BATISTA RISUENHO DE OLIVEIRA	80846687	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	30/01/2026 - 30/01/2026	0,5
80/2026	04/02/2026	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA - INTERIOR	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	30/01/2026 - 30/01/2026	0,5
80/2026	04/02/2026	WILK CARDOSO CRUZ	80846688	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	30/01/2026 - 30/01/2026	0,5
81/2026	04/02/2026	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA - INTERIOR	MARABÁ	JACUNDÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	28/01/2026 - 28/01/2026	0,5
81/2026	04/02/2026	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA - INTERIOR	MARABÁ	JACUNDÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	22/01/2026 - 22/01/2026	0,5

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
82/2026	04/02/2026	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	IGARAPÉ-MIRI	CONDUZIR SERVIDORES.	22/01/2026 - 23/01/2026	1,5
82/2026	04/02/2026	MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	57202564	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	IGARAPÉ-MIRI	REALIZAR INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNERS E ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE DADOS.	22/01/2026 - 23/01/2026	1,5
82/2026	04/02/2026	JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES	5981793	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	IGARAPÉ-MIRI	RELIZAR INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNERS E ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE DADOS.	22/01/2026 - 23/01/2026	1,5
83/2026	04/02/2026	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	SALINÓPOLIS	CONDUZIR SERVIDORES .	20/01/2026 - 20/01/2026	1
83/2026	04/02/2026	FABIO CARNEIRO VELASCO	5985571	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	20/01/2026 - 20/01/2026	1
83/2026	04/02/2026	ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TECNICO EM GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	BELEM	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	20/01/2026 - 20/01/2026	1
84/2026	04/02/2026	NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	MARITUBA	CONDUZIR SERVIDORES .	20/01/2026 - 20/01/2026	0,5
84/2026	04/02/2026	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	54188857	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	MARITUBA	REALIZAR ATIVAÇÃO DE PONTOS DE REDE.	20/01/2026 - 20/01/2026	0,5
85/2026	04/02/2026	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	PARAGOMINAS	CONDUZIR SERVIDORES .	21/01/2026 - 22/01/2026	1,5
85/2026	04/02/2026	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	PARAGOMINAS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	21/01/2026 - 22/01/2026	1,5
86/2026	04/02/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	BARCARENA	CONDUZIR SERVIDORES .	19/01/2026 - 19/01/2026	0,5
86/2026	04/02/2026	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETARIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO	BELEM	BARCARENA	REALIZAR RECOLHIMENTO DE EQUIPAMETOS.	19/01/2026 - 19/01/2026	0,5
86/2026	04/02/2026	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	BELEM	BARCARENA	REALIZAR RECOLHIMENTO DE EQUIPAMETOS.	19/01/2026 - 19/01/2026	0,5
87/2026	04/02/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	CASTANHAL	CONDUZIR EQUIPE DO NSI PARA ACOMPANHAR A COORDENADORA DA AGRÁRIA, VISANDO ASSEGURA A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA EM ÁREAS DE CONFLITOS.	16/01/2026 - 16/01/2026	1
88/2026	04/02/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	MARITUBA	CONDUZIR SERVIDORES .	23/01/2026 - 23/01/2026	0,5
88/2026	04/02/2026	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETARIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO	BELEM	MARITUBA	REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E ADEQUAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS NA SALA DO FÓRUM DO NÚCLEO DE ANANINDEUA E RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS NO NÚCLEO DE MARITUBA.	23/01/2026 - 23/01/2026	0,5
89/2026	04/02/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	MARITUBA	CONDUZIR SERVIDORES .	14/01/2026 - 14/01/2026	0,5
89/2026	04/02/2026	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	BELEM	MARITUBA	REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.	14/01/2026 - 14/01/2026	0,5
90/2026	04/02/2026	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	CASTANHAL	CONDUZIR A EQUIPE DO NSI AOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL E CASTANHAL NO CUMPRIMENTO DA MISSÃO DA AGRÁRIA	12/01/2026 - 12/01/2026	0,5
91/2026	04/02/2026	JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	GERENTE DE TRANSPORTE	BELEM	SANTA IZABEL DO PARA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	13/01/2026 - 13/01/2026	0,5
91/2026	04/02/2026	SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS	57212384	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	SANTA IZABEL DO PARA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	13/01/2026 - 13/01/2026	0,5
92/2026	04/02/2026	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	MARITUBA	CONDUZIR SERVIDORES PARA VISITA TÉCNICA EMERGENCIAL DA DITEC EM RELAÇÃO A INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTO DEVIDO Á INCIDENTE NO TELHADO.	03/01/2026 - 03/01/2026	0,5
92/2026	04/02/2026	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	54188857	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	MARITUBA	REALIZAR VISITA TÉCNICA EMERGENCIAL DA DITEC EM RELAÇÃO A INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS DEVIDO À INCIDENTE NO TELHADO.	03/01/2026 - 03/01/2026	0,5
93/2026	04/02/2026	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	IGARAPÉ-MIRI	CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE BARCARENA	05/01/2026 - 06/01/2026	1,5
93/2026	04/02/2026	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETARIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO	BELEM	IGARAPÉ-MIRI	REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	05/01/2026 - 06/01/2026	1,5
93/2026	04/02/2026	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	BELEM	IGARAPÉ-MIRI	REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	05/01/2026 - 06/01/2026	1,5
94/2026	04/02/2026	JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	GERENTE DE TRANSPORTE	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	15/01/2026 - 15/01/2026	0,5
94/2026	04/02/2026	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETARIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO.	15/01/2026 - 15/01/2026	0,5
95/2026	04/02/2026	JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	GERENTE DE TRANSPORTE	BELEM	MARABÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	07/01/2026 - 09/01/2026	2,5
95/2026	04/02/2026	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	BELEM	MARABÁ	REALIZAR ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO.	07/01/2026 - 09/01/2026	2,5

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
96/2026	04/02/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	PARAGOMINAS	CONDUZIR SERVIDORES .	12/01/2026 - 13/01/2026	1,5
96/2026	04/02/2026	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	PARAGOMINAS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	12/01/2026 - 13/01/2026	1,5
96/2026	04/02/2026	FABIO CARNEIRO VELASCO	5985571	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	PARAGOMINAS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	12/01/2026 - 13/01/2026	1,5
97/2026	04/02/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	SALINÓPOLIS	CONDUZIR SERVIDORES.	08/01/2026 - 09/01/2026	1,5
97/2026	04/02/2026	FABIO CARNEIRO VELASCO	5985571	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	08/01/2026 - 09/01/2026	1,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1291220

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2025 (90004/2025)
ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao remanescente do Pregão Eletrônico nº 004/TJPA/2025, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços relacionados à disponibilização de licenças de software Adobe Creative Cloud, CorelDRAW Graphics Suite e Adobe Acrobat Pro DC for Teams Team, conforme registrado em ata e demais documentos constantes dos autos.
Dessa forma, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação à empresa vencedora:
Razão Social: THC Assessoria e Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.912.883/0001-16
Ressalte-se que os autos do procedimento encontram-se com vista franqueada a todos os interessados, por meio do Portal da Transparência, no seguinte endereço eletrônico:
https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 1291331

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2026 - TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, inscrita no CNPJ nº 05.421.300/0001-68; CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito no C.N.S 06.738-9.
OBJETO: Constitui objeto do Acordo de Cooperação a colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de São Felix do Xingu, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pelas partes envolvidas.
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura aposta no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 05/02/2026.
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Pelo Tribunal de Justiça do Pará a fiscalização será realizada pelo Exmo. Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca; No âmbito do Município de São Felix do Xingu, a fiscalização será conduzida pelos servidores Dursilvan Guida Ribeiro, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano – DDU, e Diego da Cunha Freire, Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU; No âmbito do Cartório, a fiscalização será conduzida pelo oficial substituto da serventia, o Sr. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1291320

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 123/2024/TJPA.
PROCESSO: 0038184-06.2025.8.14.0900. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.470.984/0001-75.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafões de 20 (vinte) litros em regime de comodato, no qual o fornecedor disponibilizará os garrafões sem custos de aquisição para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). DATA DA RESCISÃO: 08/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1291138

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/TJPA/2025 (90004/2025)
ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/TJPA/2025, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de mobiliários diversos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/02/2026. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1291604

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0147 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
EMENTA: CONVOCAR, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO I, DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 002/2022/TCMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.208, de 05 de dezembro de 2022, destinado ao provimento do cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, nos termos da PORTARIA Nº 0617/2023/DGP/TCMPA, de 04 de julho de 2023, publicada no DOE/PA e DOE/TCMPA, em 05 de julho de 2023;
CONSIDERANDO a abertura do processo de pedido de aposentadoria nº PA202617525, em 03 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades de controle externo desenvolvidas por esta Corte de Contas;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância ao princípio constitucional do concurso público, bem como ao respeito à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados no certame;
CONSIDERANDO, por fim, as disposições fixadas a nomeação dos Conselheiros-Substitutos do TCMPA, por ato do Governador do Estado, em atenção ao disposto no art. 120 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 109/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSE MATHEUS PINTO SANTOS, classificado em 1º lugar da Ampla Concorrência, para o cargo de provimento efetivo de CONSELHEIRO-SUBSTITUTO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma da legislação vigente, no prazo de até 15 (dias), para apresentação dos seguintes documentos destinados à comprovação de atendimento dos requisitos fixados no art. 120 da Constituição do Estado do Pará.
Parágrafo único. No mesmo prazo do caput, o CONVOCADO deverá apresentar os documentos constantes dos itens 15.9 e 15.10 do Edital do Con-

curso Público n.º 002/2022/TCMPA e demais disposições do instrumento convocatório.
Art. 2º. CIENTIFICAR o CONVOCADO de que, após a análise dos documentos constantes do art. 1º, a nomeação ocorrerá por ato do Governador do Estado do Pará, na forma prescrita pelo caput do art. 120 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 109/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIO DUTRA VALE
Conselheiro/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0148 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: CONVOCAR, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO I, DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 002/2022/TCMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.208, de 05 de dezembro de 2022, destinado ao provimento do cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, nos termos da PORTARIA Nº 0617/2023/DGP/TCMPA, de 04 de julho de 2023, publicada no DOE/PA e DOE/TCMPA, em 05 de julho de 2023;
CONSIDERANDO a abertura do processo de pedido de aposentadoria nº PA202617526, em 03 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades de controle externo desenvolvidas por esta Corte de Contas;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância ao princípio constitucional do concurso público, bem como ao respeito à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados no certame;
CONSIDERANDO, por fim, as disposições fixadas a nomeação dos Conselheiros-Substitutos do TCMPA, por ato do Governador do Estado, em atenção ao disposto no art. 120 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 109/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, classificado em 2º lugar da Ampla Concorrência, para o cargo de provimento efetivo de CONSELHEIRO-SUBSTITUTO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma da legislação vigente, no prazo de até 15 (dias), para apresentação dos seguintes documentos destinados à comprovação de atendimento dos requisitos fixados no art. 120 da Constituição do Estado do Pará.
Parágrafo único. No mesmo prazo do caput, o CONVOCADO deverá apresentar os documentos constantes dos itens 15.9 e 15.10 do Edital do Concurso Público n.º 002/2022/TCMPA e demais disposições do instrumento convocatório.
Art. 2º. CIENTIFICAR o CONVOCADO de que, após a análise dos documentos constantes do art. 1º, a nomeação ocorrerá por ato do Governador do Estado do Pará, na forma prescrita pelo caput do art. 120 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 109/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIO DUTRA VALE
Conselheiro/Presidente/TCMPA

Protocolo: 1290603

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de serviços prestados por empresa especializada na locação de veículos automotores em perfeitas condições e licenciado junto aos órgãos reguladores de trânsito para atender demandas do TCM/PA, em deslocamentos, aferidos por diária, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 27/02/2026.
LOCAL: no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcmpa.tc.br e https://www.comprasnet.gov.br.
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
JONAS SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

Protocolo: 1291167

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 45.362, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 001790/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101044, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1º do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01 a 25-07-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291396

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45.387, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 50/2026, de 06-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002477/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VALDETE MAIA PINHEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100473, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-02-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291536

PORTARIA Nº 45.386, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 52/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002492/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 10-02-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291530

PORTARIA Nº 45.384, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 54/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002479/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora HAYSSA MARIA RIBEIRO LEÃO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101989, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-02-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291515

PORTARIA Nº 45.385, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 47/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002487/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101183, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-02-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291522

PORTARIA Nº 45.383, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 55/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002465/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-02-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291505

PORTARIA Nº 45.382, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 53/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002462/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SUANY CAMPOS FREITAS MACEDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101782, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 06-02-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291498

PORTARIA Nº 45.368, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 41/2026, de 02-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001985/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100952, 01 (um) dia de licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291400

PORTARIA Nº 45.369, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 37/2026, de 02-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001988/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no no dia 26 a 28-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291403

PORTARIA Nº 45.370, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 29/2026, de 02-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001987/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 01 (um) dia de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291406

PORTARIA Nº 45.372, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 30/2026, de 02-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002012/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291417

PORTARIA Nº 45.371, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 34/2026, de 02-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001990/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 20-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291413

PORTARIA Nº 45.364, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 32/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002060/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 02 (dois) dias de licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 30-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291428

PORTARIA Nº 45.363, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 31/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002059/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 01 (um) dia de licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291422

PORTARIA Nº 45.373, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 40/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002071/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 29-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291451

PORTARIA Nº 45.367, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 39/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002067/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AGUINALDO DE BARROS CRAVO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179167 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291443

PORTARIA Nº 45.375, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 43/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002087/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no no período de 21 a 24-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291463

PORTARIA Nº 45.374, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 42/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002086/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100952, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291457

PORTARIA Nº 45.365, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 33/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002062/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101561, 02 (dois) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 24-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291431

PORTARIA Nº 45.366, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 36/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002064/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100300 05 (cinco) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 30-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291438

PORTARIA Nº 45.380, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 44/2026, de 04-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002296/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 29-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291490

PORTARIA Nº 45.381, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 45/2026, de 04-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002299/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100914, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 29-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291491

PORTARIA Nº 45.376, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 35/2026, de 03-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002139/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100381, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no no período de 26-01 a 06-02-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291472

PORTARIA Nº 45.377, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 38/2026, de 02-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002140/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no no período de 26 a 28-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291477

PORTARIA Nº 45.379, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 46/2026, de 04-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002202/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora FERNANDA FREITAS GARCIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101137, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 29-01-2026.
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291483

ERRATA

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 04/2025.
Diário do Tribunal de Contas do Estado do Pará n.º: 36.528
Página n.º: 95
Data da Publicação n.º: 09 de fevereiro de 2026.
Onde se lê: "Vigência: 15/02/2026 até 14/02/2026."
Leia-se: Vigência: 15/02/2026 até 14/02/2027.

Protocolo: 1291317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:
ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa V O BEGOT, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.982.705/0001-69; no valor global final de R$ 103.920,00 (cento e três mil, novecentos e vinte reais).
HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2026, destinado à aquisição de água mineral natural sem gás, envasada em garrafões de 20 litros e em garrafas de 330 mililitros, incluindo serviço de entrega nas instalações desta Corte de Contas, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus anexos.
Belém, 06 de fevereiro de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1291355

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.827
(Processo nº TC/023604/2025)
Dispõe sobre a autorização plenária para a formalização de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA e a Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC/PA.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;
Considerando a manifestação favorável da Consultoria Jurídica – CONJU (Docs. 7 e 8), consubstanciada no Parecer nº 581/2025 e no Despacho 529/2025 – CONJU, opinando pela possibilidade jurídica de formalização do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional;
Considerando a manifestação da Gerência da Escola de Contas Alberto Veloso – ECAV (Doc. 13) e da Secretária Geral da Presidência (Doc. 14);
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.115, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizada a Presidência a formalizar Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com a Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC/PA, cujo objeto é a conjugação de esforços para a execução do Projeto "TCE Cidadão nas Escolas", visando ao fortalecimento do controle social e a difusão de conhecimentos sobre a fiscalização de recursos públicos no âmbito das escolas estaduais de ensino fundamental e médio.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1291183

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de fevereiro de 2026.
PORTARIA Nº 0007/2026-MP/CGMP.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de

8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral;- CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correições nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correições Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Promotora de Justiça, que a impossibilita de participar do ato fiscalizatório no período designado para essa finalidade; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correição Ordinária no cargo de Promotor de Justiça de Santa Bárbara do Pará, no dia 6 de fevereiro e nos cargos de Promotor de Justiça de Mosqueiro e Santa Maria do Pará, no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026;
Art. 2º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. REGINALDO CESAR LIMA ALVARES, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no dia 10 de fevereiro de 2026;
Art. 3º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026;
Art. 4º DESIGNAR, os servidores desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, ANDRÉ LEÃO ROCHA e MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no dia 6 de fevereiro e no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026;
Art. 5º DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM GEINYEL RODRIGUES SILVEIRA e CB PM ANGLE D'ANGELES FONSECA LIMA, para garantirem a segurança da equipe, no dia 6 de fevereiro e no período de 9 a 11 de fevereiro de 2026; Art. 6º REVOGAR a PORTARIA Nº 0005/2026-MP/CGMP, de 30/01/2026, publicada no Diário Oficial em 03/02/2026.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Belém-PA, 06 de fevereiro de 2026.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1291280

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0614/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância FELIPE FREITAS VASCONCELOS para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0615/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância CREMILDA AQUINO DA COSTA para o cargo de 6º Promotor de Justiça Cível de Redenção.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0616/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Bragança.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0617/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ANTÔNIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO para o cargo de Promotor de Justiça de Anapu.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0618/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/2/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 6/2/2026,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE para o cargo de Promotor de Justiça de Chaves.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1291291

PORTARIA Nº 0610/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC N° 102839/2026,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora NAYANE VANDRESSA FIRMINO FREIRE LEITE do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 06/02/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0611/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no sistema "GEDOC" sob o nº 108067/2026,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a contar de 06/02/2026, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 057, de 06/07/2006, CAMUS SOARES PINHEIRO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA N.º 1716/2024-MP/PGJ, de 19/03/2024, publicada no D.O.E. de 20/03/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1291186

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 0018/2026-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 463/2025-GP, de 11/12/2025, protocolizado no sistema GEDOC sob o n.º 175008/2025;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em 17/12/2025,
R E S O L V E:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a servidora efetiva GIOYA KARINA CATETE BRASIL, ocupante do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de janeiro de 2026.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1291274

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 003/2020. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preço. Nº Contrato: 2020/096. Contratado: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA, CNPJ nº 08.334.896/0001-57. Assinatura: 16/12/2025. Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026. Objeto: Quinto termo aditivo quanto a prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 2020/096, oriundo da Tomada de Preço nº 003/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução e desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social - PTS, nos Conjuntos Habitacionais Angelim e Chico Narrina no município de Abaetetuba/PA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV.

Protocolo: 1291416

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP Nº 015/2025
Processo Adm: Nº 3.474/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR), DE USO COMUM, E SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL (PSICOTRÓPICOS), PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ/FMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 3.076.559,86 (três milhões e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos): BARROSO & COSTA LTDA (40057037000170) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 24, 32, 34, 35, 36, 54, 55, 82, 92, 93, 98, 109, 117, 120, 121, 122, 123, 141, 144, 146, 153, 154, 155, 156, 162, 163, 164, 165, 182, 184, 188, 191, 197, 202, 204, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 227, 230, 231, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 249, 251, 252, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 278, 284, 285, 287, 288, 290, 292, 293, 294, 299, 302, 304, 307, 315, 319, 327, 329, 330, 345, 347, 369, 370, 371, 373, 374, 380, 395, 396, 398, 399, 400, 406, 408, 410, 412, 416, 432, 433, 434, 435, 436, 446, 452, 459, 463, 466, 467, 468, 471 no valor total de R$ 1.010.642,70 (um milhão e dez mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA (83929976000170) com os lotes: 11, 15, 21, 28, 41, 42, 46, 50, 51, 56, 59, 64, 69, 76, 124, 125, 139, 142, 148, 149, 168, 175, 180, 194, 196, 200, 220, 221, 228, 229, 242, 248, 254, 255, 275, 280, 295, 296, 301, 324, 325, 335, 351, 364, 366, 375, 379, 382, 383, 384, 385, 392, 393, 394, 397, 409, 417, 418, 430, 431, 440, 444, 448, 449, 451, 453, 454, 455, 457, 462, 465, 469, 470 no valor total de R$ 397.642,90 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16647278000195) com os lotes: 16, 27, 31, 33, 38, 39, 40, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 115, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 143, 145, 147, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 161, 166, 167, 169, 174, 176, 181, 203, 212, 250, 268, 269, 271, 272, 276, 277, 279, 291, 297, 300, 310, 313, 314, 316, 317, 328, 339, 341, 342, 343, 346, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 367, 368, 377, 378, 381, 386, 389, 390, 391, 401, 402, 403, 404, 405, 419, 425, 426, 427, 437, 438, 447, 456, 458, 460 no valor total de R$ 1.018.147,30 (um milhão e dezoito mil e cento e quarenta e sete reais e trinta centavos). ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (21581445000182) com os lotes: 4, 13, 14, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 37, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 70, 77, 80, 81, 83, 84, 91, 95, 96, 97, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 129, 137, 138, 140, 160, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 183, 185, 186, 187, 189, 190, 192, 193, 195, 198, 199, 201, 205, 206, 207, 211, 226, 232, 234, 238, 247, 253, 256, 257, 258, 273, 274, 281, 282, 283, 286, 289, 298, 303, 305, 306, 308, 309, 311, 312, 318, 320, 321, 322, 323, 326, 331, 332, 333, 334, 336, 337, 338, 340, 344, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 372, 376, 387, 388, 407, 411, 413, 414, 415, 420, 421, 422, 423, 424, 428, 429, 439, 441, 442, 443, 445, 450, 461, 464, 472 no valor total de R$ 650.126,96 (seiscentos e cinquenta mil e cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AFUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AFUÁ (PA), segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
AUTORIDADE COMPETENTE

Protocolo: 1291418

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 013/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL Empresa: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 04.624.939/0001-88, contrato nº. 26-0204-005, valor R$ 18.619,50. Vigência: até 04/08/2026; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) computadores, que atendam às necessidades do Espaço de Convivência Meninos e Meninas - ECOM e o Conselho Tutelar II, conforme Processo nº 0800362-79.2026.8.14.0005 e Processo nº 0806939-10.2025.8.14.0005, proposto pelo Ministério Público do estado do Pará, 4ª promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Altamira-PA. Ass. 04/02/2026.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1291437

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNP sob o nº 24.901.546/0001-81, contrato nº. 26-0127-003, valor R$ 2.795.000,00. Vigência: 12 (Doze) meses; Objeto: contratação de empresa de construção civil para execução da creche e escola infantil padrão fnde tipo. Ass.: Altamira/Pá, 29/01/2026.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1291432

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

MUNICIPIO DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE 001/2026
CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.613.194/0001-63, CONTRATADA: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, CNPJ/CPF CNPJ 17.918.747/0001-26, OBJETO contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas Prefeitura Municipal de Anapu, para o exercício 2026, valor total da presente avença é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, na dotação orçamentária Exercício 2026 0202 - Secretaria Municipal de Administração. 04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE 002/2026
CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAPU-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.734.067/0001-64, CONTRATADA: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, CNPJ/CPF CNPJ 17.918.747/0001-26, OBJETO contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistêmcia Social, para o exercício 2026, valor total da presente avença é de valor total da presente avença é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do Fundo Municipal de Assistencia Social de Anapu, na dotação orçamentária Exercício 2026 08 - Fundo Municipal de Assistência

Social. 0801 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0037 2.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE 003/2026
CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAPU-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.180.067/0001-71, CONTRATADA: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, CNPJ/CPF CNPJ 17.918.747/0001-26, OBJETO contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício 2026, valor total da presente avença é de valor total da presente avença é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta miil reais). Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Anapu, na dotação orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Anapu, na dotação orçamentária Exercício 2026 05 - Fundo Municipal de Saúde, 0502 - Fundo Municipal de Saúde, 10 122 0037 2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE 004/2026
CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAPU-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.842.765/0001-10, CONTRATADA: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, CNPJ/CPF CNPJ 17.918.747/0001-26, OBJETO contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o exercício 2026, valor total da presente avença é de valor total da presente avença é de R$ 60.000,00 (duzentos e quarenta miil reais). Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Anapu, na dotação orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Anapu, na dotação orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Anapu, na dotação orçamentária Exercício 2026 03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 0301 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 18 122 0037 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE 005/2026
CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAPU-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.891.948/0001-66, CONTRATADA: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, CNPJ/CPF CNPJ 17.918.747/0001-26, OBJETO contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas Prefeitura Municipal de Anapu, para o exercício 2026, valor total da presente avença é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do Fundo Municipal de Educação de Anapu, orçamento do Fundo Municipal de Educação de Anapu, na dotação orçamentária Exercício 2026 0601 - Fundo Municipal de Educação, 0601 - Fundo Municipal de Educação, 12 361 0400 2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE 006/2026
CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.194/0001-63, CONTRATADA: MARCOS DAMASCENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.362.366/0001-49, Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e auditoria tributária, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, para o exercício 2026, Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, valor total da presente avença é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, na dotação orçamentária Exercício 2026 0202 - Secretaria Municipal de Administração. 04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE 007/2026
CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.194/0001-63, CONTRATADA: MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.143.824/0001-04, OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica em gestão pública, bem como, de representação judicial na justiça Comum e Federal, de primeiro e segundo grau, Ministério Público Estadual e Federal, em Anapu, Belém e Brasília, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, para o exercício 2026, Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, valor total da presente avença é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, na dotação orçamentária Exercício 2026 0202 - Secretaria Municipal de Administração. 04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE 008/2026
CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATANTE: o Município de Anapu, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.180.067/0001-71, CONTRATADA: CONSULTE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.713.013/0001-74, OBJETO: serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde, visando o fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Anapu-Pa, R$ 84.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Anapu, na dotação orçamentária Exercício 2026 05 - Fundo Municipal de Saúde, 0502 - Fundo Municipal de Saúde, 10 122 0037 2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE 009/2026
CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.613.194/0001-63, CONTRATADA: ALVES CATRINQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF CNPJ 56.222.683/0001-86, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANAPU COMPREENDENDO: CONSULTORIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, CONTROLE DE PRAZOS PROCESSUAIS, APRESENTAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM/PA, TCE/PA e TCU). CONFECÇÃO DE PARECERES INTERNOS E EXTERNOS. REPRESENTAÇÃO JURÍDICA PERANTE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, SECRETARIAS DE ESTADO, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ. ASSESSORIA E SUPORTE JURÍDICO/DOCUMENTAL COM ÊNFASE NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM ESTEIO NO ART.74, ALÍNEA "E", DA LEI Nº 14.133/2021, Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, na dotação orçamentária Exercício 2026 0202 - Secretaria Municipal de Administração. 04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026
CONTRATO Nº 010/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.613.194/0001-63, CONTRATADA: LICITA SERVIÇOS ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.518.475/0001-30, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, COM SUPORTE E ORIENTAÇÃO INTEGRAL À COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA REFERENTE AOS PORTAIS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, SUPORTE DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA ESPECÍFICO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, INSERÇÃO DE DADOS E CONTROLE NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO-TCM/PA (MURAL DE LICITAÇÕES) NOS EXATOS TERMOS EXIGIDOS NAS RESOLUÇÕES DO TCM E LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE À PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU, para o exercício 2026, valor total da presente avença é de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), Vigência do Contrato , 09 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, na dotação orçamentária Exercício 2026 0202 - Secretaria Municipal de Administração. 04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 33.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1291445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90012/2025 - SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037.2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP, CNPJ: 45.165.070/0001-38, através da Agente de Contratação Decreto n° 321/2025. Torna Público o resultado da Concorrência Eletrônica

nº 90012/2025, cujo OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA. Com abertura da sessão no dia 29/12/2025 as 09 horas e reabertura no dia 27/01/2026 as 16 horas, após encerramento possuiu como vencedora a empresa: F FERREIRA COELHO E CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA no valor global de R$ 835.599,84. Homologado em 04.02.2026.

Belterra - pa, 06 de fevereiro de 2026
SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto nº 006/2025

Protocolo: 1291586

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 001/2026-CP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE SEMMA/AGRICULTURA DE BRASIL NOVO - PA, QUE CONTEMPLARÁ UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 501,44 (quinhentos e um e quarenta e quatro), LOCALIZADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BRASIL NOVO, ESTADO DO PARÁ.- ABERTURA: 26/02/2026, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - (geo obras) e PNCP.

Weder Makes Carneiro-Prefeito

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 002/2026-CP

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO DE BLOKRET SEXTAVADO - AV BRASIL E AV GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, ESTADO DO PARÁ.- ABERTURA: 26/02/2026, às 11:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - (geo obras) e PNCP.

Weder Makes Carneiro-Prefeito

Protocolo: 1291449

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Atendimento da Ação Realizada na Semana Santa e dos Serviços Socioassistenciais da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, do Município de Breves/Pa. Abertura: 24/02/2026, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Publicação de Atos Oficiais Diversos (Extratos de Editais, Contratos, Homologações e Outros) nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação Para Atendimento da Prefeitura Municipal de Breves/Pa. Abertura: 26/02/2026, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Protocolo: 1291455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 16010036/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07 Por Intermédio do Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf nº 11.747.487/0001-97. Contratado Sinces Tecnologia Comercio e Serviços Ltda, Inscrita no Cnpj sob o nº 33.651.509/0001-06. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 63.612,90 (sessenta e três mil, seiscentos e doze reais, noventa centavos).

CONTRATO Nº 16010037/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07 Por Intermédio do Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf nº 11.747.487/0001-97. Contratado Agro Comercial Ges Ltda, Inscrita no Cnpj sob o nº 22.011.004/0001-08. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 286,95 (duzentos e seis reais, e noventa e cinco centavos).

CONTRATO Nº 16010038/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07 Por Intermédio do Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf nº 11.747.487/0001-97. Contratado: Construtora norte Alfa Ltda, Com Cnpj nº17.199.057/0001-64. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.138,86 (mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis reais).

CONTRATO Nº 16010039/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07 Por Intermédio do Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf nº 11.747.487/0001-97. Contratado Seventec Comercio Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O nº 08.784.976/0002-95. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 16010040/2026. Contratante Município de Cachoeira do Piriá, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07 Por Intermédio do Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf nº 11.747.487/0001-97. Contratado M3. Business Group Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O nº 54.494.740/0001-50 Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).

CONTRATO Nº 16010021/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35. Contratado C R Oliveira Comercio e Serviços eireli, Inscrita no Cnpj Sob O nº 19.578.887/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 7.759,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e nove Reais).

CONTRATO Nº 16010022/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35. Contratado Rosa Café Imports Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O nº 51.053.659/0001-47. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 6.238,35 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº 16010023/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35. Contratado digital Variedades Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O nº 43.543.603/0001-42. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 43.714,75 (quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 16010024/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35. Contratado A H da S Moraes - Me, Inscrita no Cnpj Sob O nº 02.437.839/0001-17. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$4.466,70 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 16010025/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35. Contratado Tgt Consultoria e Informatica Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O nº 42.491.006/0001-59. Objeto Aquisição de equipamentos e Suprimentos

de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 20.999,00 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais).

CONTRATO Nº 16010026/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35 Contratado Sinces Tecnologia Comercio e Serviços Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O n° 33.651.509/0001-06. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 21.204,00 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais).

CONTRATO Nº 16010028/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35. Contratado Laptop Informatica e Tecnologia Ltda - Epp, Inscrita no Cnpj Sob O n° 34.770.15/0001-73. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.138,86 (mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 16010029/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35. Contratado Seventec Comercio Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O n° 08.784.976/0002-95. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 16010030/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 13.271.657/0001-35. Contratado M3. Business Group Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O n° 54.494.740/0001-50. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 503,00 (quinhentos e três reais).

CONTRATO Nº 16010011/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, Cnpj-Mf nº 01.612.360/0001-07, Por Intermédio do Fundo Municipal de educação, Cnpj-Mf nº 14.906.287/0001-28. Contratado C R Oliveira Comercio e Serviços eireli, Inscrita no Cnpj Sob O n° 19.578.887/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 16010012/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-Pa/Fundo Municipal de educação Cnpj: 14.906.287/0001-28. Contratado Rosa Café Imports Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O n° 51.053.659/0001-47. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 14.247,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais).

CONTRATO Nº 16010013/2026. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-Pa/Fundo Municipal de educação Cnpj: 14.906.287/0001-28. Contratado digital Variedades Ltda, Inscrita no Cnpj Sob O n° 43.543.603/0001-42. Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informatica, Para Atender As necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Cachoeira do Piriá. Validade: O Prazo de Vigência da Contratação é 12 (doze) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato, na Forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 31.993,57 (trinta e um mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

Protocolo: 1291458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260035
ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2025/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 643.941,40. VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/08/2026.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 04.000.710/0001-72, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240474, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE III.. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 25.177.059/0001-80, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240475, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE IV, V e VI. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) 17.307.007/0001-53, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240477, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE IX. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, SL CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 03.097.669/0001-31, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240478, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE X. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 18.998.915/0001-01, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240479, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XI. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 29.206.971/0001-74, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240480, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XII. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, MODO SERVIÇOS DE ENGANHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) 22.536.678/0001-26, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº

20240481, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XIII. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, M & G CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 06.011.897/0001-35, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240482, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XIV. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, CONSTRUED LTDA-EPP, inscrita no CNPJ(MF) 02.432.861/0001-74, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240483, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XV. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 44.563.943/0001-06, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240484, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XVI. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 10.614.595/0001-29, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240485, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE I. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, J.C.CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 17.905.602/0001-90, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240486, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE II. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pela Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 07.477.752/0001-97, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240487, que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE VII. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20251396
ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 6.600,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

CONTRATO Nº: 20251391
ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 137.298,75. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

CONTRATO Nº: 20251397
ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 4.545,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

CONTRATO Nº: 20251398
ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 318.000,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

CONTRATO Nº: 20251395
ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 149.450,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

CONTRATO Nº: 20251400
ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 866,55. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

CONTRATO Nº: 20251399
ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) N W ATACADISTA LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 4.420,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

CONTRATO Nº: 20251392
ORIGEM: PREGÃO Nº 110-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O) DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 493.753,80. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/08/2026.

CONTRATO Nº: 20260034
ORIGEM: PREGÃO Nº 081-2025/FMDRS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.395.000,00. VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 30/04/2026.

CONTRATO Nº: 20260033
ORIGEM: PREGÃO Nº 081-2025/FMDRS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO BRASIL LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.116.087,50. VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 30/04/2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 09/02/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº. 132 - 2025/FMMA, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de construção de cercas de arame liso, para proteção de áreas verdes, no município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: REALIZA - SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, com o valor de R$ 402.900,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 09/02/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 145/2025/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vencedoras: A A DE CASTRO LTDA, no valor de R$ 74.999,75. MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 53.095,00.

Protocolo: 1291207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072026-PE-PMCP-SEMAD
Objeto: Contrataçao Empresa Para Prestação de Serviços de Desalojamento de Morcegos e Limpeza de Forro, Com o Fornecimento de Mão de Obra e Todos os Insumos Necessários a Execução dos Serviços, nas Áreas Internas da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas e Unidades de Saúde. Abertura: 02/03/2026 às 10:30H, poderá ser retirado no site Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO
DECORRENTES DO PREGÃO Nº 9/2025-028 PE-SRP-PMCP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 301001-2025. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Técnicos e Ambulatorial (Correlatos e Permanentes) Para Manutenção no Fornecimento de Saúde, Visando Atender às Necessidades do Município de Capitão Poço/Pa. CONTRATO Nº 2026030207. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: R S Lobato Neto Ltda CNPJ n° 38.028.373/0001-43. Valor global: R$ 76.800,90 (setenta e seis mil e oitocentos reais e noventa centavos). Vigência 03/02/2026 a 03/02/2027.

Protocolo: 1291461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICIPIO DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
Objeto: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS. Data de abertura: 25/03/2026 às 09h:00min no https://www.licitanet.com.br/. O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: https://www.licitanet.com.br/, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA e www.castanhal.pa.gov.br (transparência).
Célia do Socorro da Silva Andrade
Agente de Contratação

Protocolo: 1291464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que fará a reabertura da Concorrência Pública Presencial Nº 3-2025-011-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Curionópolis-Data de reabertura: 11 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas-Curionópolis, 10 de fevereiro de 2026-**Daniel de Jesus Macedo–Agente de Contratação.**

Protocolo: 1291174

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-003
Objeto: Contratação de empresa para execução do empreendimento MINHA CASA MINHA VIDA - 50 unidades habitacionais - Goianésia do Pará. Data da abertura 26/02/2026 às 14:30 horas (horário de Brasília/DF) - Tipo menor preço global. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 10 de fevereiro de 2026
Paula D´avila do Carmo Mota - Agente de Contratação

Protocolo: 1291480

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 11/12/2025, circulada no IOEPA nº 36.461, pag. 183, **onde se lê:** Objeto: Ata de registro preço nº 20250758, oriunda do Pregão Eletrônico nº 8.2025-022-SRP, Processo Adm. nº 20250901-01, **leia-se:** Ata de registro preço nº 20250746, oriunda do Pregão Eletrônico nº 8.2025-022-SRP, Processo Adm. nº 20250901-01.

Protocolo: 1291469

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Foi fracassado os itens nº 2 e 3, nova abertura do certame 13/02/2026 as 8:30 hrs O certame continuará sendo realizado via sistema LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital atualizado com os novos prazos para os itens 02 e 03 estará disponível em: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 09 de fevereiro de 2026.
Paula D´avila do Carmo Mota Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo: 1291470

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-001
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Goianésia do Pará. Data da abertura 26/02/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) - Tipo menor preço global. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 10 de fevereiro de 2026
Paula D´avila do Carmo Mota - Agente de Contratação

Protocolo: 1291476

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
ESPECIE: Rescisão Amigável, a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 006.1/2025 -PMI/SMED-INEX. celebrado com a Sr.ª ILZA Claudia Lobato dos Santos CPF n° 004. ***. ***-21. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da casa dos professores da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Patricio para atender a Secretaria Municipal de Educação. Rescisão a partir de 31/01/2026. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de educação.**

Protocolo: 1291484

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026-INEX-SEMAS. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de uso Anual do Sistema de Identificação Civil, Incluindo Manutenção, Suporte e Atualizações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003.1/2026-INEX-SEMAS, Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, valor global de R$ 6.060,03. Vigência: 12 (doze) meses contados de 29/01/2026 até 29/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. **Ordenador: Jader Fernandes Lobo.**

Protocolo: 1291482

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários e no fornecimento de urnas fúnebres, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço

por item. Data de Abertura: 25/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1291582

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 23/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araujo Souza, Pregoeiro.**

Protocolo: 1291583

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.006-FME

O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de educação, comunica aos interessados que realizará no dia 26/02/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.006-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA NA ALDEIA WARETODI - JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1291488

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 05050556.000153/2025-92/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE E PLATAFORMA WEB, A SEREM EXECUTADOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL, PROGRAMA PORTA A PORTA E HEMODIÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.735.329/0001-17, vencedora no valor Global de R$ 559.440,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 06/02/2026. **Lícia Conceição Souza - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA Nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1291497

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO 050505240.000002/2026-00/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VIATURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. UASG: 928243 Íntegra do Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/02/2026. **DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. PORTARIA Nº 011/2025-GP.**

Protocolo: 1291504

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90013/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 050505626.000079/2025-66/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/02/2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretaria Municipal de Saúde - SMS PORTARIA Nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1291502

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20/2026-CPL/DGLC/MM

Beneficiário -: J.& M. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.734.678/0001-91, vencedora do Lote: 01 no valor total de: R$ 40.591.162,21 (Quarenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000108/2025-90/PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. UASG: 928615. Marabá 10/02/2026 - **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - PORTARIA Nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1291513

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 050505211.000574/2025-47/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE). UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: SETAC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 01.557.234/0001-05, no valor Global de: R$ 1.601.240,52 (Um milhão e seiscentos e um mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 06/02/2026 - **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - PORTARIA Nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1291508

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000056/2025-85, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 26/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADOS À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Integra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 - Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org - **Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1291517

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 05050537.000005/2025-04/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929820. O Secretário Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Adequação do Edital. Marabá 09/02/26. **KARAM EL HAJJAR Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN PORTARIA Nº 002/2025-GP.**

Protocolo: 1291493

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PORTARIA

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público para planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade para contratação de instituição para organização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marapanim/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso

destinado ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.
Art. 2º. A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes integrantes:
I - PAULO RONALDO SILVA DA COSTA, Secretário Municipal de Administração, que a presidirá;
II - FABIANO LEANDRO CUNHA DE MELO, Secretário Municipal de Educação;
III - THAYS DE FÁTIMA DOS REIS RODRIGUES, Secretária Municipal de Assistência, Trabalho e Promoção Social.
IV - RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde.
V - DANILO COUTO MARQUES, Assessoria Jurídica.
Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. A participação na Comissão Organizadora de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.
Art. 4º A Comissão Organizadora será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere art. 1º, desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Marapanim/PA, 6 de fevereiro de 2026

Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito de Marapanim/PA

Protocolo: 1291520

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90010/2025

Processo Administrativo nº 102/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MEMORIAL, LOCALIZADA NA AV. SENADOR LEMOS - ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA - Adjudicada: MASTER OBRAS COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.603.104/0001-94, valor adjudicado: R$ 200.436,63 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). HOMOLOGO a despesa adjudicada referente ao presente procedimento licitatório, no montante geral de: R$ 200.436,63 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Melgaço/PA, 02 de fevereiro de 2026. **JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 90010/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MEMORIAL, LOCALIZADA NA AV. SENADOR LEMOS - ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. Contratada: MASTER OBRAS COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.603.104/0001-94, valor global: R$ 200.436,63 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), Contrato nº: 20260002. Vigência: 09/02/2026 a 09/04/2026. Data de Assinatura: 09/02/2026. Melgaço/PA, 09 de fevereiro de 2026.
JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADESÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS

ADESÃO À ATA SRP (CARONA) nº 002/2025-CA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 DO MUNICIPIO DE PORTEL/PA. Contratada: G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ 33.028.346/0001-57. Valor Global da Adesão: R$ 1.816.690,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais). Termo de Adesão (Contrato) nº: 20250068. Vigência do Contrato: 06/03/2025 a 31/08/2025. Data de Assinatura: 06/03/2025. Melgaço/PA, 06 de março de 2025. **FLÁVIO RODRIGUES VIEGAS - Secretário Municipal de Educação.**

ADESÃO À ATA SRP (CARONA) nº 004/2025-CA

Objeto: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO Á ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 21.581.445/0001-82. Valor Global da Adesão: R$ 1.563.570,31 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais e trinta e um centavos). Termo de Adesão (Contrato) nº: 20250106. Vigência do Contrato: 11/08/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 11/08/2025. Melgaço/PA, 11 de agosto de 2025. **DANIEL DIAS BALBI - Secretário Municipal de Saúde.**

ADESÃO À ATA SRP (CARONA) nº 007/2025-CA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250205, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-005/2025, DO MUNICÍPIO DE BREVES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. Contratada: MARAJÓ COM E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 58.540.567/0001-30. Valor Global da Adesão: R$ 1.622.999,61 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta a e um centavos). Termo de Adesão (Contrato) nº: 20250238, 20250239 e 20250240. Vigência do Contrato: 10/12/2025 a 09/03/2025. Data de Assinatura: 10/12/2025. Melgaço/PA, 10 de dezembro de 2025. **DANIEL DIAS BALBI - Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATO Nº 20250238

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Melgaço. Contratada: MARAJÓ COM E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 58.540.567/0001-30. Valor global: R$ 1.055.029,97 (um milhão e cinquenta e cinco mil e vinte e nove reais e noventa e sete centavos. Vigência: 10/12/2025 - 09/03/2026. CONTRATO Nº 20250239. Contratante: Prefeitura Municipal de Melgaço. Contratada: MARAJÓ COM E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 58.540.567/0001-30. Valor global: R$ 486.897,16 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Vigência: 10/12/2025 - 09/03/2026.

CONTRATO Nº 20250240

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço. Contratada: MARAJÓ COM E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 58.540.567/0001-30. Valor global: R$ 81.072,48 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 10/12/2025 - 09/03/2026. **DANIEL DIAS BALBI - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1291528

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-00001/SEMED-PMM
Processo Administrativo Nº 01/2026/CCL-SEMED

Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Melgaço-PA. O Gestor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Melgaço-PA adjudicou e homologou o resultado do Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-00001/SEMED-PMM. Objeto Registro de preço para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ERIVADOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. Vencedor: MARAJO COMERCIO & DERIVADOS DE PETROLEO LTDA: 58.540.567/0001-30 Itens: 003, 005, 006, 0012. TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.770.170,10 (dois milhões, setecentos e setenta mil, cento e setenta reais e dez centavos.) Vencedor: POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 08.705.234/0001-46 Itens: 002, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018 TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.592.665,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais.) Vencedor: R. S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 47.505.614/0001-99 Itens: 0001, 0004 TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.740.790,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais.) Data da adjudicação e homologação: 06/02/2026.

Flavio Rodrigues Viegas
Secretario de educação

Protocolo: 1291524

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026-002-PMNI. Processo administrativo nº 005/2026, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM VISANDO A RECUPERAÇÃO DA VICINAL PIQUE 16, CONFORME CONVÊNIO Nº 978821/2025, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.
Recebimento das Propostas: 06h00min do dia 25/02/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 25/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural do Sistema Eletrônico GEO-OBRAS – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1291335

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.2025-021PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, por meio do(a) Pregoeiro(a) devidamente designado(a), que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 10h00min do dia 03 de março de 2026, por meio do sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt.

O certame tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de serviços funerários, incluindo fornecimento de urna funerária, paramentação, serviços de tanatopraxia e translado, para atender cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social, no município de Parauapebas, estado do Pará.

A licitação será conduzida na forma da legislação vigente, especialmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/N°, Bairro Beira Rio I, 1° Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h), e ainda através dos sítios:

https://www.gov.br/compras/pt-br, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), https://www.governotransparente.com.br/transparencia/45079490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

OBSERVAÇÃO: SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXIGIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INICIO EM "90000", DESTACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO N° 8.2025-021PMP, NO COMPRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE: 90021/2025.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de fevereiro de 2026.

CINTIA RAPOSO CRUZ
Agente de Contratação
Pregoeiro(a)
PORTARIA Nº 024/2025

Protocolo: 1291194

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 156/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA AS ESCOLAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: R CELL CELULARES LTDA CNPJ: 29.602.710/0001-73, com o valor global de R$ 507.321,50 (quinhentos e sete mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Redenção - PA, 09 de fevereiro de 2026. **Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação - Decreto n° 016/2025.**

Protocolo: 1291532

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditivo ao contrato nº 20220291 originado da Concorrência nº 3/2022-001 PMRP Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 22 de março de 2026, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Tecnica Engenharia Ltda.

Protocolo: 1291534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025/SRP/FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, AUTO ELETRICA, RETIFICA E BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.
Data de abertura dia 27/02/2026 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1291535

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025/SRP/FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, AUTO ELETRICA, RETIFICA E BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.
Data de abertura dia 27/02/2026 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1291541

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026/SRP/FUNDEB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB.
Data de abertura dia 02/03/2026 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1291538

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 005/2026-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de Usina de asfalto 60 toneladas e equipamentos de pavimentação. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/02/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 9 de Fevereiro de 2026.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Protocolo: 1291592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 001/2026 - PMSDA

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos (Areia, Cimento e Seixo), para atender as demandas da Fábrica de Pré - Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Emenda Parlamentar nº 202540270002 de autoria do Deputado Federal Junior Ferrari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Elizane Soares da Silva, Prefeita Municipal. Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 04 de fevereiro de 2026.

Elizane Soares da Silva
Prefeita Municipal

Protocolo: 1291544

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PÁ
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260063
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001.2026

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos (Areia, Cimento e Seixo), para atender as demandas da Fábrica de Pré - Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Emenda Parlamentar nº 202540270002 de autoria do Deputado Federal Junior Ferrari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, Valor Total R$ 83.583,46 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência 04/02/2026 à 31/12/2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Protocolo: 1291548

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFEE BREAK E BUFFET, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 02/03/2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras - UASG 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs. **MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, Agente de Contratação.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90001/2026, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 03/03/2026 às 14:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980543. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs.

MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES
Agente de Contratação

Protocolo: 1291556

ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90005/2026, para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 27/02/2026 às 14:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980543. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs.

MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES
Agente de Contratação

Protocolo: 1291554

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
AVISO DE SUSPENÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA torna pública o aviso de SUSPENÇÃO do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9003/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para ajustes no procedimento administrativo. **Marcos Venicios dos Santos Prestes - Agente de Contratação.**

AVISO DE SUSPENÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA torna pública o aviso de SUSPENÇÃO do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS, COM VISTA A AMPLIAÇÃO E MELHORIA NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para ajustes no procedimento administrativo.
Marcos Venicios dos Santos Prestes - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012-2026

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012-2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 27/02/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras - UASG 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs. **MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013-2026

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013-2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 02/03/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras - UASG 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs. **MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1291552

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.002-FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 27/02/2026, às 08h00, (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.002-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA COM 04 SALAS DE

AULA NA VILA 1º DE MARÇO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ. O edital estará disponível nos sites do Município, https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/, https://bnccompras.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Abel Lima Da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1291559

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, tendo como OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA. Data do início da sessão: 27/02/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitacaoterraalta923@gmail.com.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta

Protocolo: 1291580

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA. SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitacaoterraalta923@gmail.com.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta

Protocolo: 1291577

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Segundo Termo de Aditivo de Prazo em atendimento Lei Federal n.º 14.133/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-00001-PMT, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de uma Creche, Através do Programa "CRECHE POR TODO O PARÁ", do Governo do Estado, proveniente do convênio nº 050/2023-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Tracuateua. Empresa: VENÂNCIO ENGENHARIA E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.680/0001-00. Contrato nº 2024062601-SEMED. Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026, mantidas as demais condições contratuais. **Elivan Padilha Liberato-Secretário de Educação.**

Protocolo: 1291563

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-008-FME;

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar; ABERTURA: 27/02/2026, as 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no ender eço eletrônico, www. vitoriadoxingu. pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos), situado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/02/2026 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

Protocolo: 1291565

PARTICULARES

IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO
PANIFICADORA CONFIANÇA
CNPJ: 23.237.396/0001-90

Localizado na Av. Getúlio Vargas, 23, Centro, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco, a LO-Licença de Operação para a atividade de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Protocolo: 1291564

FAZENDA SANTA LUIZA
GUALTEMAR GARUZZI LOUREIRO
CPF: 947.131.467-49

Torna pública que requereu à SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 010/2021 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1291562

ROMULO ENGELHARD SILVA
CPF: 636.258.652-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA São Francisco do Pará a Licença de Instalação - LI Nº 005/2025, para Atividade Agropecuária de Manejo Bovino (Confinamento) no estabelecimento rural FAZENDA SÃO PEDRO - AGROBULLS, localizado na Rodovia PA 320, São Francisco do Pará-PA.

Protocolo: 1291568

ANDRÉ LUIZ PINTO LISBOA PINHEIRO
CPF Nº 126.759.702-04

Proprietário da Fazenda denominada **Rio Doce** localizada no município de Paragominas/PA, torna público que solicitou da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de Agrossilvipastoril.

Protocolo: 1291569

EMPRESARIAL

RECEBEU LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0241-60
SITE: PARRA03

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0241-60, Trav.Quintino Bocaiuva, 1186 -andar 2 - Reduto - Belém/PA - CEP 66.053-240; torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMATUR - município de Piçarra - PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) 002/2025, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: PARRA03), localizada na Rua Principal, s/n, Vila Itaipavas, Zona rural, no Município de Piçarra/PA, CEP.: 68.575-000, com validade até 03/12/2029.

Protocolo: 1291570

RECEBEU LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0241-60
SITE: PABGN22

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0241-60, Trav.Quintino Bocaiuva, 1186 -andar 2 - Reduto - Belém/PA - CEP 66.053-240; torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA - município de Bragança - PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 010/2026, Prot. 2256/2025 para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: PABGN22), localizada na Rua WE 04 s/n, Vila Sinhá, Zona rural, no Município de Bragança/PA, CEP.: 68.600-000, com validade até 14/01/2027.

Protocolo: 1291571

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.
Inscrita no CNPJ nº 51.903.449/0006-05

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº 003/2026, válida até 14/01/2031, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná (SEMMA/Oriximiná), para o exercício das atividades de "transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de materiais não especificados anteriormente; operação de usinas de compostagem; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional". Classificado com Porte Micro e Potencial Poluidor/Degradador III, conforme o Processo nº 1518/2024 e o Parecer Técnico nº 002/2026.

Oriximiná/Pará, 28 de janeiro de 2026
MARIA AMÉLIA PAULA CESAR LOPES
Diretora

Protocolo: 1291572

A JML INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 27.782.864/0001-69

Torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) Nº 04/2026 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA à atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 1291573

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA EIRELI-EPP.
CNPJ nº. 02.832.919/0001-77

Torna-se público q/recebeu da SECTEMA a LO nº. 005/2026 c/validade até 28/01/2028 p/exercer a atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado de uso privado somente p/cargas não perigosas na Estr. do Mojú Jambuaçu, S/Nº. - km-1,5 Bairro Parolândia no Município de Mojú/PA.

Protocolo: 1291574

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA EIRELI-EPP.
CNPJ nº. 02.832.919/0001-77

Torna-se público q/recebeu da SECTEMA a LO nº. 006/2026 c/validade até 28/01/2028, p/exercer a atividade de desdobro de madeira em tora p/ produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem na Estr. do Mojú Jambuaçu, s/nº. - km-1,5 Bairro Parolândia no Município de Mojú/PA.

Protocolo: 1291575

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa PLANALTO FERRAMENTAL LTDA
CNPJ 14.686.539/0001-50 e I.E 15.125.915-1

Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LO Nº 470/2025 para comercialização varejista de ferragens, madeira e materiais de construção, localizada no endereço Rod. BR 316 km 08, Av. Magalhães Barata nº 04 Bairro Coqueiro - Ananindeua -Pá, cep 67110-000, através do requerimento nº 202514100193.

Protocolo: 1291576

PONTO CERTO LIMITADA
CNPJ: 46.091.256/0001-52

Localizada na Rua Alcobaça, Nº 01, Bairro Terra Prometida, Tucuruí-PA, torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 115/2024 da SEMMA-Tucuruí/PA.

Protocolo: 1291578

VIP CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 30.258.838/0001-40

Localizada na Rua Alcobaça, Nº 01, Bairro Terra Prometida, Tucuruí-PA, torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 116/2024 da SEMMA-Tucuruí/PA.

Protocolo: 1291579

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MADEIRAS DUNORTE LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA a renovação de sua Licença de Operação até a 28/04/2031, para Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem, no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1291584

FAZENDA LAGOA PRETA, FLAMBOYANT
PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.494.051/0001-82

Torna pública que requereu à SEMMA/Paragominas a renovação da LAR n° 009/2021 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1291585

O POSTO TREVÃO IV LTDA
Inscrito no CNPJ N. 64.660.543/0001-18

Situado à BR 316, Km 8, n. 860, Centro, Ananindeua Pa, nome fantasia POSTO LINDEMBERG, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA, a licença ambiental de operação n LO N° 688/2026 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1291587

A empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL BRASIL LTDA
Inscrita no CNPJ nº 61.687.017/0001-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá - SEMMA, a Licença de Operação 06/2026, com Validade até 29/01/2027, para atividade de Comércio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no endereço Avenida Transamazônica, s/n , Bairro Centro, Município de Pacajá, Estado do Pará, Cep nº 68.485.000.

Protocolo: 1291588

G DE OLIVEIRA SILVA LTDA
CNPJ 45.783.829/0001-46

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA- SEMA, a Licença Ambiental, para atividade 33.21-0-00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais, situada na, R LUIZ FERNANDO NOBRE, Nº 19, - CENTRO- Ananindeua/PA, através do N° DO PROCESSO 202614000035.

Protocolo: 1291589

AUTO POSTO WWW.8 LTDA
CNPJ nº37.260.214/0001-07

Processo nº2026/0000005205, torna público o requerimento de Licença de Operação - LO em 06/02/2026, para Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 1291590

AUTO POSTO MUNDIAL LTDA
CNPJ nº04.138.780/0001-91

Processo nº2026/0000005026, torna público o requerimento de renovação de Licença de Operação - LO em 05/02/2026, para Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 1291591

RODOVIVA TRANSPORTE LTDA
RODAVIVA TRANSPORTE
CNPJ, 12.765.131/0018-97

Localizada no munícipio de Novo Progresso, recebeu da SEMMA/NP a Licença de Instalação N° 071/2025, com data de validade até 08/10/2026, Atividades de Posto de Abastecimento de Combustível.

Protocolo: 1291581

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO
SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES
DE BAGAGENS DO PORTO E CIDADE DE BELÉM - SINDCAR
CNPJ: 04.570.453/0001-04,

Com sede na sala nº 110 do Terminal Rodoviário Hildegardo da Silva Nunes - São Brás - 66090-500, Belém - Pará, Será realizada eleição no dia 11 de abril de 2026 para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, devendo o registro de chapa ser apresentado à Secretaria no período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Aviso, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Edital de Convocação encontra-se afixado na sede social e nos locais de trabalho dos associados. Belém - PA, 10 de de 2026. Ass.) Wágner Rogério Figueiredo Rodrigues - CPF: 734.022.652 - 49 **- Presidente da JG do SINDCAR.**

Protocolo: 1291593

WALAS ANDRADE DE OLIVEIRA 01314231260
CNPJ: 39.717.411/0001-38

Localizado a Avenida Belém n° 235 Centro, torna público que recebeu da SEMASA Breu Branco a Licença de Operação n°0012/2022 para a Atividade Fabricação de Produtos de Panificação Industrial.

Protocolo: 1291594

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 001/2026-CMR-I
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Contratada: M A BRABO PANTOJA JUNIOR-CNPJ nº 36.042.258/0001-06
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade pública para atender a Câmara municipal de Rurópolis-PA.
Origem: Inexigibilidade nº 001/2026-CMR-Inex
Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da Assinatura: 15/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses
Espécie: Contrato nº 002/2026-CMR-I
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Contratada: ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA-
CNPJ nº 53.557.097/0001-02
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em manutenção e alimentação, adaptativa, evolutiva e preventiva de sistemas de software de gestão contratual.
Origem: Inexigibilidade nº 002/2026-CMR-Inex
Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Assinatura: 15/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses
Espécie: Contrato nº 001/2026-CMR-D
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Contratada: ANESTOR RODRIGUES DA SILVA COMÉRCIO LTDA-
CNPJ nº 12.298.459/0001-00
Objeto: Aquisição e fornecimento de água mineral natural, sem gás, e refrigerante, acondicionados em garrafas PET de 2 (dois) litros, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis/PA.
Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2026-CMR-D
Valor global: R$ 64.170,00 (sessenta e quatro mil, cento e setenta reais). Data da Assinatura: 26/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses
Espécie: Contrato nº 002/2026-CMR-D
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Contratada: MB SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA-
CNPJ nº 33.693.895/0001-46
Objeto: aquisição de cadeiras tipo presidente, destinadas à adequação e melhoria do mobiliário dos gabinetes dos parlamentares da Câmara Municipal de Rurópolis-PA.
Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2026-CMR-D
Valor global: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 26/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

Protocolo: 1291595

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 às 06:59:38.